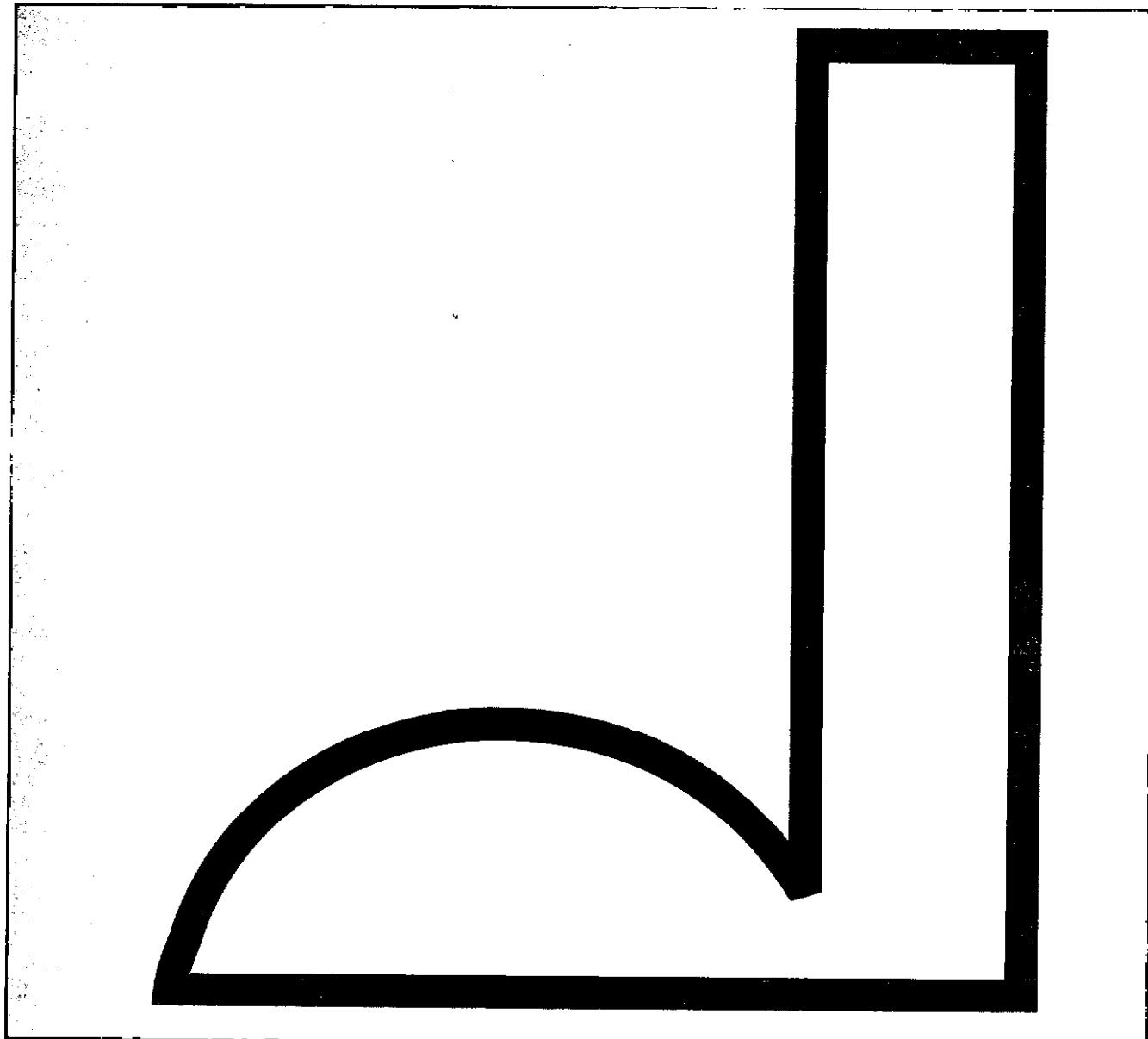


Brasil 500

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 199 - QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF
EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoléão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pérès</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeletos em 20/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Director-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Director da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Director da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Directora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Directora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente, no período de 16 a 29 de dezembro de 2000, dispensada a realização de sessões plenárias, salvo nos dias 27, 28 e 29, para votação da matéria, sem pagamento de ajuda de custo, para apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2000, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001". 24742

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 172ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o centenário do Laudo Arbitral do Presidente da Confederação Suíça que fixou as fronteiras entre o Brasil e a Guiana Francesa, pelo qual o Brasil incorporou definitivamente ao seu território cerca de 200.000 km², nos termos do Requerimento nº 603, de 2000, de autoria do Senador José Sarney e outros senhores Senadores. 24743

2.2.2 – Oradores (Nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador José Sarney 24743

Senador Sebastião Rocha 24753

Senador Lúcio Alcântara 24756

Fala associativa da Presidência (Senador Antonio Carlos Magalhães) 24758

2.2.3 – Mensagem do Presidente da República

Nº 252, de 2000 (nº 1.832/2000, na origem), de 11 do corrente, submetendo à apreciação

do Senado a escolha do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 24759

2.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 400/2000, de 12 do corrente, comunicando ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos, encaminhados por aquela Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000 (nº 3.837/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica. (Anexado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000). À Comissão de Assuntos Econômicos. 24761

2.2.5 – Pareceres

Nº 1.225, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais, na Lei nº

9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências.

24763

mente pela Comissão de Assuntos Sociais. À Câmara dos Deputados.....

24784

Nº 1.226, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na Casa de origem), que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos (Tramitando em conjunto como o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que institui a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais, em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a sessenta anos).

24770

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

24784

Nº 1.226-A, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000 (nº 4.155/98, na Casa de origem), que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

24774

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição dos recursos no âmbito dos partidos (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da emenda.....

24785

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Repubicação dos avulsos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000, nos termos do Ofício nº 400/2000, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, lido anteriormente.

24784

Recebimento da Mensagem nº 253, de 2000 (nº 1.833/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar. À Comissão de Assuntos Econômicos.

24786

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente.

24784

Recebimento da Mensagem nº 254, de 2000 (nº 1.834/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.

24786

2.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 129/00, de 6 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data.

24784

2.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

24784

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a assistência pré-natal às gestantes e a realização obrigatória de exames complementares e dá outras providências, aprovado terminativa-

Recebimento da Mensagem nº 255, de 2000 (nº 1.835/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de

crédito externo, no valor de dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis dólares dos Estados Unidos da América, entre a República Federativa do Brasil e o Bank Boston, destinada ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.	24786	o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (utilização pela Secretaria da Receita Federal de informações relativas à CPMF para verificação da existência e para o lançamento de crédito tributário). Aprovado.	24792
Recebimento da Mensagem nº 256, de 2000 (nº 1.836/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis Euros e setenta e dois centavos, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA, destinadas ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. À Comissão de Assuntos Econômicos.	24786	Nº 623, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2000-Complementar, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (incluindo dispositivos sobre as limitações de poder de tributar, critérios sobre extinção e suspensão de exigibilidade de crédito tributário e flexibilidade do sigilo fiscal). Aprovado.	24793
Nº 620, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona. À Mesa para decisão.....	24786	Nº 624, de 2000, de urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995-Complementar, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. Aprovado.	24793
Nº 621, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.	24786	Nº 625, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica. Aprovado.	24793
2.2.9 – Leitura de requerimentos		Nº 626, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 84, de 2000, que autoriza a União a contratar operações de crédito externo, com a Marubeni Corporation, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses) de principal, destinada à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Aprovado.	24793
Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o art. 30 da Lei nº 8.906, de julho de 1994 (Estatuto de Advocacia), para acrescentar hipótese de impedimento de advogado, nos casos de parentesco com o juiz da causa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	24789	Nº 627, de 2000, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2000, que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997. Aprovado. ..	24793
Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que estabelece penalidades para o uso de silicone no organismo humano. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	24791	Nº 628, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000, de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Aprovado.	24794
2.2.11 – Fala da Presidência		Nº 629, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na origem), que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como par-	
Consulta às Lideranças referente à leitura e votação de requerimentos de urgência, em número superior ao permitido pelo Regimento Interno. Aprovada , após usarem da palavra a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Hugo Napoleão e Romero Jucá.	24792		
2.2.12 – Leitura de requerimentos			
Nº 622, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2000, que altera			

te pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos. Aprovado.	24794	Item 4 Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (nº 313/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	24802
Nº 630, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Aprovado.	24794	Nº 631, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social. Será votado após a Ordem do Dia , conforme solicitação do Sr. Jefferson Péres, deferida pela Presidência.....	24794
2.3 – ORDEM DO DIA			
Item 1			
Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Aprovado , tendo sido retirada a Emenda nº 1, de Plenário, após leitura do Parecer nº 1.227, de 2000-Plen , com votos contrários da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Lauro Campos, Tião Viana, Geraldo Cândido e Júlio Eduardo, tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra, Paulo Hartung e a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final.	24795	Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	24803
Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2000 (Parecer nº 1.228, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.	24801	Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (Parecer nº 1.229, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.	24803
Item 2		Item 6	
Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996 (nº 420/95, na Casa de origem), que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências. Votação adiada , nos termos do Requerimento nº 633, de 2000.....	24801	Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000 (nº 435/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	24803
Item 3		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000 (Parecer nº 1.230, de 2000-CDIR). Aprovada. À promulgação.	24804
Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	24801	Item 7	
		Projeto de Resolução nº 77, de 2000, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro. Votação adiada para o dia 14 do corrente, nos termos do Requerimento nº 634, de 2000, após usarem da palavra os Srs. Carlos Patrocínio, José Fogaça e Artur da Távola, tendo o Sr. Presidente (Antonio Carlos Magalhães) se manifestado.	24804
		Item 8	
		Requerimento nº 588, de 2000, solicitando o sobrerestamento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, a fim de aguardar posicionamento do Poder Judiciário sobre a matéria. Aprovado.	24809
		Item 9	
		Requerimento nº 589, de 2000, dos Senadores Jefferson Péres e Nabor Júnior, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda	

à Constituição nºs 44 e 45, de 2000, por regularem a mesma matéria. Aprovado	24809	Atas das 164 ^a , 165 ^a e 168 ^a Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 29 e 30 de novembro; e 5 de dezembro de 2000, e publicadas no Diário do Senado Federal dos dias subsequentes, respectivamente.....	24824
2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia			
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (Parecer nº 1.231, de 2000-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 635, de 2000. À promulgação.....	24809	Ata da 169 ^a Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2000, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	24824
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (Parecer nº 1.232, de 2000-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 636, de 2000. À promulgação.....	24810	4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 12-12-2000	
Requerimento nº 631, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Pedro Piva, Gilberto Mestrinho e Roberto Saturnino. O projeto constará da pauta da Ordem do Dia da 2 ^a sessão deliberativa ordinária subsequente. (votação nominal).....	24811	5 – ATAS DE COMISSÃO	
2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação		9 ^a , 10 ^a , 11 ^a , 12 ^a e 13 ^a Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, realizadas em 13 de setembro; 10, 17 e 26 de outubro; e 8 de novembro de 2000, respectivamente.	24825
SENADOR RENAN CALHEIROS – Inconformismo ante o anúncio, pelo Governo Federal, de extinção do programa de Distribuição de Alimentos.....	24818	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Homenagem pelo transcurso do aniversário de nascimento do Dr. Miguel Vieira Ferreira, um dos fundadores do Clube Republicano e do jornal A República	24818	Nº 1.244, de 2000, referente ao servidor Waldecy Carmo de Amorim.....	24901
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Regozijo pela inclusão do município de Natividade/TO, na lista das cidades do programa denominado Monumenta, desenvolvido pelo Ministério da Cultura, de resgate e conservação dos principais monumentos históricos do País.	24819	Nº 1.245, de 2000, referente ao servidor José Alves dos Santos.	24902
SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância da periodicidade das pesquisas relativas à Assistência Médico-Sanitária, para formulação de políticas de saúde.	24821	Nº 1.246, de 2000, referente ao servidor Raimundo Cordeiro Mororó.	24903
2.3.3 – Comunicação da Presidência		Nº 1.247, de 2000, referente ao servidor Luiz da Silva.	24904
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	24822	Nº 1.248, de 2000, referente ao servidor Edilson Freitas Lobato.	24905
2.4 – ENCERRAMENTO		Nºs 1.300 a 1.302, de 2000.	24906
3 – RETIFICAÇÕES		Nº 1.303, de 2000, referente à servidora Anna Carolina R. de L. Castro.	24909
		Nºs 1.304 a 1.308, de 2000.	24910
		7 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
		8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado, extraordinariamente, no período de 16 a 29 de dezembro de 2000, dispensada a realização de sessões plenárias, salvo nos dias 27, 28 e 29, para

votação da matéria, sem pagamento de ajuda de custo, para apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2000, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001".

Congresso Nacional, 12 de dezembro de 2000.
– Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

Ata da 172^a Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de dezembro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezzerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Pauilo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Requerimento nº 603, de 2000, de autoria do Senador José Sarney e outros Senhores Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o centenário do Laudo Arbitral do Presidente da Confederação Suíça que fixou as fronteiras entre o Brasil e a Guiana

Francesa, pelo qual o Brasil incorporou definitivamente ao seu território cerca de 200.000 quilômetros quadrados.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Ministro Luiz Felipe Lampreia e o Ministro Pimenta da Veiga.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever, no momento apropriado, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Hoje a Hora do Expediente já está com seu fim destinado. Após a Ordem do Dia, V. Ex^a falará.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores.

Em 1º de dezembro de 1900 tinha o Brasil resolvido a Questão do Contestado do Amapá. Esta região ficava definitivamente incorporada ao nosso território, através do Laudo Arbitral Suíço, tornado público em Genebra, pelo Conselho da Confederação Helvética.

Comemoramos hoje, nesta sessão, o seu Centenário. É, sem dúvida uma data da maior importância histórica para o nosso país. Gratidão aos portugueses que por essa região lutaram trezentos anos, lutas vencidas e ratificadas em Tratados que remontam, como o de Lisboa, a 1700, e o de Utrecht, 1715, em ações de defesa e fortificação, combates e ocupação.

Reverenciamos os brasileiros que, sucessores dos direitos portugueses, ali continuaram a luta e, perdidos na solidão de imensas florestas e encachoeirados rios, enfrentaram todos os sacrifícios para tornar brasileira essa região.

A melhor maneira de comemorar a data é recordar a História.

O Amapá é o único Estado do Brasil que se tornou brasileiro pela vontade de ser brasileiro.

Afonso Arinos, em seu livro *A Voz de outro Sino*, diz que Minas Gerais é o único estado do Brasil que jamais teve a tentação de não ser brasileiro, porque nunca teve lutas para ser conquistado. No Amapá, a História se contorceu. Surgiram heróis e mártires. Foi a determinação dos homens e mulheres do Amapá que, em incursões de idealismo e patriotismo, fizeram descer a bandeira da França e alçaram a bandeira do Brasil. O coração de ser brasileiro estava no peito dos amapaenses.

Essa vontade tem raízes no século XVI. Descoberto o Brasil, os portugueses, na aventura de conquistar o mundo e ocupar o vasto império dos mares que estavam descobrindo, da América às costas da China, visitaram o sul do Brasil em passagens esporádicas, sem verdadeiramente ocupá-lo.

No Norte, a situação era de ausência. A margem esquerda do rio Amazonas era área deserta, até mesmo de povoação nativa, das tribos que aí habitavam. Eram os tucujus e tapuaçus (ou tapujuçus). O mapa de João Teixeira Albernaz, de meados do século XVII, incluía mais uma: a dos Marigus. Na verdade eram todos pertencentes aos três grupos indígenas dos Aruques, dos Caraíbas e dos Tupis-Guaranis. Os dois primeiros desceram da América Central e do mar do Caribe. Já os Tupis-Guaranis vinham do sul, pelo mar, e contra os outros travavam guerra, tentando expulsá-los.

Antes de os portugueses descobrirem o Brasil, o espanhol Vicente Yáñez Pinzón visitou a costa nordeste da América, provavelmente a costa do Ceará e, em vez de ir para o sul – talvez devido às correntes marítimas e aos ventos –, demandou para o norte. Percorreu toda a costa – Carlota de Carvalho refere-se que tinha passado pelo Maranhão e relaciona alguns acidentes geográficos a essa viagem de Pinzón – e chegou à frente de um grande volume de água doce que ele não entendia o que era – água doce que se estendia por cerca de cinqüenta léguas de largo e dezesseis léguas no caminho do mar, toldando o oceano. (Hoje sabemos que a água doce do grande rio alcança trezentos e vinte quilômetros.) Chegou até o estuário de um grande rio que, enroscado em igarapés, furos, rias e passagens, não se dava a conhecer.

Era o Amazonas, indiferente a tudo, que abre a sua boca num estuário imenso. Tolda de barro as águas azuis. Corre por entre igarapés, rias, estreitos,

canais. Invade florestas, oscila nas marés e nas estações. Sua margem esquerda serpenteia entre ilhas e bancos de areia, recebe o rio Jari, majestoso, que se despenca das alturas das belas cachoeiras de Santo Antônio. Chega largo e com a cabeleira ondulante das primeiras ondas, chega à foz, já no Atlântico. Só céu e águas. Ao lado aparece a cidade de Macapá, rica de história, com o seu forte de São José, imponente, heróico, sombra da missão que lhe deram de defender este lado, para afastar corsários e aventureiros, impedindo-os de subir o grande rio, reservado a domínio e a amores de Portugal.

Pinzón conheceu a ilha de Marajó que chamou de Marinatábal, assinalou um cabo que chamou de São Vicente, que deve ser o cabo Orange, e chamou o Amazonas de *Santa María de la Mar Dulce*. À região para o Norte, onde é hoje o Amapá, era, como chamou, de *costas anegadas*, isto é, "terras afogadas". Descobriu o rio Oiapoque, que logo recebeu seu nome. Esta era a região aproximada da linha de Tordesilhas, que, tanto pelas indefinições do texto do Tratado, como pela própria dificuldade de se saber exatamente onde se estava, não se sabia onde passava.

Mais assinalada ficou a viagem de Orellana, de 1540 a 1542. Partiu ele de Quito e chegou, pelo Amazonas – naquele tempo em geral chamado de rio Marañón –, ao Atlântico. De volta à Espanha, ganha a concessão dessas imensas terras, incluindo o Amapá, e, ao vir ocupá-las, morre na foz do rio que explorara, depois de naufrágios sucessivos. Em seguida, no ano de 1546, Luís de Melo e Silva passa pela boca do Amazonas, e do rei de Portugal consegue também uma concessão, uma capitania cujo nome e documentos não nos chegaram. Mas também morre no desejo de possuí-la, tragado em suas águas.

Apesar dos malogros e da falta de documentos, sabemos que eram freqüentes as passagens dos portugueses pela área do Amapá. Como assinalou o Barão do Rio Branco, os mapas desse tempo, inclusive os holandeses, em geral já trazem marcado o nome português de Cabo do Norte. Mas a visita seguinte, documentada, é de franceses. De dois deles guardamos os nomes, porque depois se fixaram em terras da ilha de Ipaon-açu (hoje a ilha de São Luís), no Maranhão: Jacques Riffault e Charles des Vaux.

Pois é daquela região, entre a foz do Orinoco e a do Amazonas, mediterrânea, área das caravelas espanholas, que se levavam o ouro e a prata do México, e da costa norte do Brasil, de onde as naus portuguesas levavam açúcar e paus de tinta, peles e papagaios.

Francisco I mesmo formulou a célebre questão: queria ver o testamento de Adão que tinha dividido o mundo em duas partes – metade dos portugueses e metade dos espanhóis.

Nesses episódios de pirataria, há um fato, de certo modo, pitoresco. Quando foi saqueada a nau *La Pélerine*, o armador francês reivindicou do governo português a indenização das cargas que iam nessa caravela, as cargas de paus de tinta, peles de animais selvagens e papagaios – 600 papagaios, diz o relatório de bordo, "sachant déjà quelques mots français". Era, sem dúvida, uma grande mercadoria que iria para a Europa daquele tempo.

Poucos eram visitantes. Já no início do século XVII aparece o nobre francês Daniel de La Touche, Seigneur de La Ravardiére, que, partindo de Cancale, na Bretanha, navega por estes mares até o rio Caiena, visita a *terra de Yapoco*, corre a costa do hoje Amapá, chega à foz do Amazonas, e volta à França levando um índio, Itapucu, que depois o acompanha em várias viagens. Com ele vinha Jean Mocquet, chefe do Gabinete de Singularidades de Henrique IV, o primeiro cronista do Amapá, quando conta a viagem de La Ravardiére e as lutas entre os índios, e as novidades desse novo mundo. Esse La Ravardiére ocupará logo posição muito importante na história das descobertas. Recebe de Henrique IV uma concessão para colonizar tão vasta região, fundar a França Equinocial.

Os franceses, então, chegaram ali para uma missão que, segundo João Lisboa, era diferente da dos holandeses, que chegaram depois, já que os holandeses tinham missão conquistadora e colonizadora, enquanto os franceses vinham em missão civilizadora.

Devemos a essa viagem de La Ravardiére a fundação da França Equinocial. Sem dúvida, dois dos primeiros livros mais importantes da literatura de informação do Brasil são: *Histoire de la Mission des Pères Capucins en L'Isle de Maragnon et Terres Circonvoisines*, de Claude d'Abbeville, e o livro do Padre Yves D'Évreux, *Voyage au Nord du Brésil*. São livros extremamente importantes porque nos dão uma noção da terra. O livro de Claude d'Abbeville é o primeiro livro de informação da América do Sul que conta como os índios viam o cosmo.

Depois de derrotado pelos portugueses, que já ocupavam a área com Jerônimo de Albuquerque, na ilha de Ipaon-açu, La Ravardiére é preso, perde o sonho de dominar o futuro estado do Grão-Pará e Maranhão, onde se encontravam encravadas as terras do Amapá.

A região que começava no Amapá foi visitada por navegantes, corsários e piratas de várias nacionalidades. O desejo de colonizá-la aflora no fato de Richelieu ter criado, em 1633, uma empresa, a Companhia do Cabo Norte, para explorá-la até o Orinoco.

Também, desde 1596, os ingleses aparecem, na pessoa do explorador Keymis, quem primeiro deu o nome de Oiapoque ao rio de Vicente Pinzón. Nesse período ingleses, irlandeses e holandeses fazem várias visitas registradas à foz do Amazonas, o que supõe ser as terras amapaenses. Eles, também, ganham concessão do rei da Inglaterra, James I. O mais importante deles, o notório Sir Walter Raleigh, estava convencido que ali era o Eldorado, e divulgou esse mito. Até o Duque de Buckingham foi dono do Amapá. Todos eles, depois da derrota dos franceses em São Luís do Maranhão, foram expulsos da região.

Começa verdadeiramente em 1637 a colonização européia do Amapá com a sua concessão, a Bento Maciel Parente, governador do Maranhão e Grão-Pará, como Capitania do Cabo Norte, por Filipe IV de Espanha e III de Portugal. As terras do Amapá são delimitadas, pela primeira vez, do Oiapoque ao Paru, passando pelo Jari. Como desde 1580 estavam unidos os reinos de Portugal e Espanha, e não havia a questão do limite entre suas terras na América, não se examinou se este limite estava aquém ou se estava além da linha de Tordesilhas. Bento Maciel Parente logo começa a fazer a ocupação efetiva de sua Capitania.

Outro capitão português, também importante nessa ocupação da região, foi Pedro Teixeira. Alertado pela viagem que fazem os franciscanos Domingos de Brieva e André de Toledo, do Napo até Belém, sobe o Amazonas e vai a Quito com 47 canoas, setenta soldados, 2000 índios. Em sua viagem de volta, nesta exploração mais cuidada do Amazonas, veio seguindo pela margem esquerda, que os jesuítas Alonso de Rojas e Christoval de Acuña, enviados em sua companhia, na narração da viagem, chamam de Banda do Norte. Acuña afirma, ao se referir ao atual Amapá:

As terras da Capitania do Cabo do Norte, além de serem elas sós maiores que toda a Espanha junta, e haver nelas muitas notícias de minas, têm pela maior parte o solo mais fértil e para dar maiores proveitos e melhores frutos do que quantas há neste imenso rio da Amazonas.

É a época em que as fortificações se sucedem, primeiro com a consolidação de Gurupá, logo com a de Cumaú, que, deslocada da ilha de Santana para a margem norte, daria origem a Macapá. Época também da penetração dos religiosos jesuítas e franciscanos, que fixou os índios nas aldeias das missões.

No final do século XVII os franceses, finalmente instalados em Caiena, tentam pela primeira vez estabelecer seu domínio na margem esquerda do Amazonas.

Já que eles estavam em Caiena e não havia uma noção de delimitação, eles achavam que a posse da França ia até a margem esquerda do rio Amazonas.

O Marquês de Ferroles desce pessoalmente duas vezes ao futuro Amapá; da primeira vez até ao Araguari, onde encontra um forte português que o faz tornar caminho; uns poucos anos depois desce com mais armas e toma Cumaú: na ilha de Santana permanece por menos de um mês, logo expulso pelos soldados lusitanos.

O princípio do século XVIII é a época da solução diplomática. Tenta-se a submissão de Portugal. Mas em 1713 é firmado em Utrecht, em meio a grandes negociações entre as potências européias, um tratado que fixa a fronteira entre as terras de França e Portugal, na América, no rio Yapoco ou Vicente Pinzón. A França abre mão de todo e qualquer direito e pretensão que pode ou poderá ter sobre a propriedade das terras chamadas do Cabo do Norte, e situadas entre o Rio das Amazonas e o de Japoc, ou Vicente Pinzón. Em virtude desta dupla alusão, duraria quase duzentos anos a discussão sobre se o Oiapoque e o Vicente Pinzón eram o mesmo rio, e quais rios eram. Isto é: onde a fronteira.

Mas, mesmo com a indefinição dos limites, os portugueses ocuparam a região e a defenderam desde Gomes Freire de Andrade. Com Pombal, seu irmão Francisco Xavier Mendonça Furtado é nomeado Governador do Grão-Pará e Maranhão, e constrói o forte de S. José de Macapá para defender a margem esquerda do Amazonas, fortificação esta até hoje preservada como a maior e mais bela representação da engenharia militar colonial no Brasil. Nasceu com ele a vida de Macapá, em 1758.

Para defender a região, são construídos os fortões de Maiacari, 1776; de Araguari, 1781; de Macari, 1783. Em 1793, Dom Francisco de Sousa Coutinho manda recuperá-los e reequipá-los.

Conquistador da Europa continental, Napoleão fez constar, nos vários tratados que impôs a Portugal

— Badajós, Madri, Amiens, Fontainebleau — que a Guiana vinha até o Amazonas. Mas, ao afugentar a família real portuguesa de Lisboa, deu origem a uma reação militar que resultou na determinação de D. João VI de mandar ocupar Caiena. A 1º de maio de 1808 D. João denunciou formalmente aqueles tratados. Em dezembro nossa esquadra atingiu o Oiapoque, em cuja desembocadura o forte Saint Louis estava coberto de mato. A 6 de janeiro de 1809 efetuou-se o desembarque na ilha de Caiena. O futuro Marquês de Queluz, Maciel da Costa, governou a antiga colônia francesa por sete anos, e recebeu, ao entregá-la de volta à França, feita a paz entre os dois países e anulados os tratados impostos pelo imperador francês, as lágrimas de saudade da população.

Resolução do Congresso de Viena, em 1815, determinou devolver-se a Guiana até o Oiapoque, o que foi confirmado pelo Tratado de Paris, de 1817. Mas o documento determina que se procederá imediatamente das duas partes à nomeação e envio de Comissários para fixar definitivamente os limites das Guianas Francesa e Portuguesa, conforme ao sentido exato do artigo VIII do Tratado de Utrecht. Permanece um estado de dúvida sobre a fronteira durante os primeiros anos do Império brasileiro. O governo de Louis Philippe adota uma política expansionista, e sustenta que a fronteira é no rio Araguari. O Brasil admite uma situação de contestação do território entre o Oiapoque e o Araguari, e acorda com a França uma neutralidade em que nenhum dos dois países deve intervir, a não ser como polícia e justiça de seus respectivos cidadãos.

É da maior importância, Senhores Senadores, verificar todo esse processo que ocorreu naquela região — e acho que a melhor maneira de comemorarmos esse centenário é recordar a História — para que se possa ter noção de como se constrói uma nação, pela visão dos que nos antecederam na construção de um país e o que ocorreu, realmente, naquela região. E hoje nós sabemos quanto foi importante para o Brasil, no momento em que — sabemos, a água doce é hoje o recurso natural mais crítico na face da Terra, e que aquela região, o Amazonas, tem cerca de 12% da água doce de todo o mundo — podemos avaliar o que constituiu esse fato, que hoje comemoramos, e também a ambição de ceder o rio à navegação e ao comércio internacionais. Porque até hoje se discute que, naquele tempo, pela solução que foi dada, o Brasil pôde incorporar ao seu patrimônio a navegação do seu grande rio e tornar-se, naquela região, o grande país possuidor dessas riquezas.

Chamo-lhes agora a atenção para um fato muito interessante. Durante a discussão sobre o Tratado, na Suíça, no fim do século XIX, o governo francês invocava: "O Brasil é tão grande, com mais de 8 milhões de quilômetros quadrados e está brigando por 300 mil quilômetros quadrados?" O Barão Rio Branco respondeu: "Maior do que o Brasil é a França". Num argumento de muita acuidade, somou todos os territórios coloniais franceses e disse que a França era maior do que o Brasil, porque somava 12 milhões de quilômetros quadrados.

Na discussão dessa região, surge uma figura interessante, que hoje devemos também reverenciar e lembrar: o gaúcho Joaquim Caetano da Silva. Consul-geral do Brasil na Holanda, desde 1850, dedicou-se a estudar a questão do Oiapoque e da fronteira com a Guiana francesa. Fez a leitura de uma primeira memória – *Memória sobre os limites do Brasil com a Guiana Francesa, conforme o sentido exato do artigo oitavo do Tratado de Utrecht* – e apresentou seu estudo no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1851, diante do Imperador. Continuou aprimorando seu trabalho, até que o apresentou à Sociedade de Geografia de Paris em 1858. A esta versão chamou *L'Oyapock et l'Amazone. Um vade-mécum*.

Durante todo o tempo da discussão desse assunto, cerca de 80% dos argumentos apresentados pelo Barão do Rio Branco encontram-se nesse livro, que, infelizmente, até hoje, não tem uma edição em língua portuguesa. A primeira e única edição que consegui, com essa mania de visitar livreiros, comprei em uma livraria de Paris, um exemplar, que trouxe aqui comigo, hoje, a mostrar nesta sessão comemorativa do Senado Federal.

Esse homem dedicou-se ao estudo dessa questão. Levantou mapas, identificou acidentes geográficos, visitou os arquivos europeus e construiu toda a argumentação da qual o Brasil vai se utilizar, na Suíça, na defesa dos seus direitos, sobre a margem esquerda do rio Amazonas.

A este homem – Joaquim Caetano da Silva – devemos reverenciar, também, neste Centenário.

Senhor Presidente,

Na história do Amapá, dois fatos singulares foram a corrida do ouro e a República do Cunani. A República do Cunani era tida como uma iniciativa sem qualquer dimensão. Resolvi estudá-la. Revistei os arquivos brasileiros e franceses. Fiz uma releitura. Cheguei à conclusão de que não era o que parecia ser. Tratava-se na verdade de uma inteligente e sábia ação diplomática e política, com o objetivo de criar-se

uma região independente, sob a proteção da França. Por trás de toda a história dessa república, que escoiheu bandeira, elaborou leis, selo, e instituiu condecorações, está a razão política de tentar desvincular o sentimento brasileiro da questão do contestado.

Politicamente, o fio revelador está na figura de um homem simplesmente chamado de Trajano. Tido pelos historiadores que trataram do fato como o *Preto Trajano*, na realidade era o Capitão Trajano Benítez, protegido da França e o criador da *République du Cunani*. Publiquei, no livro *Amapá: Terra onde o Brasil Começa*, documento encontrado no Quai d'Orsay, altamente revelador porque explica o motivo de o Governador de Caiena enviar uma missão tão grande libertar o Capitão Benítez na vila de Amapá, onde fora preso por Veiga Cabral, Cabralzinho, em 23 de outubro de 1886. Cito:

Eu Trajano, Capitão Chefe do rio Cunani, Chefe da Capitania da Guiana Independente, em nome e delegado pelos principais negociantes e pela maioria dos habitantes declaro o que se segue:

1) Organizar no nosso país um governo que será República e reconhecido depois pelas duas potências, a França e o Brasil.

2) O governo em questão já tendo sido declarado e proclamado em mais de 10 reuniões públicas às quais assistiu o Sr. Guigues, explorador. Segue-se que queremos:

a) nos reger pelas leis francesas, quer dizer que adotamos o código francês como legislação de nosso país

b) que a língua francesa seja a língua governamental

c) ... nosso presidente, o Sr. Jules Gros...

Nossa república tendo sido declarada... pedimos a proteção dos Estados vizinhos.

Viva a França

Revela-se aqui que o Capitão Trajano Benítez era o encarregado de fundar uma república tampão naquela região, que se chamaria *République du Cunani*, fundada na Vila do Cunani, que visitei recentemente. É um vilarejo com dez casas e uma igrejinha – naquela época, deveria contar 20 casas –, onde se fundou uma república que emitiu selos e moeda. Hoje, cria-se no Brasil, aqui nesta sessão do Senado, o selo comemorativo dos 100 anos do Laudo Arbitral que circularão pelo mundo inteiro, enquanto isso, os selos da república do Cunani constituem uma raridade.

É quando surge, para resistir, a figura de Veiga Cabral, o Cabralzinho, mistura de herói e fanático. A coragem deste homem não tinha limites e foi ele quem, dominado pelo sentimento brasileiro, fez que os franceses recuassem da aventura de possuir, sem resistência, aqueles territórios.

Cabralzinho funda outra República do Cunani, esta, do lado brasileiro. E logo preside o triunvirato que a governa.

Veja-se como naqueles lugares solitários era lançada uma cartada política da maior importância! O Congresso americano mesmo tomou conhecimento do fato através da *Mensagem Anual*, dirigida pelo Presidente Cleveland. Embora a dimensão do fato tivesse sido limitada, ele revela que a questão do Contestado constituiu a ameaça de criar-se um país cunha entre a Guiana francesa e o Brasil.

Foi a luta dos amapaenses que fez abortar tudo isso. Deve o Brasil aos amapaenses, nessa luta, também, a liquidação de uma questão maior: a navegação internacional do Amazonas, aspiração alienígena que ainda persiste.

Depois dela, Brasil e França foram forçados a resolver de uma vez por todas as questões. E foi a complexa e notável figura do Barão do Rio Branco quem dirigiu a guerra diplomática. Do saber enciclopédico ao charme e à sedução, do texto escorreito em várias línguas à montagem de uma rede de agentes a vasculhar os arquivos europeus, usou ele de todas as armas. E a vitória foi completa. O Brasil pôde então reunir novamente a região entre o Oiapoque e o Jari. Eis o Amapá!

Mas, Senhor Presidente, há um capítulo a destacar na luta por aquelas terras: a descoberta do ouro, em 1894, que provocou a cobiça e agravou a disputa territorial já acirrada que ali se travava. Em busca daquela nova riqueza descoberta, desceram os franceses de Caiena e se concentraram em Calçoene.

No dia 10 de dezembro de 1894 os brasileiros passaram à ofensiva na região do Cunani. Reuniram-se em Amapá os homens de maior prestígio: Francisco Xavier da Veiga Cabral, dito o Cabralzinho, Desidério Antônio Coelho, Manuel Gonçalves Tocantins. Desidério foi aclamado chefe do movimento.

Convocou-se uma Assembléia Geral do Cunani para o dia 26 de dezembro. Lavrou-se ata:

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil oitocentos e noventa e quatro pelas sete horas da noite [sic] na sala da Capitania do Amapá, achando-se reunidos grande número de habitantes e

muitas famílias o sr. Desidério Antônio Coelho que, achava-se no governo deste distrito, abriu a sessão e agradecendo a nomeação do Capm. do lugar pediu a sua demissão; foi então por ele mesmo lembrado da criação de um novo Governo conforme o programa inclusivo a do Triunvirato e seus suplentes sendo eleitos por unanimidade para Presidente o reverendo Cônego Maltez, Francisco X. da Veiga Cabral e Desidério Antônio Coelho. Suplentes: os Srs. Raimundo Antônio Gomes, João Lopes Pereira, Manuel Joaquim Ferreira. Foi então nomeada uma Comissão para comunicar esta decisão ao Revmo. cônego Maltez, foi saudada por todos os presentes. Aceito o cargo, depois dos presentes terem prometido o seu apoio para que pudesse Governar (sic) com segurança. O ex-Capitão Eugenio Voizen (sic), declarou publicamente aceitar a nova forma de Governo, tendo sido nesta ocasião nomeado Cap. Honorário do Exército Amapaense.

É quando ressurge Trajano Benítez. Assumindo uma atitude de contestação, provoca um manifesto da parte dos brasileiros:

O povo brasileiro residente no Cunani leva ao conhecimento de V. Ex.as que o ex-capitão Trajano tem continuado a içar aqui a bandeira francesa, depois de ter por várias vezes rasgado e pisado o nosso pavilhão brasileiro e com impropérios tem sempre insultado a nossa cara Pátria Brasileira.

O Triunvirato insistiu:

Este Governo atendendo as constantes queixas que tem recebido contra o infame procedimento que aí tem tido o degenerado brasileiro Trajano e seus comparsas, de desrespeito à nossa cara pátria, tendo tido o arrojo de rasgar e pisar o pavilhão brasileiro, e perseguindo os nossos bons patrícios e patriotas, que não se têm querido sujeitar aos procedimentos como os que acima ficam ditos. Atendendo que o fim de nosso governo é especialmente tratar do progresso deste território e mais, acabar de uma vez para sempre com os abusos até hoje praticados contra brasileiros RESOLVE este Governo expulsar deste território o infame e mísero brasileiro Trajano ... e seus companheiros de igual procedimento. ...

Cumpram e façam cumprir sob pena de desobediência a este Governo. Cidade do Amapá, 25 de abril de 1895.

Trajano foi preso por Cabral na pequena vila de Cunani e levado para Amapá. No dia 9 de maio, em reação natural de defesa dos interesses dos franceses e também do sentimento patriótico ainda tão exacerbado naqueles dias, o governador da Guiana iniciou uma ação desproporcional. Pretendendo criar, para a França, uma política de fato consumado, resolreu "enviar sem nenhuma demora o aviso BENGALI ao Amapá a fim de libertar o nosso representante [dele, França], e prender, se possível, os autores de seu rapto".

Nascia uma missão de guerra com estas instruções:

A missão que vos incumbe é a seguinte:

"Atingir a vila do Amapá para arrebatar o capitão Trajano que se acha prisioneiro, e também o de nome Cabral, seu raptor, e no caso em que nem Cabral, nem Trajano se encontrem na vila, tomar o número de reféns que julgares necessário."

O relato francês, a meio-termo entre a justificativa e a vangloria, é claro: os soldados franceses

...executam um combate de ruas, conquistam o resto da vila que durante a ação e sucessivamente, à medida que avança o ataque, é entregue às chamas.

Trajano, apavorado com a fuzilaria, se refugia na mata.

Os homens do bando de Cabral que puderam escapar ao nosso tiroteio desapareceram na direção [do] terreno arborizado, pantanoso, quase impenetrável, à margem do qual muitos deles foram mortos.

Depois da tomada total da vila, cessados os tiros (uma hora da tarde, mais ou menos), um pouco de ordem foi restabelecida em todas as frações, instalando-se um serviço de segurança.

As buscas no sentido de encontrar Trajano foram infrutíferas.

O objetivo nominal da expedição, o resgate de Trajano, ficava inteiramente frustrado. A ordem, neste caso, passara a ser: levar reféns.

Mas o que ocorreu foi uma resistência heróica de Veiga Cabral.

Ele desarma o Comandante francês, mata-o e a dois soldados. Os atacantes, surpreendidos, recuam para, em seguida, matar a todos os habitantes da Vila do Amapá e incendiar a cidade.

Citemos a narrativa francesa sobre a luta:

O combate do Amapá durou das 10 horas e 30 minutos da manhã à 1 hora da tarde. Tivemos do nosso lado seis mortos, entre os quais figura o capitão Lunier, vinte feridos entre os quais o 2º tenente naval d'Escrienne. Pode-se estimar a perda sofrida pelo inimigo em cerca de sessenta homens mortos.

Estava criado, acreditavam os provocadores, o pretexto para a ocupação, primeiro passo para a anexação. A idéia de vingança – dos franceses mortos num ataque deles? –, de lavagem da honra, foram utilizados em aventuras dessa natureza, com maior ou menor sucesso, em todos os tempos. Para exércitos coloniais era tão corriqueira como água.

O chefe militar encaminhou seu relatório aos dirigentes políticos, pressionando pela decisão de força, acenando com uma realidade completamente distorcida: no episódio, segundo seu relato, haviam morrido 6 militares franceses e 60 civis brasileiros; nenhum francês fora ameaçado de morte pelo governo dos brasileiros em Amapá. Se algum governo tinha que tomar medidas para garantir a vida de seus cidadãos, dentro da lógica de Peroz, o alto comandante francês, era o governo brasileiro.

O exército que Cabral pretendia organizar ainda era um sonho. Da parte dos brasileiros, a luta foi enfrentada pelos civis, que não tinham, justamente pela limitação de recursos humanos e materiais, o equipamento e o treinamento que caracterizam as organizações militares. Mas o documento francês contém uma afirmação central, já citada pelo Barão do Rio Branco em seu trabalho de defesa do direito brasileiro na região:

Os oito ou dez mil habitantes fixados atualmente no Contestado são brasileiros de coração e patriotas na alma. A ação de sua pátria de origem não ficou infrutífera; suas simpatias se inclinavam pela França há alguns anos apenas, hoje em dia eles estão diante de nós nos limites do ódio.

O litígio mudara de cenário. Tratava-se agora de resolver definitivamente o pendência entre os dois países. Na cidade do Amapá mesmo, em demonstração contundente da mudança, prevalecia o anticlímax do conflito armado.

Em princípio de 1896 Cabralzinho parte para um circuito de defesa da posição brasileira na batalha diplomática. Começa levando ao Presidente da República, Prudente de Moraes, longo relatório sobre os acontecimentos. Sua viagem ao Rio de Janeiro é um sucesso. Em cada porto, ao longo da costa, explodem as manifestações de solidariedade e entusiasmo.

Mas, Senhores senadores, abriam-se as portas do trabalho de gabinete, no qual Rio Branco não dispensava a informação e a contra-information. Durante os anos seguintes um cientista ilustre, o professor suíço Emílio Goeldi, que desfrutava de grande respeito em sua terra, seria testemunha como agente brasileiro. Enviado como observador, contava o cenário em Amapá:

Contemplamos mais longe os frescos monturos de destroços e restos de incêndio de mais de 15 habitações, produto daquele terrível massacre de 15 de maio de 1895, contra a razão e o direito e sob flagrante quebra de compromisso, através do então governador de Caiena – Charvein chama-se o inábil diplomata de triste lembrança – realizado pelos soldados da marinha francesa que tudo reduziram a cinzas. Por toda parte ainda se acham os vestígios daquela feia chaga da mais jovem história colonial francesa, estampada em meros orifícios de balas nas paredes das casas do porto e da igrejinha. Creio com firmeza que em cada francês honrado e sensato, tanto quanto em mim, que não pertenço a nenhuma das nações em conflito, diante dos túmulos, que guardam no novo cemitério do Amapá numerosas mulheres, crianças, anciãos e enfermos assassinados, a involuntária pergunta exploda: – Quem assume exatamente a responsabilidade neste escândalo sem rémido, que é um murro no rosto da civilização de nosso século? [Transcrito da Memória do Barão do Rio Branco.]

Este fato tem repercussão no Brasil e na França, e precipita a resolução do conflito do Contestado, acordado o arbitramento.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Desde a notícia da vitória do Barão do Rio Branco, José Maria Paranhos, em 1895, na grande disputa de fronteiras com a Argentina, na chamada Questão das Missões, o grande diplomata se debruçaria sobre sua próxima missão: o problema do Oiapoque.

A campanha seria árdua. Primeiro ela se travaria dentro do próprio Ministério do Exterior. Rio Branco voltara ao consulado de Liverpool, seu posto formal, que manteve até fevereiro de 1896. Mas já a 31 de abril de 1895 estava na sua residência francesa – Vila Molitor, nº 15, Auteil. Suas relações com Dionísio Cerqueira, novo ministro do Exterior, eram muito ruins. As negociações foram feitas primeiro em Paris, depois, por iniciativa francesa, no Rio de Janeiro. Os termos básicos, no entanto, foram os propostos pelo Barão, que assim resumiu o Compromisso de 10 de abril de 1897:

A disputa [...] recaí sobre duas linhas de fronteira a estabelecer entre o Brasil e a Guiana Francesa:

1º A linha que se chama geralmente o limite marítimo, porque deve formar a fronteira da parte marítima do território contestado, isto é, a linha que, partindo do litoral, segue o curso do rio Japoc ou Vicente Pinzón determinada pelo art. 8º do Tratado concluído em Utrecht no dia 11 de abril de 1713 entre Portugal e a França;

2º O limite interior que, partindo do Japoc ou Vicente Pinzón, deve se dirigir para o Oeste para completar a fronteira entre o Brasil e a colônia francesa.

O Árbitro será convidado a decidir qual é o rio Japoc ou Vicente Pinzón e a fixar o limite interior do território.

O Barão tinha uma capacidade de trabalho extraordinária. Lançara-se completamente à tarefa, e em novembro de 1895 escrevia a um amigo: Já estou armado de todos os mapas e *fac-símiles* que puderam ser encontrados em França, Alemanha, Inglaterra e Espanha, e completei o estudo do que está impresso, adquirindo os livros e folhetos que não tinha.

O gabinete de trabalho, com livros e documentos em aparente desordem, mapas cobrindo várias mesas, tornou-se uma imagem indelével de nossa história diplomática. Convocara sua equipe especializada: Charles Girardot mergulhou no British Museum, Francisco Suárez nos arquivos de Lisboa, Domício da Gama a seu lado, em Paris; seu filho Raul e Hipólito de Araújo o secretariavam; mas também usava os amigos espalhados pelo mundo – Rodrigo Vicente de Almeida, bibliotecário do rei de Portugal no palácio da Ajuda, João Lúcio de Azevedo, o grande historiador português, especialista em Vieira e nos jesuítas no Pará, Capistrano de Abreu, e muitos outros. A ela

acrescentara Emílio Goeldi, não só como consultor, mas sobretudo como instrumento: suíço, membro eminente de todas as sociedades científicas de seu país, especialista na região, era a referência natural dos sábios convocados pelo árbitro para examinar os argumentos dos dois países.

Pois, ainda uma vez contrariando a opinião de Rio Branco, o governo da Confederação Helvética, a Suíça, fora escolhido como árbitro. O Barão temia a diferença de opiniões num corpo colegiado, que tornava difícil um foco preciso de suas táticas diplomáticas. O Conselho Helvético era composto por sete membros, presididos por Walter Hauser; o relator do processo de arbitramento foi Eduard Müller, ex-presidente da Confederação.

Em agosto de 1898 foi ratificado o tratado. Já era certa a eleição de Campos Sales, colega de Rio Branco na Faculdade de Direito de São Paulo, para suceder Prudente de Moraes na Presidência da República. A designação oficial do representante brasileiro na questão ao Amapá foi concertada entre os dois presidentes. Em viagem à Inglaterra para tratar da dívida externa brasileira, Campos Sales passou por Paris e encontrou o embaixador em Berna, Olinto Magathões, que Paranhos fizera vir especialmente para o pequeno jantar que oferecia. Saiu dali o novo chanceler, após superarem-se dificuldades que o levaram mesmo a ameaçar abandonar a missão.

Senhor, então, com independência, da missão de representar o Brasil e defender os seus pontos de vista e seu direito sobre o Contestado do Amapá, partiu Rio Branco para a ação.

A primeira memória apresentada pelo Barão era avassaladora. (Quero aqui fazer também uma referência ao que escreveu o diplomata Gonçalo Mourão sobre as duas memórias, num trabalho de leitura que fixa exatamente a diferença entre as duas memórias apresentadas na Questão do Contestado.) Uma combinação de construção lógica, linguagem perfeita, e informação irretocável tornavam definitivo. Começava por assinalar os poderes do Árbitro, por lembrar os atos de Viena, e por mostrar que estava em vigor o artigo 8º do Tratado de Utrecht, e apenas ele; que o Árbitro deveria definir que rio era o Vicente Pinzón daquele artigo, e escolher um limite interior para completar a fronteira a partir de sua nascente. Descrevia em seguida os limites reclamados por cada parte, os territórios contestados, sua ocupação recente.

Partia então para uma magnífica aula de história: começava pelos descobrimentos e os tratados de divisão do mundo novo entre Portugal e Espanha –

mas assinalava: não é só por eles que Portugal baseava seu direito, mas sim pela conquista permanente destes territórios desde o início do séc. XVII. Contava então das explorações e expedições de ocupação do primeiro século; depois historiava a conquista e fixação dos portugueses no Pará; a presença francesa na Guiana no séc. XVII, até a criação de Caiena; o começo da ocupação permanente, com De la Barre e De Ferroles; as negociações de 1700; chegava à guerra de sucessão de Espanha e às negociações de Haia e Utrecht; e finalmente historiava os diversos problemas depois da letra clara de 1713 em Utrecht – a insistência francesa em querer distinguir o Oiapoque (o Japoc) do Vicente Pinzón, os tratados impostos, os atos de Viena, a neutralização de 1841, a discussão de 1855 e 1856.

Ambas as demonstrações principais, a da longa e continuada posse e a da identidade do Japoc, ou Vicente Pinzón, com o Oiapoque, eram exaustivas. Sobretudo nesta última demonstração ele se apoiava largamente no trabalho de Joaquim Caetano da Silva. Mas ia além, cobrindo todas as lacunas. A memória era acompanhada, aliás, como seus tomos IV e V, da última edição de *L'Oyapoc et l'Amazone*, datada daquele ano mesmo. [O orador exibe os livros.] Acompanhavam a primeira memória uma plêiade de documentos históricos e um atlas extraordinário.

A segunda memória, refutava em réplica, cuidadosa e responsável e competentemente, todos os pontos da memória francesa. Acumulou nova montanha de documentos a serem apresentados como anexos. Demonstrou quão falha era a memória francesa. Não tendo bases factuais para embasar sua posição, ela caía numa argumentação que Rio Branco começo chamando de *hábil e muito complicada*. E prossegue:

Não é portanto necessário dar grandes proporções a esta segunda Memória do Brasil. O interesse de nossa causa não é de nos envolver numa dialética sutil, mas, ao contrário, de simplificar o debate, e de dizer o essencial para esclarecer a convicção de nossos juízes.

Traz a debate o centro da argumentação francesa, a tese de que o Japoc, ou Vicente Pinzón, não era o Oiapoque, mas o Araguari, advertindo que há um ponto inicial a esclarecer: não está entre os poderes do Árbitro conferir uma solução intermediária, de divisão do território contestado, ardenteamente defendida na memória francesa.

Retoma então a questão dos nomes, examinando as inúmeras vezes, antes de Utrecht (1713), em que se havia assinalado a identidade entre os dois nomes do rio (com suas várias grafias), e ao mesmo tempo distinguido claramente o Araguari do Vicente Pinzón. Das narrativas da viagem de Pinzón, dos mapas colhidos através de toda a Europa, conclui:

Assim, sobre o terreno escolhido neste negócio por nossos contraditores, que querem identificar com o Rio Fresco e com o Vicente Pinzón primitivo a fronteira estabelecida em Utrecht, e pretendem que os nomes antigos e históricos devem prevalecer sobre o nome moderno de Oiapoque, geralmente conhecido no momento das negociações de Lisboa e Utrecht, se chega forçosamente às seguintes conclusões:

Se é ao antigo Rio Fresco guianense que o limite de Utrecht devia ser colocado, seria necessário estabelecê-lo no Arouague, e o território francês compreendido entre este rio e a margem esquerda do Oiapoque caberia ao Brasil.

Se é ao Vicente Pinzón primitivo que é preciso estabelecê-lo, nossa fronteira avançaria neste caso até o Maroni, e não seria mais uma lasca do território francês, mas toda a Guiana Francesa que deveria ser incorporada ao Brasil.

Antes porém Rio Branco já voltara ao tema da latitude, demonstrando, numa superposição de um mapa do sul da França do geógrafo do rei (Sanson) em 1658 com os contornos contemporâneos – Mar selha ia parar no meio do mar Mediterrâneo – a extravagância de querer utilizar os números primitivos em relação ao Vicente Pinzón, enquanto a própria boca do Amazonas era assinalada com erros de igual ou maior magnitude. E acrescenta um precioso documento do padre Pfeil, validador da cartografia da época.

Nada fica sem resposta, e resposta definitiva. Sua última palavra é de novo o pedido de reconhecer o Oiapoque como o Japoc, ou Vicente Pinzón, e como fronteira interna o limite do paralelo 2º 24', estabelecido em 1817, pela Convenção de Paris.

O prazo para o laudo é de um ano a contar da entrega das memórias das partes em litígio: dezembro de 1900. Volta então a ser fundamental o trabalho de correto aos meios governamentais e intelectuais de Berna. Goeldi, que voltara a Belém e ao trabalho do Museu

Paraense (que hoje leva o seu nome), é chamado de volta e chega em maio, instalando-se em Zurique. De lá retoma seu trabalho de informação e contra-informação. Já em junho de 1899 escrevera ao Barão:

...separei-me do Presidente [Müller, o relator], agradecido e convencido da amabilíssima recepção, convencido também de que a entrevista seria útil e proveitosa aos interesses do Brasil.

Em junho de 1900 Rio Branco escrevia ao ministro do Exterior:

As notícias que pude obter em Zurique por intermédio do Dr. Emílio Goeldi, chegado do Pará a 16 de maio, são muito satisfeitas. Ele esteve com o Sr. Müller em Ramsen no dia 24 e tem tido várias entrevistas com os dois Professores daquela Universidade incumbidos de dar parecer sobre certas questões geográficas. Ambos estão convencidos do nosso direito. O Sr. Müller foi trabalhar em Ramsen, não só para ocupar-se exclusivamente do assunto, mas também para escapar às importunações dos franceses. Sentia-se até espionado em Berna. Acha que a nossa documentação é imponente pelo número e pelo seu valor probante; que o outro lado apenas apresentou poucos documentos e alguns deles indignos de fé, como ficou demonstrado pelo Brasil.

Era correta a informação. Marcou-se a data de 1º de dezembro para a cerimônia de entrega do laudo. Foi portador o secretário do Departamento Político, Gustavo Graffina. O Barão do Rio Branco preparou o cenário para a solenidade, colocando ao fundo o busto em bronze de seu pai, o Visconde do Rio Branco. Um funcionário suíço – conta o Barão – depositou numa cadeira os 2 volumes do laudo e 12 exemplares dos considerandos da sentença. Graffina em um pequeno speech declarou o objeto da sua missão, de que fora incumbido pelo Conselho Federal. Acrescentou que, cumprido esse dever, podia, também, dizer que essa missão lhe fora muito agradável e anunciou que a decisão era a favor do Brasil. Declarei, então, que essa notícia me alegrava sumamente, e aos brasileiros presentes.

Dizia a sentença:

Vistos os fatos e os motivos expostos, o Conselho Federal Suíço, na sua qualidade

de Árbitro chamado pelo Governo da República Francesa e pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil, segundo o Tratado de arbitramento de 10 de abril de 1897, a fixar a fronteira da Guiana Francesa e do Brasil certifica, decide e pronuncia:

1º) Conforme o sentido preciso o artigo 8º do tratado de Utrecht, o rio Japoc ou Vicente Pinzón é o Oiapoque, que se lança no oceano imediatamente a oeste do Cabo de Orange e que por seu thalweg forma a linha fronteira.

2º) A partir da nascente principal deste rio Oiapoque até a fronteira holandesa, a linha de divisão das águas da bacia do Amazonas que, nessa região, é constituída na sua quase totalidade pela linha de cumeada da serra Tumucumaque, forma o limite interior.

Estava resolvida, de uma vez por todas, a questão do contestado entre a França e o Brasil. Mais uma vez o gênio de Rio Branco afirmara, pacificamente, uma imensa porção do território brasileiro. Nos anos seguintes a fantasia de uma república independente de aventureiros franceses se esfalearia naturalmente, enquanto a ocupação lenta e pacífica do Amapá se consolidava.

Rio Branco firmou-se como o símbolo da diplomacia brasileira. Sua opção pela solução negociada mas firme nos conflitos, pela independência de qualquer outro interesse que o brasileiro, pela defesa irrestrita dos interesses nacionais tornou-se a posição da diplomacia do Brasil.

Do episódio do contestado franco-brasileiro, da missão de advogado junto ao Conselho Helvético, fica a lição do agente público no mais elevado grau: ao serviço brasileiro deu sua imensa capacidade de organização, sua inteligência na construção do argumento, na elaboração de estratégia, no desenvolvimento da tática, seu conhecimento incomparável da história e da geografia brasileiras, sua capacidade de identificar e incorporar a seu trabalho os mais lúcidos colaboradores.

Quando cheguei à Presidência da República, estudioso da história intelectual, eu julgava que o pai do Barão do Rio Branco era maior do que ele. Eu acompanhara, lendo, na nossa biblioteca, os Anais Parlamentares da época em que o Visconde do Rio Branco era Presidente do Conselho. E via, no Visconde, aquele homem excepcional. E não via, no Barão do Rio Branco, o brilho do seu pai.

Pois bem, chegando à Presidência da República, lidando com os problemas de Estado, eu, então, pouco a pouco, senti surgir a grande figura do estadista, o grande brasileiro deste século, que pensou de forma extraordinária na estratégia do país para o futuro, das suas fronteiras, fazendo do Brasil um país com fronteiras com 10 países e nenhum problema de fronteira.

Ele voltava da Europa e dizia que as guerras e as divergências entre as nações começavam na linha da fronteira, essa linha que algumas vezes é uma linha indefinida, que um poeta português define num verso: "De um lado, terra; do outro lado, terra; de um lado, gente; do outro lado, gente; mas há um sentimento de pátria que mexe no mais pequeno torgo adormecido." É de Miguel Torga esse verso.

Pois bem, foi esse homem que, mais uma vez, resolveu para o país um problema cujo alcance, em termos de futuro, hoje vislumbramos, que envolve a Amazônia, o rio Amazonas, a água doce, os recursos renováveis do Planeta. E foi o gênio de Rio Branco que construiu, com sua visão de estadista, esse grande episódio e parte da História do Brasil.

Para o Brasil, o Barão deu o Amapá. Para o Amapá, Rio Branco deu muito mais: deu o Brasil.

Muito obrigado. [Palmas.]

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Srs. Ministros, Srs e Srs. visitantes, é uma missão muito difícil suceder o Presidente José Sarney nesta tribuna, pois, além de homenagear o centenário do Laudo São Paulo, brindou-nos com essa aula magistral de História do Brasil e, muito particularmente, da história do Amapá.

Seria repetitivo e cansativo, com certeza, novamente mencionar fatos históricos, dados importantes da História nacional já aqui destacados, com tão grande brilhantismo, pelo Senador José Sarney.

Sr. Presidente, venho à tribuna para também, em nome do povo do Amapá e em nome do Senado Federal, mencionar a importância que o dia 1º de dezembro de 1900 teve para o Brasil, para a Amazônia e para as terras que hoje pertencem ao Estado do Amapá.

E eu não poderia deixar, de forma nenhuma, de destacar essas figuras que tiveram papel extremamente relevante em todo esse processo, já bastante destacado pelo Senador José Sarney. Refiro-me a José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco,

e a Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, lá do Estado do Amapá.

Queria, nesta oportunidade, também destacar o quanto tem sido importante para o Amapá a presença do Senador José Sarney como representante do nosso Estado no Senado e no cenário político nacional. O Senador José Sarney costuma dizer que nasceu com vocação para a literatura e que o destino o conduziu à política. E nesse tempo em que representa o Amapá no Senado Federal, o Senador José Sarney tem mostrado afinidade com o povo do Amapá, retratada não só nas suas ações políticas mas também por suas ações literárias.

Portanto, eu não poderia deixar de destacar algumas contribuições por demais importantes, no âmbito da literatura, que o Senador José Sarney tem dado ao Estado do Amapá e ao povo do Brasil.

Sr. Presidente, em minhas mãos tenho um livro intitulado **Amapá: a terra onde o Brasil começa**. Autores, Senador José Sarney e Pedro Costa. Esta é uma referência bibliográfica, sem dúvida nenhuma, de extrema importância para quem deseja conhecer melhor a história do Amapá e o significado para o Brasil todo do episódio do Contestado, da disputa que não envolvia apenas as terras, mas também a riqueza, naquela época, o ouro. Hoje, a Amazônia é ambicionada, pelos países industrializados e desenvolvidos não mais pelo ouro – ou talvez até pelo ouro –, mas por um outro tipo de ouro, a água doce, a biodiversidade, as riquezas naturais de que tão bem se tem conhecimento no Estado do Amapá.

Há um outro livro da história do Amapá – e falo isso porque o nosso Estado certamente não é tão conhecido quanto os demais Estados da Federação, já que é um Estado recente na conjuntura política nacional, um Estado que tem ocupado a mídia nacional muito mais pelos equívocos da classe política do que pelos fatos positivos que o povo do Amapá produz –, de autoria de Fernando Rodrigues dos Santos, que é importante também dentro desse processo de conhecimento da história do nosso querido Amapá.

Sr. Presidente, portanto, para não me alongar, haja vista que já se estende esta sessão de homenagem, requerida pelo Senador José Sarney e aprovada por esta Casa, ao Laudo Suíço, concluo dizendo da minha alegria, da minha satisfação de podermos, neste momento, estar comemorando esse centenário.

Sr. Presidente, quero dizer que confio muito no Estado do Amapá; que acredito que a força, a coragem e o ímpeto de Cabralzinho, que enfrentou os franceses e os derrotou, é o mesmo ímpeto, é a mes-

ma força de vontade, é a mesma valentia que impregna a alma e o coração dos amapaenses. E o Brasil pode acreditar que o Amapá será, sem dúvida nenhuma, num futuro breve, um dos Estados de destaque dentro da nossa Federação. E aqueles que ainda não conhecem o Amapá, que o façam, e sigam o exemplo do Senador José Sarney.

Recomendo, aqui, uma obra esplêndida da literatura brasileira, também de autoria do Senador José Sarney. Há pouco mencionei um livro de História; agora, menciono um de poesia, um romance, um livro de ficção, que mistura a realidade com a ficção, que mostra esses conflitos todos, mas de forma poética. É **Saraminda**. Quem ainda não teve oportunidade de se dedicar à leitura aprazível do livro **Saraminda**, de autoria do Senador José Sarney, que o faça, porque vai compreender a outra dimensão da busca do ouro, das razões que envolviam as disputas pela terra naquela região. É uma outra forma de entendê-las e de entender por que tanto se cobiçava aquela região que hoje pertence ao Estado do Amapá.

Com essas palavras, encerro o meu pronunciamento. Agradeço a atenção de todos, assegurando que o Estado do Amapá será próspero e contribuirá para um Brasil cada vez melhor.

Muito obrigado. (Palmas)

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Estado que represento nesta Casa, o Amapá, pode não ter a importância dos grandes Estados industriais do Sul e do Sudeste, mas participou da história deste País com episódios que enchem de orgulho a sua população.

Um desses fatos está, agora, a merecer comemoração, pois fixou definitivamente as fronteiras do Estado do Amapá como hoje se encontram.

Trata-se da questão que envolveu uma parcela do território brasileiro e que determinou o uso atual da expressão "do Oiapoque ao Chui". Sim, porque de outra forma deveríamos dizer "do Araguari, ou do Calçoene ao Chui".

A França, tentando ampliar a Guiana Francesa, quis interpretar, a seu bel-prazer e a seu favor, que o limite traçado anteriormente, desde o Tratado de Utrecht (1713), que o rio Oiapoque a que o mesmo se referia tanto poderia ser o rio Calçoene como o rio Araguari e não o Oiapoque que desemboca junto ao Cabo Orange.

No artigo VIII do Tratado de Utrecht, celebrado entre Portugal e França, consta: "Sua Majestade Cristianíssima desistirá para sempre, como presentemente desiste por este Tratado pelos termos mais fortes, mais autênticos e com todas as cláusulas que se requerem como se elas aqui fossem declaradas, assim em seu nome, como no de seus descendentes, sucessores e herdeiros, de todo e qualquer direito e pretensão que pode, ou poderá ter sobre a propriedade das terras chamadas do Cabo do Norte, situadas entre o Rio das Amazonas e o de Japoc ou de Vicente Pinsão, sem reservar ou reter porção alguma das ditas terras, para que elas sejam possuídas daqui em diante por Sua Majestade Portuguesa, seus sucessores e herdeiros, com todos os direitos de soberania, poder absoluto e inteiro domínio...".

Se tivessem vingado os interesses franceses ao final do século passado, o Brasil teria sido privado praticamente a metade daquilo que é hoje o Estado do Amapá. Mas o principal problema passou a ser cartográfico, pois se tratava de provar ao árbitro, no caso o Governo da Suíça, por seu Presidente, Walter Hauser, por meio de mapas dos séculos XVI e XVII, que não poderia haver dúvida quanto à identificação e à verdadeira localização do Oiapoque a que se referia o Tratado.

É aí que entram o empenho e o trabalho exaustivo dessa grande personagem de nossa história, José Maria da Silva Paranhos, mais conhecido como Barão do Rio Branco.

É necessário salientar a bravura e o espírito patriótico dos habitantes do Amapá, alguns dos quais derramaram seu próprio sangue para defender o território para o Brasil. Em meados do século passado foi encontrado ouro na localidade conhecida como Lourenço, aliás o primeiro garimpo registrado na Amazônia. Em 1886, um aventureiro chamado Trajano Benites, auto-intitulado capitão do Cunani, proclamou a "República da Guiana" entre o Araguari e o Oiapoque, justamente a região que viria a causar o litígio. O escritor e geógrafo francês Jules Gros instalou um governo, chegando, inclusive, a imprimir cédulas e a cunhar moedas em nome da Guiana Independente. Menos de dez anos depois, em 1894, a descoberta de ouro em Calçoene aguçou a cobiça dos franceses, cujos olhos cresceram para a região, mas os brasileiros já estavam articulando a reação a partir da cidade do Amapá.

Francisco Xavier da Veiga Cabral, o Cabralzinho, é nomeado comandante-geral e começa a articular a reação. Se há alguém que mereça homenagear

gens além do Barão do Rio Branco pela manutenção do território é este intrépido fazendeiro da região.

Em maio de 1995, Cabralzinho e suas forças prendem o "Imperador do Cunani" na cidade do Amapá e içam a bandeira brasileira em seu pretenso "reino", mas, alguns dias depois, os franceses desembarcam tropas na cidade do Amapá. O combate durou dez horas e meia. Seis soldados franceses foram mortos e outros vinte feridos. Os franceses estimaram em 60 o número de brasileiros mortos, depois confirmados como 38. Esse episódio levou ao início das conversações entre os dois países, tendo sido escolhida a Suíça para efetuar a arbitragem. E quem defendeu o Brasil, mais uma vez, seria José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, considerado o maior diplomata que o País já teve. Mais uma vez, porque, além dessa, já havia representado o Brasil na questão das Missões e posteriormente, também o fez na questão do Acre, saindo-se vitorioso em todas elas.

A França, quando viu que suas chances se esvaíam na questão do Amapá, bem que tentou trocar a arbitragem pela mediação, mas o Barão não aceitou retroceder, já que as duas partes haviam recorrido à arbitragem, entregue ao Governo da Confederação Helvética.

A pesquisa exigiu um esforço extraordinário, e o Barão, muitas vezes, teve de dormir na própria tipografia para a confecção da 2ª Memória da defesa para o lado brasileiro.

O laudo estava marcado para ser revelado no dia 1º de dezembro de 1900. E realmente o foi, com precisão suíça!

Às onze horas, compareceu à casa que o Barão habitava em Berna, na Suíça, o Comissário do Chanceler da Confederação Helvética com o laudo, do qual procedeu à leitura, cumprimentando efusivamente o Barão pela qualidade do seu trabalho.

Vitória de Rio Branco! Vitória do Brasil!

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há poucos dias, completou-se o primeiro centenário dessa data memorável. Não é sem motivo que o Estado do Amapá rende as maiores homenagens ao Barão do Rio Branco.

Para as comemorações do centenário do Laudo Suíço, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou uma comissão presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, contando, ainda, com o Ministro da Cultura, o Secretário-Geral das Relações Exteriores, o Presidente da Academia Brasileira de Letras, o Reitor da Universidade Federal do Amapá e tendo como

Presidente Honorário o Senador José Sarney, ex-Presidente da República.

Das comemorações também fazem parte as inaugurações de dois bustos do Barão do Rio Branco, um no centro de Macapá e outro no Oiapoque, e a reedição dos volumes III e IV da coleção das obras do Barão pelo Itamarati, com o apoio do Senado Federal, com prefácio do Senador José Sarney e o Laudo Arbitral Suíço como anexo, além dos mapas da primeira edição.

Além dessas, há outras comemorações envolvendo a população do Estado, homenagens em escolas, principalmente a que leva o nome do Barão, uma das mais tradicionais da cidade de Macapá, e outras solenidades cívicas.

Sr. Presidente, creio que muito ainda poderia ser dito sobre as realizações do Barão do Rio Branco e sobre a importância do Laudo Suíço para a atual configuração do mapa do Brasil, mas sempre restará a possibilidade de faltar alguma coisa importante.

O que eu não poderia, na qualidade de Senador pelo Amapá, é deixar passar em branco uma ocasião tão importante, sem que constasse dos registros dessa Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia; Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Pimenta da Veiga; Srs. diplomatas aqui presentes; Srs. convidados; futuros diplomatas do Brasil, alunos do Instituto Rio Branco que estão conosco nesta tarde, creio que, se fosse possível, deveríamos propor uma reforma do Regimento do Senado, para que, após certos discursos, o Presidente tivesse a prerrogativa de declarar a desnecessidade dos que lhe seguiriam. E seria o caso de aplicarmos esse dispositivo hoje, porque o Presidente José Sarney, com o conhecimento que tem, esgotou o assunto. Eu diria até que foi uma espécie de convalidação da proposta de Rio Branco, afinal vitoriosa por decisão do Presidente da Confederação Helvética.

De qualquer forma, a minha presença nesta tribuna serve para assinalar, não tendo eu o privilégio de ser representante do Estado do Amapá, a relevância que o fato adquiriu para o Brasil, para o País como um todo.

No dia 1º de dezembro próximo passado, completaram-se cem anos de um relevante marco na história da formação territorial do Brasil. Nessa data, há um século, foi decidido, a nosso favor, o conflito diplomático com a França em torno da posse do território que forma hoje o Estado do Amapá.

A França, importante potência, reivindicava aquela grande extensão de terras como sendo parte da Guiana Francesa. A pressão sobre o Brasil era forte. A imprensa francesa publicava artigos inflamados, exigindo a soberania sobre o território que se estendia desde a Guiana até o rio Araguari, isto é, quase até o rio Amazonas. Um ex-governador francês da Guiana opunha-se a que se resolvesse o conflito por via de arbitragem diplomática; preconizava, em vez disso, a ocupação militar do território contestado, comitadamente com o envio de um ultimato e de uma esquadra francesa ao Rio de Janeiro, então capital do Brasil.

O Brasil conseguiu, no entanto, que a questão fosse submetida a um processo de arbitragem. O árbitro escolhido pelas duas partes foi o Presidente da Suíça. Durante vários anos, Brasil e França a ele encaminharam defesa detalhada e documentada de suas posições. A 1º de dezembro de 1900, saiu o laudo arbitral suíço dando ganho de causa ao Brasil. Uma importante fatia de nossa Amazônia, objeto de cobiça estrangeira, incorporou-se, com isso, firmemente, à nossa soberania. A área disputada media mais de duzentos mil quilômetros quadrados.

O transcurso do centenário desse evento, que fixou os limites com a Guiana Francesa, é ocasião para que prestemos, mais uma vez, justa homenagem ao Barão do Rio Branco, o diplomata brasileiro encarregado, nessa disputa, da elaboração da defesa dos nossos direitos.

José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, não era ainda, na ocasião, o Ministro das Relações Exteriores que viria a ser, mas já estava consagrado, aos cinqüenta anos de idade, como brilhante diplomata. Quando começou a trabalhar no conflito do Amapá, designado pelo Presidente Prudente de Moraes, em 1895, ele acabara de obter uma outra vitória diplomática: a questão da fronteira com a Argentina, na região das Missões, fora decidida a nosso favor, também por arbitragem internacional, confiada ao Presidente dos Estados Unidos. As pretensões brasileiras na região das Missões, conforme sustentadas por Rio Branco, com erudição e habilidade, obtiveram ganho de causa total, o que guindou o talento-

so diplomata, da noite para o dia, à condição de herói nacional.

A defesa de nossos direitos na questão do Amapá foi apresentada por Rio Branco em minuciosos relatórios chamados Memórias: uma primeira Memória, com a argumentação principal e inicial; e uma segunda, réplica ao correspondente documento francês. As duas Memórias, ambas de 1899, levadas ao Presidente da Confederação Suíça, além de constituírem verdadeiras aulas de história e de diplomacia, são peças literárias da mais alta qualidade, em que os recursos da retórica, aliados à firmeza de espírito e à concisão objetiva de linguagem e de argumentação, produzem um texto de sabor inigualável.

As duas Memórias pareciam ser quase uma justificativa, a posteriori, para a eleição do Barão, um ano antes, para a Academia Brasileira de Letras.

Rio Branco considerava o conflito diplomático com a França mais complicado e difícil que o litígio anterior, com a Argentina. Em comparação, na questão do Amapá, ele teve a seu dispor mais tempo e mais recursos para aprofundar suas pesquisas e análises de antigos tratados, velhos mapas e variados depoimentos históricos. Rio Branco evidenciou, logo de início, seu talento na formulação do próprio Tratado de Arbitramento, na definição do objeto de litígio, conforme já nos disse aqui o Presidente Sarney em seu discurso. Para favorecer a causa brasileira, ele conseguiu restringir a arbitragem principalmente à definição da identidade do rio Oiapoque, que a França pretendia confundir com o rio Araguari.

Dispondo de tempo, o Barão preparou peças de defesa exemplares. Escreveu-as em francês, idioma da diplomacia da época. As duas Memórias constituem, cada uma dentro de seu espírito, textos primorosos de exposição, argumentação e estilo, que as situam entre os documentos magistrais de nossa diplomacia e talvez sejam, como obra literária em seu gênero, as obras-primas de Rio Branco. As duas Memórias se apresentavam com perfis bem diferentes, pautadas pelos motivos que as provocaram e pelas necessidades imediatas a que se destinavam. A primeira foi um texto didático, expositivo, sereno, exaustivo na adução de documentos que corroborassem as posições do Brasil e fertilíssimo em notas elucidativas. Vinha enriquecida de dois atlas, com noventa e quatro mapas. Tinha vários apêndices: um volume com vinte e sete documentos diplomáticos; outro, com documentação relativa às frustradas negociações entre Brasil e França em 1855 e 1856; e dois outros, contendo a íntegra da documentadíssima obra de Joa-

quim Caetano da Silva, aqui exibida pelo Presidente José Sarney, *O Oiapoque e o Amazonas*, importante fonte para a argumentação brasileira.

A segunda Memória, apresentada oito meses depois da primeira, é uma resposta às alegações da França, uma réplica. Como tal, foi vazada em estilo bem diverso do tom moderado que o Barão usou na primeira. Na réplica, ele lançou mão de uma retórica mais agressiva, de uma ironia contida, sem abrir mão de uma férrea lógica. Ele utiliza argumentos e documentos apresentados pelos franceses para, com eles próprios, mostrar o direito inequívoco do Brasil. Desqualifica testemunhos, refuta o arrazoado do adversário, muitas vezes usando conceitos apresentados pelo lado francês ou por suas autoridades.

Na segunda Memória, Rio Branco vai cravando suas razões, sucessivamente, com inescapável perícia. A segurança no encaminhamento racional, abrangente e inexorável de sua exposição na primeira Memória é complementada, na segunda, por um virtuosismo de argumentações que se desenvolvem em uma escalada inevitável, rumo à fixação da defesa brasileira em posição incontestável.

A réplica do Barão é realmente um texto memorável, não só como documento diplomático, mas, sobretudo, pela excelência literária. Se a primeira Memória apresentava um desenvolvimento expositivo coerente do começo ao fim, a segunda consiste em uma série de argumentações voltadas diretamente para a destruição de precisas alegações francesas. Para fazê-lo, recorrendo à sólida documentação que havia juntado, usou de um estilo leve, elegante e gracioso, apto a angariar a simpatia do árbitro e a debilitar o arrazoado do oponente. A aridez do assunto foi magistralmente irrigada pelo Barão com uma leveza de estilo que criou uma rara peça literária em seu gênero.

A demonstração erudita de Rio Branco, meticolosa seqüência de racionalidade, é um texto saboroso, pelas passagens irônicas, e mesmo jocosas, que solapavam os argumentos do adversário. Seu virtuosismo entusiasmado só pode ter cativado o árbitro suíço, que, convencido das razões brasileiras, deu ganho de causa ao Brasil, em seu laudo de 1º de dezembro de 1900. Pelo laudo, fixou-se a fronteira com a Guiana Francesa pelo talvegue do rio Oiapoque e pelo divisor de águas da bacia amazônica, a serra Tumucumaque.

Se uma das razões da vitória do Barão foi o acúmulo erudito de provas incontestáveis, outra foi a qualidade admirável dos textos que produziu. De qual-

quer forma, seu triunfo resultou na integração definitiva do Amapá ao território nacional.

Sr. Presidente, esse centenário merece ser comemorado, relembrado e festejado. E dele devemos tirar lições. Nesta nossa época pós-moderna, em que muitas vezes se fala em internacionalização da Amazônia, é bom notar que o talento diplomático, de que certamente continuamos a dispor, pode e deve alavancar os interesses do País, recorrendo às vantagens com que ele se apresenta no cenário internacional.

Penso, Sr. Presidente, sobretudo, no momento em que estamos vivendo. Já não é o momento da definição de fronteiras físicas, territoriais. É o momento em que essa luta se dá em outros planos: o da integração; o do livre comércio; o das trocas econômicas; o de mecanismos, como a Alca, que se colocam diante de nós repletos de desafios.

Nesse contexto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País deve também olhar para a sua diplomacia. Quem serão os barões do rio branco de hoje? Quem serão os veigas cabral, os cabraizinhos de hoje? São desafios que realmente requerem de nossa parte o mesmo patriotismo, o mesmo entusiasmo, o mesmo talento dos nossos antepassados, qualidades essas que agora evocamos aqui com justo orgulho. O front mudou, mas, de certa forma, a luta permanece.

Uma das formas pelas quais o Brasil se destaca é, certamente, o peso de sua economia, que, no momento, passa por fase auspíciosa de crescimento, fruto da disciplina e dos sacrifícios dos anos recentes. Outra forma há de ser o resultado dos esforços e dos avanços que vamos registrando em áreas sociais como a saúde, a educação e o combate à pobreza e em questões como os direitos humanos e os cuidados ambientais.

Se a soberania se fixava, em épocas primeiras, por conquistas e guerras e, depois, por habilidades e manobras diplomáticas, hoje, ela tem que ser, principalmente, fruto do fortalecimento interno do País. Se olharmos, com o necessário distanciamento, com a devida perspectiva e a apropriada isenção, para o panorama dos últimos anos, não poderemos negar que, apesar das dificuldades, estamos avançando rumo a esse fortalecimento e, portanto, conquistando uma posição mais sólida, a partir da qual poderemos melhor defender nossos direitos e nossas reivindicações.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senhoras e Senhores, Srs. Embaixadores,

meus Colegas do Senado, começo por atender ao apelo do Senador Lúcio Alcântara: não farei discurso.

Direi apenas que o Senado vive um grande dia e que a presença do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, que muito se tem destacado em defesa do País, com uma administração que honra a diplomacia brasileira, engrandece demais esta sessão. Por outro lado, está aqui, para trazer a sua participação, um colega nosso, o Deputado e Ministro Pimenta da Veiga, cuja atuação também, no Ministério, é um fator de gratidão dos brasileiros ao seu trabalho e honra a equipe do Presidente Fernando Henrique.

No entanto, é preciso também que se diga que eu – que trouxe um discurso e não vou pronunciá-lo – valho-me da inteligência e da competência do Chanceler para dizer que, neste quadro de grandeza em que o Brasil se insere, sobretudo nessa questão do Laudo, o importante é ressaltar o país da época, frágil, sem forças militares, enfrentando as mais poderosas nações e vencendo, pela inteligência, pelo talento dos seus filhos, principalmente no caso do Barão do Rio Branco, questão tão fundamental para a vida do Brasil.

Inspirou-me o Ministro, e digo essas palavras sem, contudo, deixar de ressaltar o brilho dos oradores Sebastião Rocha, representante do Amapá, e Lúcio Alcântara, a quem o Senado tanto deve pelo seu trabalho no Conselho Editorial.

Graças a isso, reeditamos um livro notável, que é **A Vida do Barão de Rio Branco**, por Luiz Viana Filho, no qual, inclusive, estão as palavras do nosso Chanceler sobre esse trabalho notável de um dos maiores biógrafos de todos os tempos do Brasil, que foi Luiz Viana, ex-Senador e ex-Presidente desta Casa.

A aula do ex-Presidente José Sarney foi perfeita, não só no didatismo, mas sobretudo na erudição. S. Ex^a foi completo, como em outras oportunidades que tem ocupado a tribuna – é verdade. Mas hoje ele, que tinha preparado um discurso, preferiu falar sobre seu conhecimento geral das nações para adaptar ao caso do Laudo Arbitral. E o fez com tanta propriedade, que o Senador Lúcio Alcântara entendia que ninguém deveria falar. Também não estou falando, estou apenas agradecendo aos oradores para dizer que esta sessão é memorável e que agora o Selo será aqui trazido pelo Ministro Pimenta da Veiga neste mesmo local do plenário.

Suspendo a sessão, para que haja a trazida do Selo comemorativo desta grande efemérides e, sobretudo, também, para que o Ministro Pimenta da Veiga

ga possa, desta Casa que também é sua, dizer algumas palavras ao Senado brasileiro. (*Palmas.*)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 16 horas e 07 minutos e reaberta às 16 horas e 38 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 252, DE 2000

(Nº 1.832/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolla, que desejo fazer, do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Os méritos do Embaixador Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de dezembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 390/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 5 de dezembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à

indicação do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Embaixador **Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso**
Nascido em São João del-Rei/MG, 20 de dezembro de 1930.

Filho de Cyro Espírito Santo Cardoso e Rita de Cássia Carvalho Cardoso.

CPF: 023.278.481-72

“Summer Course in International Economic Geography” e “Principles of Economy”, Universidade de Boston.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, UFRJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IBr.

Curso de Aperfeiçoamento à Carreira de Diplomata, IBr.

Curso de Comércio Exterior.

Professor de Organização e Administração de Chanceleres no Curso de Prática Diplomática e Consular, IBr, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, antigüidade, 9 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de agosto de 1977.

Ministro de Primeira Classe, 21 de dezembro de 1990.

Chefe, substituto, da Divisão de Orçamento, 1959.

Secretário do Chefe da Divisão do Pessoal, 1960/61.

Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal, 1960.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1965/66.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1966/67.
 Auxiliar do Chefe da Divisão do Pessoal, 1970/71.
 Chefe da Divisão do Patrimônio, 1974/77.
 Chefe, substituto, do Departamento Geral de Administração, 1975/76.
 SERE, 1983.
 Washington, Terceiro Secretário, 1961.
 Washington, Segundo Secretário, 1961/63.
 Santiago, Segundo Secretário, 1963/65.
 Caracas, Encarregado do Serviço Consular, 1964.
 Paris, Primeiro-Secretário, 1968/69.
 Lagos, Primeiro-Secretário, 1970.
 Lagos, Encarregado de Negócios, 1970.
 Buenos Aires, Encarregado, 1972.
 Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1971/73.
 Camberra, Ministro-Conselheiro, 1977/78.
 Camberra, Encarregado de Negócios, 1978.
 Abu-Dhabi, Embaixador, 1978/82.
 Nova Orleans, Cônsul-Geral, 1982/83.
 Tegucigalpa, Embaixador, 1985/90.
 Abu-Dhabi, Embaixador, 1995.
 Grupo de Trabalho para os Problemas Específicos do Serviço Diplomático Brasileiro, Rio de Janeiro, 1959 (membro).
 Seminário da Comissão Econômica para a América Latina, Brasília, 1964 (membro).
 Missão Especial, solenidades da posse do Presidente do Chile, 1964 (membro).
 IV Período de Sessões do Comitê do Conselho da Cepal, Santiago, 1964 (delegado).
 II Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e Portugal, Rio de Janeiro, 1965 (delegado).
 Delegação do Brasil às negociações para Conclusão de Acordo Aéreo Brasil-México, Rio de Janeiro, 1965 (membro).
 Negociações para Conclusão de Acordo Aéreo Brasil-Bélgica, Rio de Janeiro, 1966 (delegado).
 Conferência Especial da Organização de Aviação Civil Internacional, Montreal, 1966 (membro).
 Comissão de Transferência da Secretaria de Estado e do Corpo Diplomático para Brasília, 1969/70 (presidente e adjunto do presidente da comissão).
 Subchefe do Gabinete Civil da Presidência, 1969.
 Ordem do Rio Branco, Grande Oficial, Brasil

Eduardo Prisco Paraíso Ramos,
 Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

MENSAGEM AO CONGRESSO JAMAICA

1. Dados Básicos

Capital: Kingston
 População: 2,6 milhões (1999, est.)
 PIB: US\$6,7 bilhões (1999, est.)
 Área: 10.991 km²
 Governo: Monarquia Parlamentarista
 Chefe de Estado: Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Howard Felix Hanlan Cooke (desde 1991)
 Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Percival J. Patterson (desde 1992)
 Chanceler: Paul Robertson (desde fevereiro de 2000)
 Legislativo: Bicameral – Senado com 21 membros e Casa dos Representantes com 60 membros.

2. Conjuntura Interna

Em fevereiro de 2000, o Primeiro-Ministro Percival J. Patterson iniciou seu segundo mandato. Na ocasião, realizou modificações na composição da equipe ministerial, bem como alterações na própria estrutura do Gabinete.

No entender da maioria dos observadores locais, o remanejamento constitui iniciativa tímida, por ignorar, em boa medida, a avaliação desfavorável quanto ao desempenho de alguns dos Ministros, identificada, em certos casos, por pesquisas de opinião pública. Outros analistas, entretanto, admitem terem sido algumas das decisões acertadas, como as de reagrupar áreas afins de notória importância em pastas de maior densidade e para elas designar titulares de reconhecida competência política e/ou executiva.

Exemplo unanimemente reconhecido foi o da designação da Deputada Portia Simpson-Miller, antes responsável por assuntos de Trabalho, Previdência Social e Esportes, para o novo Ministério de Turismo e Esportes. Política carismática – detentora das mais elevadas taxas de aprovação popular na presente equipe ministerial, apesar do sombrio quadro socioeconômico do país ao longo de sua gestão – Simpson-Miller é tida como forte candidata do Partido Nacional do Povo (PNP) a eventual sucessão de Patterson.

Caberá à Senhora Simpson-Miller tentar reverter uma conjuntura adversa ao turismo da Jamaica – principal fonte de divisas (cerca de US\$1,1 bilhão em 1998) e fator crucial para a geração de emprego e renda. Consciente das dificuldades do setor, Patterson antecipou que estará liberando recursos adicionais da ordem de US\$2,5 milhões para reforçar, no

ano fiscal a se encerrar em março de 2001, a propaganda turística da Jamaica no exterior. As estatísticas mais recentes apontam para um volume de gastos e fluxo de visitantes aquém das expectativas da indústria local, situação atribuível tanto à maior agilidade dos destinos caribenhos alternativos, quanto, sobretudo, à publicidade negativa gerada pelos distúrbios civis de abril de 1999, que reacenderam os temores dos turistas potenciais diante da persistência de altas taxas de violência.

O Deputado Paul Robertson estará pela segunda vez à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em substituição a Seymour Mullings, devendo igualmente alternar-se com Anthony Hylton, como Ministro do Comércio Exterior.

3. Relacionamento Bilateral

As relações diplomáticas do Brasil com a Jamaica foram, inicialmente, conduzidas por meio de representações cumulativas em outros países. Em 1977, o Brasil instalou Embaixada residente em Kingston. O relacionamento bilateral recebeu importante impulso a partir da visita do Emissário Especial do Presidente da República, Embaixador Dário Castro Alves, em abril de 1988. O Embaixador Castro Alves reiterou, na ocasião, o interesse do Brasil em aprofundar as relações bilaterais, identificar áreas de cooperação mutuamente vantajosas e delinear campos de ação coordenada em organismos internacionais.

Desde 1994, o Brasil tem participado, como convidado, da Conferência de Chefes de Governo da Caricom, o que demonstra a importância que o País atribui àquela Organização, sobretudo no contexto da política de adensamento de suas relações com o Caribe. Nesse mesmo espírito, o Brasil aderiu à Associação dos Estados do Caribe (AEC), na qualidade de observador, em dezembro de 1996.

A visita oficial a Brasília do Vice-Primeiro-Ministro e Chanceler Seymour Mullings, realizada em agosto de 1997, revestiu-se de grande importância para a elevação do patamar do diálogo bilateral. Na oportunidade, foram assinados atos internacionais relevantes e pioneiros – os Acordos-Quadro de Cooperação Cultural e Educacional, de Cooperação Técnica e de Cooperação em Matéria de Turismo –, tendo o Chanceler da Jamaica formalizado convite ao Ministro Lampeira para que realize visita de retribuição a Kingston.

O Governo jamaicano solicitou a cooperação brasileira para implementar naquele país programa com características semelhantes às do Programa Esporte Solidário.

O Congresso Nacional ratificou, em 10 de junho de 1999, acordo de cooperação entre os dois países na área de turismo.

O Congresso Nacional ratificou, em 3-9-99, o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Brasil e a Jamaica.

O regresso ao Brasil, em março de 2000, de René Simões, técnico da seleção de futebol da Jamaica, renovou manifestações de apreço, popular e oficial, pelos seus êxitos e teve, certamente, impacto positivo sobre o relacionamento bilateral. René Simões logrou classificar a seleção jamaicana para a etapa final da Copa Jules Rimet, em 1998, feito sem precedentes para um país do Caribe anglófono. Apesar de sua atuação discreta na Copa do Mundo, os jamaicanos regressaram da França classificados em 22º no ranking da Fifa, galgando 76 posições desde a assunção do técnico brasileiro em 1994.

A empresa brasileira Marcopolo vendeu, desde 1999, 190 ônibus urbanos para a Jamaica, tendo, recentemente, firmado novo contrato para o fornecimento, de dezembro de 2000 a fevereiro de 2001, de outros 110 veículos. Há previsão de novas compras por parte do Governo daquele país.

O Governo da Jamaica manifestou, em junho de 2000, o interesse em obter a anuência do Governo brasileiro à proposta de criação de Consulado Honorário no Rio de Janeiro. O pedido encontra-se sob exame.

DCS, 4 dezembro de 2000.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PS-GSE/400/2000

Brasília, 12 de dezembro de 2000

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Ronaldo Cunha Lima
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, e por seu alto intermédio ao Senado Federal, que foi verificado erro material no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 3.837, de 2000, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do

Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica", encaminhado à consideração dessa Casa em 7 de dezembro de 2000, por meio do Ofício nº PS-GSE/395/00.

Onde se lê:

"§ 1º O crédito presumido a que se refere este artigo será:

I – determinado mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso I do art. 1º sobre a receita bruta decorrente da venda de medicamentos:

a) sujeitos a prescrição médica e identificados por tarja vermelha ou preta, relacionados pelo Poder Executivo;

b) para unidade federada que adote alíquota do ICMS igual ou inferior a doze por cento;"

Leia-se:

"§ 1º O crédito presumido a que se refere este artigo será:

I – determinado mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso I do art. 1º sobre a receita bruta decorrente da venda de medicamentos, sujeitos a prescrição médica e identificados por tarja vermelha ou preta, relacionados pelo Poder Executivo."

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, encaminho autógrafos corrigidos, em anexo, solicitando determinar as providências necessárias a fim de que seja feita a devida retificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência manifestações de estima e apreço.

Atenciosamente, – Deputado Ubiratan Aguilar.

Dispõe sobre a Incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, 3004, 3303 a 3307, e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos

Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996, serão calculadas, respectivamente, com base nas seguintes alíquotas:

I – dois inteiros e dois décimos por cento e dez inteiros e três décimos por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos referidos no **caput**;

II – sessenta e cinco centésimos por cento e três por cento, incidentes sobre a receita bruta decorrente das demais atividades.

§ 1º Para os fins desta Lei, aplica-se o conceito de industrialização estabelecido na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

§ 2º O Poder Executivo poderá, nas hipóteses e condições que estabelecer, excluir, da incidência de que trata o inciso I, produtos indicados no **caput**, exceto os classificados na posição 3004.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, aplica-se, em relação à receita bruta decorrente da venda dos produtos excluídos, as alíquotas estabelecidas no inciso II.

§ 4º A pessoa jurídica que adquirir para industrialização produto classificado na posição 3003, tributado na forma do inciso I do **caput**, poderá excluir das bases de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins o respectivo valor de aquisição.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos tributados na forma do inciso I do art. 1º, pelas pessoas jurídicas não enquadradas na condição de industrial ou de importador.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às pessoas jurídicas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

Art. 3º Será concedido regime especial de utilização de crédito presumido da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins às pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação dos produtos classificados nas posições 3003, 3004 da Tipi que tenham firmado, com a União, compromisso de ajustamento de conduta, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 113 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, visando assegurar a repercussão nos preços da redução da carga tributária em virtude do disposto neste artigo.

§ 1º o crédito presumido a que se refere este artigo será:

I – determinado mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas no inciso I do art. 1º sobre a receita bruta decorrente da venda de medicamentos, sujeitos a prescrição médica e identificados por tarja vermelha ou preta, relacionados pelo Poder Executivo;

II – deduzido do montante devido a título de contribuição para o PIS/PASEP e a Cofins no período em que a pessoa jurídica estiver submetida ao regime especial.

§ 2º O crédito presumido somente será concedido na hipótese em que o compromisso de que trata o **caput** inclua todos os produtos constantes da relação referida no inciso I do § 1º, industrializado ou importados pela pessoa jurídica.

§ 3º É vedada qualquer outra forma de utilização ou compensação do crédito presumido de que trata este artigo, bem como sua restituição.

Art. 4º Relativamente aos fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de março de 2001, o crédito presumido referido no art. 3º será determinado mediante a aplicação das alíquotas de sessenta e cinco centésimos por cento e de três por cento, em relação, respectivamente, à contribuição para o PIS/PASEP e a Cofins, observadas todas as demais normas estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 5º A Secretaria da Receita Federal expedirá normas necessárias à aplicação desta lei.

Art. 6º Até 2002, o Poder Executivo encaminhará, semestralmente, ao Congresso Nacional o resultado da implementação desta lei relativamente aos preços ao consumidor dos produtos referidos no art. 1º, identificando os montantes efetivos da renúncia vinculada à concessão do regime especial de que trata os arts. 3º e 4º e do incremento de arrecadação decorrente da forma de tributação instituída pelos arts. 1º e 2º.

Parágrafo único. As informações referidas neste artigo serão encaminhadas até o último dia útil dos meses de março e setembro, reportando os resultados correspondentes ao semestre—calendário imediatamente anterior.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação, ressalvado o disposto no art. 4º.

Câmara dos Deputados, 7 de dezembro de 2000. – Michel Temer, Presidente.

O expediente anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Serão tomadas as providências necessárias à republicação de novos avulsos.

PARECERES

PARECER Nº 1.225, DE 2000 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que "dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais, na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, e dá outras providências".

Relator: Senador Luiz Otávio

1 – Relatório

De autoria do nobre Senador Paulo Hartung, é submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de ementa em epígrafe.

O projeto se compõe de três artigos.

O art. 1º indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 2º – núcleo da proposta – acresce os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. O § 1º determina a atualização monetária, pela variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR – mediante a aplicação do índice 1,284059 —, dos valores expressos em reais de que trata a citada lei, nos seus arts. 3º e 11 (alterados pela Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999), 4º, 8º, 18, 22, 23 e 25. Essa atualização repercutirá sobre os fatos geradores ocorridos durante o ano-calendário de 2000. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2001, o § 2º prevê correção anual, pela variação da Ufir, dos mesmos valores. O art. 3º contém cláusula de vigência imediata da norma legal, a qual, todavia, produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2000.

Na justificação, o Autor recorda que o art. 2º – objeto da alteração proposta – converteu em reais os valores até então expressos em Ufir na legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas. Desde então – 10 de janeiro de 1996 – permanecem inalterados:

a) os valores da tabela progressiva, estabelecida no art. 3º para o cálculo da incidência mensal do imposto, a saber:

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %
Até 900,00	Isento
Acima de 900,00 até 1.800,00	15
Acima de 1.800,00	25 (27,5% nos anos-calendário de 1998 a 2002)

b) os valores da tabela progressiva, estabelecida no art. 11, para o cálculo do imposto devido na declaração de ajuste anual, a saber:

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %
Até 10.800,00	Isento
Acima de 10.800,00 a 21.600,00	15
Acima de 21.600,00	25 (27,5% nos anos-calendário de 1998 a 2002)

c) o limite mensal de dedução por dependente, de R\$90,00 (art. 4º, III);

d) o limite anual de dedução por dependente, de R\$1.080,00 (art. 8º, II, c);

e) o limite mensal de dedução correspondente à parcela isenta de proventos e pensões de maiores de 65 anos, de R\$900,00 (art. 4º, VI);

f) o limite anual de dedução correspondente à parcela isenta de proventos e pensões de maiores de 65 anos, de R\$10.800,00 (art. 4º, VI);

g) o limite anual individual de dedução por despesas com educação, de R\$1.700,00 (art. 8º, II, b);

h) o limite de receitas anuais da atividade rural, que dispensa o Livro Caixa para apurar o resultado da exploração, de R\$56.000,00 (art. 18, § 3º);

i) o limite de isenção em ganho de capital auferido na alienação de bens e direitos de pequeno valor, de R\$20.000,00 (art. 22);

j) o limite de isenção em ganho de capital auferido na alienação do único imóvel que o titular possua, não tendo havido outra

alienação nos últimos cinco anos, de R\$440.000,00 (art. 23);

l) o limite para obrigatoriedade de inclusão na declaração de bens e direitos — valor de aquisição unitário de bens móveis, como antigüidades, obras de arte, objetos de uso pessoal e utensílios, de R\$5.000,00 (art. 25, § 1º, II);

m) o limite para obrigatoriedade de inclusão na declaração de bens e direitos — valor individual de saldos de aplicações financeiras e de conta-corrente bancária em 31 de dezembro do ano-calendário, de R\$140,00 (art. 25, § 1º, III);

n) o limite para obrigatoriedade de inclusão na declaração de bens e direitos — valor de aquisição unitário de investimentos em participações societárias, em ações e em ouro, ativo financeiro, de R\$1.000,00 (art. 25, § 1º, IV);

o) o piso para obrigatoriedade de inclusão na declaração de bens e direitos — ônus reais e obrigações da pessoa física e de seus dependentes em 31 de dezembro do ano-calendário, de R\$5.000,00 (art. 25, § 5º).

Por outro lado, a administração tributária segue reajustando os débitos fiscais em Ufir, semestralmente em 1996 e, anualmente, a partir de 1º de janeiro de 1997. A variação acumulada da Ufir no período de janeiro de 1996 — R\$0,8287 — a janeiro de 2000 — R\$1,0641 — monta a 28,4%.

Nas palavras do nobre legislador, "Este fato resulta numa tributação disfarçada, por omissão legislativa, no equivalente à desatualização monetária, ou perda do poder aquisitivo, ocorrida no período", daí advindo "injusta e ilegítima distorção na incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, inclusive com efeito regressivo sobre os contribuintes de menores rendimentos," uma vez que o respectivo acréscimo de imposto a pagar é percentualmente maior. Observa, ainda, com propriedade, que "o imposto não aumentou somente para aqueles contribuintes que pularam de uma faixa para outra, como é de crença generalizada, mas também para os que permaneceram na mesma faixa".

Analizando a questão sob o ângulo jurídico-constitucional, o Autor assevera que tal estado de coisas colide com diversos princípios constitucionais, sobretudo os tributários da igualdade (CF, art. 150, II), da capacidade contributiva (CF, art. 145, § 1º, da ve-

dação do confisco (CF, art. 150, IV) e da estrita legalidade (CF, art. 150, I).

E lembra a reação organizada de algumas categorias de contribuintes, representados por entidades de classe, em mandados de segurança coletivos, geralmente bem sucedidos até em segunda instância da Justiça Federal.

E conclui que, inexistindo previsão legal de indexação das tabelas e dos valores mencionados, é dever-poder do legislador realizar a sua correção, com o fito de evitar os efeitos perversos aludidos.

É o relatório.

II – Análise

A proposição é impecável do ponto de vista constitucional, uma vez que compete à União legislar sobre direito tributário e, especificamente, sobre o Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, a teor dos arts. 24, I, e 153, III, da Constituição, respectivamente. Por outro lado, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre sistema tributário, conforme explicita o art. 48, inciso I. Todo parlamentar federal é titular de iniciativa na matéria, nos termos do art. 61.

Quanto ao mérito, não há dúvida de que a falta de correção das tabelas de incidência do Imposto de Renda durante cinco anos consecutivos, em face de uma inflação acumulada superior a trinta e cinco por cento, configura um aumento real da carga tributária do imposto, suportada pelo contribuinte, sem que tenha havido o correspondente acréscimo patrimonial, o qual constitui o fator gerador do tributo em questão. Com efeito, conforme lição de Hugo de Brito Machado, "Não há renda, nem provento, sem que haja acréscimo patrimonial, pois o Código Tributário Nacional — CTN adotou expressamente o conceito de renda-acréscimo". Lembre-se, a propósito, de que em 1º de janeiro de 1996, o montante de R\$900,00, considerado pela lei tributária mínimo vital não sujeito à incidência do IR, correspondia a nove salários mínimos e, hoje, a pouco menos de seis. O mesmo valor correspondia a novecentos dólares e, hoje, só equivale a quatrocentos e oitenta e nove (dólar turismo).

Dessa forma, o congelamento das tabelas e limites de isenção e dedução transmuda-se em efetiva majoração do imposto sem lei que o estabeleça, em aparente violação ao princípio da legalidade, o qual fundamenta toda atividade estatal, a garantir o Estado Democrático de Direito. Não foi por outra razão que

o contingente de declarantes do IR aumentou extraordinariamente, no período, de oito para mais de doze milhões.

Mas o desvirtuamento da tributação em questão não viola, unicamente, o princípio da legalidade (art. 150, I); ela esbarra, ainda, em outras limitações constitucionais ao poder de tributar, consubstanciadas nos princípios da vedação ao efeito de confisco (art. 150, IV) e da capacidade contributiva (art. 145, § 1º). A medida da capacidade tributária do contribuinte é distorcida sempre que se deixa de considerar que eventual aumento de rendimento traduz-se, na verdade, em ganho meramente nominal, em face de aumento proporcionalmente maior da inflação verificada no período. Essa implica um dispêndio maior de recursos nos gastos com alimentação, medicamentos, educação, moradia, transporte, etc. Algumas despesas dos contribuintes são, por sinal, sistematicamente indexadas, como, por exemplo, as mensalidades escolares, o aluguel e a energia elétrica. No caso da energia elétrica, o usuário é obrigado a pagar tarifa majorada anualmente, pois o concessionário tem assegurado, por lei, o direito de indexá-la pelo IGP-M. A propósito, o IGP-M não mede variações do custo de vida e, por ser um índice que mistura aspectos do atacado com o varejo, oscila mais do que as metodologias que acompanham o custo de vida. Durante a vigência do Plano Real, o IGP-M superou o IPCA (medida oficial da inflação) de 6,34% e foi 10,73% maior que o IPC da Fipe.

A inércia mesquinha tem efeito confiscatório, uma vez que o imposto exigido adicionalmente, pelo estancamento da tabela, não corresponde mais à capacidade contributiva que influenciou o seu estabelecimento inicial. Como ensina o eminentíssimo jurista Sacha Calmon Navarro Coelho, "A teoria do confisco e especialmente do confisco tributário ou, noutro giro, do confisco através do tributo, deve ser posta em face do direito de propriedade individual, garantida pela Constituição. Se não se admite a expropriação sem justa indenização, também se faz inadmissível a apropriação através da tributação abusiva".

Diante dessa verdadeira derrama, setores organizados da sociedade, representados por instituições partidárias, sindicais, de profissionais liberais, de assalariados e outras, têm recorrido, com êxito, à instância judicial. O Poder Judiciário, em primeira e segunda instância, tem deferido e mantido liminares que determinam à autoridade coatora a adoção de providências necessárias:

a) para que sejam atualizados, pelos mesmos índices utilizados para a correção do valor da Ufir, a tabela do Imposto de Renda na fonte e os limites de dedução previstos na legislação e para que os descontos respectivos dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos associados sejam efetuados com base na tabela e limites de dedução corrigidos;

b) para que sejam devidamente recepcionadas e regularmente processadas as declarações anuais de ajuste a serem apresentadas pelos seus associados com a utilização de tabela progressiva anual do Imposto de Renda e dos limites de dedução previstos na legislação, atualizados nos mesmos moldes indicados no item anterior, inclusive por meio de declarações retificadoras.

Entendemos, como o ilustre Autor, que é dever-poder do legislador realizar a correção das tabelas e valores referidos. Entretanto, julgamos inconveniente atribuir à correção efeito retroativo a 1º de janeiro de 2000. As consequências para a execução orçamentária do exercício financeiro em curso, no momento em que viesse a ser efetuada a atualização, seriam negativas devido a uma considerável perda de receita. A lei deveria ter eficácia e gerar efeitos finan-

ceiros a partir do exercício subsequente à sua publicação, facilitando-se, assim, a estimativa correta de receita, quando da elaboração e aprovação da peça orçamentária pelo Congresso Nacional.

Também não somos favoráveis à indexação anual, que poderia sinalizar negativamente para os agentes econômicos de um País, que, apenas muito recentemente, se curou do vício da indexação plena. Achamos razoável uma atualização monetária após o acúmulo de quinze pontos percentuais na inflação. Ao ritmo em que evolui a inflação, atualmente, só após decorridos três anos de cada correção se fará necessária nova atualização.

III – Voto

Em face do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Agnelo Alves**, **Jonas Pinheiro**, **Gilberto Mestrinho**, **Osmar Dias**, **Ricardo Santos**, **Bernardo Cabral**, **Eduardo Suplicy**, **Jefferson Péres**, **Lúcio Alcântara**, **Roberto Saturnino**, **Paulo Souto**, **Edison Lobão**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS nº 175 DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES	X				GERSON CAMATA				
JOSÉ FOGACA					PEDRO SIMON				
JOSÉ ALENCAR					ROBERTO RODRIGAO				
JUAN CALHEIROS					ALBERTO SILVA				
MAQUILITO VIEIRA					MARLUCE PINTO				
GERALBTO MESTRINHO	X				MAURO MIRANDA				
RAMEZ TIBET					WILLINGTON ROBERTO				
NEY SUASSUNA					AMER LANDO				
CARLOS MIZRAIA					JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES - PT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORGE BONNAHORN					JOSÉ AGUIARINO				
FRANCELINO PEREIRA					JOSÉ JOROB				
EDSON LOBÃO	X				RONI TUMA				
BELLO PANTÔ					ESPINHO CABRAL	X			
JONAS PINHEIRO	X				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
FREITAS NETO					GENIVALDO ALTHOPF				
PALUO SOUTO	X				MEZARILDO CAVALCANTE				
TITULARES - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO SANTOS	X				EDSON MACHADO				
ANTERO FARIA BARROS					JOSÉ ROBERTO ARKUDA				
LÚCIO COELHO					LUIZ PONTES				
ROMERO JUCA					LUCIO ALCÂNTARA	X			
PEDRO PIVA					OMAR DIAS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT	X				ANTONIO C. VALADARES - PPS				
LAIRON CAMPOS - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
JOSE EDUARDO DUTRA - PT					CARLOS WILSON - PTB				
ROBERTO SATURNINO - PPS	X				JULIO EDUARDO - PT				
JEFFERSON PERES - PDT	X				HELOSA HELENA - PT				
TITULAR - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIS OTÁVIO	X								

TOTAL: 18 SIM 11 NAO 1 ABST.

SALA DAS REUNIÕES, EM

/

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 2º, RISF)

**LEGISLAÇÃO ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Constituição da República Federativa do Brasil – 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:*

"c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea induída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

"f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

SEÇÃO III
Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III – renda e proventos de qualquer natureza;

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências.

Art. 4º Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do Imposto de Renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão ou acordo judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia de R\$90,00 (noventa reais) por dependente;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia de R\$900,00 (novecentos reais), correspondente à parcela isenta dos rendimentos

provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta lei.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) à quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que asseguram direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo.

Art. 18. O resultado da exploração da atividade rural apurado pelas pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 1996, será apurado mediante es-

crituração do Livro Caixa, que deverá abranger as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade.

§ 1º O contribuinte deverá comprovar a veracidade das receitas e das despesas escrituradas no Livro Caixa, mediante documentação idônea que identifique o adquirente ou beneficiário, o valor e a data da operação, a qual será mantida em seu poder à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a decadência ou prescrição.

§ 2º A falta da escrituração prevista neste artigo implicará arbitramento da base de cálculo à razão de vinte por cento da receita bruta do ano-calendário.

§ 3º Aos contribuintes que tenham auferido receitas anuais até o valor de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) facilita-se apurar o resultado da exploração da atividade rural, mediante prova documental, dispensado o registro do Livro Caixa.

Art. 23. Fica isento do imposto de renda o ganho de capital auferido na alienação do único imóvel que o titular possua, cujo valor de alienação seja de até R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), desde que não tenha sido realizada qualquer outra alienação nos últimos cinco anos.

CAPÍTULO VI

Da Declaração de Bens e Direitos

Art. 25. Como parte integrante da declaração de rendimentos, a pessoa física apresentará relação pormenorizada dos bens imóveis e móveis e direitos que, no País ou no exterior, constituam o seu patrimônio e o de seus dependentes, em 31 de dezembro do ano-calendário, bem como os bens e direitos adquiridos e alienados no mesmo ano.

§ 1º Devem ser declarados:

I – os bens imóveis, os veículos automotores, as embarcações e as aeronaves, independentemente do valor de aquisição;

II – os demais bens móveis, tais como antigüidades, obras de arte, objetos de uso pessoal e utensílios, adquiridos a partir do ano-calendário de 1996, cujo valor de aquisição unitário seja igual ou superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

III – os saldos de aplicações financeiras e de conta corrente bancária cujo valor individual, em 31 de dezembro do ano-calendário, exceda a R\$140,00 (cento e quarenta reais);

IV – os investimentos em participações societárias, em ações negociadas ou não em bolsa de valores e em ouro, ativo-financeiro, adquiridos a partir

do ano-calendário de 1996, cujo valor de aquisição unitário seja igual ou superior a R\$1.000,00 (um mil reais).

§ 2º Os bens serão declarados discriminadamente pelos valores de aquisição em Reais, constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade ou da nota fiscal.

§ 3º Os bens existentes no exterior devem ser declarados pelos valores de aquisição constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade, segundo a moeda do país em que estiverem situados, convertidos em Reais pela cotação cambial de venda do dia da transmissão da propriedade.

§ 4º Os depósitos mantidos em bancos no exterior devem ser relacionados pelo valor do saldo desses depósitos em moeda estrangeira convertido em Reais pela cotação cambial de compra em 31 de dezembro do ano-calendário, sendo isento o acréscimo patrimonial decorrente de variação cambial.

§ 5º Na declaração de bens e direitos, também deverão ser consignados os ônus reais e obrigações da pessoa física e de seus dependentes, em 31 de dezembro do ano-calendário, cujo valor seja superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

§ 6º O disposto nos incisos II e IV do § 1º poderá ser observado na declaração de bens referente ao ano-calendário de 1995, com relação aos bens móveis e aos investimentos adquiridos anteriormente a 1996.

LEI N° 8.134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Art. 6º O contribuinte que perceber rendimentos do trabalho não assalariado, inclusive os titulares dos serviços notariais e de registro, a que se refere o art. 236 da Constituição, e os leiloeiros, poderão deduzir, da receita decorrente do exercício da respectiva atividade:

I – a remuneração paga a terceiros, desde que com vínculo empregatício, e os encargos trabalhistas e previdenciários;

II – os emolumentos pagos a terceiros;

III – as despesas de custeio pagas, necessárias à percepção da receita e à manutenção da fonte produtora.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

a) a quotas de depreciação de instalações, máquinas e equipamentos;

b) a despesas de locomoção e transporte, salvo no caso de caixeiros-viajantes, quando correrem por conta destes;

c) em relação aos rendimentos a que se referem os arts. 9º e 10 da Lei nº 7.713, de 1988.

§ 2º O contribuinte deverá comprovar a veracidade das receitas e das despesas, mediante documentação idônea, escrituradas em livro-caixa, que serão mantidas em seu poder, a disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a prescrição ou decadência.

§ 3º As deduções de que trata este artigo não poderão exceder à receita mensal da respectiva atividade, permitido o cômputo do excesso de deduções nos meses seguintes, até dezembro, mas o excedente de deduções, porventura existente no final do ano-base, não será transposto para o ano seguinte.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 11 da Lei nº 7.713, de 1988, e na Lei nº 7.975, de 26 de dezembro de 1989, as deduções de que tratam os incisos I a III deste artigo somente serão admitidas em relação aos pagamentos efetuados a partir de 1º de janeiro de 1991.

LEI N° 9.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera a Legislação Tributária Federal.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO N° DE 2000

Com fundamento no art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, na pauta para votação em Plenário, em virtude de ter-se esgotado o prazo para sua apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2000.
Senador **Paulo Hartung**, PPS/ES.

OF. SF/N° 1.658/2000

Em 29 de novembro de 2000

Exmo. Sr.
Senador Ney Suassuna
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

Senhor Presidente,
Comunico a V. Exª que foi apresentado requerimento pelo Senador Paulo Hartung, através do qual

solicita, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria daquele Senador, que "dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras provisões".

Uma vez que a matéria já se encontra com relatório apresentado pelo Relator designado nesta Comissão, encareço a V. Exª que a submeta à apreciação desse órgão técnico.

À oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

PARECER N° 1.226, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, que "Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos", tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que "Institui a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais, em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a sessenta anos.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, que "Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos". A esta proposição foi apensado o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, que "Institui a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais, em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a sessenta anos", conforme previsto no art. 260, I e II, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, se preceitua que os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos

terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

O art. 2º da mesma proposição estabelece que o interessado na obtenção do benefício deverá requerê-lo à autoridade competente para decidir o feito, juntando prova de sua idade, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

Já o art. 3º estatui que concedida a prioridade, ela não cessará com a morte do beneficiado, em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos.

Por fim, o art. 4º contém a cláusula que firma a vigência para sessenta dias contados da publicação da lei em que se transformar o projeto.

Por outro lado, o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, de autoria do ilustre Senador Roberto Saturnino, pretende instituir a preferência de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a sessenta anos.

Dessa forma, o art. 1º dessa proposição estabelece que no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal haverá preferência para a tramitação de procedimentos judiciais de interesse de pessoas físicas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Por sua vez, o **caput** do art. 2º prevê que os procedimentos judiciais em que pessoa física ou jurídica com idade igual ou superior a sessenta anos figure na condição de parte, testemunha, terceiro ou interveniente, receberão tratamento prioritário, exceto em relação a mandados de segurança, **habeas corpus**, **habeas data** e demais ações judiciais e procedimentos com prioridade prevista em lei.

O § 1º, também do art. 2º, estatui que são considerados procedimentos judiciais, para a concessão do benefício em tela, distribuição de feitos, diligências, publicações de despachos e decisões na imprensa oficial, citações e intimações, inclusão em pautas de audiências e julgamentos e proferimento de decisões judiciais.

Já o § 2º, igualmente do art. 2º, preceitua que a concessão da prioridade depende de requerimento ao juiz da causa ou, se for o caso, ao juiz distribuidor, e da exibição de documento comprobatório da idade.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência a partir da publicação da lei em que se converter o projeto.

Cabe a esta Comissão de Educação opinar sobre a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade dos projetos de lei em tela, e também sobre o seu mérito, conforme previsto no art. 101, I e II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Voto

De início, no que diz respeito à constitucionalidade e à juridicidade das proposições em pauta, devemos registrar que são diversos os momentos em que a Constituição declara e prevê normas de amparo e proteção dos idosos.

Assim, já o artigo inicial da Lei Maior declara que o Brasil tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), fundamento esse que embasa as medidas de proteção às pessoas idosas.

Ademais, o art. 3º do Estatuto Supremo estabelece como um dos objetivos do Estado brasileiro, no seu inciso IV, promover o bem de todos, sem preconceitos, inclusive os preconceitos relacionados à idade.

A propósito, o art. 7º da Lei Maior proíbe a diferença de salários por motivo de idade do trabalhador (inciso XXX).

Por outro lado, um dos principais fundamentos fáticos da aposentadoria – se não o principal (direito expresso no art. 7º, XXIV, da Lei Maior) – é a condição de idoso (v.g. art. 40, § 1º, II e art. 201, I, *in fine* e § 7º, II, da CF).

Cabe também citar o **caput** do art. 230 do Estatuto Maior, que confere à família, à sociedade e ao **Estado** (grifamos) o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Além disso, a competência material para tratar do amparo aos idosos está contida no inciso II do art. 23, que prevê a competência material concorrente da União, Estados, Municípios e Distrito Federal para cuidar da assistência pública.

A propósito, ensina Ives Gandra Martins que "por assistência pública não se deve apenas entender a assistência social, mas também toda a assistência que o cidadão ou residente merece do Estado, por nele viver". (**Comentários à Constituição do Brasil**, Ed. Saraiva, 1992, 3º Volume, Tomo I, p. 384).

Ainda nas palavras do douto constitucionalista, "tal assistência objetiva igualar, pela intervenção do Estado, os desiguais, com o que a plenitude do princípio da igualdade, teoricamente, se colocaria". (idem, ibidem).

E é exatamente isso o que pretendem os projetos de lei em pauta ao propor que os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa idosa terão prioridade na sua tramitação.

A propósito, os projetos de lei sob exame têm basicamente o mesmo texto, com pequenas alterações. A única diferença relevante entre as duas proposições é a que diz respeito à idade em que a pessoa seria considerada idosa para obter o direito que se pretende criar: o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, estabelece essa idade em sessenta e cinco anos, e o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999, em sessenta anos.

A esse respeito cumpre anotar que a Constituição Federal considera idoso, para os fins de proteção especial do Estado, a pessoa com mais de sessenta e cinco anos. Assim, o § 2º do seu art. 230 garante aos maiores de sessenta e cinco anos a gratuidade no uso dos transportes coletivos urbanos.

Outrossim, o texto original da Carta Magna previa isenção de Imposto de Renda, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, nos limites da lei, para pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos (art. 153, § 2º, II). Essa isenção foi revogada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998 (Reforma da Previdência).

Destarte, como visto, nos dois momentos em que o constituinte original concedeu benefício a pessoas adotando como critério a idade, ele a fixou em sessenta e cinco anos.

Por outro lado, é certo que o art. 2º da Lei nº 8.842/94 (que dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso) considera idoso, para os seus efeitos (efeitos daquela lei), a pessoa maior de sessenta anos de idade.

Não obstante, a nossa opinião é a de que a lei infraconstitucional deve seguir os parâmetros postos na Constituição, inclusive para afastar o risco da inconstitucionalidade. E, como vimos acima, nos dois casos em que o constituinte original concedeu benefício a pessoas em razão da idade, ele a estipulou em sessenta e cinco anos.

Sendo assim, a nossa opinião é a de que o benefício que se pretende estabelecer nas proposições em tela deve ser concedido aos maiores de sessenta e cinco anos de idade, conforme consta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000.

No que diz respeito ao mérito, o nosso voto é pela aprovação da matéria ora sob exame. Com efeito, parece-nos medida de justiça conceder prioridade para as pessoas idosas no que diz respeito à tramitação dos feitos judiciais. Isso porque as causas judiciais geralmente se prolongam por tanto tempo que, ao transitarem em julgado, não raro, as pessoas nelas interessadas, a qualquer título, já faleceram, frustran-

do-se, portanto, o sentido de justiça consagrado em nossa Constituição.

Por fim, consoante posto acima, desde que as duas proposições em questão têm basicamente o mesmo texto, com pequenas alterações, sendo a única diferença relevante entre elas a que diz respeito à idade em que a pessoa seria considerada idosa para obter o direito que se pretende instituir, e uma vez que optamos por seguir os parâmetros postos na Constituição Federal, que considera idosos para os fins da concessão de benefícios os maiores de sessenta e cinco anos, entendemos que deve ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999.

Além disso, cabe também não olvidar que, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, em caso de tramitação conjunta, projeto de lei da Câmara tem precedência sobre projeto do Senado (art. 260, II, a).

De outra parte, devemos fazer a seguinte observação: a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, recomenda seja evitada a chamada lei extravagante, vale dizer, lei avulsa, não codificada ou consolidada.

Por essa razão, elaboramos emenda de redação, para apenas incorporar o texto do projeto à Lei nº 5.969/73 (Código de Processo Civil), no qual se encontram as regras processuais que dizem respeito à matéria sob exame.

Ante o exposto, a nossa conclusão é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos da emenda de redação proposta no final deste parecer. Em consequência, por imposição regimental, opinamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999.

EMENDA Nº 1 (DE REDAÇÃO) – CCJ

Dê-se a redação seguinte ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000:

Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

Art. 1.211-B. O interessado na obtenção deste benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as proviências a serem cumpridas.

Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Ramez Tebet** – **Bernardo Cabral** – **Renan Calheiros** – **Maria do Carmo Alves** – **Antonio Carlos Valadares** – **Álvaro Dias** – **José Jorge** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Peres** – **José Fogaça**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

.....
III – a dignidade da pessoa humana;

.....
Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXIV – aposentadoria;

.....
XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

.....
Art. 40.* Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

.....
II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

.....
Art. 153.* Compete à União instituir impostos sobre:

.....
§ 2º O imposto previsto no inciso III:

.....
II – (Revogado).

.....
Art. 201.* A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

.....
§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os性os e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

.....
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando

sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973^{1 a 5}

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 1.211. Este Código regerá o processo civil em todo o território brasileiro.^{1 a 2} Ao entrar em vigor, suas disposições aplicar-se-ão desde logo aos processos pendentes.^{3 a 10}

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

PARECER Nº 1.226-A, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, nº 4.155/98, na casa de origem que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Relator: Senador José Jorge

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000 (nº 4.155, de 1998, na Casa de Origem) aprova, em seu art. 1º, o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de dez anos.

Por meio de seu art. 2º, o projeto determina que, a partir da vigência da respectiva lei, os entes federais – Estados, Municípios e o Distrito Federal – devem elaborar seus planos decenais correspondentes, com base no PNE.

O art. 3º trata das avaliações periódicas de implementação do Plano, que serão realizadas pela União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e a sociedade civil. A primeira avaliação ocorrerá no quarto ano de vigência da lei e o Congresso Nacional aprovará as medidas legais pertinentes de correção de eventuais deficiências e distorções que venham a ser identificadas. O Poder Legislativo, por meio das Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, fará, ainda, o acompanhamento da execução do Plano.

Conforme o art. 4º, a União instituirá o Sistema Nacional de Avaliação, bem como estipulará os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas decorrentes do PNE.

Por sua vez, o art. 5º determina que os planos plurianuais da União e dos entes federados serão elaborados “de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais”.

Já o art. 6º trata da divulgação do PNE. Determina que os Poderes da República devem empenhar-se na divulgação do Plano, “para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação” e, desse modo, contribua para a progressiva realização de seus objetivos e metas.

Finalmente, o art. 7º dispõe sobre o início da vigência da lei.

O Projeto de Lei nº 4.155, de 1998, da iniciativa do Deputado Ivan Valente e de outros deputados signatários, foi apresentado em 10 de fevereiro de 1998. À proposição foi logo apensado o Projeto de Lei nº 4.173, de 1998, da iniciativa do Poder Executivo, que também instituía o Plano Nacional de Educação.

A matéria foi distribuída, pela ordem, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD), na qual foi relator o Deputado Nelson Marchezan; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para a relatoria do Deputado Gastão Vieira; e finalmente, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), sob a responsabilidade do Deputado Átila Lira. O despacho de envio à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) foi revisto.

Em seu primeiro parecer, de setembro de 1999, o Deputado Nelson Marchezan manifestou-se sobre as 37 emendas apresentadas na Comissão, rejeitou o PL nº 4.155/98 e aprovou, com substitutivo, a proposição do Poder Executivo. Novas 160 emendas foram, então, apresentadas. Em dezembro de 1999, foi aprovado novo parecer e a matéria foi enviada à Comissão de Finanças e Tributação.

Em abril de 2000, todavia, foi aprovado requerimento de urgência para o projeto e, em 23 de maio, a Sessão Plenária da Casa foi transformada em Comissão Geral destinada a debater o PNE.

Nessa ocasião foram convidadas, pelas lideranças partidárias, as seguintes personalidades: Pablo Gentile, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Maria Helena Guimarães Castro, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Ivan Paixão, Deputado e Secretário de Educação do Estado de Sergipe; Raquel Guisoni, Vice-Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação e Estabelecimentos de Ensino do Município de São Paulo; Tatiana Chagas Memória, Vice-Presidente da Fundação Darcy Ribeiro; Hilda Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Professores Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo (APAMPESP); José Carlos Almeida da Silva, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Madalena Guasco Peixoto, Diretora da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE); Ruy Leite Berger Filho, Secretário de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação; Juçara Maria Dutra Vieira, representante da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação (CNTE); Carla Taís dos Santos, Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES); Mariana Reis Raposo, Coordenadora de Conhecimento de Educação do Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria (SESI); Caio Magri, Gerente de Articulação Política da Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças; Walter E. Garcia, Diretor do Instituto Paulo Freire de São Paulo; Rodolfo Pinto da Luz, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); Maria Malta Campos, pesquisadora da Fundação Carlos Chagas; Ivan Valente, ex-Deputado Federal; Iria Brzeziński, Secretária-Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; Fernando Maranhão, Coordenador da Federação Nacional dos Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA); e Éfrem Maranhão, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED).

Em junho, a matéria começou a ser debatida e votada no Plenário. No dia 14 desse mês, finalmente, foi aprovado o substitutivo do relator da CECD.

Remetida ao Senado Federal, o PNE foi distribuído para esta Comissão em agosto do corrente ano.

II – Análise

1. Introdução

O Plano Nacional de Educação é previsto pelo art. 214 da Constituição Federal e tem por propósito articular e desenvolver o ensino em seus diversos níveis, bem como integrar as ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica.

Na verdade, a Constituição de 1934 já previa a elaboração de um plano nacional de educação e, excepcionado o interregno do Estado Novo, o tema continuou a constar de nossos textos constitucionais. Os planos elaborados desde então, contudo, embora tenham sido perspicazes no diagnóstico dos problemas e ambiciosos nas propostas apresentadas, constituíram iniciativas do Poder Executivo que prescindiram da participação do Legislativo, o que os identificou a planos de cada governo. A exceção parcial a essa tendência foi o plano de 1962, elaborado pelo Conselho Federal de Educação e relatado por Anísio Teixeira. O acirramento dos embates políticos que se seguiram à sua elaboração, todavia, inviabilizaram a sua execução.

A longa tramitação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – que durou oito anos, de 1988 a 1996 – retardou a elaboração do primeiro PNE da atual ordem constitucional. Afinal, não se mostrava conveniente instituir um plano dessa envergadura enquanto se debatiam novos fundamentos legais para a educação do País.

Assim, a própria LDB, em seu art. 87, § 1º, estabeleceu o prazo de um ano, a contar de sua vigência, para que a União (queria-se dizer o Poder Executivo) encaminhasse ao Congresso Nacional proposta de Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes e em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, feita em Jomtien, na Tailândia, em 1990.

Duas propostas foram, simultaneamente, apresentadas na Câmara dos Deputados, em fevereiro de 1998: a do Poder Executivo, elaborada pelo MEC, após consulta a várias entidades do setor educacional; e aquela do Deputado Ivan Valente e de outros deputados, que também atendia a sugestões apresentadas por vários grupos atuantes no campo da educação. As duas iniciativas logo passaram a tramitar conjuntamente e um amplo debate foi desencadeado na Câmara.

Como fruto dessas discussões e das votações realizadas, surgiu o Plano que ora cabe a esta Comissão analisar.

Os objetivos gerais da proposta de PNE são os de elevação global do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público.

Para o atendimento desses objetivos, o PNE considera as prioridades de atendimento já previstas na legislação, a começar pela efetiva universalização do ensino fundamental, tarefa que, decerto, não pode prescindir da ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino. Também são prioridades gerais do Plano a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação educacionais.

O PNE, após apresentar diagnóstico da educação brasileira, fixa diretrizes, objetivos e metas para:

- os níveis de ensino: a educação básica — que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio — e a educação superior;
- as modalidades de ensino: a educação de jovens e adultos, a educação a distância e as tecnologias educacionais, a educação tecnológica e a formação profissional, a educação especial e a educação indígena;
- a formação e a valorização dos professores da educação básica; e
- o financiamento e a gestão educacionais.

Finalmente, são definidas as linhas de acompanhamento e de avaliação do próprio Plano.

2. Níveis de ensino

As diretrizes, objetivos e metas para a educação básica foram determinados segundo as especificidades dos níveis de ensino que a compõem.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança e ocorre em creches ou entidades equivalentes, que recebem crianças de zero a três anos, e em pré-escolas, que atendem crianças de quatro a seis anos de idade.

Pesquisas recentes confirmam a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento e aprendizagem posteriores, uma vez que, durante esse período, se estabelecem as bases da personalidade humana, da inteligência, da virtude emocional, da socialização.

A criança não é obrigada a freqüentar uma instituição de educação infantil, mas sempre que seus pais assim o desejem ou necessitem, o Poder Público tem o dever de acolher essa demanda.

Na verdade, isso não vem ocorrendo. Dos 12 milhões de crianças brasileiras de zero a três anos de idade, apenas 1,4 milhão freqüentam creches ou instituições assemelhadas, cujas condições, humanas e materiais, em sua maioria, deixam a desejar. Na faixa etária de quatro a seis anos, havia, em 1998, 4,1 milhões de alunos na pré-escola, o que corresponde a 44% do total de 9,2 milhões dessas crianças.

No horizonte dos dez anos do PNE, pretende-se que a demanda por educação infantil seja atendida. Para tanto, são requeridas a implementação das mais recentes orientações pedagógicas para esse nível de ensino, além da adoção de medidas administrativas, políticas e econômicas, de modo a propiciar maior eficácia desse nível de ensino.

Considerando, no entanto, as condições concretas de nosso País, no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, este Plano propõe que a oferta pública de educação infantil conceda, inicialmente, prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas mais carentes, com atendimento em tempo integral para aquelas cujos pais trabalham fora.

Entre os objetivos e metas estabelecidos temos: ampliação da oferta de educação infantil de forma a alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos de idade; a definição de padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil públicas e privadas quanto a espaço interno, instalações, mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos; a formação condizente dos profissionais de educação infantil; a garantia da alimentação escolar e do fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias atendidas.

Convém ressaltar, ainda, duas metas. A primeira propõe que, "em todos os Municípios, além de outros recursos municipais, os 10% dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao Fundef sejam aplicados, prioritariamente, na educação infantil." A segunda, refere-se à "ampliação do Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, de sorte a atender, nos três primeiros anos deste Plano, a 60% das crianças de 0 a 6 anos que se enquadram nos critérios de seleção da clientela e a 100% até o sexto ano".

A implementação do conjunto de medidas propostas no PNE para ampliar e aperfeiçoar a educação infantil trarão inegável benefício para as crianças que dela necessitam.

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. É, portanto, prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

As matrículas do ensino fundamental superam 35 milhões, número superior ao de crianças de 7 a 14 anos, ou seja, correspondem a 116% de crianças dessa faixa etária. Isto significa que há muitos alunos matriculados no ensino fundamental com idade acima de 14 anos. De fato, em 1998, havia mais de 8 milhões de estudantes nessa situação.

A abstenção escolar decorre basicamente da distorção idade-série, a qual, por sua vez, é consequência dos elevados índices de reprovação.

Não obstante o elevado número de matrículas no ensino fundamental, ainda há crianças fora da escola. De acordo com o IBGE, em julho de 1996, havia 2,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos que não freqüentavam a escola, parte das quais nela já estiveram e a abandonaram.

A existência de crianças ausentes da escola resulta da precariedade do ensino e das condições de pobreza de parte da população brasileira. Não basta, portanto, abrir vagas. Torna-se necessária a criação de programas paralelos de assistência a famílias carentes, que dependem, para sua subsistência, do trabalho infantil.

Dessa forma, o Plano em exame indica a adoção de procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

Para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, o PNE propõe, entre as metas e objetivos fixados, a ampliação gradual da jornada escolar para turno integral; a implantação dos conselhos escolares; a definição de padrões mínimos nacionais de infra-estrutura; e a formulação de projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

O ensino médio, terceiro e último nível da educação básica, visa a preparar os jovens para os desafios do mundo contemporâneo, por meio da aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e à inserção produtiva no mercado de trabalho.

Dados do IBGE, de 1997, indicam uma população de 16,5 milhões de habitantes na faixa etária de

15 a 19 anos. Estavam matriculados no ensino médio, naquele ano, apenas 6 milhões de alunos.

Embora com reduzido número de matrículas, foi o nível de ensino que apresentou maior taxa de crescimento nos últimos anos, em todo o sistema, chegando a alcançar 7 milhões de alunos no ano de 1998.

A expansão futura, porém, dependerá de cuidadosa aplicação dos recursos vinculados à educação, uma vez que não há, para este nível de ensino, recursos adicionais, como ocorre com o ensino fundamental, que dispõe do salário-educação.

Conforme o disposto no art. 208, II, da Constituição Federal, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito, o PNE aponta, entre os objetivos e metas formulados para esse nível de ensino: a oferta de vagas que atenda a 100% da demanda de ensino médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no ensino fundamental; a implantação da nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação; a definição de padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o ensino médio; e o estabelecimento de mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

As dificuldades que a educação superior enfrenta, exigem o estabelecimento de uma política que promova sua renovação e desenvolvimento.

Embora os jovens egressos do nível médio, que são em torno de 1,5 milhão, disponham atualmente de um número razoável de vagas no ensino universitário, provavelmente a acelerada expansão daquele nível de ensino resultará em expressivo aumento da demanda por educação superior.

A matrícula nas instituições de educação superior vem apresentando um rápido crescimento nos últimos anos. O número total de matriculados passou de 1,9 milhão, em 1997, para 2,1 milhões, em 1998. Houve, portanto, um crescimento de 9%, índice igual ao atingido durante toda a década de 80. Não obstante esses resultados, a percentagem de matriculados na educação superior brasileira em relação à população de 18 a 24 anos permanece abaixo de 12%.

A necessária expansão da educação superior deve ocorrer sem, contudo, contrariar os padrões de qualidade estabelecidos pelos sistemas de ensino. Sobretudo, na ampliação de vagas no período noturno, deve-se garantir o acesso a laboratórios, bibliote-

cas e outros recursos que assegurem ao aluno as mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno.

Os objetivos e metas do PNE para aperfeiçoar e dinamizar a educação superior referem-se à ampliação da oferta de vagas para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; à instalação de um amplo sistema interativo de educação a distância; à diversificação do sistema superior de ensino; à consolidação do desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa das universidades; e à ampliação do programa de crédito educativo.

Duas metas merecem destaque especial. A primeira, trata de "assegurar efetiva autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades públicas". A outra dispõe sobre "a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior, constituído, entre outras fontes, por, pelo menos 75% dos recursos da União vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, destinados à manutenção e expansão da rede de instituições federais".

3. Modalidades de ensino

O diagnóstico da educação de jovens e de adultos revelou que o analfabetismo atinge dezessete milhões de brasileiros maiores de 15 anos e que existe profunda desigualdade entre as regiões do País na oferta de oportunidades educacionais. Tomando-se o número de anos de estudo como indicador, não se observam distorções expressivas em função do gênero. Contudo, as diferenças entre grupos étnicos apontam para a necessidade de implementação de políticas focalizadas. As pessoas de cores preta e parda têm média de anos de estudo bem inferior as de pele branca.

Como diretrizes para essa modalidade de educação o PNE aponta a necessidade de: ser desenvolvida ao longo de toda a vida; garantir, no mínimo, a oferta de formação equivalente ao ensino fundamental; ser gratuita; contar com a participação da comunidade e da sociedade civil; estar integrada com a educação profissional e associada às políticas de emprego e proteção contra o desemprego; e contar com materiais didáticos e técnicas pedagógicas apropriadas, além de professores habilitados.

Diante da precária situação do ensino oferecido aos jovens e aos adultos, são muitas as metas fixadas no Plano. Pretende-se, até o final da década, erradicar o analfabetismo de jovens e adultos com idade acima dos 15 anos e garantir-lhes a oferta de ensino fundamental. Além disso, fica previsto: o desenvolvi-

mento de programas de formação de educadores, capacitados para o exercício do magistério, no mínimo, nas séries iniciais do ensino fundamental; a realização de avaliações, a cada dois anos, em todos os sistemas de ensino e de estudos sobre o grau de escolarização da coorte; a elaboração de parâmetros nacionais; e o aperfeiçoamento do sistemas de certificação de competências para o prosseguimento de estudos.

Está proposta também a implantação de programas de educação fundamental e média, assim como de formação profissional para os jovens e adultos de todas as unidades prisionais e de estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores.

Ademais, destacam-se as metas relativas à mobilização dos Estados e Municípios, para procederem um mapeamento da população analfabeta dessa faixa etária, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho e das instituições de educação superior para oferecerem cursos de extensão destinados à educação continuada de adultos e cursos dirigidos à terceira idade.

O art. 80 da LDB estabelece que "o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada". Apesar disso e de já contarmos com inúmeras redes de televisão e rádio educativas, a análise do setor mostra que o sistema ainda está precariamente desenvolvido.

Em tais circunstâncias, o PNE propõe como diretrizes básicas para a ampliação dos programas de educação a distância a liberdade de imprensa, consagrada pela Constituição Federal, embora sujeita a padrões de qualidade, e o uso da televisão, vídeo, rádio e computador como instrumentos pedagógicos auxiliares _ não devendo substituir as relações diretas entre educador e educando. O Plano ressalta, com propriedade, que "só será permitida a celebração de contratos onerosos para a retransmissão de programa de Educação a Distância com redes de televisão e de rádio quando não houver cobertura da Televisão e de Rádio Educativa, bem como a elaboração dos programas será realizada pelas Secretarias Estaduais, Municipais ou pelo Ministério da Educação".

Entre as metas previstas destacam-se: assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa; capacitar, em cinco anos, pelo menos 500.000 professores para a utilização plena da TV Escola e de outras redes de programação educacional e 150.000 professores e 34.000 técnicos em informática educativa; instalar,

em dez anos, 2.000 núcleos de tecnologia educacional e, em cinco anos, 500.000 computadores em 30.000 escolas públicas de ensino fundamental e médio, promovendo condições de acesso à Internet; capacitar, em dez anos, 12.000 professores multiplicadores em informática da educação; equipar, em dez anos, todas as escolas de ensino médio e as de ensino fundamental com mais de 100 alunos, com computadores e conexões Internet.

Quanto à educação profissional, somente este ano o MEC realizou o primeiro censo. Sabe-se que o sistema abrange instituições bastante heterogêneas. Além das redes federal e estaduais de escolas técnicas, existem programas do Ministério do Trabalho, das secretarias estaduais e municipais do trabalho e dos sistemas nacionais de aprendizagem, assim como um grande número de cursos particulares de curta duração, além de treinamento em serviço oferecido pelas empresas para seus funcionários.

O principal problema do setor encontra-se na dimensão da oferta que, segundo estimativas recentes, está longe de atender a população de jovens e adultos que necessitam preparar-se para o mercado de trabalho. Outra limitação diz respeito ao ensino ministrado nos estabelecimentos públicos: apesar da ótima qualidade, ainda que a elevado custo por aluno, a oferta é extremamente restrita e tem acolhido, majoritariamente, os alunos de maior renda e melhor nível de escolarização, que, quase sempre, se preparam não para as carreiras técnicas, mas para ingressarem na universidade.

As diretrizes do Plano Nacional de Educação têm como finalidade modificar esse cenário. Para tanto, coloca a majoração da escolaridade do trabalhador como fator essencial para a inserção competitiva do Brasil no mundo globalizado.

Em primeiro lugar, entende-se que a formação para o trabalho deve estar fundamentada em uma sólida educação básica. Além disso, toma-se como princípio que a política de educação profissional é tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

Tendo como objetivo principal generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalhador rural, o PNE estabeleceu como objetivos/metas, entre outros, o seguinte: aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de cursos básicos destinados à população excluída do mercado de trabalho, de formação de nível técnico e

de educação profissional permanente para a população que necessita se readaptar às novas exigências do mercado de trabalho estabelecer, com a colaboração dos parceiros envolvidos com a formação profissional, programas para capacitar formadores para a educação tecnológica e a formação profissional.

Outrossim, o Plano pretende que se modifiquem, no prazo de um ano, as normas atuais que regulamentam a formação de pessoal docente para essa modalidade de ensino e que se reorganize a rede de escolas agrotécnicas, de forma a atenderem à população rural.

O Plano Nacional de Educação resume a duas questões os princípios régios da educação especial brasileira: "o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas 'regulares'".

Ainda que muito distantes de tal realidade, as propostas dos sistemas de ensino têm sido formuladas no sentido de integrar o aluno com necessidades especiais no sistema regular de ensino, de melhorar a qualificação dos professores do ensino fundamental para essa clientela e de expandir a formação/especialização de professores pelas universidades e escolas normais.

Dessa forma, elegem-se como objetivos a oferta de serviços de estimulação precoce para as crianças com necessidades educacionais especiais e de livros didáticos apropriados aos alunos cegos e com visão subnormal; a aplicação de testes preventivos de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e de ensino fundamental; e a implantação de centros especializados no atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

Tendo em vista a especificidade da educação especial, percebe-se a importância do estabelecimento de parceria em qualquer dos caminhos traçados para o alcance das metas fixadas.

Com relação à educação indígena, reconhecendo aos índios "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam" (art. 231), a Constituição de 1988 rompeu, na lei, com a política integracionista predominante, no Brasil, desde a chegada dos portugueses.

A partir desse reconhecimento, os índios passam a ser percebidos e tratados como indivíduos social, cultural e organizativamente distintos dos brasileiros não-índios.

Para eles, os Constituintes garantiram a "utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem" (§ 2º do art. 210).

De forma complementar, a LDB assegura o apoio da União "aos sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa" (art. 79).

Para tanto, foram inscritas no PNE iniciativas tais como: descentralizar a responsabilidade legal pela educação indígena, sob a coordenação do MEC, universalizar, em dez anos, a oferta de programas equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental e, gradativamente, a oferta do ensino de 5ª a 8ª séries; criar, em dois anos, a categoria oficial de "escola indígena;" proceder ao reconhecimento das escolas localizadas nas terras indígenas; fixar padrões mínimos de qualidade para os estabelecimentos de ensino; assegurar a autonomia das escolas indígenas; fortalecer e ampliar as fontes de financiamento existentes no MEC para implementação de programas de educação escolar indígena; e assegurar a qualidade de programas de formação de professores índios, inclusive, em nível superior.

Cabe ressaltar que algumas providências relativas a essas metas já estão sendo tomadas. Por exemplo, o MEC já disponibilizou, para os sistemas de ensino, os referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Na mesma linha, foram estabelecidas diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas.

Além disso, o MEC divulgou, recentemente, o primeiro Censo da Educação Profissional realizado no País.

4. Magistério da educação básica

A valorização do magistério constitui um dos pilares de qualquer ação para elevar a qualidade do ensino. Dessa forma, o PNE prevê a adoção de uma política global, que vise garantir aos profissionais do ensino a melhoria de sua formação inicial, dos seus salários e das condições de trabalho nas escolas. Tal política precisa assegurar, ainda, o crescimento das oportunidades de aperfeiçoamento profissional. Deve-se, assim, esperar que a carreira do magistério volte a ser atraente e reúna profissionais capazes de fazer da escola básica um *locus* privilegiado de formação da cidadania e de desenvolvimento social.

O número preciso dos professores sem a formação mínima legal não é conhecido, uma vez que o Censo Escolar apura as funções docentes, que podem contar repetidamente profissionais que atuam

em mais de um nível e modalidade de ensino, bem como em mais de uma escola. Contudo, com base nas funções docentes, pode-se estimar um total de cerca de 350 mil.

De qualquer modo, os esforços na formação docente devem ser ainda maiores, uma vez que novos profissionais serão incorporados ao magistério nos próximos anos. Além disso, em um universo que supera 2 milhões de funções docentes, as necessidades de continuidade de formação profissional são imensas.

O Fundef trouxe melhorias salariais para os docentes do ensino fundamental. Entre dezembro de 1997 e junho de 2000, os salários dos professores do setor público sofreram um crescimento médio de quase 30%. Nas localidades mais pobres, foram identificados aumentos bem significativos. Contudo, em muitas áreas do País, seu impacto na remuneração dos docentes foi nulo. Além disso, os salários dos profissionais dos demais níveis da educação básica não foram beneficiados pelo Fundo ou receberam dele, indiretamente, impacto reduzido.

Na área do magistério, as diretrizes fixadas pelo PNE concentram-se nas alterações necessárias à formação docente, como a superação da dicotomia entre a teoria e a prática, a integração entre a preparação pedagógica e o campo dos conhecimentos específicos, a abertura para as novas tecnologias, o estímulo à atividade de pesquisa e de ação interdisciplinar.

Vinte e oito objetivos e metas são fixados para o magistério da educação básica. Muitos reforçam princípios legais já estabelecidos na LDB e na lei de regulamentação do Fundef, como a garantia de implantação dos planos de carreira. Outros sinalizam caminhos para a melhoria da qualificação dos profissionais do setor, como o estabelecimento de diretrizes e parâmetros para os respectivos cursos, a elaboração de padrões nacionais para o credenciamento e avaliação das instituições de ensino formadoras, o desenvolvimento de programas de educação a distância e a generalização de cursos regulares noturnos. Algumas prescrições mais imediatas são, no entanto, estabelecidas, como a destinação de 20 a 25% da carga horária dos professores para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.

São estipulados alguns prazos relativos à formação mínima, o que não se afigura como muito eficaz na educação brasileira, embora tenha o mérito de constituir mais um estímulo favorável ao aumento da qualificação profissional docente. De qualquer forma,

a identificação e o mapeamento dessas deficiências, determinados pelo Plano, devem contribuir para uma ação mais eficaz das políticas de eliminação da docência leiga.

Enfim, cumpridos os objetivos e metas estipulados no Plano, a capacitação do magistério sofrerá notáveis avanços, e seus profissionais, com melhores perspectivas de avanço na carreira, exerçerão papel mais destacado no aprimoramento da qualidade da educação básica.

5. Financiamento e gestão

O PNE destaca a relevância da vinculação de recursos para a educação, determinada pelo art. 212 da Constituição Federal. Entretanto, lembra os limites dessa fonte em relação tanto à totalidade de tributos arrecadados no País quanto às necessidades reais de recursos enfrentadas pelos administradores educacionais.

Nesse sentido, convém reiterar, o Fundef representou um notável avanço. Corrigiu as disparidades de gastos entre as redes escolares públicas, de forma especial no interior de cada estado. Os recursos passaram, assim, a ser disponibilizados conforme o número de alunos matriculados em cada rede.

Além desse papel equalizador, o Fundo estimulou outras mudanças, como a criação e o aperfeiçoamento de planos de carreira para o magistério; a elevação dos salários – particularmente nas localidades menos desenvolvidas –; o aumento na oferta de cursos de qualificação profissional; o crescimento da participação da comunidade na fiscalização dos recursos, mediante a criação dos conselhos de acompanhamento e controle social; e o aumento de gastos em despesas de natureza efetivamente educacional.

Desse modo, o Fundef é considerado o ponto de referência para a possível criação de fundo único que beneficie toda a educação básica, o que naturalmente demanda a confecção de nova emenda constitucional e escapa, portanto, à iniciativa do PNE.

Com base em experiências bem sucedidas de programas federais e dos entes federados, o PNE fixa, entre as diretrizes para o financiamento e a gestão educacionais nos próximos dez anos: a concepção da educação como direito da cidadania e não como um problema essencialmente econômico; a garantia da permanência da vinculação constitucional

de recursos para o setor; a valorização da gestão dos recursos por meio de fundos de natureza contábil e de contas específicas; a alocação de recursos segundo as necessidades de cada sistema de ensino; a difusão do conceito operacional de valor mínimo por aluno como critério de garantia de padrão mínimo de qualidade de ensino; o aprimoramento do regime de colaboração entre os níveis de governo; a consolidação da transparência, da desburocratização, da descentralização e da gestão democrática; e a articulação com outras iniciativas sociais, tais como os programas de renda mínima vinculada à educação e outras ações desenvolvidas no campo da saúde, da assistência social e dos esportes.

O Plano fixa, assim, 44 objetivos e metas, sendo os 18 primeiros a respeito de financiamento.

Inicialmente, os gastos públicos com educação, que atualmente giram em torno de 4 a 5% do Produto Interno Bruto (PIB), devem atingir, em dez anos, o valor mínimo de 7%, com um crescimento de recursos de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano, e de 0,6%, no quinto ano.

Entre os demais objetivos e metas sobre financiamento, encontram-se a previsão de criação de mecanismos para assegurar a estrita observância do que a legislação já dispõe, como a vinculação de recursos educacionais, as determinações da LDB sobre a natureza das despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, e o repasse automático de recursos educacionais para os órgãos responsáveis pelo setor.

O PNE estipula também que, no prazo de dois anos, as três esferas de governos, respeitadas as divisões de competência, passem a alocar valores por aluno correspondentes a padrões mínimos de qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

Não deixa de ser constrangedor o fato de que o Plano prescreva que a União "deverá calcular o valor mínimo para o custo-aluno para efeito de suplementação dos fundos estaduais rigorosamente de acordo com o estabelecido pela Lei nº 9.424/96". Lamentavelmente, não se tem observado, na fixação desse valor, a exigência de que ele "nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do to-

tal estimado de novas matrículas", como dispõe o art. 6º, § 1º da lei que regulamenta o Fundo.

Entre as demais prescrições, podem ser mencionadas: as orientações para a aplicação, pelos entes federados, dos recursos educacionais não vinculados ao ensino fundamental; a previsão para que a União desenvolva programa de apoio aos municípios mais pobres na oferta do ensino fundamental à população de mais de quinze anos que a ele não teve acesso na idade própria; a busca de garantias para o desenvolvimento de outros programas sociais que afetem particularmente a educação (renda mínima, saúde infantil, universalização do acesso à informática, entre outros).

Já os 26 objetivos e metas de gestão tratam de aspectos relacionados ao aperfeiçoamento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, à modernização administrativa, à adoção de procedimentos de transparência, de desburocratização e de descentralização, bem como à consolidação e aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação e de informação estatística.

Finalmente, cumpre destacar, nesse tópico, a necessidade da estrita observação do que determina o art. 5º do PLC nº 42/2000. Os planos plurianuais da União e de cada ente federado devem dar suporte às metas do PNE e dos demais planos decenais. Caso contrário, todo o esforço de planejamento educacional dos próximos anos correrá o risco de ficar comprometido.

6. Acompanhamento e avaliação do Plano

Para que suas metas sejam atingidas, o Plano Nacional de Educação precisará ser objeto de contínuo acompanhamento e de avaliações periódicas especiais. Será preciso, também, articular as ações de avaliações do PNE e as empreendidas sobre os demais planos. Essa tarefa deve contar com a participação integrada do governo federal e dos entes federados, bem como de organizações não-governamentais.

No plano federal, o Ministério da Educação terá, naturalmente, papel destacado, até mesmo por ser o órgão centralizador das informações educacionais. O Poder Legislativo também participará desse esforço, por meio das Comissões de Educação das duas Casas Congressuais e do Tribunal de Contas da União.

Entre os organismos não-governamentais e paraestatais que deverão exercer papel relevante no acompanhamento e avaliação do PNE, o próprio documento menciona o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), os demais conselhos — estaduais, municipais e tutelares — previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundef. Cabe lembrar, ainda, as instituições de pesquisa educacional, universitárias ou não, e os órgãos de representação dos profissionais do ensino.

A primeira avaliação geral do PNE será feita quatro anos após a sua vigência, o que não impede que, antes desse prazo, eventuais distorções possam ser identificadas para a correção de rumos.

III – Voto

Vê-se, pois, que as diretrizes, metas e objetivos do PNE, ainda que se mostrem ambiciosos em alguns pontos, são exequíveis, mas exigem, naturalmente, vontade política de todos os atores envolvidos na dinâmica educacional, o que significa toda a Nação. Convém reportar à própria mensagem final do PNE sobre a relevância de que seus objetivos e metas sejam concebidos e acolhidos como compromisso da sociedade e do Estado.

Não parece adequado, neste momento, apresentar novas sugestões de alteração do Plano. Os ajustes efetuados na Câmara dos Deputados foram numerosos e alcançaram um equilíbrio que merece ser valorizado. Além disso, não apresentam qualquer óbice de natureza constitucional ou legal. De certo, os debates estão apenas a iniciar-se nesta Casa e os aperfeiçoamentos não podem ser descartados. No entanto, cumpre avaliar com cautela se a celeridade na tramitação do Plano não seria o mais recomendável, haja vista o quanto já se esperou pela sua aprovação desde a promulgação da Constituição de 1988.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que institui o Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Romeu Tuma** – **Hugo Napoleão** – **Jorge Bornhausen** – **Emilia Fernandes** – **Alvaro Dias** – **Roberto Saturnino** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Henrique Loyola** – **Djalma Bessa** – **Ricardo Santos** – **Gilvam Borges** – **Júlio Eduardo** (abstenção) – **Edison Lobão**.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2000, que "Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **José Jorge** – **Romeu Tuma** – **Hugo Napoleão** – **Emilia Fernandes** – **Alvaro Dias** – **Roberto Saturnino** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Henrique Loyola** – **Djalma Bessa** – **Ricardo Santos** – **Gilvam Borges** – **Júlio Eduardo**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunida-

des indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e

metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, e dá outras providências.

Art. 6º A União complementará os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º sempre que, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

§ 1º O valor mínimo anual por aluno, ressalvado o disposto no § 4º, será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, observado o disposto no art. 2º, § 1º, incisos I e II.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o expediente anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Serão tomadas as providências necessárias à republicação de novos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na Casa de origem), que *dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos* (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 1999), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d” do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OE CAE/Nº 129/2000

Brasília, 6 de dezembro de 2000

Senhor Presidente

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, que "dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, - Senador **Ney Suassuna**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 530, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que *dispõe sobre a assistência pré-natal às gestantes e a realização obrigatória de exames complementares e dá outras providências*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emenda à seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *modifica*

a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária.

Não tendo recebido emendas, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emenda à seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição dos recursos no âmbito dos partidos (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999).

O Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999, recebeu uma emenda que vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999, que tramita em conjunto.

É a seguinte a emenda recebida:

**EMENDA (de plenário), OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, DE 1999**

De Autoria do Senador Sérgio Machado e Outros Senhores Senadores, Que Dispõe Sobre o Funcionamento Público Exclusivo das Campanhas Eleitorais e Estabelece Critérios Objetivos de Distribuição dos Recursos no Âmbito dos Partidos (Tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1999).

EMENDA Nº 7-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º e, em consequência, suprime-se o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1999:

"Art. 2º Os recursos de que trata esta lei serão distribuídos, na sua totalidade, aos diretórios nacionais dos partidos políticos, sendo:

I – três por cento igualitariamente entre os partidos existentes;

II – noventa e sete por cento para os partidos políticos existentes, na proporção dos votos recebidos nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados.

§ 1º Na hipótese de fusão ou incorporação de partidos, será considerado, para efeito do inciso II, o somatório dos votos recebidos pelos partidos.

§ 2º Caso o partido deixe de efetuar registro válido de candidato deverá restituir ao Tribunal Superior Eleitoral a totalidade dos recursos já recebidos, que será redistribuída aos demais partidos, na forma do inciso II."

Justificação

Na distribuição dos recursos entre os partidos é indispensável que o povo determine o volume da distribuição dos recursos que será alocado a cada legenda, independentemente de ter alcançado índice que lhe assegure vaga na Câmara dos Deputados.

O critério adotado pelo relator, registre-se, constitui evolução se comparado à redação originária, que só dava direito aos partidos com representação na Câmara. Entretanto, continua impregnado de vícios restritivos, excludentes e que militam no sentido da fixação das atuais elites partidárias, ao limitar 99% dos recursos aos partidos com representação na Câmara dos Deputados, promovendo verdadeira asfixia dos pequenos partidos que, a despeito de não possuírem representação na Câmara, desempenham importante papel na formação da consciência cívica.

Assim, a emenda atribui aos cidadãos, diretamente, sem subterfúgios legais, o poder de dizer quanto cada partido receberá para o financiamento de suas campanhas políticas, no momento em que atribui votos a candidatos desses partidos.

Tal critério elimina, ainda, a influência de um grave defeito de nosso sistema político, que é a desproporcionalidade das bancadas estaduais na Câmara dos Deputados em relação à população.

Por outro lado, como a distribuição de parte dos recursos se dá antes do registro das candidaturas, é determinada a restituição ao TSE, para redistribuição, dos recursos recebidos pelo partido que não efetuar registro válido de candidatura.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – Senador **Paulo Hartung**, PPS/ES.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– Nº 253, de 2000 (nº 1.833/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sete bilhões, trezentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte ienes japoneses, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation-JBIC, destinada ao financiamento parcial de contratos comerciais a serem firmados com diversos fornecedores, para a importação de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento Hospitalar; e

– 254, de 2000 (nº 1.834/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até oito bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois ienes japoneses, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Japan Bank for International Cooperation-JBIC, destinada ao financiamento parcial da aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Nº 255, de 2000 (nº 1.835/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete dólares dos Estados Unidos da América entre a República Federativa do Brasil e o *BankBoston*, destinada ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários; e

Nº 256, de 2000 (nº 1.836/2000, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscientos e setenta e seis Euros e setenta e dois centavos, entre a República Federativa do Brasil e o *Banco Bilbao Vizcaya Argentaria – BBVA*, destinados ao financiamento do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura

Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 620, DE 2000

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações sobre a regulamentação e o controle exercido sobre as concessionárias dos serviços de telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro das Comunicações, Sr. João Pimenta da Veiga Filho, as seguintes informações sobre a regulamentação e o controle exercidos sobre as companhias concessionárias dos serviços de telecomunicações, especialmente no que concerne as suas obrigações contratuais e os preços das tarifas e sua divulgação:

1 – Quanto a Administração Pública Federal gasta com serviços telefônicos? Considerar para isso os últimos doze meses.

2 – Porque o governo não dá orientação aos seus órgãos e as demais entidades públicas sobre que concessionária usar para fazer ligações telefônicas interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos?

3 – No tocante a disponibilidade de (a) linhas telefônicas aos usuários de menor renda e (b) instalação de postos telefônicos e orelhões públicos em Municípios de pequeno porte, indaga-se:

3.1 – qual a quantidade de oferta de linhas telefônicas destinadas aos usuários de menor poder aquisitivo nos anos de 1999/2000, e em que prazos deveriam as empresas concessionárias cumprir essa oferta, por força do contrato de concessão do serviço de telecomunicações?

3.2 – quais as concessionárias de telecomunicações que já cumpriram integralmente esses prazos e quantidades? Em relação às empresas que não

cumpriram, que punições estão recebendo e que medidas estão sendo tomadas para o efetivo cumprimento do contrato de concessão?

3.3 – quais os Estados mais carentes de oferta dos serviços pontuados no tópico deste subitem? Fornecer esta informação por agrupamento de Municípios identificado o respectivo Estado-Membro da Federação.

4 – Quais são os instrumentos legais de controle e regulamentação que a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel dispõe sobre o preço das tarifas cobradas pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

5 –) Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle e a fiscalização da veracidade das informações acerca do preço das tarifas que são divulgados, através dos meios de comunicação, pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

6 – Que punições são previstas e efetivamente estão sendo tomadas em relação às empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações enganosas?

Justificação

Com a privatização das telecomunicações, o governo passou para a iniciativa privada a concessão desses serviços, criando a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com órgão regulador do setor. Na época o contrato de concessão do serviço de telecomunicações estabelecia metas, com prazos, a serem alcançados pelas empresas privadas, uma vez que o principal argumento do governo federal para privatizar o serviço de telecomunicações era a incapacidade do Estado disponibilizar maiores recursos para atendimento da demanda.

Desta forma, o primeiro objetivo pretendido com esse pedido de informações é conhecer em que medida estão sendo cumprida as metas de ampliação ao acesso da população aos serviços telefônicos e qual o controle que o governo vem exercendo sobre isso.

Ademais, como resultado da concorrência privada para a prestação desse serviço, passou-se a veicular pelos meios de comunicação, especialmente pela televisão, um grande volume de propagandas, em que se gastam milhões usando artistas famosos e marketing, assediando o usuário a usar os serviços dessa ou daquela empresa.

Assistindo essas propagandas, podemos verificar que as empresas, dentre outras informações, afirmam, de forma categórica, que os seus serviços são os de menores custos oferecidos no mercado. Algumas delas, inclusive desmentem o seu concorrente mais direto, ajudando a confundir ainda mais os usuários. A propaganda chegou à níveis absurdos e inaceitáveis. A Embratel divulga uma nota na televisão dizendo: "Se a concorrente acredita em Papai Noel, em mula-sem-cabeça, em saci-pererê, tudo bem; mas a tarifa mais barata é a nossa." Isso é um acinte à inteligência do povo brasileiro, um desafogo, um desrespeito. Na verdade, ninguém sabe quem é que realmente cobra, mais barato pelos serviços de telecomunicação em nosso País.

O estabelecimento das tarifas telefônicas não seguem critérios claros e acessíveis à população e as empresas telefônicas quando divulgam seus serviços e tarifas os fazem de forma genérica sem especificar claramente as variáveis que diferenciam os valores cobrados por esses serviços. Desta forma, a população tem sido confundida ou induzida a usar serviços com custos mais altos, acreditando estar sendo beneficiada. Na verdade, as propagandas das empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações ao invés de esclarecer os usuários tem servido mais para confundi-los. Por isso queremos saber que controle o governo, através da Anatel, exerce sobre essas propagandas.

Outro objetivo que se pretende atingir com o presente pedido de informação, é saber se o governo tem buscado reduzir gastos com ligações interurbanas, interestaduais e internacionais. Com a privatização dos serviços de telecomunicações, o estabelecimento da concorrência privada e ainda a ocorrência de tarifas diferenciadas para os mesmos serviços, queremos saber se o governo, que gasta milhões por mês em serviços telefônicos, tem recomendando a seus órgãos a utilização das operadoras para serviços interurbanos e internacionais que cobram tarifas mais baratas.

Queremos saber quanto o Poder Público gasta com serviços telefônicos, e que orientação tem dado a seus servidores em relação à utilização das empresas que cobram tarifas mais baixas. Creio que seria obrigação do Governo e da Anatel orientar os funcionários públicos do Poder Executivo, fornecendo igual orientação aos Poderes Judiciário e Legislativo, sobre qual concessionária tem serviços mais baratos. Talvez o Poder Público seja um dos maiores consumidores dos serviços telefônicos em nosso País e, até

hoje, desconhecemos qualquer orientação sobre o assunto.

São esses os objetivos que justificam o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2000

Solicita informações ao Ex^{mo} Sr. Ministro da Justiça sobre o controle exercido nas propagandas veiculadas na imprensa pelas companhias de telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Sr. José Gregóri, as seguintes informações sobre o controle exercido nas propagandas veiculadas na imprensa pelas companhias de telecomunicações:

1 – Quanto o Ministério da Justiça gastou com ligações telefônicas nos últimos doze meses?

2 – O Ministério da Justiça dá orientação aos seus funcionários, sobre que concessionária usar para fazer ligações interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos?

3 – Quais são os instrumentos legais que o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico desse Ministério, dispõe para evitar a desinformação do consumidor e a divulgação de propagandas enganosas que são veiculadas na imprensa pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações?

4 – Do ponto de vista operacional, como se efetiva o controle da veracidade das informações passadas através dos meios de comunicação pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações acerca do preço de suas tarifas telefônicas?

5 – Que punições são previstas para as empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações que não esclarecerem de maneira correta os consumidores, veiculando informações enganosas?

Justificação

Com a privatização das telecomunicações, o governo passou para a iniciativa privada a concessão desses serviços. Como resultado, passou-se a veicular pelos meios de comunicação, especialmente pela televisão, um grande volume de propagandas, em

que se gastam milhões usando artistas famosos e toda tecnologia de marketing, assediando o usuário a usar os serviços dessa ou daquela empresa.

Assistindo essas propaganda, podemos verificar que as empresas, dentre outras informações, afirmam, de forma categórica, que os seus serviços são os de menores custos oferecidos no mercado. Algumas delas, inclusive desmentem o seu concorrente mais direto, ajudando a confundir ainda mais os usuários.

A propaganda chegou à níveis absurdos e inaceitáveis. A Embratel divulga uma nota na televisão dizendo: "Se a concorrente acredita em Papai Noel, em mula-sem-cabeça, em saci-pererê, tudo bem; mas a tarifa mais barata é a nossa." Isso é um acinte à inteligência do povo brasileiro, um desafogo, um desrespeito. Na verdade, ninguém sabe quem é que realmente cobra mais barato pelos serviços de telecomunicação em nosso País.

O estabelecimento das tarifas telefônicas não seguem critérios claros e acessíveis à população, enquanto que, por outro lado, as empresas telefônicas quando divulgam seus serviços e tarifas os fazem de forma genérica sem especificar claramente as variáveis que diferenciam os valores cobrados por esses serviços. Desta forma, a população tem sido confundida ou induzida a usar serviços com custos mais altos, acreditando estar sendo beneficiada. Na verdade, as propagandas das empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações ao invés de esclarecer os usuários tem servido mais para confundi-los.

Portanto, um dos objetivos do presente pedido de informações é buscar esclarecimentos do Ministério da Justiça sobre que controle pode ou tem exercido em relação a veracidade das informações passadas nas propagandas feitas pelas empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações de maneira a proteger o consumidor de propagandas enganosas.

Queremos saber também, quanto o Ministério gasta com serviços telefônicos, e se tem dado orientação a seus funcionários sobre que concessionária usar para fazer ligações interurbanas, nacionais e internacionais, considerando os custos mais baixos.

São esses os objetivos que justificam o presente pedido de informações.

Sala das Sessões, 12 de dezembro 2000 – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265 DE 2000**

Altera o art. 30 da Lei nº 8.906, de julho de 1994 (Estatuto de Advocacia), para acrescentar hipótese de impedimento de advogado, nos casos de parentesco com o juiz da causa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), passa a vigorar acrescido de inciso III e de § 2º, e o parágrafo único renumerado em § 1º:

“Art. 30.
.....
.....

II – o advogado, quando o juiz, singular ou atuante em colegiado, já designado ou vinculado à causa, for seu cônjuge, ou qualquer parente seu, consangüíneo ou afim, em linha reta, ou até o segundo grau na linha colateral.” (AC)

§ 1º Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos. (NR)

§ 2º Aplica-se o impedimento do inciso III aos juízes de todos os tribunais.” (AC)

Justificação

Baseia-se a proposta na necessidade de impor limites à atuação de advogados, nos tribunais em que seus parentes, especialmente genitores, ocupam cargo da magistratura.

O tema, da perspectiva dos magistrados, é pacífico, porque o Código de Processo Civil, nos arts. 134 a 139, torna defeso aos juízes decidirem questões em que uma das partes é ou se faz representar por seu cônjuge, parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau, ou ainda, quando essas pessoas são amigas íntimas ou inimigas.

No que concerne aos advogados, porém, não há qualquer restrição de ordem legal, e essa lacuna

gera situações bizarras em que um juiz, legitimamente indicado para determinado feito, vê-se na contingência de retirar-se da causa porque seu parente nele ingressou, ainda que na condição de advogado de uma das partes.

Nesse caso, não há que se questionar o direito ao livre exercício da profissão de advogado, e, de resto, qualquer outro direito assegurado na Constituição Federal, porque não se trata de impedir aquele direito, e nem tampouco de desrespeitar a Carta Republicana. Trata-se, isto sim, de atentar para a cronologia processual e, a partir dela, de impedir o ingresso nos autos do parente que nele chega por último. Se o advogado já atuava no processo, deve nele permanecer, e o juiz, caso seja parente, deve ser impedido de decidir no mesmo processo. Se ao contrário, o juiz é que já se encontrava vinculado à ação, é o advogado que não deve poder atuar nos autos.

Atualmente, só há proibição de ingresso posterior aos magistrados (CPC, arts. 134 a 139), mas não aos advogados. Dessa maneira, os causídicos, filhos ou aparentados de juízes, têm ingressado nos autos e neles atuado, sem que se possa afastá-los com base em norma legal específica, pois como está consignado, a norma existente limita apenas a atuação de juízes.

Se o advogado já vinha atuando no feito desde a fase de distribuição do processo e superventemente à sua representação houve a designação de juiz, então o impedimento, por ser cônjuge ou parente, afetará o vínculo do juiz e, nessa hipótese, aplicar-se-á o que já prevê o Código de Processo Civil.

Porém, se o advogado é indicado para atuar nos autos após à distribuição desse processo a juiz, seu cônjuge ou parente, o impedimento será do advogado, posto que o juiz – ou a câmara ou turma que integra – já vinha atuando no feito.

Para que a questão não tenha apenas um lado legal, o do magistrado, é necessário que se imponha impedimento cronológico ao ingresso do advogado. E essa previsão deve ser inserida na lei própria, estatutária, da advocacia, para que a parte processual adversária possa, com fundamento na norma positivada, impugnar eventual relação de interesse ou de parentesco, do mesmo modo que, hoje, com base no Código de Processo Civil, é possível requerer em relação aos magistrados.

São estas as razões com as quais se espera a ver o projeto aprovado.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. –
Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 30. São impedidos de exercer a advocacia:

I – os servidores da administração direta, indireta e fundacional, contra a Fazenda Pública que os remunere ou à qual seja vinculada a entidade empregadora;

II – os membros do Poder Legislativo, em seus diferentes níveis, contra ou a favor das pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, entidades paraestatais ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Parágrafo único. Não se incluem nas hipóteses do inciso I os docentes dos cursos jurídicos.

Código de Processo Civil

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 134. É defeso ao juiz exercer as suas funções no processo contencioso ou voluntário:

I – de que for parte;

II – em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como órgão do Ministério Público, ou prestou depoimento como testemunha;

III – que conheceu em primeiro grau de jurisdição, tendo-lhe proferido sentença ou decisão;

IV – quando nele estiver postulando, como advogado da parte, o seu cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau;

V – quando cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau;

VI – quando for órgão de direção ou de administração de pessoa jurídica, parte na causa.

Parágrafo único. No caso do nº IV, o impedimento só se verifica quando o advogado já estava exercendo o patrocínio da causa; é, porém, vedado ao advogado pleitear no processo, a fim de criar o impedimento do juiz.

Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando:

I – amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes;

II – alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linhas reta ou na colateral até o terceiro grau;

III – herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes;

IV – receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo; aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender às despesas do litígio;

V – interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Parágrafo único. Poderá ainda o juiz declarar-se suspeito por motivo íntimo.

Art. 136. Quando dois ou mais juízes forem parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta e no segundo grau na linha colateral, o primeiro, que conhecer da causa no tribunal, impede que o outro participe do julgamento; caso em que o segundo se escusará, remetendo o processo ao seu substituto legal.

Art. 137. Aplicam-se os motivos de impedimento e suspeição aos juízes de todos os tribunais. O juiz que violar o dever de abstenção, ou não se declarar suspeito, poderá ser recusado por qualquer das partes (art. 304).

Art. 138. Aplicam-se também os motivos de impedimento e de suspeição:

I – ao Órgão do Ministério Público, quando não for parte, e, sendo parte, nos casos previstos nos nº I a IV do art. 135;

II – ao serventuário de justiça;

III – ao perito; (Redação dada pela Lei nº 8.455, de 24-8-1992)

IV – ao intérprete.

§ 1º A parte interessada deverá arguir o impedimento ou a suspeição, em petição fundamentada e devidamente instruída, na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos; o juiz mandará processar o incidente em separado e sem suspensão da causa, ouvindo o argüido no prazo de 5 (cinco) dias, facultando a prova quando necessária e julgando o pedido.

§ 2º Nos tribunais caberá ao relator processar e julgar o incidente.

CAPÍTULO V

Dos Auxiliares da Justiça

Art. 139. São auxiliares do juízo, além de outros, cujas atribuições são determinadas pelas normas de organização judiciária, o escrivão, o oficial de justiça, o perito, o depositário, o administrador e o intérprete.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2000

Estabelece penalidades para o uso de silicone, no organismo humano.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O uso de silicone, em qualquer de suas formas, no organismo humano, em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, sujeitará o agente as penas do crime de lesão corporal, constante do art. 129 e parágrafos do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, sem prejuízo de outras sanções penais e responsabilidade civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, o uso do silicone, principalmente na sua forma líquida, é feita de forma irregular.

Conforme dados da Agência de Vigilância Sanitária, não há registro do silicone líquido, nem autorização para sua importação. Portanto, é possível que esse produto esteja sendo utilizado sem controle de qualidade garantido para a segurança do seu uso.

É preocupante o uso de silicone, tanto por leigos como por profissionais. Embora os estudos tenham rejeitado as suspeitas mais graves sobre o uso do silicone, há riscos reais de contratura, extrusão, dor, infecção e desfiguramento, além de risco de efeitos negativos sobre órgãos saudáveis.

Visando a um melhor esclarecimento sobre as consequências e responsabilidades quanto ao uso do silicone, em quaisquer de suas formas, propomos o presente Projeto, para o qual solicitamos apoio dos nossos Pares.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. –
Senador Sebastião Rocha.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETÁRIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 2.348, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

CAPITULO II Das Lesões Corporais

Lesão corporal

Art. 129 – Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º – Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º – Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º – Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Diminuição de pena

§ 4º – Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º – O Juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º – Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

Aumento de pena

§ 7º – Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

§ 8º – Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977 e alterado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As diversas Lideranças admitiram a possibilidade de a Mesa votar os nove requerimentos de urgência. Acaba de chegar mais um: são dez os requerimentos de urgência. Dos nove requerimentos, três tratam de projetos de lei que dão suporte à fixação do salário mínimo.

Nessas condições, consulto os senhores Líderes se devemos dar prioridade a esses três requerimentos sobre o salário mínimo e, em seguida, votar os demais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, todos sabemos que a Mesa fez o alerta regimental necessário a ser feito, sabemos do esforço que tem sido feito tanto na condução dos trabalhos pela Mesa como pelos senhores Parlamentares, no sentido de possibilitar o cumprimento do Regimento. Entretanto, infelizmente em função desta última semana, possivelmente da outra semana também, com muitos projetos importantes para serem votados, nesse caso específico, a Oposição, diante de outros Líderes, coloca a sua posição favorável à votação dos oito requerimentos de regime de urgência, embora se dê o direito de, em alguns desses requerimentos, na hora específica da votação, votar contrariamente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como se pronunciam as demais Lideranças?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo ser razoável, sendo uma proposta da Mesa e, em particular, de V. Exª, a questão dos projetos de lei relativos ao salário mínimo, que sejam votados com prioridade.

O PFL concorda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Seriam votadas todas as urgências, mas a preferência de votação seria para os projetos do salário mínimo. Depois, os outros se seguiriam amanhã e depois.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Perfeitamente. Então, nesses termos, estou de acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O PSDB concorda também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 622, de 2000

Nos termos do inciso LI, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2000, que altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (utilização pela Secretaria da Receita Federal, de informações relativas à CPMF para verificação da existência e para lançamento de crédito tributário).

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.

*Andrade
Heloísa Helena
Sen. Hugo
Romero Jucá
Hugo Napoleão*

REQUERIMENTO N° 623, DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2000 – Complementar, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.

REQUERIMENTO N° 624, DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995 – Complementar, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 625 DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000, de autoria do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e da contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – CONFINS, nas operações de venda dos produtos que especifica.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Hugo Napoleão.**

REQUERIMENTO N° 626, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 84, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com a Marubeni Corporation, no valor equivalente a até duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses de principal, destinada à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **José Roberto Arruda – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.**

REQUERIMENTO N° 627 DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2000, que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de outubro de 1997.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Hugo Napoleão.**

REQUERIMENTO N° 628 DE 2000

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2000, de autoria do Senhor Presidente da República que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Jader Barbalho – Hugo Napoleão.**

REQUERIMENTO N° 629, DE 2000

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, seja concedida urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na origem), que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **Heloísa Helena – Paulo Hartung – Hugo Napoleão – Gilberto Mestrinho.**

REQUERIMENTO N° 630, DE 2000

Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 42 de 2000, que "Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2000. – **Freitas Neto, Presidente – José Jorge – Romeu Tuma – Hugo Napoleão – Emilia Fernandes – Álvaro Dias – Roberto Saturnino – Lúcio Alcântara – José Fogaça – Henrique Loyola – Djalma Bessa – Ricardo Santos – Gilvam Borges – Júlio Eduardo.**

REQUERIMENTO N° 631, DE 2000

Senhor Presidente

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 49 de 1999, que "altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação".

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, como não fazemos objeção aos demais requerimentos, solicitamos que este último seja votado em separado, porque nós, da Bancada do Amazonas, queremos encaminhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será votado após a Ordem do Dia.

Em votação os demais requerimentos.

As Sr^os e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, inciso II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 607, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.192, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com alteração redacional que apresenta, com voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 7, oportunidade em que foi apresentada a Emenda nº 1, de Plenário, e teve sua apreciação transferida para hoje.

(Dependendo de parecer sobre a emenda de Plenário).

Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, para emitir parecer.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.227, DE 2000–PLEN

(Em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a Emenda de Plenário ao Projeto de Resolução nº 79, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como o Plenário já tem conhecimento, votamos uma alteração à Resolução nº 78, de 1998, que, porém, ficou incompleta, porque o Senador Jefferson Péres havia pedido vista deste segundo projeto de resolução que propõe alteração ao § 3º do art. 1º. E a proposta é facilmente compreendida.

Fica o art. 1º da Resolução nº 78 com o seguinte teor: “§ 3º – Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização de dívidas com a União.”

O que se está propondo aqui – nós discutimos na sessão em que aprovamos a outra parte da Resolução – é que qualquer antecipação de **royalties** fora do período do Chefe do Poder Executivo só poderá ser feita para capitalizar os Fundos de Previdência ou para amortização das dívidas com a União.

No primeiro caso, em alguns Estados o impacto na folha de pessoal pode chegar, Sr. Presidente, a 30%. No caso do Espírito Santo, segundo os dados que os Senadores me forneceram, chegam a 30%. Vejo aqui a concordância do Senador Paulo Hartung.

No caso do Paraná, por exemplo, a antecipação de **royalties** feita para capitalizar o Fundo de Previdência desonerou a folha de pagamentos em cerca de 9%. Depende evidentemente de cada Estado.

Eu mesmo sempre fui contra as antecipações de receitas, mas era contra a antecipação de receitas quando elas eram feitas para o custeio da máquina

pública, para gasto em obras que, muitas vezes, o Estado fazia muito mais para atender à vaidade do Governador e muito menos para atender aos interesses da população. No entanto, quando este projeto de resolução foi apresentado, amarrando a possibilidade de antecipar as receitas dos **royalties** com exclusividade para a capitalização do Fundos de Previdência e para o pagamento das dívidas, não tive dúvidas e dei parecer favorável.

Recebo agora uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares e da Senadora Maria do Carmo Alves, que diz o seguinte:

A autorização para aplicar receita proveniente da antecipação dos **royalties** para capitalização de fundos de previdência (AC) ou para amortização de dívidas com a União, como prevê o § 3º do art. 3º desta Resolução, é concedida apenas ao Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único – A autorização para antecipar receitas de **royalties** resultantes da exploração de gás natural e petróleo, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais, em quaisquer outros Estados ou Territórios, bem como a sua modalidade de aplicação, deverão sujeitar-se à prévia deliberação, caso a caso, do Senado Federal.

Na justificativa, o Senador Antonio Carlos Valadares diz o seguinte:

Achamos que a norma que concede de forma generalizada essa antecipação é equivocada, uma vez que cada Estado tem a sua característica própria, inclusive a respeito de compromisso com a boa e sadia aplicação dos recursos públicos. Na nossa opinião, cada pedido deve ser analisado individualmente pelo Senado Federal para que se evitem possíveis abusos com relação a um patrimônio (**royalties**) que é subtraído das futuras gerações do Estado produtor.

Sr. Presidente, solicitei à consultoria uma nota técnica, que informa que a emenda é inconstitucional porque estamos num regime federativo e não podemos evidentemente tratar diferente um Estado dos demais. Ou seja, não podemos nem privilegiar nem sacrificar um Estado.

Eu até poderia ler a nota técnica, mas considero desnecessário, mesmo porque ela não se encontra comigo no momento, visto que, no meu gabinete, as coisas têm funcionado um pouco diferente do gabinete dos demais Senadores; lá, quem tem que correr atrás da assessoria sou eu. Tenho que correr atrás da assessoria pedindo que a emenda seja colocada nas minhas mãos para que eu leia. Como a assessoria anda muito ocupada nesses últimos dias, não tenho a emenda para ler no Plenário, mas posso garantir que a nota técnica da consultoria do Senado Federal é exatamente essa. Não podemos acatar a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares por se tratar de uma proposta inconstitucional, por estabelecer uma diferenciação de tratamento do Senado para com uma unidade da Federação.

Sr. Presidente, o meu parecer é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Osmar Dias emitiu parecer contrário.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para discutir, e, posteriormente, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, concordo, em parte, com o Senador Osmar Dias. Na verdade, trata-se de um assunto já amplamente debatido no primeiro semestre deste ano, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos como no Plenário, quando o Senado se posicionou a respeito da antecipação dos **royalties**, principalmente os provenientes da Petrobras.

Há Estados interessados nesta antecipação não apenas para o pagamento de dívidas como para resolver problemas da Previdência.

Sr. Presidente, em princípio, não somos contra. Apenas acreditamos, como dissemos no corpo da emenda, que cada caso deve ser analisado pelo Senado, como aliás prevê a Resolução nº 78, em um dispositivo aprovado nesta mesma Resolução, por intermédio de uma emenda do Senador José Eduardo Dutra a um projeto de nossa autoria, que diz o seguinte: "As operações de antecipação de receitas, realizadas no âmbito do que dispõem os §§ 3º e 4º, somente surtirão efeitos legais após a aprovação específica pelo Senado Federal".

Todos os Estados que estiverem interessados em antecipar receitas provenientes dos **royalties** terão que pedi-lo ao Senado Federal diretamente. E to-

dos os pedidos que chegarem a esta Casa terão de ser aprovados um a um. Este foi o espírito da emenda apresentada.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a tem plena razão quando expõe essa discussão. Nós, do Espírito Santo o Senador Ricardo Santos, eu e o Senador Paulo Hartung, que dá seu apoio e só não assinou a emenda porque não estava presente no dia, nunca pretendemos que, caso a caso, não viessem os processos ao Senado. Absolutamente não, pois seria até desautorizar uma prerrogativa que só o Senado Federal tem.

Confiamos no projeto que o Governador apresentará sobre os *royalties*, sobre o seu aproveitamento para o fundo de pensão, acreditamos que o Senado Federal não discriminará o Estado do Espírito Santo e nunca pretendemos que, caso a caso, não viesse aqui à discussão do Senado Federal.

Desse modo, entendo que a retirada da emenda de V. Ex^a cai na emenda já aprovada há muito tempo, do Senador José Eduardo Dutra. E o Espírito Santo se contempla plenamente, sem nenhum problema, diante do que já foi aprovado no art. 4º e diante dessa adaptação do § 3º ao art. 4º.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – É um prazer conceder um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Creio que esse art. 5º, muito bem lembrado pelo Senador José Eduardo Dutra, atende plenamente às preocupações de V. Ex^a. Nesse sentido, nossa pergunta é se essa emenda que V. Ex^a apresentou continuaria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Na verdade, estou discutindo a matéria e, ao final, acatarei a decisão já tomada de comum acordo com a Bancada do Espírito Santo e com a Bancada de Sergipe.

Para encerrar, Sr. Presidente, digo que o objetivo dessa discussão é preservar a autonomia do Senado para que analise todos os casos de antecipação de receita, até mesmo porque sabemos que alguns Governadores agem de forma diferente de outros. As administrações são diferentes, assim como as situações socioeconômicas em todo o Brasil. Existe uma disparidade muito grande em nosso País, apesar da aprovação recente da Lei de Responsabilidade Fis-

cal, quanto ao problema do direcionamento administrativo dos recursos provenientes da venda dos *royalties* da Petrobras.

Ora, como já manifestamos essa preocupação pela emenda lida pelo Senador Osmar Dias que apesar de uma redação diferente tem o mesmo espírito de um dispositivo aprovado pelo Senado no corpo de um projeto de nossa autoria, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, a retirada da emenda, uma vez que os Governadores interessados na aprovação de antecipação de receitas para seus Estados terão que mandar os pedidos para o Senado Federal.

Assim sendo, Sr. Presidente, para evitar uma redundância e não uma inconstitucionalidade, retiro a emenda. E agradeço ao Senador Osmar Dias pela atenção que teve em ler, na íntegra, a emenda de nossa autoria e da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 632, DE 2000
(Retirada de emenda)

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1–Plen, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Resolução nº 79, de 2000.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – Antonio Carlos Valadares – Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 632, de 2000, do Senador Antonio Carlos Valadares, retirando a emenda.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 79, de 2000. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no primeiro semestre do ano passado, quando o Senador Antonio Carlos

Valadares apresentou um projeto de resolução vedando a possibilidade de Estados anteciparem receitas provenientes de recebimento de **royalties**, tanto de petróleo quanto de energia elétrica, tivemos amplo debate na Comissão de Assuntos Econômicos, que culminou com o parecer do Senador Osmar Dias, cuja votação favorável foi unânime nesta Casa. O projeto permitia a antecipação de recursos de **royalties** em determinadas condições, estabelecendo quase que uma receita vinculada para a possibilidade de capitalização de fundo de previdência complementar.

Na ocasião, o Senador Ricardo Santos apresentou duas emendas, que foram rejeitadas e depois reapresentadas por S. Ex^a sob a forma de projeto de resolução.

Desde que se iniciou esse debate, fiz questão de externar minha posição, que em princípio não era contrária à possibilidade de os Estados anteciparem receitas oriundas de **royalties**; mas tinha convicção de que a Resolução 78 determinava que qualquer antecipação de **royalties**, por se tratar de operação financeira, deveria ser analisada caso a caso pelo Senado Federal.

E aí, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há um caso concreto que não passou pelo Senado e que até não sei como será tratado. O entendimento da equipe econômica do Governo, com o Ministro Pedro Malan à frente, era de que a antecipação de **royalties** significava uma troca de ativos; portanto, não sendo operação financeira, não precisaria ter autorização específica do Senado. Foi com base nesse entendimento que se assinou um contrato entre o Governo Federal e o Governo do Paraná, possibilitando ao Estado receber antecipação de **royalties** de Itaipu. Esse contrato não passou pelo Senado, mas não por culpa nossa. Quero lembrar que, tanto eu como o Senador Osmar Dias, alertávamos que estava em negociação aquele processo de antecipação. E a Comissão de Assuntos Econômicos levou quatro meses para votar o projeto do Senador Antonio Carlos Valadares.

Trouxemos aqui o Diretor do Banco Central, que da primeira vez disse ser o entendimento inicial o de que tinha que passar pelo Senado, mas que não tinha certeza, pois estava sendo analisada a questão jurídica, etc. O fato é que, nesse período em que esta Casa ficou discutindo se o assunto deveria ou não passar por aqui, o Governo do Paraná acabou assinando o contrato com o Ministério da Fazenda e recebeu a antecipação dos **royalties**.

Felizmente, segundo informações do Senador Osmar Dias, os recursos estão sendo recebidos e utilizados lá no Paraná para capitalizar o fundo de pensão, até porque foi uma exigência da própria opinião pública e dos Senadores que o contrato estabelecesse aquela determinação.

Agora se apresenta a seguinte situação: estamos votando um projeto de resolução do Senador Ricardo Santos decorrente do aprovado anteriormente, ampliando a possibilidade de antecipação de **royalties**: inicialmente era apenas para capitalizar fundo de previdência; a partir de agora, a antecipação seria também para renegociar dívidas com a União.

Em condições normais, votaria contra o projeto, pois entendo que não se deveria dar essa flexibilidade; mas há um precedente no âmbito do Senado Federal: o processo de renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro, muito maior do que a do Espírito Santo, embutiu a possibilidade da antecipação de **royalties** do petróleo para viabilizar essa renegociação.

Portanto, o Senado não tem outra alternativa a não ser admitir que outros Estados venham a fazer o mesmo, pois não é possível que sem nenhum demérito, sem nenhum desprezo o primo pobre da região Sudeste, o Espírito Santo, venha a ser apenado em relação a esse aspecto, quando um dos primos ricos, o Estado do Rio de Janeiro, já conseguiu essa antecipação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, relembrando o que já foi dito pelo Senador Antonio Carlos Valadares, a aprovação desse projeto de resolução não significa que o Senado esteja desde já autorizando a antecipação de **royalties** por parte do Espírito Santo ou por parte de qualquer outro Estado produtor de petróleo.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Senador José Eduardo Dutra, de forma alguma, a proposta minha e do Senador Gerson Camata pretendeu tirar essa prerrogativa do Senado. Concordamos inteiramente com a interpretação – e na verdade é uma emenda de V. Ex^a – do art. 5º, que diz que essas operações de antecipação deverão passar, caso a caso, pela aprovação do Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Muito obrigado, Senador Ricardo Santos, e é exatamente isso.

Quando apresentei a emenda, fiz questão de registrar que ela poderia ser até dispensável. A interpretação que eu tinha e tenho é que o texto original da Resolução nº 78 já obrigava a que qualquer antecipação dessa natureza fosse apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário do Senado. Mas, como havia aquele fato consumado, aquele antecedente do Estado do Paraná, apresentei a emenda, acatada pelo Senador Osmar Dias, também com aquele registro, de que S. Ex^a entendia que a Resolução nº 78 já exigia que esse processo passasse pelo Senado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora em outras circunstâncias a minha tendência fosse votar contrariamente ao projeto, vou votar favoravelmente, porque tenho a garantia de que o projeto passará pelo Senado, quando teremos a oportunidade de analisar casos específicos como os do Espírito Santo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Bahia ou qualquer outro Estado produtor de petróleo que queira antecipar receita de royalties; e podemos, em cada caso, analisar se esse projeto de resolução, se essa antecipação estará ou não de acordo com os interesses das populações desses Estados e não de seus governantes.

Existe uma questão que ainda está em aberto, e não sei se o Senado vai tomar ou não alguma providência em relação à equipe econômica do Governo, particularmente em relação ao Ministro Pedro Malan, que assinou um contrato de antecipação de royalties com o Governo do Estado do Paraná sem o Senado ter apreciado a matéria. Penso – e acredito ser também entendimento quase unânime da Casa – que só a Assessoria Jurídica do Ministério da Fazenda tem posição diferente, e, independentemente dessa emenda que apresentei e que foi acatada pelo Relator Senador Osmar Dias, o texto anterior da Resolução nº 78 dizia que esse contrato assinado entre o Governo do Paraná e o Ministério da Fazenda não tem valor legal, porque não foi aprovado pelo Senado Federal.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a tem toda a razão sobre o relato do episódio do Paraná e dos outros contratos de antecipação de receita. Inclusive, quando V. Ex^a e eu abordamos esse assunto na Comissão de Assuntos Econômicos, havia também o problema da antecipa-

ção de ICMS. No caso do Paraná, havia a antecipação do ICMS para pagar o décimo terceiro salário e a folha de pagamento, e um evidente comprometimento da receita futura do Estado. Não foi solicitada ao Senado autorização para aquela operação nem para antecipação dos royalties. Levantei na Comissão de Assuntos Econômicos a necessidade de o Senado interpelar o Ministro da Fazenda para que aquele assunto fosse apreciado por esta Casa, mesmo após a assinatura daquele contrato que, entendo, não tem valor legal. E, se esse assunto for levado adiante, evidentemente teremos a anulação. No entanto, a interpretação do Ministro da Fazenda é outra, uma vez que S. Ex^a considera que não havia nenhuma norma regulamentando o assunto na Resolução do Senado. Colocamos essa norma, apesar de, para qualquer contratação de operação de crédito, como é o caso das antecipações de ICMS e também de royalties, não haver nenhuma necessidade de constar explicitamente o título "antecipação de royalties" porque na Resolução nº 78 já existe a exigência de autorização do Senado. Por isso, dou todo apoio a V. Ex^a no sentido de requerermos ao Ministro da Fazenda, Sr. Paulo Malan, explicações ao Senado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Concluo, reafirmando que votarei favoravelmente ao projeto. Embora não com tanta satisfação, mas votarei porque acredito que esta Casa não pode tratar de forma diferenciada unidades da Federação em função do peso da riqueza que cada uma tem. Já aprovamos a possibilidade de o Rio de Janeiro antecipar receitas para esse fim. O projeto específico do Rio de Janeiro foi votado no plenário do Senado e, agora, estamos abrindo para que outros Estados também submetam esses pleitos, os quais serão analisados pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse assunto volta a ser discutido no plenário desta Casa, no dia de hoje, na verdade, com um novo projeto que complementa uma medida que já aprovamos. Na realidade, o Senado flexibilizou uma resolução relativa aos royalties, possibilitando que essa antecipação ultrapasse o período de Governo dos atuais governantes.

É evidente que o Senador Osmar Dias, Relator desta matéria, ao usar da palavra, deixou claro que o objetivo desse recurso é nobre, porque será usado para capitalização de fundos de aposentadoria e pensão, um grande problema dos Estados Federados e também dos Municípios, e poderá ser utilizado para abatimento de dívida.

Tanto num caso como outro, temos precedentes. Já foi dito aqui pelo Senador José Eduardo Dutra: o precedente do Paraná e o precedente do Estado do Rio de Janeiro. O Senado conseguiu avançar nas suas normas em função da atitude do Ministério da Fazenda de ignorar a Resolução nº 78. O Senador Antonio Carlos Valadares em boa hora apresentou uma resolução a esta Casa, que foi aprovada na CAE, no plenário e criou uma disciplina para o assunto. Não quero me estender muito sobre o tema, precisamos aprovar uma medida muito debatida por este Plenário e estamos simplesmente complementando outra resolução que aprovamos e que foi muito debatida numa quinta-feira nesta Casa.

Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares, que retirou sua emenda quando compreendeu que na verdade a própria resolução já resguarda essa questão, obrigando a todos os projetos de antecipação de royalties serem apreciados pelo Senado da República. Agradeço porque, indiscutivelmente, isso facilita a votação e a tramitação dessa resolução nessa tarde.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, prefiro discutir porque, no encaminhamento de votação, liberaremos a Bancada. Como tenho a posição de votar contrariamente, prefiro fazer minha exposição discutindo e não encaminhando a votação.

Qualquer pessoa normal – o que não é o nosso caso – que estiver acompanhando este debate, com certeza, vai perguntar a si mesma que debate é esse. Nós já debatemos este mesmo tema várias vezes nesta Casa. Em determinado momento o projeto foi rejeitado. Portanto, seria necessária a concordância da maioria absoluta da Casa para reapresentação desse projeto na mesma sessão legislativa, mas, como se introduziu uma outra forma de apresentação

na técnica legislativa, o problema acabou sendo superado.

No início da discussão, dizia-se que se tratava simplesmente de troca de ativos; não era operação financeira. Portanto, não dependia do Senado. Sendo assim, foi aprovado para o Rio de Janeiro, para o Paraná e, mais ou menos, para Sergipe e Alagoas. Montaram-se as circunstâncias conforme à pressão política e à capacidade de articulação de um ou de outro Estado. E o Senado, a quem efetivamente caberia decidir o assunto, não decidiu. Então, como foi feito para alguns Estados, estabeleceu-se que seja feito para todos os outros também. No início, a discussão era para capitalização do fundo de pensão, era apenas para os novos integrantes no quadro de pensionistas e aposentados. Depois, essa modalidade já não servia e pretendeu-se estender a todos; portanto, fazer a cobertura de passivos já existentes. Depois, essas duas modalidades já não serviam. E nós tínhamos que introduzir também o pagamento de juros e o serviço da dívida, decidindo nós, que já decidimos pouco como representantes da Federação, porque não mexemos naquilo que é essencial para o Estado que nós deveríamos estar representando. Não mexemos nisso, não representamos os Estados e efetivamente estamos decidindo aqui, neste momento, sobre a vida de novos Chefes do Executivo nos próximos vinte anos. Nós que não representamos os Estados por que não temos a coragem de mexer naquilo que é pontual, que é objetivo, que é atual, que é justamente o comprometimento das receitas do Estado com o pagamento dos juros e do serviço da dívida para servir ao Fundo Monetário Internacional. Nisso não mexemos, mas nós nos damos o direito de nos intrometer nos próximos vinte anos dos futuros administradores estabelecendo uma nova modalidade a cada novo momento como convém.

Sr. Presidente, o Bloco estará liberado nessa votação, mas eu votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Lauro Campos, Tião Viana, Geraldo Cândido e Júlio Eduardo.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.228, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.288, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O § 3º do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de royalties será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização de dívidas com a União.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996 (nº 420/95, na Casa de origem), que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 798, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, favorável; e 799, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 173, de 1999), Relator Senador Carlos Bezerra, pela rejeição, com voto, em separado, do Senador Geraldo Cândido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2000

Nos termos do art 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996, que “obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo – GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências”, a fim de que a referida proposição seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – Senador **Sergio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lauro Campos.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 40, DE 2000

(Nº 162/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000

(nº 313/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 27 de abril de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.185, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 124, DE 2000

(Nº 313/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.093, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.229, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2000 (nº 275, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.229, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga concessão a "Rede União de Rádio e Televisão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de som e imagens na localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a "Rede União de Rádio e Televisão Ltda." para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000 (nº 435/2000, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.182, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.230, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000 (nº 435, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2000 (nº 435, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Cerqueirense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2000.

Antônio Carlos Magalhães, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.230, DE 2000.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a “Associação Cultural Comunitária Cerqueirense” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 2 de setembro de 1999, que autoriza a “Associação Cultural Comunitária Cerqueirense” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 77, de 2000**, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.157, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que o Senado Federal realiza hoje um grande feito. Materializa um sonho acalentado durante muitos anos nesta Casa, não só pelos Senadores atuais, pelos que aqui já passaram e, sobretudo, pelo corpo de funcionalismo nesta Casa.

Cria-se, hoje – tenho a certeza de que haverá aprovação unânime do Plenário – a Universidade do Legislativo Brasileiro, UNILEGIS, que vem numa hora excelente, quando se pretende conferir consistência ao Instituto Legislativo Brasileiro que foi criado para desenvolver recursos humanos: dar capacitação técnico-profissional aos servidores do Senado, dar suporte às atividades dos Senadores e disseminar a informação a técnicos e políticos dos Poderes Legislativo e Executivo, dos Parlamentos estrangeiros e de outras instituições.

A UNILEGIS, a Universidade do Legislativo Brasileiro, que nasce sob a chancela do Senado Federal, terá como função precípua absorver e reformular o Instituto Legislativo Brasileiro e ministrar cursos de graduação e de pós-graduação presenciais e à distância.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que se pretende é instituir, no âmbito do Legislativo brasileiro, um centro de ensino de excelência, de ponta, principalmente nas atividades de Ciências Políticas e na formulação de políticas públicas; um centro de aprendizado da verdadeira gestão na Administração Pública.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora do Senado Federal, na pessoa de V. Ex^a. A meu ver, seu mandato na Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional é totalmente coroado de êxito, quando se institui uma universidade no âmbito do Senado Federal.

Sr. Presidente, temos todos os instrumentos capazes de fazer com que essa universidade cumpra o seu papel, qual seja, o de disseminar conhecimento e informação, de integrar as diversas esferas do Legislativo brasileiro – a federal, a estadual e, sobretudo, a municipal, tantas vezes necessitada de uma formação consentânea com a importância da atividade parlamentar.

O Senado Federal dispõe hoje de uma estrutura capaz de fazer com que nasça uma universidade com todo vigor, valendo-se de sua emissora de televisão, que, devo lembrar, a partir de hoje, está ao alcance de toda a população brasileira, em canal aberto, com a instalação dos equipamentos de UHF, ainda mais, com a sua emissora de rádio, com a Internet, a Intranet, mas, sobretudo, com o corpo de funcionários altamente qualificado, com capacidade plena de exercer, com toda a eficiência, a atividade de magistério dos cursos a que se propõe a Universidade do Senado Federal, a Unilegis.

Certamente, não se pretende que essa universidade seja exclusivamente do Senado Federal; será a Universidade do Legislativo Brasileiro, contando evidentemente com a participação efetiva da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, este projeto merece o respaldo de todos os que compõem esta Casa. Sua importância, definida pela missão a que se propõe a Unilegis, baseia-se em democratizar o ensino, facilitando o acesso ao conhecimento e à informação, integrar os Parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal, e até os estrangeiros; contribuir para a modernização da Administração Pública e a construção de uma sociedade com a qual efetivamente sempre sonhamos, mas que nunca conseguimos construir.

Portanto, cumprimento o Presidente Antonio Carlos Magalhães, a Mesa Diretora da Casa e, de

maneira especial, o Senado Federal como um todo pela materialização de um grande sonho que sempre existiu nesta Casa: o da criação da Universidade do Legislativo Brasileiro.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria foi relatada e aprovada por unanimidade na Comissão de Educação com o objetivo de criar, na verdade, um grande programa.

O Instituto Legislativo Brasileiro já existe e já faz parte da estrutura funcional da Casa. Trata-se aqui de aproveitar todo o instrumental existente, a estrutura hoje altamente desenvolvida em informática de que o Senado Federal dispõe, por meio do Prodasen, para cursos a distância pela Internet, bem como aproveitar toda a cultura legislativa do corpo de assessores desta Casa, de tão alta qualificação, o qual, possivelmente, nenhuma outra instituição no País a tenha. Trata-se também de utilizar-se de toda uma rede de apoio e ligações que o Senado Federal tem com os Legislativos municipais e estaduais no sentido de fornecer elementos de formação em Técnica Legislativa e em Ciências Sociais de modo geral.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como não aproveitar toda essa cultura, toda essa massa de conhecimentos que o Senado Federal vem acumulando há mais de um século em sua memória, por meio dos seus quadros funcionais incomparavelmente qualificados, com cursos de mestrado e doutorado no exterior, em padrões, talvez, não comparáveis a qualquer outra instituição brasileira? Tudo isso deve ser aproveitado, dando-se um sentido de distribuição generosa de cultura e conhecimento a boa parcela do povo brasileiro que, possivelmente, a ele não teria acesso não fora a criação da Universidade do Legislativo Brasileiro.

Há uma discussão sobre que forma jurídica terá a universidade. Ela poderá ser aquela de uma fundação ou simplesmente a de um departamento dentro do Senado, mas seguramente – e isso está explicado no anexo que acompanha o projeto de resolução – não haverá contratação de funcionários, gastos novos, incorporação de novos custos ao Senado. Serão programas que irão se valer da mão-de-obra já existente no Senado, otimizando-se os recursos, aproveitando-os ainda mais do que são bem aproveitados.

Toda essa organização, tão bem coordenada pelo Senador Carlos Patrocínio, que merece os nossos cumprimentos pelo trabalho realizado, ficará, sobretudo, como um marco da Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, que tantas realizações tem à testa do Senado Federal, promove mais uma, que é daquelas que ficarão para o futuro, por décadas e décadas, marcando esta gestão.

Desse modo, oferecendo parecer favorável, concluímos pela aprovação da matéria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com todo prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Fogaça, como não sou membro da Comissão de Educação, não pude acompanhar a tramitação deste projeto, conhecendo-o apenas agora por V. Ex^a. O constituir uma chamada Universidade do Legislativo Brasileiro pareceu-me algo que, a não ser que se mostre com clareza o que será aqui criado em termos de estrutura, ou ainda, se se trata de aqui ser formada uma universidade nos moldes das demais universidades, precisaríamos discutir mais profundamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Isso é prova de que V. Ex^a realmente não pôde ler nem tomar conhecimento a fundo do texto do Projeto de Resolução e do Anexo que o acompanha.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agora, V. Ex^a restringe o objetivo que se quer dar à instituição pelo nome que recebe. Se o objetivo é criar um instituto que dará suporte à formação dos funcionários que aqui trabalham, conforme V. Ex^a explicou, é uma coisa; se o objetivo é criar uma Universidade do Legislativo brasileiro, com aquilo que se depreende do que seja uma universidade, avalio que precisamos discutir o tema mais detidamente. Destarte, eu preferiria que este projeto não fosse votado sem um exame mais aprofundado, porque não estou em condição de saber exatamente, a não ser que isso tenha sido tão estudado e discutido. Fiquei sabendo hoje do projeto. E V. Ex^a acaba de nos informar que não é bem uma universidade. Mas por que se dá esse nome, então?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – É uma universidade, porque vai fornecer diplomas, vai fornecer certificados de formação. Será uma universidade. A configuração material, estrutural é que não é igual a de uma universidade tradicional comum. Ou seja, não terá uma sede física diferente, não terá funcionários diferentes daqueles que já integram os quadros do

Senado. O ILB já funciona hoje. O ILB já hoje produz e fornece esse tipo de conhecimento e de formação profissional. Os quadros do ILB não são mais do que funcionários do próprio Senado. A diferença é que, com uma coordenação mais ampla e com objetivos um pouco mais ambiciosos, essa mesma estrutura já existente pode chegar um pouco mais longe, pode produzir cursos ou de forma presencial, tradicional, ou a distância, para legisladores, para vereadores, para pretendentes a cargos públicos, para estudantes de Ciências Sociais. Toda essa cultura de técnica legislativa, de cultura legislativa que temos no Senado pode se transformar, claro, num elemento de irradiação de conhecimento. E eu, como V. Ex^a, procurei não dar o passo além do que o projeto de resolução pode dar, que é autorizar a Mesa a buscar a melhor forma organizacional nesse sentido. Sendo que fica muito claro aqui que o aproveitamento do pessoal do Senado é parte do projeto, é um dos elementos contidos no projeto.

O outro elemento importante é que não serão ampliados os quadros de funcionários, não poderá ser construída uma sede física para essa universidade, não será aberto concurso para professores, no sentido de esses professores se agregarem a um novo quadro; utiliza-se os quadros que o Senado já tem; aliás, dos quais, grande parte já são professores universitários em outras instituições, principalmente na nossa Consultoria Legislativa.

É o que posso responder a V. Ex^a. É claro que a matéria é uma matéria que fica, portanto, sob a égide e a orientação da Mesa – desta e, claro, das futuras Mesas do Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, o Projeto de Resolução nº 77 em um artigo – na verdade, são três artigos: um artigo principal, em que fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro, com sete objetivos. Pouco há além dos objetivos de: construir uma sociedade de educação cidadã, colaborar com o processo de integração, estimular o intercâmbio com Legislativos estrangeiros, formar, especializar e desenvolver recursos humanos; fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas; atuar junto à sociedade, para informar e esclarecer o papel do Legislativo; formar e treinar lideranças. V. Ex^a há de convir: como se sentirão as universidades que têm o nome de universidade em relação ao que aqui está explicitado? Então, será próprio se dizer que vai ser criada uma universidade, quando V. Ex^a mesmo diz que não se está criando um corpo de professores, um

corpo de funcionários, não se está criando a abertura de vagas para que pessoas possam aqui estudar, não se está dizendo quais serão os campos de ensino dessa universidade. Em verdade, não se trata daquilo que normalmente se entende por universidade. Esse é o ponto. Então, vamos criar uma instituição, dando o nome de universidade, mas que difere em muito do que seja o termo universidade. Vamos comparar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a sabe muito bem o que é; a Universidade de São Paulo, a Universidade Federal da Bahia, e assim por diante! Diferem completamente disso. Então, quem sabe esteja se formando uma instituição de ensino para dar apoio à formação das pessoas que aqui trabalham? Sinceramente, eu proporia que se colocasse um outro nome, mas não o de universidade. É a sugestão que formulo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Até sugiro a V. Ex^a que leia, eventualmente, o anexo que explica os conceitos básicos e a forma de institucionalização dessa universidade.

As observações de V. Ex^a, como sempre, são criteriosas e bem pensadas, e, portanto, merecem toda a consideração, mas quero dizer a V. Ex^a que hoje há um novo conceito de universidade vigente no País. O conceito de universidade, hoje, é plasmado de maneira nova, na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a chamada Lei Darcy Ribeiro.

Essa nova lei – já vigente há alguns anos, mas que levou nove anos tramitando aqui no Congresso – permite que existam universidades por campos de saber. E essas universidades de altos estudos podem adotar tranquilamente esse nome. Isso está amparado na legislação. Se, eventualmente, no futuro se entender que esse não é o nome adequado, que não é, digamos assim, o mais apropriado, porque a imagem tradicional desse termo não está aqui configurada, poderemos até através de um simples projeto de resolução desfazer isso ou, por um ato da Mesa, não vir nunca a adotar esse termo, porque a Mesa está sendo autorizada, e não está sendo obrigada a fazê-lo. Então, a Mesa poderá, se quiser, nunca vir a adotar esse nome. Mas, na verdade, há amparo técnico, há amparo legal e há base jurídica para formular a proposta que está sendo apresentada pela Mesa.

Por isso, demos nossa aprovação, na Comissão de Educação. Não tenho nenhuma dúvida de que isso ainda é um gérmen, ainda é um início, ainda é um embrião. Informação é um assunto que vai se desenvolver nos próximos meses e, quem sabe, anos, por-

que apenas estamos dando à Mesa o direito de, se quiser – não é obrigada a fazê-lo –, mas ela fica autorizada – a Mesa – a conformar a figura jurídica que irá sustentar essa nova instituição e, depois disso, desenvolvê-la do modo que bem entender.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O Sr. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também quero trazer uma palavra sobre a Universidade do Legislativo, que é uma das realizações, a meu juízo, mais importantes dentre as matérias de projeto de resolução que tenho visto nesses seis anos de Senado Federal.

Para a média da população brasileira, tendo em vista o tipo de informação que sai da mídia para a população, o Senado é uma Casa reduzida a uns poucos temas e uns poucos assuntos. Em geral, assuntos polêmicos ou assuntos ligados à CPI. Chegamos, não no caso aqui do Senado, mas chegamos ao ponto, no Legislativo brasileiro, de fazer uma CPI para saber por que o Ronaldinho não jogou a Copa do Mundo. Pasmem!

O Legislativo – e falo com a experiência de 14 anos de Legislativo Federal – é um dos maiores centros de pensamento e de formulação de políticas que jamais encontrei no Brasil.

Vejamos o caso do Senado. Não sei nesta Legislatura, mas, na anterior, o Senado da República tinha, nos seus quadros, 31 ex-Governadores de Estados e, àquela época, 15 ex-Ministros de Estado: portanto, 46 de 81 pessoas têm uma experiência administrativa única no País. Além disso, o Legislativo tem pensadores, formuladores de política. O Senador Lauro Campos é um exemplo: é um professor universitário, que, semana a semana, promove pensamento no seu labor político.

O Legislativo, no caso do Senado, tem uma base, uma estrutura de funcionamento, com um sistema de computação e de informação; tem uma biblioteca com 150 mil volumes e a mais completa coleção com recortes de jornal sobre matéria política no Brasil há não sei quantos anos.

O Legislativo tem hoje uma rádio e uma televisão que são fonte de difusão. Portanto, o Legislativo é – queiram os que informam a opinião pública apenas pelo lado negativo dele, ou não – fonte de pensamento, é centro emissor de cultura e, portanto, opera numa linha absolutamente original na vida brasileira. Não vejo por que os centros de formação e de ciências

políticas nas universidades não terem um posto avançado dentro do Legislativo para pesquisas, para extensão universitária, pois aqui se trata de política real comandada pelas idéias, mas exercida na prática no confronto entre o pragmatismo e as idéias.

Portanto, creio que há uma universidade informal aqui dentro, que não é vista, que não é tratada e que não é trabalhada como tal, mas que está diariamente a produzir reflexão sobre este País, principalmente naquilo que menos aparece: as Comissões Técnicas da Casa. Diga-se: uma Casa com 81 Senadores tem duas Comissões por Senador como titular e duas Comissões por Senador como suplente; cada Senador ocupa, como titular e suplente, quatro Comissões da Casa. Esta Casa tem uma Consultoria Legislativa da mais alta qualidade, selecionada por concurso.

Assim, dentro dessa relativa fragilização do Poder Legislativo no Brasil, a criação de organismos contemporâneos, como uma emissora de televisão – passando-se, agora, até ao canal aberto –, como uma emissora de rádio em transmissão ampla, é um conduto formidável para troca de idéias. Deixo a idéia de que a TV Senado veicule um programa de formação de cidadania e um outro em que cada Partido político coloque seus programas de ação e suas propostas.

Modernamente, existe o conceito de universidade aberta, que permite a formação de quadros, por intermédio do instrumento televisão, para um ulterior aproveitamento ou uma ulterior avaliação em forma de concurso. Por que não levar aos Legislativos municipais tão carentes de quadros culturais a experiência de Casas como o Senado e a Câmara?

Porém, parece-me digno de menção o que estava presente nas observações dos Senadores Eduardo Suplicy e José Fogaça. O Senador Carlos Patrocínio é um dos principais impulsionadores desta idéia: é possível – deixo isto como reflexão – que a fixação dos sete pontos que são o objetivo da universidade talvez imobilize um conceito que pode ser mais amplo. Criar a universidade e deixar que a formulação das suas hipóteses de trabalho venha do próprio processo de funcionamento dela talvez tenha mais cabimento do que desde já fixar os sete objetivos que, por sinal, são excelentes, são indiscutíveis, mas, de alguma maneira, limitam a possibilidade de funcionamento dessa universidade vinculada com meios de comunicação, com outros instrumentos, que podem transformar tudo isso num bem para a Nação.

Essa é a reflexão que me cabe fazer. Parece-me que a idéia é essa e estava presente na fala do Senador Eduardo Suplicy ainda que indiretamente.

Esta não é uma universidade destinada a inserir-se nos quadros da universidade formal brasileira, da universidade concebida como instituto de ensino superior nos quadros do ensino superior brasileiro, ou seja, uma universidade de corte oficial. Ao contrário, é uma universidade de natureza inortodoxa, não precisa estar inserida no sistema formal de ensino, até porque a cultura que emerge do Parlamento não é necessariamente uma cultura que deva estar atrelada ao sistema formal de ensino.

São sugestões que deixo para a Casa ao saudar este projeto, considerando algo que este Parlamento precisa fazer e sobre o qual pretendo falar no dia de amanhã. Ao lado do pragmatismo que o domina, é bom colocar de novo na pauta, no debate, a questão de pensamento, a questão doutrinária, a questão brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 634 DE 2000

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 77/2000, a fim de ser feita na sessão de 14 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr*s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia para ser votada na sessão da próxima quinta-feira, dia 14.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aproveito a oportunidade para agradecer ao Relator do Projeto da Unilegis, Senador José Fogaça e Carlos Patrocínio pelos excelentes trabalhos reali-

zados em prol da criação dessa universidade. Estou convicto de que, no futuro, o povo brasileiro vai ficar devendo a esses Senadores e à atual Mesa por isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 588, de 2000** (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.141, de 2000, da Comissão de Educação), solicitando o sobremento da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2000, a fim de aguardar posicionamento do Poder Judiciário sobre a matéria.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 589, de 2000**, dos Senadores Jefferson Péres e Nabor Júnior, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As propostas vão tramitar conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.231, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000 (nº 162, de 1999, na Câmara dos Deputados), que apro-

va o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, em 29 de julho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.231, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO **Nº , DE 2000**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, 29 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, em Brasília, 29 de julho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2000, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos

Regulares, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Confederação Sulça, em Brasília, 29 de julho de 1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **Lauro Campos.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senado Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.232, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (nº 313, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000 (nº 313, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de dezembro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Lúdio Coelho – Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.232, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo, entre o Governo da República Federativa do Bra-

sil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Calos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2000

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2000, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos de Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Brasília, 27 de abril de 1999.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2000. – **Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à apreciação do Requerimento nº 631, de 2000, de urgência, lido durante o Expediente.

Em votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. SATURNINO BRAGA (PSB – RJ) – Sr. Presidente, a palavra para encaminhar a votação, pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Falará um representante de cada partido. Então, todos terão esta ordem para encaminhar a votação. Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este requerimento de urgência, que é uma medida absolutamente natural no Poder Legislativo, não deve sofrer, por esse ângulo, restrição alguma, mas, pelo ângulo do jurídico, quero alertar meus colegas Senadores para uma eventual brutalidade constitucional que se possa cometer.

As notas que se vêm publicando dizem que o Estado do Amazonas não deveria buscar o Poder Judiciário. Citarei apenas o artigo 2º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que se pretende publicar, que diz:

Art. 11A, II – mediante convênio com centros, institutos de pesquisa e entidades brasileiras de ensino oficiais ou reconhecidas, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus (...)

Aqui está um ardil para se colocar essas regiões contra a Zona Franca de Manaus. É incensurável que

se diga que alguém vá ao Supremo Tribunal Federal reclamar um direito que a Constituição Federal lhe assegura, porque não deveria contrariar os desejos de alguns poderosos. Ora, nenhum poder está acima da Constituição Federal. A função do Supremo Tribunal Federal é preservar a supremacia da Constituição Federal. E essa submissão à Constituição Federal representa exatamente o fator essencial para resguardar a cidadania na nossa ordem democrática. O que se quer dizer é que o Poder Judiciário vai impedir sempre que a letra da Constituição Federal seja uma letra meramente retórica ou um passe de filigrana jurídico.

Quero ler trecho do voto do Relator, aprovado por unanimidade, sem nenhuma discrepância, que a certa altura diz:

À vista do exposto, lei que conceda incentivos fiscais ao setor de tecnologia sómente será constitucional se além de outras exigências contemplar a participação dos empregados nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho. Lei que não preveja tal participação estará concedendo incentivo fora do âmbito constitucional de competência definida e por esta razão padecerá de constitucionalidade.

Esta lei que se quer aprovar a toque de caixa, constrangendo alguns Senhores Senadores a subscrever o pedido de urgência, poderá amanhã funcionar como bumerangue. Por quê? Porque houve uma medida provisória convertida em lei: a Medida Provisória nº 2.013-4, de 30 de dezembro de 1999, que ampliou o prazo de vigência do benefício até 1º de março de 2000. Pois bem, essa medida provisória foi convertida em lei, passou-se à prorrogação desse benefício. Diz o art. 10: "Fica prorrogado, até 1º de março de 2000, o prazo de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991".

Apesar de ter sido convertida em lei, o que fez o Presidente da República? Tornou a emitir uma medida provisória já com aquela convertida em lei – aqui devo chamar a atenção dos Srs. Senadores –, colocando em plano secundário a manifestação de Representantes do povo – os Deputados Federais – e dos Estados – os Senadores –, revelada na Lei nº 9.959, de 2000. Diz a aprovação do Supremo: "Mais do que isso, escancarou-se que o objetivo perseguido não seria aquele assentado na medida provisória imediatamente anterior à Lei de Conversão".

Só não se usa um termo popular para não se dizer o que foi feito com a decisão do Congresso Nacional.

De qualquer sorte, é bom que se chame a atenção para a Lei nº 8.248 que afastou a um só tempo do cenário jurídico a Lei de Conversão – não sou eu que estou dizendo isso, é o Supremo Tribunal Federal, na sua decisão dispôs por mais quatro meses a eficácia da lei há muito tempo suplantada. Admitir-se o procedimento implica menosprezo à organicidade do processo-legislativo, tal como disciplinado na Carta da República. É o que está se querendo fazer agora, é exatamente um menosprezo. Resulta na colocação, em plano secundário, do exercício do crivo pelo Congresso Nacional quando acerta a medida provisória, tornando o pronunciamento letra morta.

Este ponto, Sr. Presidente, é que é o importante. Em síntese, o Supremo Tribunal Federal diz isto com todas as letras:

A política de desenvolvimento nacional, dada a extensão do Brasil, considerada a diversidade de circunstâncias nas diversas regiões, há de ser implementada de forma setorizada. A disciplina linear pressupõe a inexistência de desigualdades sociais e regionais.

Desigualdades sociais e regionais.

A mesma tônica é notada quando se trata da ordem econômica, prevendo o inciso VII do art. 170 da Constituição Federal a redução das desigualdades regionais e sociais e o § 7º do art. 165 a necessidade de os orçamentos fiscal e de investimento visarem à redução das desigualdades inter-regionais.

Mais adiante – e aqui peço a atenção daqueles que vão ter o cuidado de examinar esta matéria em 48 horas no caso, a projeção no tempo do benefício linear a alcançar toda e qualquer empresa que atue na área por ele coberto, pouco importando a região geográfica em que situada, resulta no menosprezo objetivo maior da República Federativa do Brasil à necessidade de mitigar-se, tanto quanto possível, as desigualdades regionais que, logo após, transcreto no voto do Relator e referendado por todo o Supremo Tribunal Federal se lê:

A procedência do que publicado no Jornal do Brasil de 02 do corrente mês de dezembro como tendo sido veiculado por Everardo Maciel 'a renúncia fiscal no Brasil beira a caridade cristã'. Eis aqui uma fonte

viabilizadora da eficácia do texto constitucional no que revela que o salário mínimo deve atender às necessidades básicas do trabalhador.

Em contrapartida, presume-se pela passagem dos sete anos previstos na Lei nº 8.241/91 para gozo de isenção, que a indústria de informática e de automação, sediada em outros Estados, especialmente nos mais desenvolvidos, tenha logrado fôlego para atuar sem proteção fiscal na área que lhe é própria durante sete anos mitigando-se o sistema constitucional.

O que quero dizer ao concluir, Sr. Presidente, e V. Exª vê que não ultrapasso o tempo, é que a renúncia que foi posta, que foi toda ela feita em concordância com participantes do Governo do Estado do Amazonas, com os nossos Parlamentares, dizia que tais e quais setores, e o Senador José Jorge, que aqui se encontra presente, que foi o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, honrou todo o acordo feito, quando passou pela Comissão de Educação, embutiu-se um art. 8º, altamente danoso para o Estado do Amazonas.

E quero apenas advertir aos meus colegas, aos que estão pressurosos e que não querem, de forma nenhuma, ouvir o que aqui se diz: se for aprovada esta lei tal qual estão impondo e de forma, Sr. Presidente, que não sei à custa de que, o Estado do Amazonas vai novamente ao Supremo Tribunal Federal mostrar que ela está embutida de uma constitucionalidade.

Eu precisava deixar registrado isso, Sr. Presidente, para, pelo menos, notar que uma coisa é o apoio a uma região, outra é apoio a setores que não querem, de forma nenhuma, sentarem-se à mesa para conciliar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT AM.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, serei muito breve porque, de certa forma, o Senador Bernardo Cabral já falou por toda a Bancada do Amazonas.

Sr. Presidente, parece-nos, no mínimo, imprudente que o Plenário do Senado aprecie esta matéria em regime de urgência. Quem assistiu à sessão do Supremo Tribunal Federal e concedeu a liminar para derrubar as medidas provisórias que prorrogaram a Lei de Informática pode verificar, pelas manifestações de alguns dos ministros, que a tendência do Supremo Tribunal Federal é considerar inconstitucional o projeto que estamos votando hoje, por todas as razões

contidas na Inicial do Governo do Amazonas na ação direta de constitucionalidade interposta junto à nossa Corte Maior.

Por outro lado, Sr. Presidente, depois que saiu da CCJ, este projeto foi emendado. Há dispositivos constantes do parecer Ney Suassuna que reputamos inconstitucionais e que não foram submetidos à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tínhamos um requerimento para que o projeto fosse examinado naquele órgão, e o mesmo fica prejudicado, porque a CCJ terá que se manifestar neste plenário, fazendo um estudo perfunctório de uma matéria que exige análise mais aprofundada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, pelas razões expostas pelo ilustre Senador Bernardo Cabral, parece-nos apropriado examinar

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Piva, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, respeitando a posição dos Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, inclusive a respeito da constitucionalidade, questão que não discuto com o Senador Bernardo Cabral, não gostaria de entrar na matéria hoje. Estamos discutindo apenas o requerimento de urgência. E é a isso que vou ater-me.

A importância do setor de eletrônica, incluindo a informática, com crescimento exponencial, atinge um volume de negócios superior a US\$1,2 trilhão.

No Brasil, com a Lei de Informática, o setor cresceu, gerou mais de cem mil empregos e vai constituindo novas áreas de pesquisa e desenvolvimento, com produções de software e bens de informática.

Atualmente, temos um caminho que indica firmemente a possibilidade da universalização do uso dos bens da informática. É fundamental continuar dispondo de uma lei que favoreça o acolhimento de novos investimentos, contribuindo para diluir o déficit hoje existente na balança comercial. Certamente trata-se de uma política nacional que contribuirá para nos manter em condições de disputa em um mercado fortemente inovador e extraordinariamente competitivo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, após 14 meses – então, peço desculpas, mas não é apropriado, estamos discutindo já há 14 meses –, tramitando no Senado, temos agora a oportunidade de votar a nova Lei de Informática, com a urgência que a

sociedade quer – como fica patente pelo que mostram os meios de comunicação. O texto da lei aprovado pela CAE ontem, com expressiva contribuição das Sr's e dos Srs. Senadores, distribui nacionalmente os recursos destinados à pesquisa e desenvolvimento, permitindo que cada unidade da Federação sustente um esforço próprio de pesquisa, com vistas a inovações tecnológicas; favorece as pesquisas e as médias empresas.

Para mim, como Senador de São Paulo, é importante registrar o caráter restritivo da emenda aprovada pela CAE, do nobre Senador Paulo Souto. Por este artigo, nenhuma unidade da Federação que tenha auferido mais de 50% dos incentivos em 1996 e 1999 poderá usufruir mais dos benefícios previstos na lei. Sem dúvida, este mecanismo priva o País de usar a infra-estrutura e os recursos humanos de São Paulo para o acolhimento de novos investimentos no setor com os benefícios da lei. Esperamos – e lutei para isso – que este dispositivo possa ser modificado. Entretanto, com o propósito de contribuir para que o esforço das Sr's e dos Srs. Senadores, ao proporem a urgência para a votação da matéria, seja coroado de êxito, não vamos apresentar emenda sobre este artigo.

Sr's e Srs. Senadores, na convicção de estar fazendo o melhor para o Brasil e para cada uma das unidades da Federação, voto pela urgência da matéria. E, invocando o testemunho dos Srs. Senadores Jefferson Péres e Bernardo Cabral, que sabem que sempre propugnei por um acordo global que beneficiasse tanto São Paulo como o Amazonas e todos os Estados da Federação, proponho que se vote a urgência da matéria e discutamos o seu mérito na próxima reunião plenária.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos discutindo hoje um projeto de lei após 14 meses de espera como salientou o eminente Senador Piva. Esperamos tanto tempo para solicitar urgência para uma proposta de lei que não se justifica, porque está aleijada! Esta proposta de lei foi aprovada na Câmara dos Deputados com um texto, constante na página 5 dos Avulsos, que não traz nenhuma emenda, nenhuma alteração das Comissões. O texto novo é diferente, a não ser que não se distinga "excluir" de "incluir".

O texto da Câmara dos Deputados diz: "Fica o Poder Executivo, tendo em vista necessidades decorrentes das políticas de desenvolvimento regional, autorizado a avaliar, para efeito de sua exclusão, no gozo do benefício de que trata esta lei, os seguintes produtos: terminais portáteis de telefonia e monitores de vídeo." Esse é o texto publicado nos Avulsos da Câmara dos Deputados, que veio para o Senado.

Aqui no Senado, sem emendas, sem nada, temos na pág. 81 que "fica o Presidente da República autorizado a avaliar a inclusão..." Alteraram totalmente o texto, sem emendas. Isso não é técnica legislativa!

A mesma coisa aconteceu com o art. 8º, que não surgiu de nenhuma emenda, mas de oitiva. Havia sido feito um acordo com o Palácio do Planalto de como seria a alteração no projeto de lei aprovado pela Câmara, porque todos concordávamos com ele, apenas sugerindo a inserção de mais dois artigos. E o Senador José Jorge, de Pernambuco, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentou um parecer perfeito, de acordo com o estabelecido. Esse parecer foi alterado naquela Comissão, que derrubou esse tal art. 8º.

No entanto, o processo foi para a Comissão de Assuntos Econômicos, onde meteram novamente o art. 8º, como Pilatos no Credo. O meu eminente companheiro de Partido, Senador Ney Suassuna, Relator do processo, botou lá o art. 8º, que altera totalmente tudo o que foi acordado, prejudicando seriamente o País. Se a Constituição diz que não se podem estabelecer incentivos setoriais, somente incentivos regionais, para que se reduzam as desigualdades, não se pode então tratar desiguais como iguais, porque já se aprende há muito tempo que, quando se tratam desiguais como iguais, aumentamos as desigualdades.

E é por isso, por exemplo, que nas Alagoas da nobre Senadora Heloísa Helena a expectativa de vida é de 51 a 56 anos, enquanto em São Paulo é de 71 anos para homens e de 78 anos para mulheres. O que isso significa? Que a desigualdade regional marcante que existe no Brasil, com a concentração de 85% dos benefícios fiscais e dos incentivos no Sul e no Sudeste, está matando o resto do País! No caso específico do IPI, por exemplo, que é um imposto compartilhado, dá-se isenção sem se levar em conta que, em consequência, esse montante deixa de ir

para o Fundo de Participação de Estados e Municípios das regiões mais necessitadas do Brasil.

Nós, do Amazonas e da Zona Franca de Manaus – que não é só de Manaus, é de toda a Amazônia ocidental –, queremos uma lei de informática, mas uma lei para o Brasil, justa, equânime, que sirva para todos, e não uma lei de informática que só sirva para atender a multinacionais! Há empresas que há nove anos estão aí, mais um ano e quatro meses, com medida provisória, e ainda não trouxeram benefício algum na produção de componentes. Algumas delas importam até embalagens – essa é a realidade –, nunca cumpriram as obrigações com aplicação em pesquisa e em desenvolvimento, nunca deram, como a lei determina, participação aos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha.)

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Queremos uma lei justa, que não procure abocanhar a atividade econômica da Zona Franca de Manaus e de outros Estados. A Região Sudeste, sozinha, tem receita maior do que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste juntas.

Queremos uma lei que sirva a todos, que sirva ao Brasil, que efetivamente escalone os benefícios de acordo com a inserção de produtos criados aqui. Não se pode aceitar que essa indústria de informática, tão falada no Brasil e tão necessária – se fosse uma indústria mesmo, dê ao País US\$ 7,5 bilhões de déficit, que é a previsão para este ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a. dispõe de cinco minutos prorrogáveis.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, vou procurar me ater às limitações regimentais. Esse é um assunto polêmico que chega ao final do ano legislativo com essa urgência. E isso ocorre porque houve antes uma história de polêmica, de dúvidas quanto a supostos benefícios desse projeto. De um lado, haverá continuidade de privilégios para o crescimento de um setor que é um dos responsáveis maiores pelo déficit da balança comercial do Brasil com o exterior. Vamos ampliar esse déficit e continuar privilegiando um setor

que logo vai nos fazer acrecer a dívida do Brasil, fazer acrecer as remessas de lucros para o exterior; fazer acrecer nossa dependência, nossa submissão a esse capital internacional, que, amanhã, vai pedir em troca a Amazônia. Nada mais, nada menos do que a Amazônia! Só quem não quer enxergar é que não percebe que está sendo criada uma situação de insolvência do Brasil com a maior irresponsabilidade na nossa balança de pagamentos, para amanhã isso ser posto sobre a mesa como um peso do interesse mundial de fazer com que essa região seja internacionalizada. E vamos perdendo força na resistência à pretensão das grandes potências do mundo, na medida em que também desarticularemos a Zona Franca de Manaus, a maior sustentação econômica para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental. Ou seja, de um lado, baixaremos as resistências brasileiras à cobiça internacional, fazendo nosso passivo externo crescer sobremaneira, com tais incentivos a esse setor; e de outro, enfraqueceremos as possibilidades de desenvolvimento dessa região, alvo da cobiça internacional.

Então, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, no meu Estado do Rio de Janeiro, há empresas que seriam beneficiadas com esses incentivos. Contudo, não estou pensando somente no interesse do meu Estado, mas em votar com o Brasil, essa é que é a verdade.

Está se criando uma situação para dificultar as afirmações do interesse nacional num futuro que não é muito remoto, Sr. Presidente. Já é possível ver no horizonte essa crise cambial. Querem acrecer esse passivo já gigantesco, incentivando um dos setores que mais causam prejuízo no nosso balanço de contas comerciais.

De forma, Sr. Presidente, por essas razões muito brevemente – poderia dizer muito mais – quero votar pensando no Brasil e não nos interesses de algumas empresas que estão instaladas no meu Estado e dizer que voto contra a urgência, como votarei o projeto no momento em que tiver que me pronunciar. Todavia, não estou trazendo aqui uma posição do PSB. Estou trazendo um ponto de vista pessoal. É preciso que isso seja dito.

Era o que a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 631, de 2000, de urgência.

As Sr*s. e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, quero fazer uma declaração de voto. Apenas para declarar o meu voto contrário, Sr. Presidente, porque assinei o requerimento em apoioamento.

O meu voto é contra a urgência.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoio de quatro Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos preparar o painel para a votação avisando logo aos Srs. Senadores que quem vota a urgência vota "sim" e quem vota contra a urgência vota "não".

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS orienta o voto "sim".

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, com a permissão de V. Ex*, gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que logo após esta votação nominal teremos sessão deliberativa da Comissão de Assuntos Econômicos e logo após sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário votar.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação, se V. Ex^a me permite, quero solicitar aos Srs. Senadores membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que, em um desses possíveis intervalos entre as tantas atividades de hoje, por gentileza, aponham suas assinaturas no livro da referida Comissão, que está com falta de quorum de votação.

Estamos em votação nominal no plenário e, em seguida, teremos votação na Comissão de Assuntos Econômicos de projetos que já estão em urgência e dos quais dependem a votação do Orçamento. Depois teremos sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha voto "sim", a favor do requerimento de urgência.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco está liberado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB está liberado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, declaro meu voto "sim".

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar da Comissão da CAE. Temos 16 itens na pauta e precisamos hoje encerrar a votação desses itens.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Após a sessão, a CAE se reunirá para votar matérias importantes que ainda entrarão na Ordem do Dia até quinta-feira.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que também temos uma reunião na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após a Ordem do Dia, para a indicação de três Embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos encerrar a votação daqui a cinco minutos. Nesses cinco minutos, o Senador Eduardo Supilcy quer ler uma comunicação que não diz respeito ao projeto.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço, porque assim poderei fazer

agora a comunicação que eu faria logo após a Ordem do Dia.

Trata-se de um ofício que estou encaminhando à Sr.^a Janet Reno, que é a Procuradora-Geral do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, nos seguintes termos:

"Prezada Sr^a Janet Reno,

Gostaria de reforçar o apelo da delegação internacional de anistia e ativistas de direitos humanos, bem como do chefe da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Hélio Bicudo, que em 11 de dezembro requereu ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos que abrisse uma investigação sobre a violação dos direitos civis e constitucionais de Mumia Abu Jamal.

Mumia Abu Jamal, jornalista e radialista, e uma liderança do movimento afro-americano na Filadélfia, conhecido como "Uma Voz dos Sem Vozes" foi claramente privado dos seus direitos quando foi julgado e condenado a morte pelo suposto homicídio de um policial branco, em junho de 1982. Isto está claramente exposto por seu advogado, Leonard I. Weinglass, no capítulo *O Julgamento de Mumia Abu Jamal* do livro *A vida no corredor da morte*, de Abu-Jamal, editado em 1995 pela Addison-Wesley Publishing Company e que será publicado em português, em 2001, pela Editora Conrad do Brasil. Neste livro, constatamos muitas situações semelhantes de violação dos direitos humanos dos negros nos Estados Unidos.

Como mostra Leonard I. Weinglass, "são claras as evidências para a sua inocência". Por isso, é muito importante que sejam garantidas as medidas para assegurar um novo julgamento e os direitos de Mumia Abu Jamal.

Atenciosamente, – Senador Eduardo Matarazzo Supilcy."

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos encerrar a votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 631, DE 2000

SOLICITANDO URGÊNCIA PARA O PLC 49/99

Nº Sessão: 1 N° vot.: 1 Data Início: 12/12/2000 Hora Início: 18:35:18
 Sessão Data: 12/12/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 12/12/2000 Hora Fim: 18:46:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	NAO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NAO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NAO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEO TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NAO	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	NAO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NAO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NAO
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPlicy	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	PT	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NAO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	NAO				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	NAO				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSE FOGACA	SIM				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
BLOCO	AC	JULIO EDUARDO	SIM				
PFL	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NAO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTAVIO	NAO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NAO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NAO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 49

1º Sec.:

Votos NÃO: 14

2º Sec.:

Total: 65

3º Sec.:

Votos ABST: 2

4º Sec.:

Emissão em 12/12/2000 - 18:46:05

Operador: HÉLIO F. UMA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 49 Srs. Senadores; e NÃO, 14.

Houve 2 abstenções.

Total: 65 votos.

Foi aprovada a urgência.

De acordo com o Regimento Interno, a matéria entrará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, ou seja, na sessão matutina de quinta-feira próxima, dia 14.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, votei, mas o painel eletrônico não registrou o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Renan Calheiros, Juvêncio da Fonseca, Carlos Patrocínio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, numa iniciativa surpreendente, que a todos angustia, particularmente os representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde estão mais de 60% dos cidadãos que vivem abaixo da linha de pobreza, o Governo Federal anuncia sua disposição de extinguir o programa de Distribuição de Alimentos.

O programa de distribuição de cestas básicas, gerado da luta heróica e quase solitária do sociólogo Herbert de Souza contra a fome, atende hoje 9 milhões de cidadãos brasileiros, excluídos sociais que vivem na mais completa humilhação nos bolsões de miséria e pobreza do país.

As ressalvas em relação a este programa e à necessidade de aprimoramentos pontuais em sua administração, entre elas o traço excessivamente centralizador e assistencialista, já vinham sendo apontadas há vários anos sem que os técnicos do Comunidade Solidária as levassem em consideração.

Inopinadamente, sem qualquer espécie de consulta, pretendem agora os técnicos responsáveis pelo programa extinguir a distribuição de cestas básicas pura e simplesmente. Amparados em argumentos pouco densos, afirmam que o programa virou uma bola de neve e, pasmem, alguns chegam a atribuir à distribuição de cestas básicas a responsa-

bilidade pela falência de milhares de pequenos armazéns em todo o país.

Intencionam estes mesmos técnicos substituir a distribuição de cestas básicas por um novo programa, sociologicamente batizado de "Programa Comunidade Ativa", que, segundo seus mentores, conduziria nossos excluídos para o paraíso prometido da prosperidade, fazendo com que vales a serem trocados por mercadorias no próprio município movimentassem a economia local, gerassem empregos e renda.

A concepção desse novo modelo é baseada no desenvolvimento das comunidades mais carentes, mas os resultados projetados são de médio e longo prazo. Até lá, questiono, o que será feito com aqueles que não podem esperar o "desenvolvimento local, integrado e sustentável", nas palavras dos formuladores deste novo conceito?

Não pretendo me aprofundar nas vulnerabilidades óbvias dessa nova proposta de utilização de vales. Basta frisar que os beneficiários não irão adquirir os produtos pelo mesmo preço que a Conab faz atualmente e não terão condições de fazer o balanceamento de nutrientes da cesta básica que hoje é feito.

A distribuição de Cestas Básicas, longe de ser um exemplo num país de extensão e potencialidades como o Brasil, é fundamental para combater a fome e miséria. Não é sua eliminação ou sua substituição por conteúdos sociológicos que mudará o perfil social do país de exclusão, miséria, concentração de renda e desemprego.

Quando o Governo Federal anunciou sua disposição de eliminar a pobreza e a fome, jamais imaginei que fosse desta maneira. Pois sem a cesta básica ou sem um programa alternativo de execução imediata estaremos condenando 9 milhões de pessoas ao desespero e até à morte. Creio que o Senado não irá concordar com isso.

Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, tomo a liberdade de trazer a este Plenário, hoje, um breve registro sobre um personagem singular de nossa história. Uma pessoa que, modestamente, contribuiu para o fim da escravidão e para a proclamação da República, dois eventos fundamentais para a consolidação do Brasil como nação. Trata-se do Dr. Miguel Vieira Ferreira, um dos fundadores do Clube Republicano e do jornal *A República*, que foram as duas manifesta-

ções mais importantes do republicanismo entre os anos de 1870 e 1889.

Faço esta homenagem em função do transcurso do aniversário de nascimento desse ilustre brasileiro, ocorrido no último dia 10 de dezembro. Nascido na então província do Maranhão, Miguel Vieira Ferreira, acadêmico brilhante, militar competente, cidadão republicano e educador deixou sua marca de maneira indelével na constituição de nossa nacionalidade.

Começo por lhe ressaltar o título de doutor. Não era ele "doutor em medicina", título que se costuma atribuir aos médicos; tampouco era bacharel em direito, título honorífico atribuído aos advogados. Era "doutor com tese defendida". Não era doutor por decreto nem por honraria, como era de hábito na época. Em 1863, após defender tese perante o Imperador Pedro II, recebeu o título de Doutor em Ciências Matemáticas e Físicas. Foi autor, entre outras obras, de uma monografia intitulada *Ensaio sobre a Filosofia Natural*, obra que suscitou o interesse de Pedro II, conhecido por ser uma monarca esclarecido e protetor das artes e das ciências.

Trago, nesta homenagem, apenas os fatos mais relevantes desse que certamente mereceria o título de um dos "pais da pátria". Esses fatos demonstram, pelo exemplo, como esse nosso antepassado atuou. Não contente com seu brilhante desempenho acadêmico, Dr. Miguel Vieira Ferreira atuou como engenheiro militar no Maranhão, onde projetou diversas obras. No desempenho dessas atividades, na direção da Casa de Fundição da Companhia de navegação fluvial, construiu o primeiro vapor naquelas oficinas. Após encerrar sua carreira militar, tornou-se industrial, ocasião em que fundou um estabelecimento denominado Educandos Industriais. Nesse empreendimento acolhia crianças filhos dos proletários e proporcionava-lhes instrução, trabalho e lazer, buscando retirá-los da marginalidade a que estavam condenados.

Como educador, fundou, tanto no Maranhão como no Rio de Janeiro, diversas escolas, que vieram a fornecer o modelo de escolas primárias. No Rio de Janeiro, fundou a Escola do Povo, em que dava conferências, procurando instruir as pessoas comuns. Esse projeto inspirou o Imperador Pedro II a abrir a Escola da Glória onde, com o apoio oficial, seguia o modelo da escola do Dr. Miguel.

Em sua luta pelo progresso, que era a grande bandeira, pregou o ensino para as mulheres, cujo

futuro, até então, dependia de duas coisas: herdar ou casar. Com sua pena afiada, no jornal *A República*, muito contribuiu para as condições de emancipação da mulher brasileira. Dentro de sua linha cívica e libertária, defendeu a separação do Estado da Igreja e o casamento civil.

Não posso concluir esta homenagem sem falar de uma qualidade sua que, até hoje, não se reproduz facilmente entre os políticos e homens públicos: o de defensor de um modelo participativo de democracia. Para terem uma idéia, há cerca de 150 anos, ele defendeu a criação de um banco – o Banco Industrial. Mas a característica interessante é que os estatutos desse banco deveriam ser discutidos pela população, em diversas instâncias de participação e, só depois de aprovados os estatutos nesses moldes, o banco deveria funcionar. Já naquele tempo, Dr. Miguel pregava o seguinte: "Quem for progressista neste País arvore esta bandeira: empréstimos a juro mórbido e longo prazo sem o que não pode haver progresso." Infelizmente, o banco "popular", como se diria hoje, não se tornou realidade, em função da insensibilidade palaciana de então.

Sras. e Srs. Senadores, por tais fatos não poderia deixar de homenagear este ilustre brasileiro. Espero que a divulgação dessas informações contribua para alimentar a memória histórica do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil tem memória e a quer preservada. Crer nisso, não é prova de ingenuidade, como pode parecer. A despeito de algumas situações de descaso com os bens do patrimônio histórico brasileiro, grande esforço vem sendo empreendido, nos últimos anos, tanto pelo Governo quanto pela sociedade, no sentido de preservar a memória nacional.

Uma prova disso, que me trouxe especial alegria e motivou-me a fazer este pronunciamento, é a recente inclusão do município de Natividade – distante 218 km de Palmas – na lista das 20 cidades históricas brasileiras que vão ter prioridade nos investimentos do programa denominado Monumenta, do Governo Federal.

A cidade, que vem do ciclo do ouro, é rica também em manifestações culturais populares, entre elas a catira e a sússia. Manter viva sua história será, sem dúvida, um ganho para as futuras gerações. Sua inclusão num programa como o Monu-

menta significa o reconhecimento de sua importância única para a conservação de seu patrimônio.

O "Monumenta" é um programa do Governo Federal desenvolvido pelo Ministério da Cultura para possibilitar o resgate e a conservação, de forma sustentável, dos principais monumentos históricos do País.

É um programa inédito que está se tornando referência mundial por reunir as melhores práticas para preservação do patrimônio mundial. O Monumenta nasceu de uma idéia e de uma experiência quase fortuita. Em 1987, a capital do Equador, Quito, foi devastada por um violento terremoto. Além dos enormes prejuízos sociais e econômicos infringidos ao povo equatoriano, a humanidade viu-se na iminência de perder o Centro Histórico de Quito, um tesouro de valor inestimável. O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinou, então, um empréstimo para mitigar os efeitos da catástrofe.

A recuperação do patrimônio histórico de Quito foi o estopim de um processo surpreendente de revitalização econômica, social e cultural.

Entusiasmado com o gratificante resultado das intervenções em Quito, o Presidente do BID, Enrique Iglesias, apresentou a idéia de desenvolver, no Brasil, uma experiência inédita, um programa para a conservação sustentável do patrimônio histórico, em âmbito nacional.

Inédito, por ser o primeiro programa destinado à Cultura financiado por um organismo multilateral, o que não é pouca coisa, em face das exigências e, por vezes, da ortodoxia dos representantes dos países cotistas na alta direção desses organismos, o Monumenta é, também, o maior investimento já realizado na área da cultura no País em um período de Governo. Para se ter uma idéia, o Monumenta representa a quase duplicação do orçamento e do investimento do Ministério.

Para se preparar um programa com essas características, foram necessários três anos de esforços ininterruptos de estudos e negociações para os quais se congregaram: uma equipe de especialistas, montada no Ministério da Cultura; uma equipe do Banco, sediada em Washington; equipes nas quatro cidades que serviram de amostra para a elaboração do Programa; uma equipe do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; e um número significativo de consultores de alto nível, provenientes de grandes universidades e instituições de pesquisas, brasileiras, norte-americanas e européias, num

total de uma centena de profissionais de nível superior, afora o pessoal de campo e de apoio.

O campo de intervenção do Monumenta é o patrimônio urbano tombado pelo IPHAN, ou seja, sítios históricos, como cidades históricas, centros históricos e setores de grandes cidades que compreendam monumentos tombados formando um conjunto de interesse.

O "Monumenta" propõe-se a atacar as causas da degradação crônica do patrimônio histórico, situadas, em geral, no baixo nível de atividades dessas áreas e na reduzida participação da comunidade local na preservação.

Para alcançar esse objetivo, serão implementadas, além de obras, medidas educativas, promocionais e institucionais e programas de capacitação, para ampliar o retorno econômico, social e cultural dos investimentos do programa, bem como para difundir práticas de ação compartilhada entre os três níveis de Governo e desses com a comunidade e a iniciativa privada.

Sete áreas serão atendidas na primeira etapa do programa, das quais quatro estão incluídas na Lista do patrimônio Cultural da Humanidade, da Unesco: Ouro Preto, Salvador, Olinda e São Luís do Maranhão. As demais são o bairro do Recife, na cidade do Recife, a área da Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, e a área da Luz, em São Paulo.

As demais cidades foram escolhidas pelo Ministério da Cultura de uma "Lista de Prioridades de Conservação", definida por um grupo especial de trabalho, com base nos "Inventários de Sítios e Conjuntos Históricos", preparados pelo Iphan. Esse trabalho foi realizado por historiadores da Universidade de São Paulo, incluindo Natividade entre as vinte cidades históricas brasileiras que deverão ser atendidas.

Há condições que as prefeituras deverão cumprir para receber as verbas. Uma delas é a contrapartida de 20% do valor orçado do projeto de restauração.

Em Natividade, será preciso realizar a restauração do retábulo do altar da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Natividade e da Casa de Cultura da Cidade. Os projetos já se encontram no Ministério da Cultura.

Na cidade, já foram restauradas a ruína de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, a Igreja Matriz, a antiga cadeia e a Igreja de São Benedito, sendo que a última com recursos do Iphan.

Os trabalhos de levantamento do patrimônio histórico do Tocantins estão sendo feitos por arquitetos especialistas desde o ano de 1996. Foram incluídas as festas populares, bens móveis e imóveis. Antes mesmo desse trabalho, o Iphan tombou, por meio da Lei 6.292, de 15 de novembro de 1975, o conjunto urbanístico, arquitetônico e paisagístico de Natividade.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, razões de júbilo não me faltam, em relação ao reconhecimento do esforço que se tem feito em Natividade. Esse esforço tem contrariado a velha máxima segundo a qual o brasileiro não tem memória. Ao contrário, iniciativas como o Monumenta atestam que o Brasil vem demonstrando interesse em valorizar as tradições, os costumes e os espaços onde a sociedade brasileira vem construindo sua história.

Orgulha-me, portanto, ver o Estado de Tocantins incluído nesse movimento.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, como em outras áreas de ação governamental, também na área de saúde, as discussões e debates revelam, às vezes, uma certa imprecisão de dados e uma enorme variação numérica. Além de dificultar a abordagem dos problemas e a definição de políticas de atendimento, a falta de estatísticas confiáveis favorece, ainda, a criação de um cenário apocalíptico, com problemas superdimensionados, o que não contribui, efetivamente, para o enfrentamento realista dos impasses do setor.

Apesar desse relativo descrédito dos números, a tentativa de sistematização de dados não é recente. As estatísticas relativas à saúde começaram a ser realizadas em todo o território nacional, com periodicidade anual, a partir de 1931, pelo antigo Serviço de Estatística da Educação e Saúde, fazendo parte do Sistema Estatístico Nacional.

A crescente demanda de informação estatística nessa área levou o Ministério da Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a celebrarem convênio com o intuito de se obter uma visão real das condições de atuação dos serviços de assistência médica-sanitária no País.

Em 1975, o IBGE assumiu a responsabilidade pelo planejamento, coleta, apuração, sistematização e divulgação dos resultados dessa pesquisa. A pesquisa Assistência Médico-Sanitária – AMS – é um levantamento censitário dos dados cadastrais e ge-

rais dos estabelecimentos de saúde no País. O primeiro volume divulgado pela instituição referiu-se às estatísticas de 1976.

Desde então, a Pesquisa AMS sofreu diversas alterações até o ano de 1992, quando passou por grande reformulação. Atendendo à demanda do Ministério da Saúde, a AMS foi ampliada, pesquisando, também, os estabelecimentos de apoio diagnóstico e terapêutico. Foram consideradas, como estabelecimentos de saúde independentes, quaisquer unidades de saúde, que tivessem uma razão social própria, inclusive as de complementação diagnóstica e terapêutica, que funcionassem prestando serviços dentro de outro estabelecimento de saúde.

Os resultados da pesquisa estão publicados sob o título *Estatísticas da Saúde – Assistência Médico-Sanitária*, organizados da seguinte forma: Notas Técnicas; Análise de alguns indicadores da pesquisa; Tabelas de resultados da pesquisa e Glossário.

As notas técnicas apresentam o âmbito e conceitos das unidades de investigação da pesquisa. Na segunda seção, foram selecionados alguns indicadores que possibilitam uma comparação com os dados da pesquisa anterior, realizada em 1992. Além disso, a AMS 1999 também levantou informações sobre equipamentos médico-hospitalares, não incluídos na AMS 1992.

O número total de estabelecimentos pesquisados na AMS 1999 foi de 63.568, sendo 4.887 extintos, 2.548 desativados, 907 em atividade parcial e 55.226 em atividade plena. Na AMS 1992, o total de estabelecimentos pesquisados foi de 53.043, sendo 1.511 extintos, 1.314 desativados, 545 em atividade parcial e 49.676 em atividade plena.

A classificação dos serviços de atendimento com internação permite a comparação mais direta com os dados de 1992. Observa-se um pequeno aumento – 5,1% – desses estabelecimentos no período de 1992 a 1999. Esse aumento é reflexo do crescimento observado nos estabelecimentos do setor público, que cresceu 24,9%, enquanto os serviços privados tiveram uma redução de 2,8%, durante o mesmo período.

O comportamento do número de leitos segue a tendência observada na análise dos estabelecimentos com internação, revelando para o País como um todo, um pequeno aumento de 3,0% na participação

do setor público e uma redução de 18,4% na participação do setor privado.

Analisando o volume de internações entre 1992 e 1998, observa-se um comportamento bastante similar ao ocorrido com o número de leitos. No agregado nacional, tem-se uma queda de 3,6% no número de internações, enquanto no setor público observou-se um crescimento de aproximadamente 19,3%. No setor privado, ao contrário, houve um decréscimo de 10,5% no volume das mesmas.

Em relação aos postos de trabalho médico em estabelecimentos de saúde, os valores de 1999 foram, no conjunto do País, 39,7% superiores aos de 1992. Esse aumento verificou-se em todas as grandes regiões e unidades da Federação, tanto no setor público como no setor privado. No setor público, o aumento registrado, no período, foi de 30,2% enquanto no setor privado registrou-se um aumento de 48,5%.

Embora os equipamentos não tivessem sido contemplados na AMS 1992, não sendo possível, portanto estabelecer parâmetros de comparação, foram selecionadas algumas informações, que podem espelhar a distribuição no País de mamógrafos, tomógrafos, Raio X, eletrocardiôgrafos e equipamentos para hemodiálise. A publicação apresenta, ainda, tabelas de resultados da pesquisa e glossário, definindo conceitualmente variáveis relevantes para entendimento das temáticas investigadas. Todos os dados estão disponíveis, também, em disquete que acompanha a pesquisa. Finalmente, cabe ressaltar a relevância desse material, que permite identificar as necessidades de investimentos no setor saúde em áreas geográficas específicas e avaliar o desempenho do mesmo, quer pela capacidade instalada, quer pela oferta de serviços à disposição da população.

Esses e outros indicadores permitirão às esferas de governos federal, estadual e municipal formular políticas de saúde, planejar suas ações e implementar programas para suprir carências específicas do setor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 13, a realizar-se às 14 horas 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 112, DE 2000

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 622, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2000 (nº 3.756/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 11 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996 (utilização, pela Secretaria da Receita Federal, de informações relativas à CPMF para verificação da existência e para lançamento de crédito tributário).

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 114, DE 2000 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 623, de 2000)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2000 – Complementar (nº 77/99 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 219, DE 1995 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 624, de 2000)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1995 – Complementar (nº 220/98 – Complementar, naquele Casa), de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que

dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 83, DE 2000
 (Em regime de urgência – art. 336, inciso II, combinado com art. 338, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do Requerimento nº 619, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.213, de 2000, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 69,600,000.00 (sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 84, DE 2000
 (Em regime de urgência – art. 336, inciso II, combinado com art. 338, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do Requerimento nº 626, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 1.219, de 2000, Relator: Senador Luiz Otávio), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com a Marubeni Corporation, no valor equivalente a até Y280.269.000,00 (duzentos e oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil ienes japoneses) de principal, destinada à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 131, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2000 (nº 387/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de São Luiz sobre Matéria de Responsabilidade Civil Emergente de Acidentes de Trânsito entre os Estados Partes do Mercosul, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, e da respectiva Errata, feita em Assunção, em 19 de junho de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.186, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Hugo Napoleão.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 140, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2000 (nº 390/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 20 de maio de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.187, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 182, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2000 (nº 365/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio de um contingente de peritos eleitorais, oficiais militares de ligação e policiais militares, todos desarmados, os quais ficarão à disposição da Missão das Nações Unidas no Timor Leste (UNAMET), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.188, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

(OS 20434/2000)

**ATA DA 164ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2000**
(Publicada no DSF, de 30 de novembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

A página nº 23306, 1ª coluna, na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, Onde se lê:

Fernando Matusalém

Leia-se:

Ernandes Amorim

.....

.....

**ATA DA 165ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2000**
(Publicada no DSF, de 1º de dezembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

A página nº 23477, coluna, na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, Onde se lê:

Fernando Matusalém

Leia-se:

Ernandes Amorim

.....

.....

**ATA DA 168ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2000**
(Publicada no DSF, de 6 de dezembro de 2000)

RETIFICAÇÃO

A página nº 24254, 1ª coluna, na lista de comparecimento dos Srs. Senadores,

Onde se lê:

Fernando Matusalém

Leia-se:

Ernandes Amorim

.....

.....

**ATA DA 169ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000**
(Publicada no DSF de 7 de dezembro de 2000)

Retificação

Na página 24391, segunda coluna, no Anexo ao Parecer nº 1204, de 2000, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2000 (nº 4.653, de 2000, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro,

Onde se lê:

"Art. 1º

"Parágrafo único. O valor fixado para os emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e eficiente remuneração dos serviços prestados."

Leia-se:

"Art. 1º

"Parágrafo único. O valor fixado para os emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados."

.....

**AGENDA CUMPRIDA
PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

12-12-2000
terça-feira

11h – Inauguração do Centro de Transmissão de Rádio e Televisão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

14h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

A Hora do Expediente será destinada a comemorar o primeiro centenário do Laudo Arbitral que fixou a fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. Na ocasião será lançado, no Salão Nobre do Senado, o selo postal alusivo à data.

ATAS DE COMISSÕES

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Criada através do Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário.

9ª Reunião realizada em 13-9-00.

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil, às quinze horas e doze minutos, na sala 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Parlamentares Moreira Mendes, Geraldo Althoff, Ricardo Santos, Edison Lobão, Alberto Fraga, Oscar Andrade e Mário Negromonte; reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário". Aberto os trabalhos o senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se a trabalhos administrativos, bem como tratar sobre os relatórios das diligências reservadas realizadas nos Estados de São Paulo e Maranhão, com a presença de funcionários da CPMI e do Sr. Jorge Méres que fez um trabalho de identificação dos locais de receptação de cargas roubadas naqueles Estados. A Presidência ainda explicou sobre os trabalhos desenvolvidos no recesso branco, pela assessoria da CPMI. A seguir foi dada a palavra ao Senador Edison Lobão que louvou a seriedade com que estão sendo conduzidos os trabalhos da Comissão. Fizeram uso da palavra ainda o Relator Deputado Oscar Andrade e o Deputado Alberto Fraga. A Presidência ainda relatou sobre os expedientes enviados pelos Secretários de Segurança dos Estados da Bahia, Maranhão, Goiás e Ceará, bem como sobre informações enviadas pelo Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Mato Grosso. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta

a reunião de trabalho da CPI que cuida do roubo de cargas, visto o crescimento indiscriminado que vem sofrendo essa atividade, com grande prejuízo para o País.

Pergunto se há necessidade da leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. OSCAR ANDRADE – Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concordo. Vou assiná-la e colocá-la à disposição dos Srs. membros, para consulta.

Informo que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas, com fundamento nos arts. 76, §1º, e 152 do Regimento Interno, requer a prorrogação de seus trabalhos por mais um ano, bem como as investigações no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas de roubo de cargas. Seguem as assinaturas e vamos submetê-la a quem de direito para aprovação.

Esta reunião destina-se a trabalho administrativo da comissão. Já foram feitas, Senador Edison Lobão, diligências reservadas na região de Campinas e outras áreas de São Paulo, devido ao último depoimento do Sr. Jorge Méres, que fez um bom trabalho de colaboração na CPI do Narcotráfico, trazendo ao conhecimento da CPI do Roubo de Cargas várias áreas em que se identificaram receptadores e áreas de percursos da carga roubada. Precisamos identificar se há ou não conivência de autoridades na estrada – principalmente policiais – na facilitação da passagem das cargas.

Vamos continuar com as diligências efetuadas pelos delegados de polícia que aqui se encontram, os membros da secretaria e os depoentes, para obtermos o quadro real da situação e confirmarmos as denúncias feitas nos depoimentos. Não queremos, em hipótese alguma, fazer exploração política desta CPI. O objetivo claro é apurar, identificar e levar ao conhecimento das autoridades do Judiciário os responsáveis por esse crime que vem afetando em muito a economia do País. Mais de 500 milhões são roubados anualmente, e há o desespero dos transportadores, pois o custo operacional está sendo elevado por esses fatores. Na medida em que aumenta o roubo, aumentam o seguro e as outras despesas decorrentes da estrutura que tem que acompanhar a carga para evitar que isso ocorra.

Afastamos e rejeitamos qualquer hipótese de exploração política desta CPI, e vamos conduzi-la com a seriedade necessária. O País não precisa mais de demonstrações políticas que relegam a segundo plano a atividade que a sociedade espera daqueles que pretendem produzir algo em benefício dela e principalmente no que diz respeito à segurança e à saúde econômica daqueles que produzem em benefício do País.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quero propor a V. Ex^a que, a exemplo dos trabalhos realizados em São Paulo, seja designada uma força-tarefa para, ainda este mês, fazer um acompanhamento no Maranhão para nortear os nossos trabalhos, a partir do mês de outubro, se assim CPI determinar.

Gostaria também de propor que façamos em outubro ainda diligência de audiência pública em São Paulo e no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente.

Em votação.

Algum dos Srs. Senadores ou Deputados gostaria de interferir ou sugerir outra proposta? (Pausa)

Acredito que esse tipo de diligência reservada não traz componente político algum. Poderíamos estabelecer, com base nesses levantamentos, a operacionalidade da Comissão nos locais designados e já aprovados anteriormente.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, desde logo, quero louvar V. Ex^a pela exação e pela seriedade com que conduz os trabalhos desta Comissão. Exalto não apenas V. Ex^a, mas todos os membros que compõem a Comissão: o Vice-Presidente, o Relator e os demais Parlamentares.

Creio que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem um papel transcendental a ser exercido. Não podemos mais conviver realmente com tais mazelas. O roubo de cargas no Brasil está-se tornando abusivo, indo além das fronteiras que se pode imaginar.

As Comissões Parlamentares de Inquérito constituem um instituto da seriedade do Parlamento, um instrumento por intermédio do qual o Parlamento brasileiro opera, fiscalizando e investigando em profundidade e conseguindo, muitas vezes, resultados que, de outro modo, não seriam obtidos.

No entanto, não podemos desmoralizar o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito para desígnios políticos. Infelizmente, há Parlamentares neste País que preferem esquecer a fundamentalidade do instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito, transformando-a em mecanismo de natureza política, com o qual nenhum de nós pode estar de acordo.

V. Ex^a, Presidente desta Comissão e, neste momento, candidato a Prefeito da maior cidade da América Latina, poderia tranquilamente ter usado esta CPI em seu benefício, levando-a para fazer investigações em São Paulo. Não o fez porque a sua seriedade não permite que assim seja.

Sr. Presidente, quero, portanto, declarar a V. Ex^a que tem o meu apoio total na condução desta CPI. Manifesto-me, nesse momento, para expressar que V. Ex^a está conduzindo esta Comissão com a seriedade que sempre norteou a sua vida de homem público e a sua vida de servidor público neste País.

Logo após as eleições, a CPI deve retomar o curso das suas investigações com mais força e com mais fôlego, concluindo assim o seu trabalho. Não tenho dúvida de que será de grande monta e de grande valia para aquilo a que a Comissão se propôs.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Edison Lobão, agradeço as palavras amáveis. Agradeço também ao nosso Relator que tem sido um braço forte na condução dessas investigações reservadas, consolidando, sem dúvida alguma, a materialidade já apurada na CPI do Narcotráfico.

Os doutores Paulo Lacerda, Arthur Carbone Filho, Francisco Naurides Barros e outros, que têm acompanhado essas diligências, têm-nos trazido notícias boas que vão consolidando aos poucos a necessidade de deslocarmos a CPI para essas áreas e, com base nessas investigações, apurarmos a responsabilidade de cada um.

Não poderia deixar de reconhecer que, nesse recesso branco, o trabalho da CPI continua firme, sem esmorecer e sem negar os seus deslocamentos para essa apuração. Ninguém evitou qualquer tipo de deslocamento. Não queremos fazer alarde, para que a presa não se assuste e não fuja à responsabilidade, com a própria possibilidade desta briga ocorrer na imprensa, o que não é desejo desta CPI.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, na verdade, a partir da autorização desse reinício de trabalho da CPI, em outubro, e das duas diligências que deverão ser aprovados aqui neste Plenário, retomare-

mos os nossos trabalhos depois desse recesso branco. A partir desse momento, teremos muitos trabalhos nos Estados de São Paulo e do Maranhão. Em outubro, já haverá agenda cheia em virtude dos trabalhos desenvolvidos após a aprovação dessa matéria hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Secretário, há um relatório dessa diligência da viagem a São Paulo, que coloco à disposição dos Srs. membros da CPI.

O SR. ALBERTO FRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Sr. ??

O SR. ALBERTO FRAGA – Apenas a título de informação, a Comissão já havia ouvido aquele cidadão que foi morto em Brasília?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele foi ouvido. Fiz um apelo no sentido de que colaborasse com a CPI. Sentia que sua vida corria risco e pedi até aos policiais que dele tornavam conta que cuidassem desse problema, porque o próprio nervosismo demonstrado por ele em seu depoimento representava não uma revolta com esta CPI ou com a do narcotráfico, mas a própria expressão do medo, que o acompanhava.

No dia da sua morte, pedi ao Dr. Lacerda que procurasse saber o motivo daquele homicídio. Aparentemente, creio que há um aprofundamento na investigação a fim de verificar se há relação com a eliminação de arquivo vivo. Alega-se que ele seria chefe de um grupo de venda de narcóticos dentro do presídio em confronto com outro grupo, razão pela qual houve a sua morte. Em seguida, por vingança, outras mortes aconteceram, havendo até corpos queimados, configurando uma violência indescritível.

Pedi encarecidamente à autoridade que preside o inquérito que mantenha esta CPI formada no que diz respeito à evolução das investigações.

O SR. ALBERTO FRAGA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Gerente de Estado de Justiça do Maranhão – provavelmente, é Secretário, mas lá é chamado Gerente –, com muita presteza, enviou-nos o que foi solicitado e extraído dos inquéritos policiais em decorrência da apuração do crime organizado naquele Estado. Assim também ocorreu na Bahia. Quanto a crimes, roubos e receptação de cargas roubadas, Humberto Solon Sa-

cramento Franco foi igualmente indiciado em inquéritos instaurados em Minas Gerais e está recolhido no presídio regional de Jequié. Também passaremos esses dados à Comissão Especial de Investigações.

O Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Mato Grosso, por sua vez, encaminha-nos algumas informações. O Secretário de Segurança do Estado do Ceará manda-nos uma relação de inquéritos policiais instaurados pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de Cargas. O Secretário de Segurança do Estado de Goiás envia-nos várias informações com dados de inquéritos policiais daquele Estado.

Nada mais havendo a tratar, está franqueada a palavra aos Srs. membros da Comissão. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, marco a próxima reunião para o dia 10 de outubro. Fica designada esta Comissão para fazer as diligências necessárias no Estado do Maranhão para o depoimento do Sr. Jorge Mendes.

Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 11h13min.)

10ª Reunião realizada em 10-10-00.

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil, às quinze horas e vinte e oito minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Marluce Pinto, Ricardo Santos e Edison Lobão, e do Deputado Carlos Dunga; reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário". Aberto os trabalhos o senhor Presidente convida o Deputado Carlos Dunga para funcionar como Relator **ad-hoc** na presente reunião. A Presidência lê dois artigos jornalísticos que versam sobre o crescimento de roubo de cargas no Estado do Rio Grande do Sul e São Paulo. A seguir foi dada a palavra ao Senador Edison Lobão que exaltou mais uma vez o bom andamento dos trabalhos da Comissão, principalmente das diligências realizadas em seu Estado. A Presidência lê e submete à aprovação dos demais membros o calendário para os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ficando marcadas as datas para os depoimentos dos senhores Genésio Bernardino de Souza, Álvaro Henrique Vianna Novaes, Laércio da Cunha, Edvaldo Bronzeado, Newton Gibson, José Paulo Bisol, Clésio Andrade, José da Fon-

seca Lopes e Antônio Branco. Ainda foram marcadas as datas para as audiências públicas nos Estados de São Paulo e Maranhão, sendo em São Paulo de 6 a 10 de novembro e no Maranhão de 4 a 8 de dezembro. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23 com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Havendo a justificativa do nosso Relator, convido o nobre parlamentar a permanecer como relator desta reunião de trabalho.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se à apresentação de sugestões para os trabalhos da Comissão, elaboração do calendário para seu funcionamento e outros assuntos para o corrente ano.

Concederei a palavra aos Srs. Senadores de acordo com a lista de inscrição. (Pausa)

Alguém deseja fazer parte dessa lista? (Pausa)

Passamos ao calendário do mês de outubro. No entanto, antes disso, gostaria de fazer referência ao "Estadão" que, ontem, trouxe a seguinte matéria: "roubo de cargas cresceu 24.5% no primeiro semestre. Só no Estado de São Paulo foram registrados 1.158 casos este ano; ante 938 no mesmo período de 1999. Transportadora estima o prejuízo em 95 milhões."

Senador Edison Lobão, note o crescimento desse tipo de delito. Aqui também traz uma relação dos produtos mais roubados no Estado de São Paulo e mostra que esses produtos estão indo parar no próprio mercado.

Portanto, a identificação das empresas receptoras e distribuidoras dessas mercadorias será uma das missões desta CPI.

O jornal também relata que da investigação ocorrida no Rio Grande do Sul houve várias prisões, inclusive de policiais. Em São Paulo, hoje, há notícia de um resgate numa das delegacias de São Paulo, em que ladrões de carga também se evadiram.

Deveremos correr um pouco para alcançarmos a oitiva desses marginais antes que eles fujam e voltem a delinquir.

Há uma queixa indevida do Deputado César Bandeira, contrário a ação desta CPI, por não ter ido, como desejava, ao Maranhão, mas tomamos uma decisão de acordo com os membros da Comissão. Sou o Presidente dela e fui escolhido pela maioria de seus membros. Esta Comissão não é minha, como diz S. Ex^a, "a Comissão do Romeu Tuma"; ela pertence ao Congresso Nacional. Fui escolhido como Presidente e fico honrando por saber que a maioria indicou meu nome. Eu poderia, num ato impensado de exploração política, tê-la levado a São Paulo e fazer uma exploração política por ser eu candidato a prefeito. Recusei, peremptoriamente, e neguei qualquer induzimento, em qualquer Estado brasileiro, desta CPI em propaganda política, beneficiando candidatos.

A reclamação de S. Ex^a é quanto ao Maranhão. Diz o Deputado que alguns dos acusados ou indicados – deve haver um inquérito a respeito deste assunto, se não ele não poderia falar em indicados – foram eleitos pela população do Maranhão. Mas por que S. Ex^a não agiu junto à Justiça para impedir que esses candidatos continuassem com os seus registros? Ou por que não teve outra atitude que não exigir que a CPI fosse lá? Foi-lhe esclarecido, com toda a tranqüilidade, que iríamos posteriormente, para dar continuidade às apurações, e S. Ex^a achou que tinha que servir, porque tinha candidato próprio. Nenhum parlamentar tem direito de usar um instrumento como uma CPI para seu benefício político. Não temos esse direito.

Mas a CPI não ficou parada. Despachei várias vezes durante o recesso. Foram feitas diligências reservadas em São Paulo, com o conhecimento da Comissão, cujo relatório já se encontra aqui na CPI. Quanto ao Maranhão, conversei duas vezes com a Governadora Roseana Sarney, que deu todo o apoio à Comissão Especial que foi lá. Está chegando às minhas mãos o Relatório a respeito do acompanhamento feito com o denunciante, no último interrogatório, o Sr. Jorge Mérilis, sobre os locais nos quais ele fez entrega de mercadorias no Maranhão, indicando as empresas que comercializam com produtos recebidos normalmente e que se misturam com os produtos roubados. Está, aqui, a investigação feita pelo Delegado Paulo Lacerda juntamente com o Dr. Naurides e outros membros da Secretaria desta Comissão. A Comissão, então, não ficou parada e continua investigando.

As apurações lá no Maranhão nasceram da CPI do Narcotráfico, quer dizer, o Ministério Público e a Justiça conhecem os atos que levaram ao indiciamento dos responsáveis. Então, ele não pode se arvorar em dono da verdade e entender que esta Comissão perdeu o seu tempo e que não representa nada o comparecimento lá por não ter participado da campanha política em benefício do seu candidato. Então, faço este protesto, aqui, pedindo desculpas aos senhores membros porque ele não agrediu a mim, mas desconsiderou o trabalho sério das Comissões Parlamentares de Inquérito neste Congresso.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, penso que as palavras de explicação – já não digo nem de defesa mas de explicação – de V. Ex^a são despicadas. Todos nós conhecemos V. Ex^a, o eminentíssimo Relator e os Srs. Parlamentares que compõem esta Comissão. Desde logo, eu devo dizer que considero esta Comissão uma das mais importantes Comissões Parlamentares de Inquérito deste País em razão do que ela trata, qual seja, dos roubos de carga que ocorrem a todo o instante no Brasil inteiro.

V. Ex^a acaba de ler uma estatística que diz respeito a São Paulo e que é alarmante. Ora, uma Comissão Parlamentar de Inquérito desta envergadura não pode, de fato, se prestar a serviços de politiqueros que queiram eleger candidatos sem votos por conta desta Comissão.

Por que escolhemos V. Ex^a para a Presidência desta Comissão e, por consequência, o Relator? Porque, exatamente, confiamos no trabalho de V. Ex^a e do seu colega de ação na Relatoria. V. Ex^a é um homem público sem mancha e que tem uma larga folha de serviços prestados a este País. Não pode, por consequência, ser acusado de nada, sobretudo daquilo que não fez. E mais, a acusação, de fato, foi feita a todos os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito como se todos estivessem a serviço de uma causa escusa, quando o que se pretendia é que, de fato, pela ação direta, ela se prestasse, afi, sim, a uma causa escusa: à politicagem e não à política.

Sr. Presidente, entendo que as Comissões de Inquérito precisam ser prestigiadas. Nesse documento do qual V. Ex^a leu trechos, ele não fala mal apenas desta Comissão, mas de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito que se prestam apenas para a promoção pessoal dos membros que a compõem.

Ora, veja como é que se pode universalizar uma acusação deste tamanho, sem nenhum sentido, sem nenhuma prova ou sem nenhum procedimento que possa ser examinado.

V. Ex^a tem a minha total solidariedade assim como todo os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, também, das demais CPIs que foram todas atingidas pelo látego desse Sr. Deputado que não sabendo o que diz, em razão da derrota do seu candidato no município dele próprio, quando perdeu a razão, e, desatinado, faz um discurso desse jaez.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

Gostaria de submeter à Comissão o calendário proposto pela Secretaria.

No mês de outubro, dia 17, depoimento do Sr. Genésio Bernardino de Sousa, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e Álvaro Henrique Viana Novaes, Diretor da Polícia Rodoviária Federal.

Dia 24, depoimento do preso Sálvio. Esse preso está em Brasília e é envolvido com roubo de carga no Rio de Janeiro.

Dia 31, depoimento dos Srs. Edivaldo Bronzeado, Presidente do Sindicato dos Transportadores de Carga da Paraíba, e Nilton Gibson, Presidente da Associação Brasileira de Transportadores de Carga.

Mês de novembro, de 06 a 10, audiência pública no Estado de São Paulo.

Dia 14, depoimento do Sr. José Paulo Bisol, Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e Dr. Clésio Andrade, Presidente da CNT.

Dia 21, depoimento do Sr. José da Fonseca Lopes, Presidente da Fetabens, e Antônio Branco, Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e de Trabalhadores de Transportes de Carga.

Dezembro, de 04 a 08, audiências públicas no Estado do Maranhão, principalmente em Imperatriz.

Consulto os Srs. membros se estão de acordo com este pré-roteiro da Comissão. (Pausa)

Considero aprovado. Peço à Secretaria para que tome as devidas providências no que diz respeito a isto.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião. Convido os Srs. Parlamentares a comparecerem ao plenário do Senado onde haverá votação nominal hoje.

Obrigado pela presença de V. Ex^{as}.

(Levanta-se a reunião às 15h40min.)

11^a Reunião realizada em 17-10-00.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Mário Negromonte, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Moreira Mendes, Ricardo Santos, Geraldo Althoff e Geraldo Cândido, e dos Deputados Carlos Dunga; Oscar Andrade, Chico da Princesa e Pompeo de Mattos, reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário". Aberto os trabalhos o senhor Presidente convida o informa que a presente destina-se a ouvir os depoimentos dos senhores Génésio Bernardino de Souza, Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem e do General Álvaro Henrique Vianna Moraes, Diretor da Polícia Rodoviária Federal. A Presidência convida o Diretor do DNER, para fazer sua explanação, sendo o mesmo a seguir questionado pelo Relator, pelos Senadores Moreira Mendes, Geraldo Cândido e pelo Deputado Pompeo de Mattos. Em prosseguimento prestou esclarecimentos á CPMI o General Álvaro Vianna, que fez uma apresentação de gráficos sobre a situação da Polícia Rodoviária Federal em todo o País, sendo interrogado pelo Deputado Oscar Andrade, pelos Senadores Moreira Mendes e Geraldo Cândido, e Deputados Carlos Dunga, Pompeo de Mattos, Chico da Princesa Mário Negromonte. Pela Presidência foi comunicado que a próxima reunião será no dia 26 do corrente mês na cidade de Florianópolis Santa Catarina no I Encontro dos Transportadores de Cargas daquele Estado Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Havia-
ndo número regimental, declaro aberta a 11^a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23/2000, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir os depoimentos dos Srs. Génésio Bernardino de Souza, Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e do Sr. Álvaro Henrique Viana Novaes, Diretor da Polícia Rodoviária Federal.

Indago se há necessidade da leitura da ata das reuniões anteriores, ocorridas nos dias 3 de setembro e 10 de outubro ou se podemos considerá-las aprovadas. (Pausa.)

Não havendo discordância, a Presidência considera a ata das reuniões anteriores aprovadas.

Indago, ainda, à Secretaria se existem expedientes a serem lidos (Pausa.)

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

"Associação Comercial de Minas.

Sr. Deputado Oscar Andrade, Relator da CPI sobre Roubos de Carga,

O roubo de carga é tema de profundo interesse no mercado segurador, face aos enormes prejuízos causados com reflexos imediatos na liquidez da carteira de transporte. O assunto ganhou conotação mais expressiva com a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual V. Ex^a é o Relator.

O Conselho Empresarial de Seguros da Associação Comercial de Minas, presidido por Edna M. G. Damaceno, através de sua Comissão Técnica de Seguros de Transporte, coordenada por Clésio Galvão, realizará, na primeira semana do mês de dezembro próximo, um simpósio com a participação de seguradores, corretores de seguros, transportadores e autoridades da segurança pública.

Nesse evento, intitulado "Roubo de Cargas vs Seguro de Transporte", será discutido o problema, buscando-se sugestões para o seu equacionamento.

Face à importância da CPI do Roubo de Cargas nesse contexto, gostaríamos de ter presença do ilustre Deputado nesse evento como um dos palestrantes, onde teríamos a oportunidade de conhecer os trabalhos já realizados e quais as perspectivas de seus resultados.

No momento, estamos para definir a data exata do evento, que poderá ser no dia 05 ou 07 de dezembro. Como sabemos da complexidade da sua agenda, em contatos preliminares com a sua Assessoria, apresentamos nossas opções de dia, ficando a definição a seu critério.

Certos de podermos contar com a valorosa presença de V. Ex^a nesse simpósio, que, temos certeza, será de grande repercussão, colocamo-nos ao inteiro dispor de sua Assessoria para o acerto final da data

em tempo hábil para que possamos tomar as providências necessárias para a sua realização.

Com os nossos protestos de estima e elevada consideração, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, Artur Lopes Filho – Presidente.

Convido o Sr. Genésio Bernardino de Souza para fazer suas explanações.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA –

Meu caro e ilustre Deputado Federal Mário Negromonte, que preside esta Comissão no momento; meu caro Deputado Federal Oscar Soares, Srs. Senadores e Srs. Deputados membros desta Comissão, honra-me sobremaneira, como Diretor-Geral do DNER ser convocado para esta Comissão, de grande importância para o País, dados os acontecimentos que vêm desenvolvendo-se e desenrolando-se em diversas regiões e em diversos Estados.

Em princípio, imaginei o que teria o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem com esse problema de roubos e assaltos de cargas no território brasileiro, se o DNER não tem poder de polícia, se não tem estrutura de fiscalização, mas após uma reflexão, senti que essa convocação realmente tem uma razão de ser, porque temos uma estrutura rodoviária, uma malha rodoviária de cinqüenta e sete mil quilômetros em todo o País e, logicamente, dentro dessa malha viária é que esses acontecimentos estão se desenvolvendo e que o DNER poderia, sem o poder de fiscalização e o poder de polícia, também oferecer a sua modesta contribuição para que nós, logicamente dentro de um consórcio ou dentro de uma comunhão de princípios de diversas instituições, e esta Comissão vai se concluir, chegarmos a um ponto de convergência para enfrentarmos junto esse problema que assola e fere os sentimentos nacionais.

Por essa razão, em ligeiras palavras, trago uma apreciação, Sr. Presidente, sobre o problema.

O roubo de cargas em rodovias federais não se trata de matéria nova neste País. Ao longo do tempo, tem-se notícias de assalto em rodovias, tanto para o caso de caminhões, quanto ônibus ou veículos de passeio.

A história registra vários eventos, onde os motociclistas, fragilizados por estarem preocupados com a direção de seus veículos, ficam à mercê do banditismo nas rodovias desprovidas de segurança, principalmente durante o período da noite.

Nem sempre os bandidos se saem bem, como foi o caso recente de uma assalto a um ônibus na Ba-

hia, repleto de policiais que estavam retornando das eleições.

A diferença principal entre os assaltos de ontem e os de hoje é que os bandidos se organizaram, criando verdadeiras empresas criminosas, na medida em que os transportadores e o Governo adotaram medidas de proteção.

A tecnologia colocou à disposição dos transportadores o monitoramento por satélite.

As empresas transportadoras passaram a contratar serviços de escolta, que, por sua vez, acompanham os comboios de carga, dando segurança a um verdadeiro trem rodoviário.

Essas medidas, entretanto, oneram o já malfadado custo do transporte, uma vez que, com o risco aumentando, aumentam os custos do seguro, assim como os do acompanhamento das cargas.

O DNER pouco pode fazer para minimizar os riscos atuais, pois os bandidos se especializam em verdadeiras quadrilhas de roubo de carga no País.

O assunto é tão grave que me utilizei de alguns dados da CNT e da NTC para ciência de V. Ex's.

Algumas mercadorias não são mais seguradas.

Segundo, os crimes antiesporádicos e eventuais são organizados de uma forma empresarial, tendo a figura do receptador como o principal agente e mentor do crime, que encomenda a carga e a coloca no mercado, seja em seus próprios estabelecimentos, ou vendendo a terceiros.

A quadrilha que executa o roubo intercepta o caminhão, seqüestra o motorista e o mantém em cárcere privado até a finalização do descarregamento do descarregamento ou do transbordo da carga. Depois de consumado o roubo, o motorista e outros empregados são liberados ou mesmo assassinados. Para essa operação é comandada e coordenada, utilizando-se modernos meios de comunicação, incluindo telefones celulares. O percentual de carga recuperada é mínimo e a organização muito boa, pois em cerca de no máximo de 4 horas, empresários, expressivos volumes de carga são desovados e desaparecem rapidamente.

Outra novidade é o assalto a empresa de transporte, onde apropriam-se de caminhões já carregados e destinados a armazéns clandestinos. Tudo isso, prioritariamente, é realizado de dia e em áreas urbanas, num percentual correspondente a 75%. Rouba-se qualquer mercadoria que tenha fácil colocação no mercado paralelo. Mas, principalmente, o roubo é de cigarros, medicamentos, confecções e instrumentos eletrônicos. Cinqüenta e um por cento dos roubos

em rodovias federais ocorreram na via Dutra, que é uma rodovia comparada a uma rodovia de primeiro mundo. Cinquenta por cento dos roubos nas rodovias do Estado de São Paulo ocorreram na via Anhanguera e Castelo Branco. As despesas de gerenciamento de risco das empresas saltou de 2% a 3% do faturamento para a média de 9%. Desse total, 55% são gastos com seguro e o restante em escoltas, rastreamento, indenizações e segurança patrimonial e depósitos.

Finalmente, existem ações que no momento propomos, buscando a minimização do problema: as ações conjuntas das Polícias Rodoviárias Federais e Militar voltadas para a matéria, a utilização obrigatória de equipamentos eletrônicos e identificadores dos veículos que poderiam ser rastreados nos postos de Polícia Rodoviária, nos pedágios e nas balanças rodoviárias, o retorno do Cadastro Obrigatório de Veículos de Carga ao DNER – o extinto RIB, a vistoria obrigatória anual dos veículos, verificando nesse momento sua legalidade. Estou certo de que a solução não virá num passe de mágica, como também tenho certeza de que passará por um desejo político de resolver o processo.

O desejo de todo cidadão brasileiro é ver dominada a onda de violência que vem assumindo proporções gravíssimas nas cidades e nos grandes centros urbanos. O transporte de cargas também vem sofrendo com essa violência, verificando-se que cerca de 70% desses roubos ocorreram nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Temos para juntar a essa declaração diversos quadros de estatística, principalmente marcando a evolução e o percentual desses acontecimentos. E o mais importante de se notar é que, à exceção do Nordeste do País, o percentual de assaltos e roubos de cargas vem acontecendo com maior intensidade nos Estados mais desenvolvidos do País e nas melhores rodovias do Estado.

O Dr. Alfredo Peres da Silva, no Fórum Nacional do Programa Segurança nas Estradas e Prevenção de Roubo de Cargas, pronunciou, no dia 15/09/98, uma palestra de grande importância. Tenho cópia dessa palestra e não tenho conhecimento de que esta Comissão a tenha. O Dr. Alfredo Peres representa a Confederação Nacional de Transportes (CNT), vêm-nos prestando relevante assessoria, informações e dados estatísticos e mantendo uma vigilância para nos acordar e para despertar a nossa consciência, principalmente no sistema viário nacional. Acho que essa palestra do Dr. Alfredo Peres da Silva é de

grande importância, porque ela a vincula a uma responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal, logicamente, junto ao Ministério da Justiça. Isso é o que o DNER não tem; o DNER pode apenas oferecer o seu trabalho, a sua ajuda, o seu subsídio dentro desse processo. Mas para nós a roupagem principal para enfrentar esse problema será realmente na responsabilidade das polícias dos respectivos Estados da Federação, bem como da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, conforme essa palestra do Professor Alfredo Peres, com que comungamos plenamente. Dentro dela constam alguns pareceres e pronunciamentos do nobre Deputado Mário Negromonte. Hoje, realmente, V. Ex^a aciona e se apaixona por esta causa porque ela tem um significado profundo e está mergulhada numa gravidade de consequências imprevisíveis não só sob o aspecto da economia, mas quanto ao das criaturas humanas que estão sendo vítimas desse processo e ao prejuízo econômico que se está dando a esta Nação.

O que quero enfatizar é que não existem assaltantes sem que exista por trás deles uma quadrilha montada, e, ao que me parece, esta Comissão e a Polícia Federal – e as investigações estão caminhando – estão desbaratando realmente essas quadrilhas que são montadas, e são os receptadores que ordenam e coordenam esse processo.

Lamentavelmente, pelo que a imprensa vem divulgando, e pelas autoridades, vem-se descobrindo, através da sua investigação e dos seus inquéritos, pessoas muito importantes, de grande relacionamento e de grande influência política e econômica dentro do processo que se esconde atrás desses assaltos de carga e recebem uma proteção fantástica que até agora as autoridades e nós não conseguimos vencer ou desbaratar completamente.

Com essas palavras e com essa exposição modesta e humilde, porque não somos conhecedores profundos do assunto e nem o problema de policiamento, o DNER está disposto a ajudar na maneira do possível, dentro dos seus parcos recursos e da sua pequena competência, esta Comissão e outras instituições envolvidas dentro do processo no que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Agradecemos as palavras do Deputado Genésio Bernardino.

Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Relator para fazer suas indagações.

O SR. OSCAR ANDRADE – Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quero, inicialmente, agradecer a participação do Dr. Genésio Bernardino. A convocação de S. S^a foi decidida em Plenário, em reunião passada dessa Comissão, em função de entender a Comissão que todos os segmentos envolvidos em transporte de cargas no Brasil deveriam ser ouvidos.

Já ouvimos empresários, por meio de sindicatos; federações de vários estados; seguradoras; corretoras; Polícia Federal; alguns indiciados e presos, etc. E ainda continuaremos ouvindo outras pessoas.

Então, hoje, passaremos algumas perguntas a V. S^a e ao Diretor da Polícia Rodoviária Federal.

Dr. Gernésio Bernardino, entendemos que não basta apenas o poder de polícia. Hoje, o roubo de cargas no Brasil extrapolou todas as condições de normalidade. E não apenas quem tem o poder de polícia pode contribuir. O DNER, como qualquer outro órgão ligado a estradas, ao transporte de cargas no Brasil, pode cooperar. Tenho certeza de que este órgão poderá contribuir também com as suas explanações, com as suas respostas aqui e com as suas sugestões.

Há algumas perguntas a serem feitas em decorrência dos depoimentos que já foram prestados por várias pessoas, especialmente pelos transportadores no Brasil, que correlacionam muito o roubo de cargas com a questão da conservação das nossas estradas, pois a má qualidade das estradas brasileiras exige que, muitas vezes, o motorista trafeque em muito baixa velocidade. Já foram trazidas para nós essas informações de que há grande número de roubo de cargas, porque os facínoras aproveitam esse momento de baixa velocidade para abordar os caminhões ou ônibus e, a partir daí, começar todo esse trabalho sobre o qual o senhor já foi informado pela Confederação.

O que o DNER tem feito para evitar isso nesses locais onde nossas estradas são malconservadas?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – A pergunta do nobre Deputado Oscar tem um fundamento.

Realmente, o DNER atravessa uma dificuldade muito grande dentro da sua operacionalidade no resgate das rodovias. Até a Constituinte de 1988, o DNER tinha o imposto do combustível, portanto, ele tinha um percentual significativo de receita própria. E em tendo receita própria, avançou significativamente. Foi graças a esse imposto do combustível que o DNER e o Governo atingiram a dimensão das rodovias do País, com 90.000 Km de rodovias – temos ape-

nas 57.000 km pavimentados; trinta e poucos já projetados; e mais vinte e tantos, mais ou menos, ainda sem pavimentação.

O que aconteceu? Com o imposto e com a receita orçamentária, o DNER avançou significativamente no processo de investimento. Com a Constituição de 1988, por cinco votos, esse imposto caiu, e o DNER passou a não ter mais essa receita própria dentro do seu orçamento. São praticamente 12 anos. Houve, realmente, uma ociosidade por falta de recursos no sentido do resgate ou conservação das nossas rodovias. Uma rodovia, depois de construída, dentro da tecnologia adotada no momento em que vivemos, tem, praticamente, oito a dez anos de vida, se ela tiver uma conservação quase em caráter permanente.

Logicamente, isso não aconteceu em nosso País, quer dizer, os investimentos foram feitos para a construção de estradas novas para atingirmos a dimensão do sistema rodoviário que temos hoje, mas a conservação não se tornou uma prioridade. Não por erro, ou por equívoco, ou por esquecimento, mas porque faltavam recursos para se manter a conservação das nossas rodovias em caráter permanente. É um processo até antieconômico, porque, se uma construção de rodovia tem um custo muito alto, a restauração de uma rodovia tem o custo, aproximadamente, de R\$ 100 mil a R\$120 mil. Mas, se esta rodovia for conservada permanentemente, o custo dela é de R\$3 mil por quilômetro. Logo, houve um equívoco muito grande, ou um erro, vamos dizer assim, na conservação do sistema viário nacional. Acontecendo isso, as nossas rodovias foram perdendo a sua dimensão de vida. Uma rodovia que deveria durar dez anos com um sistema de balança precário, não havendo uma conservação permanente, as nossas rodovias ficaram deterioradas e passaram a ter uma vida de quatro, cinco, seis anos no máximo. O que aconteceu? Recebemos o DNER, no momento, numa defasagem de doze anos, com a maior dimensão rodoviária, todas elas precisando de restauração e precisando de um processo novo de prioridade e conservação para resgatarmos todas as rodovias nacionais.

Felizmente, o Governo agora tomou uma atitude, no sentido de que a prioridade do DNER será a restauração, conservação e manutenção de rodovias. Aí, sim, partimos para uma conquista de financiamentos externos, por meio de um projeto que se chama Crema, vamos resgatar, realmente, dentro de quatro, cinco anos todas as rodovias existentes no País.

Ora, o Deputado Oscar tem razão: o sentido da sua pergunta é que realmente uma rodovia deteriora-

da, cheia de buracos poderá ser o palco, realmente, de atração para esses assaltos, porque o caminhão vai devagar, é uma rodovia, logicamente, onde não há o tráfego de outras cargas, de outras carretas, de outros caminhões, o que facilita a esses assaltantes, a esses empresas terem realmente uma prioridade, uma convergência maior para as rodovias que estão deterioradas.

A estatística demonstra que o percentual de assaltos, 50% deles, existentes dentro do País, foram, realmente, dentro de São Paulo, que têm rodovias de primeiro mundo, ótimas; não só as federais como também as estaduais. E na via Dutra também.

Agora, talvez haja uma justificativa fantástica, nesse sistema viário de São Paulo, nesse sistema viário da via Dutra e nas outras concessionárias, como começa a acontecer agora na BR-101 – que é a BR do Mercosul -, como já está acontecendo na BR-116, no ponto de ligação entre Rio de Janeiro e Bahia e sua extensão para o Nordeste, isso já está aumentando o seu percentual de assalto realmente, porque, dentro dessas rodovias, trafega um manancial maior de carga, cujo valor é mais atrativo para essas quadrilhas montadas para ter uma resposta maior nos seus assaltos. É justa a sua pergunta, e o esclarecimento, se não atingiu o objetivo, é mais ou menos este.

O SR. OSCAR ANDRADE – Atingiria, Sr. Genésio Bernardino. O orçamento é enviado pelo Congresso Nacional, pelo Executivo, o DNER faz parte do Executivo. Há para o ano 2001 essa preocupação, muito clara por parte do DNER, no orçamento da União que vem para o Congresso?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Sugerimos ao orçamento que chegou ao Congresso, e tenho a impressão que vamos conseguir sensibilizar os Parlamentares, não só do Senado, no sentido de que haja uma convergência maior, para uma verba maior, na conservação e na restauração de nossas rodovias nacionais.

Eu, como Parlamentar durante 28 anos, nesta Casa, sei que a nossa preocupação maior e justa como Parlamentares que defendemos nossos Estados e as nossas bases políticas e que conhecemos a necessidade de se rasgar uma rodovia que tem realmente uma resposta econômica de grande influência nos nossos Estados, temos a vocação de sempre – e isso é natural e se isso é possível vamos fazê-lo, não resta a menor dúvida – procurar fazer sempre mais investimentos, porque realmente temos um sistema de rodovias hoje que já estão caminhando para a sua

conclusão e precisamos concluí-las. Temos diversas BRs de grande importância e significado econômico para este País, como artérias que irrigam a nossa economia, que são geradoras de progresso, e precisamos terminá-las. Agora, não podemos esquecer da malha já existente, que está sendo deteriorada e precisa ser restaurada, porque na medida em que fizermos mais rodovias temos que fazer duas pontas. Vamos fazer investimentos para prosseguir fazendo rodovias sim, mas não devemos nos esquecer das rodovias que já estão aí implantadas, senão elas acabam.

No orçamento de 2000, a Comissão de Orçamento atuou com muita inteligência nesse aspecto, colocando uma importância significativa na restauração e conservação de rodovias. Aplicamos durante este ano, ainda não foi no objetivo necessário, mas realmente procuramos fazer uma conservação nos Estados e estamos restaurando.

No orçamento que está chegando, o fato vai se repetir, porque já vem na mensagem do Governo uma importância significativa para restauração, em nível nacional, e conservação das rodovias já existentes, logicamente sem se esquecer o que se torna necessário fazer e que os Parlamentares, vão saber aumentar no orçamento, fazendo o remanejamento que a sabedoria parlamentar sempre soube realizar para dotar realmente as necessidades e as prioridades em cada um de seus Estados.

O SR. OSCAR ANDRADE – O DNER fiscaliza o transporte rodoviário de cargas no transporte de produtos perigosos, controle de peso e nos postos de pesagem. Como é possível essa estrutura ser utilizada no combate ao roubo de cargas?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Lamentavelmente, temos que confessar e falar a verdade, principalmente em uma Comissão como esta. O DNER tem uma defasagem muito grande no sistema de pesagem e esse sistema tem nos causado realmente um grande prejuízo. Primeiro, não existindo um sistema de pesagem convincente, as carretas passam com excesso de peso e continuam deteriorando as nossas rodovias. Em uma rodovia calculada para 20 a 25 toneladas passam carretas de 80 toneladas. Resultado: a estrada vai diminuindo o seu tempo de vida.

No momento estamos com edital de concorrência pública para estabelecermos um sistema de balança nacional, porque não temos dentro do DNER e ao longo do tempo isso foi ficando defasado. Hoje não temos um sistema de balança convincente para de-

fender nossas rodovias e, por outro lado, dar uma receita própria para o DNER. Estamos fazendo agora e esperamos que haja uma concorrência em breve, como fizemos com as lombadas eletrônicas: controle de velocidade para evitarmos o ceifamento de vidas em nossas rodovias.

O sistema de pesagem controlado, existindo bem estruturado, além de defender as rodovias, vai oferecer uma grande contribuição para o sistema de assalto e roubo de cargas. Quanto a isso não resta a menor dúvida. Se tivermos realmente um sistema de pesagem de balança funcionando objetivamente, dentro do sistema necessário, nos pontos mais críticos que existem na rede nacional, logicamente podemos oferecer uma enorme contribuição para o combate a esse sistema de assalto que está profundamente grave em nosso País.

Concordo com o nobre Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, alguns transportadores defendem que a segurança das estradas privatizadas deve ser atribuída também aos concessionários. Qual a opinião do DNER a respeito disso?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Nas rodovias concessionadas, entendemos que a responsabilidade deve ser da concessionária.

O SR. OSCAR ANDRADE – Inclusive a segurança?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ainda não atingiu o seu objetivo maior, porque há apenas concessionados na privatização 856 quilômetros. A concessionária que passa realmente a ter resultado na concessão é obrigada a implantar todo o serviço de segurança na rodovia. Se isso não está acontecendo, é um alerta muito importante porque, afinal de contas, a rodovia é concessionada a essa empresa, que é responsável por ela sob todos os aspectos, inclusive da segurança de vida e das cargas que nela transitam.

Vou verificar esse fato. As nossas estatísticas mostram que um percentual significativo de assalto a veículo de carga está acontecendo na Via Dutra, e trata-se de uma via concessionada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr's e Srs. Senadores e Deputados que com-

põem esta Comissão, eminentes Deputados licenciado Genésio Bernardino, atualmente Diretor do DNER, ouvi com atenção as suas explicações e o seu relato, bem como as perguntas proferidas pelo eminentíssimo Relator desta CPI.

Continuo acreditando que o roubo de carga existe no País de maneira tão expressivamente elevada pela ausência sobretudo do Poder Público. É a reunião das facilidades, da ausência do Poder Público, da conivência dos policiais, da conivência da Polícia Rodoviária Federal, da conivência e da omissão do próprio DNER e finalmente da impunidade, porque este é o País da impunidade. Aqui não se consegue punir ninguém com rigor, salvo casos isolados.

Pergunto se V. Exª não acha que realmente estamos aqui num faz-de-conta, sempre com a mesma reclamação de falta de recurso, que é sempre aplicado a destempo, de forma incorreta. Para se solucionar esse problema, deveria haver um esforço concentrado de todos os órgãos envolvidos, sobretudo os da segurança e da polícia, para resolver ou pelo menos minimizar esses crimes.

Quais os benefícios que o DNER obteve com todas as privatizações que foram feitas de diversas rodovias, como, por exemplo, a Ponte Rio-Niterói. Foi propalado, na ocasião das privatizações, que, de alguma forma, tudo isso melhoraria o caixa do DNER para que não faltassem recursos para recuperação das estradas, sobretudo as do Nordeste. Embora V. Exª tenha afirmado que a incidência do roubo de cargas é maior em estradas melhores, no Nordeste, não é essa a realidade. Lá as estradas geralmente são ruins, e isso facilita muito o roubo de cargas. Tem-se notícias de que há estradas – eu as conheço – em que o assaltante não precisa nem estar de carro, basta andar ao lado do caminhão e subir à cabine, colocar uma arma no pescoço do motorista, desviar o caminhão e o assalto está consumado, tal o lamentável estado das estradas.

Como esses recursos das privatizações estão sendo aplicados – se é que realmente foram carreados para o DNER – em todo o País, sobretudo para a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Nobre Senador Moreira Mendes, não afirmei, talvez eu não tenha me explicitado bem, que os assaltos que ocorrem acontecem, principalmente, nas rodovias deterioradas, no Nordeste do País.

Há uma separação de motivação. Esses assaltos ocorrem principalmente em rodovias deficitárias

e, portanto, há um percentual aumentado no Nordeste exatamente pela facilidade que essas rodovias oferecem, pois os assaltantes até não precisam utilizar veículos para assaltar.

A prevalência maior está nas principais rodovias nacionais. Por quê? Porque nessas rodovias, principalmente em São Paulo, na Via Dura e outras, há uma atração maior pelo mercado e pela mercadoria. E o que acontece? Como esse sistema de assalto de carga, no País, procura ter resultado promissor – e não são os assaltantes que são, praticamente, os autores diretos desse processo de assalto; eles são comandados por uma quadrilha poderosa que se esconde através da sua influência e do seu poder -, sua prevalência é superior onde há grande tráfego, o que dá margem a incidência do assalto à mão armada, violento, aquele que mata. Mas o mesmo ocorre nas rodovias do Nordeste, em rodovias estaduais e municipais, no interior do Estado de Minas Gerais, por exemplo. A coisa está se generalizando realmente no País.

Quanto ao resultado da concessão de rodovias, ele começa a se reverter agora. Contudo, essa recurso não se reverte diretamente para o DNER. A única receita própria do DNER, que agora está realmente sendo estruturado para que aconteça, são as provenientes das fibras óticas, do serviço de balança e das lombadas eletrônicas, instrumento de controle de velocidade. Essas são a origem de receita própria. Os recursos restantes do DNER provêm do Tesouro. E V. Ex^a sabe muito bem como é uma luta, apesar da boa vontade de Sua Excelência o Presidente da República, o mecanismo de liberação de recursos do Orçamento sofre um processo demorado, impedindo que eles possam chegar a tempo e hora.

Assim, o problema é complexo e é difícil darmos uma *demarrage* a tempo e hora. É verdade que, com relação à conferência feita pelo Prof. Alfredo Peres da Silva, o Deputado Moreira Mendes tem razão; ou seja, o DNER pode contribuir para dar um apêndice ou uma pequena sustentação a esse processo. Mas esse processo não depende única e exclusivamente da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal ou das polícias dos respectivos Estados. Esse é um sistema que está em conexão com diversos organismos que precisam atuar em conjunto. Isso porque o problema não pertence a um nem pertence a outro órgão. Pertence a nós, pertence à sociedade brasileira e é principalmente uma responsabilidade governamental. Por isso é que em 4/05/88 foi criado o Comitê Permanente para Segurança das Estradas, no Ministério da Justiça. Esse Comitê – não sei se está funcio-

nando mas precisa funcionar – atribui realmente diversas responsabilidades a diversos organismos governamentais e não-governamentais, a fim de que eles possam debruçar-se sobre esse problema e minorar pelo menos o que vem acontecendo neste País.

Temos, por exemplo, o número de roubo de cargas de janeiro a junho do ano de 2000: janeiro – 173 assaltos; em fevereiro – 205 assaltos; em março – 191 assaltos; em abril – 186 assaltos; em maio – 211 assaltos; em junho 192 assaltos. Até o presente momento, 1158 ocorrências em nossas rodovias, com um percentual elevado no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Isso não pode continuar. Um órgão só, seja a Polícia Rodoviária Federal, seja o Ministério da Justiça através da Polícia Federal, o DNER, não tem condição de resolver esse problema. Esse problema, como disse o nobre Senador, está relacionado com o sistema político, social e com o desemprego existente no País. À medida que há determinadas classes desempregada e essas classes estão vocacionadas para o mal, à medida que existem pessoas influentes que montaram quadrilhas para terem lucro fácil através desse processo, elas se aproveitam desses pobres, que já são carentes e que não têm uma formação moral bem estruturada. Elas utilizam-se desses pobres coitados, que precisam ter uma renda. Essas quadrilhas são montadas para acionarem realmente esses assaltos em termos nacionais.

Esse é um problema que precisa ser tratado pelo Governo, juntamente com os empresários, com organismos habilitados para tratarem do assunto, com um proposta do Comitê Permanente para a Segurança das Estradas, que não sei se está funcionando, mas se não está funcionando precisa voltar a funcionar e ser acionado, porque o problema é grave e está realmente perturbando a sociedade brasileira.

O SR. MOREIRA MENDES – Estou satisfeito com a resposta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs. Relator, Srs. Parlamentares, Sr. Genésio de Souza, quero começar exatamente pelos comentários que fez o Senador Moreira Mendes. S. Ex^a dizia que nós poderíamos estar aqui como se fosse uma coisa de “mentirinha”, prevendo o fracasso do resultado do nosso trabalho da CPI. Espero que estejamos errados, que cheguemos a um final com resultado positivo. A nossa expectativa é trabalhar e contribuir para que possamos efetivamente ajudar nesse processo

que, no Brasil, cada vez se acentua mais, que é o roubo de carga e assassinatos dos motoristas. É uma coisa altamente perniciosa no nosso País e cada vez se prolifera mais. Dessa questão a imagem que faço é de um grande povo, com mais de mil tentáculos, porque, segundo os depoimentos dados aqui na CPI, existe envolvimento de todos os segmentos da nossa sociedade nessa história, é uma coisa muito mais profunda do que imaginávamos. Não são só bandidos do narcotráfico, mas empresários de vários estados, donos de supermercados sendo receptores, até laboratórios, enfim, é algo que tem uma extensão muito maior do que imaginávamos. Daí a dificuldade que as autoridades terão em efetivamente debelar esse tipo de coisa, chegar a um resultado, inclusive com a prisão dos culpados envolvidos nesses crimes.

Creio que o Deputado Oscar Andrade tem razão quando levantou um problema muito importante, que é a conservação, as condições das nossas estradas no Brasil. Este ano, durante o recesso parlamentar, tive a oportunidade de viajar pelo Nordeste; fui a Natal de avião e depois returnei de automóvel até Recife; o trecho de Natal a João Pessoa fiz de carro. Fiquei impressionado com a condição da estrada, que é intransfegável para qualquer automóvel. Inclusive com relação a esse trecho existe muita reclamação de roubos de carga, de crime cometido. Isso facilita a questão, mas não significa dizer que em estradas boas, como a nossa Dutra – estive no Estado de São Paulo, em setembro, e em algumas cidades do interior do Estado –, onde as estradas são ótimas, não haja esse tipo de crime. Ali os roubos de carga também são grandes, então a condição das estradas não impede que isso aconteça. Enfim, estrada ruim facilita mais. Por exemplo: o trecho Rio/Campos, da 101, é muito ruim. Então é uma situação muito difícil.

Existe uma outra situação que ocorre muito e não está computada na questão de roubo de carga, que são roubos a ônibus de passageiros, como os que viajam para o Nordeste. Já recebi muitas reclamações a esse respeito. Ônibus da Itapemirim, da São Geraldo, que são interceptados, principalmente no interior da Bahia e de Alagoas, onde as estradas são piores à noite. Nos trechos piores, os marginais roubam os passageiros. São pessoas pobres que, às vezes, estão retornando aos estados de origem, levando alguma coisinha, e os marginais ainda roubam. Chegam em uma caminhonete, roubam relógio, pegam as bolsas, jogam na caminhonete e levam tudo. É um negócio terrível, ocorre com freqüência e tem havido muitas reclamações com relação a isso. É a

questão da segurança. Isso não está computado. É roubo de carga, mas não é a carga da transportadora comum, quer dizer, roubam do cidadão comum os poucos pertences que tem, que, muitas vezes, conseguiu durante um certo período de trabalho aqui no Sul. Quando ele está voltando ao Nordeste, ainda é roubado antes de chegar à sua terra natal.

Quanto à questão que o Deputado levantou, em relação aos trechos privatizados, efetivamente a Dutra é privatizada, toda a segurança é feita pela Polícia Rodoviária Federal. E em outros Estados outros trechos já estão privatizados. É importante essa questão que ele levantou a respeito das empresas que receberam a concessão desse trecho, porque os pedágios são caros. Temos um dos pedágios mais caros do mundo e, talvez, em espaços menores. Existem trechos em que o pedágio é cobrado a cada 40 quilômetros de distância. Em geral, na Europa e nos Estados Unidos os postos de pedágio ficam, em média, a 100 quilômetros um do outro. No Brasil, há trechos em que o pedágio é cobrado a cada 30 quilômetros. É um exagero o custo e a distância entre um pedágio e outro. As concessionárias estão ganhando muito dinheiro.

Portanto, penso que devia haver toda a segurança no trecho. As concessionárias deveriam dar assistência em caso de acidentes, oferecendo aos usuários não só ambulâncias, mas também hospitais, para prestar socorro imediato aos acidentados. O usuário paga o pedágio para poder circular numa estrada segura, tanto em relação ao tráfego quanto em relação à segurança pessoal do cidadão e à carga que ele transporta.

Penso que a observação é pertinente. São apenas alguns comentários. Se V. S.º quiser responder...

Muito obrigado.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA –

Senador, V. Ex.º tem razão no seu comentário. Hoje, o assalto não está apenas voltado para as carretas ou caminhões de carga. Já existe uma prevalência significativa no assalto a ônibus, principalmente ao de turismo. Eles não roubam ônibus, mas deixam as pessoas no meio da estrada. Roubam jóias, mala, enfim, os pertences dos passageiros. Isso tem acontecido com relativa freqüência.

O pedágio hoje, na rodovia Dutra ou nos 856 quilômetros em que temos a concessão, é cobrado observando a distância de 100 quilômetros. Apenas no Estado de São Paulo, nas rodovias estaduais, é que realmente o pedágio é mais caro e a distância entre eles é menor. Na Via Dutra e nas estradas do Rio de Janeiro, Juiz de Fora, por exemplo, é outra conces-

sionária; Em São Paulo o pedágio é cobrado por 60 quilômetros e tem um preço maior do que na rodovia federal.

A nossa experiência em concessão é nova, e tanto assim que ainda não encontramos os técnicos do Ministério dos Transportes nos segmentos responsáveis por esse processo de privatização de rodovias nacionais e não se estabeleceu um novo critério adequado para o nosso país. É uma experiência nova que está dando certo, mas que precisa passar ainda por um processo de melhor adequação. As reações que estão existindo, por exemplo, quanto ao pedágio, são naturais. Devemos reconhecer que, devido à cultura de nosso povo, há sempre uma reação quando se deve pagar alguma coisa. Mas quanto ao pedágio já está havendo uma nova consciência nesse sentido.

A sociedade, o usuário, precisa dispor de uma rodovia boa e segura. A compensação do pedágio vem de forma indireta. Se existe uma boa rodovia, uma rodovia de primeiro mundo, logicamente, o veículo não terá tanto desgaste; o usuário gastará menos com pneus, peças, assim como gastará menos combustível no trajeto, além da economia de tempo e até de vida. Sim, porque menos vidas serão ceifadas numa rodovia em que se oferece segurança e socorro imediato no caso de acidentes.

O processo, realmente, ainda não chegou no ponto ideal, nem chegará, nunca, a um ponto ideal, pois temos que entrar num sistema que seja aceitável e conveniente, adaptável à economia do nosso país, do nosso povo e logicamente do nosso usuário. O processo está avançando gradativamente, vai avançar, não resta a menor dúvida, mas nós haveremos, com o auxílio deste Congresso, dos técnicos e empresários, de encontrarmos um denominador comum para um sistema mais adequado à nossa cultura e à economia do nosso próprio povo para que ele não seja também marcado pelo sofrimento para não ter condições de realmente pagar o que se exige dele. Não sei se o meu comentário coincide com o do nobre Senador.

O SR. — Dr. Genésio, só um último comentário. Temos no Estado do Rio de Janeiro um trecho privatizado, um trecho pequeno e o pedágio é muito alto, é o trecho chamado Via Lagos. Não entendi o porquê. Um trecho de 30 km e o pedágio é altíssimo, acho um exagero, estou falando isso enquanto usuário da Via Lagos e em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro que reclama o preço exagerado do pedágio — R\$6,20...

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA —
Esse é pedágio federal?

O SR. GERALDO CÂNDIDO — É da Via Lagos.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA —
Já fiz essa pergunta, porque é estadual. O pedágio federal tem tabela. Por exemplo, o pedágio das rodovias do Estado de São Paulo, enquanto percorremos 100 km na rodovia Via Dutra ou em outra via federal pagamos, parece-me, se não me falha a memória, R\$3,00 ou R\$2,80 por 100 km, pagamos, salvo engano, por 100 km R\$3,00; no Estado de São Paulo por 60km paga-se R\$4,00 ou R\$5,00.

O SR. GERALDO CÂNDIDO — É verdade. Estive em São Paulo ultimamente, corri um trecho de 200 km e tinha quatro pedágios.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA —
Há essa diferenciação. Outro assunto que foi focalizado é o problema da BR-101, que vai a Campos, o trecho que compreendeu da BR-101 da parte do Espírito Santo até chegar a Campos está completamente restaurado, o trecho que cabe ao Rio de Janeiro está caminhando para a sua completa estabilização, não só nesta parte, como outro trecho da rodovia que parte para São Paulo também já está em via de atendimento e completa recuperação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO — Dr. Genésio, a BR-101 é rodovia federal?

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA —
É federal.

O SR. GERALDO CÂNDIDO — Tem um boato que vai ser privatizado, concessão do trecho Rio-Campos. Ouvi esse comentário.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA —
Os editais para as NOVAS concessões rodoviárias estão sendo preparados e deverá a sociedade tomar conhecimento dele porque têm um controle do CND e parece que dentro desse próximo mês de novembro essa decisão será tomada, quais os trechos que realmente serão colocados em processo de privatização. O problema prende-se dentro de um processo de adequação, como essas novas privatizações vão ser coordenadas, como vão ser feitas. Com as experiências que foram feitas até agora novas lições foram conquistadas para se encontrar um denominador comum que possa se conjugar aos interesses não só governamentais, ao interesse empresarial e ao interesse também do usuário, porque tivemos uma greve de caminhoneiros que parou o país, logicamente embutida dentro dessa greve estava embutido o processo de pedágio. Logicamente que tem que haver uma diferenciação dentro desse processo, porque encon-

trou-se dentro da greve dos caminhoneiros que eles estavam realmente sacrificados, não resta dúvida, mas a responsabilidade não era nem da concessionária e nem do governo, porque as grandes empresas transportadoras entregavam a bagagem para o transporte e tudo era por conta do caminhoneiro, e o caminhoneiro que estava pagando uma prestação da sua carreta não suportava porque já estava pagando o custo do seu combustível e o custo do pedágio também. Não pode ser assim, mas, lamentavelmente, será uma questão de mercado. Parece, no entanto, que a convergência já foi encontrada e nas próximas privatizações esse problema vai ser analisado com bastante objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Senador Geraldo Cândido.

Seguindo a lista de inscrição, com a palavra o Deputado Carlos Dunga.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, o ilustre relator, e também gostaria de cumprimentar o nobre expositor, Dr. Genésio. Rapidamente, gostaria de acrescentar aqui três itens. Primeiro, quero me acostar ao que foi dito pelo relator, quando ele frisa, Dr. Genésio, o problema das estradas não conservadas e que acarretam, sem dúvida, um maior número de assaltos.

Gostaria de acrescentar também, Sr. Relator, a isso, as lombadas que não são eletrônicas, que vêm também, principalmente no Nordeste, nos povoados, nas ribeiras que estão ao lado das estradas, ocasionar ataques, assaltos a veículos naquela região. Em seguida, gostaria que a Comissão, e esta é uma proposta à Presidência, convidasse para vir prestar informações aqui o Comitê Permanente de Segurança nas Estradas, mencionado pelo Dr. Genésio.

A comissão deve – é uma proposta – ouvi-lo, porque se há esse organismo no Ministério da Justiça que cuida da segurança, é preciso que ele venha conversar conosco para dar melhores informações sobre esse setor que estamos estudando.

E, terceiro, como a comissão trata de roubo de cargas nos setores rodoviário, ferroviário e aquaviário, quero também levar ao conhecimento da nossa comissão que, no Nordeste, estão sendo assaltados trens, um meio de transporte para o qual há segurança nenhuma. Nas estradas, graças a Deus, ainda há a Polícia Rodoviária Federal, que, ajuda pelo menos a combater esse crime. E para os trens não há polícia, não há ninguém. Ontem mesmo, no meu Estado, simplesmente colocaram pedra nos trilhos, o trem desarrilhou, assaltaram vagões, e levaram o cimento

todo. Se a nossa Comissão trata dos problemas dos vários meios de transporte de carga, gostaríamos também de citar o setor ferroviário.

Quero agradecer e dizer da minha alegria em ver o Dr. Genésio vir prestar essas informações à nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado.

Considero importante, Deputado Genésio Bernardino, a sua presença aqui. Quero, antes de encerrar, fazer algumas considerações, dizer que estamos satisfeitos com a sua exposição. Surpreendeu-nos V. S^a pela sua experiência como parlamentar e por já dominar bem a pasta do DNER.

Mas não gostaria de deixar V. S^a sair daqui sem que assumisse um compromisso com a CPI. V. S^a acabou de dizer que existem recursos para manutenção e restauração das rodovias e que o Ministério dos Transportes dará prioridade a esse serviço. Eu, como membro da Comissão de Transportes, como membro da Comissão de Orçamento e como membro também desta CPI, como seu Vice-Presidente, acho que temos que debelar o elevado crescimento de roubo de cargas. O DNER é um órgão importante, sabemos que os assaltos estão sendo identificados principalmente em estradas mal conservadas, e hoje a União está destinando recursos para conservá-las. O que queremos fazer, objetivamente, para o que a sua contribuição é importante, é listar as rodovias onde existe maior fluxo de assaltos, onde a ocorrência de assaltos é grande, para a restauração começar imediatamente por essas rodovias – a Comissão vai listá-las e entregar a lista a V. S^a. Estamos, inclusive, à disposição, e eu conversava neste instante com o Deputado Oscar Andrade, Relator. Temos cinco emendas na Comissão de Transporte e vamos também colocar uma para restauração e conservação das rodovias. É importante começar por aquelas que têm a maior incidência de assaltos. Queremos a participação do senhor, esse compromisso com a CPI, e vamos lutar, na Comissão de Orçamento, na Comissão de Transporte, com o Governo Federal para dar uma maior atenção a esse assunto, porque aí, sim, o DNER estará contribuindo e dando prioridade, fazendo com que esse crescimento de roubo e furto de cargas nos veículos seja debelado. É esse o compromisso que eu gostaria que o senhor assumisse, aqui, com a CPI.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Alegra-me muito. Nesta Casa, fui, durante longo tempo, membro quase permanente da Comissão Mista de Orçamento. Fui relator umas três ou quatro vezes

da Infra-Estrutura deste País. Agora, aqui não vai uma crítica, porque, se eu a fizesse, seria a mim mesmo, como Relator do Orçamento que fui algumas vezes e como Relator de Infra-Estrutura que também tive a honra e o privilégio de ser. Quanto a isso, cabe uma justificativa que tem fundamento: nós, como Parlamentares, sempre estamos procurando, dentro dos nossos estados, fazer uma convergência na hora de votarmos o Orçamento, de apresentarmos uma emenda à nossa cultura e à nossa sabedoria. Estamos com a ótica voltada no sentido de fazermos rodovias novas, no sentido de fazermos novos investimentos. Mas temos nos esquecido de investir na conservação, na restauração da malha viária já existente.

Então, meu nobre amigo que está presidindo esta Comissão, e parece-me que é o seu autor, Mário Negromonte, cujo nome foi citado diversas vezes neste fórum, muito me alegra a disposição desta Comissão não só aqui, como na Comissão de Transporte, de apresentar emendas ao Orçamento para o sistema de restauração e de conservação das rodovias. É lógico que se tivermos recursos deveremos avançar em novos investimentos, porque este País tem uma dimensão continental e precisamos fazer o cruzamento de rodovias de norte a sul, de leste a oeste, principalmente porque agora estamos fazendo uma integração no sistema da América do Sul e da América Central, rasgando rodovias que atravessam, vão até a Venezuela, outra que vai até a Guiana Inglesa, para chegar ao Porto de Georgetown, para abrir o mercado mais próximo da Europa, mais próximo dos Estados Unidos, para que a demanda de Roraima, Rondônia ou do Amapá não tenha que procurar o Porto de Santos ou outros portos do Norte, que não têm a dimensão do Porto de Santos. Estaríamos perdo do Porto de Georgetown, nas Guianas Inglesas, que realmente é um porto muito importante e tem uma boa estrutura de aeroporto. Estaríamos a um custo muito menor, com uma dimensão e uma resposta mais significativas de mercado dos produtos do Norte e do Nordeste, principalmente, agora que Roraima, Rondônia e o norte do Pará estão atingindo um desenvolvimento fantástico neste País.

Precisamos fazer a descoberta deste outro Brasil dentro de um Brasil maior. Hoje, a Região Norte, Roraima e Rondônia, principalmente, o Amapá e o norte do Pará estão com um desenvolvimento dentro da economia nacional assustador. Precisamos rasgar rodovias naquela região e aproveitar um recurso maior, sensibilizar o Governo – e acho que o Governo já está acordado para isso –, para fazermos também a

saída para o Pacífico. Logicamente, não podemos esquecer de manter a malha viária que temos. Justamente no sentido de fazer o resgate da malha viária por meio de um processo de conservação, é que estamos atingindo agora, e conseguimos, com o aval do Governo Federal – o Presidente Fernando Henrique entendeu muito bem o nosso projeto e o projeto do Ministro dos Transportes – financiamento de 100% para atingirmos, dentro de dois anos, até a dimensão de 20 mil quilômetros, conservação e restauração das nossas rodovias. Se tivermos, dentro do processo orçamentário, um recurso significativo para que possamos resgatar a nossa malha viária, que está realmente deteriorada ao longo do tempo, ficaremos com recursos necessários para novos investimentos de grande importância no desenvolvimento e na economia nacional.

Então, Deputado Mário Negromonte, em relação ao que o nobre amigo propõe aqui, nós preparamos esse levantamento, não tenha a menor dúvida, porque está dentro do nosso projeto. Hoje sou Director-Geral do DNER. Como é um cargo de confiança, posso sair amanhã. Entretanto, enquanto estivermos nele, temos que trabalhar como se fôssemos eternos. Realmente, a prioridade dentro do DNER agora é restauração, conservação e manutenção das rodovias para que elas fiquem plenamente trafegáveis e não aconteçam os acidentes, as perdas de vidas, os prejuízos econômicos e os assaltos que vêm acontecendo principalmente nessas rodovias. Entregaremos a esta Comissão essa sugestão, esse relatório, e espero que as emendas possam, realmente, ser bem positivadas e direcionadas para essas rodovias, porque isso é o principal. Muito obrigado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, uma solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Pois não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dr. Genésio Bernardino, eu queria solicitar, em nome da relatoria, que o senhor envie cópias a esta CPI dos contratos de todas as concessões das rodovias privatizadas, por favor.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Agradeço ao Deputado Genésio Bernardino de Souza pela colaboração trazida a esta CPI. Muito obrigado pela sua participação.

O SR. GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA – Quem agradece sou eu. Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Convido o Sr. Álvaro Henrique Moraes, Diretor da Polícia Rodoviária Federal, para prestar o seu depoimento.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Obrigado.

Exmo. Sr. Deputado Federal Mário Negromonte, que preside esta Comissão, Exmo. Sr. Deputado Oscar de Andrade, Srs. Parlamentares presentes, senhoras e senhores, meus companheiros da Polícia Rodoviária Federal, inicialmente, desejo manifestar a minha alegria e a honra de poder estar pela primeira vez nesta Casa, participando de um evento de real importância para a nossa gente brasileira. Desejo também dizer-lhes que o nosso Departamento encontra-se, como sempre se encontrou, pronto para colaborar com o Congresso Nacional, Senado e Câmara. Desse modo, a V. Ex^a, que representa o Presidente desta Comissão para qualquer assunto, a qualquer momento, a qualquer hora, quero dizer que estou pronto e estarei sempre presente para colaborar, porque repto, como brasileiro, que não podemos, de forma alguma, conviver com esse estado de coisas – como disse o nosso Deputado Genésio – voltadas para o mal.

Inicialmente, desejo fazer uma pequena apresentação do meu Departamento, para, depois, em seguida, discorrer um pouco sobre o roubo de cargas. O Departamento Nacional da Polícia Rodoviária Federal foi criado em 1928, no momento em que era Presidente da República o Sr. Washington Luiz. Ele tem, portanto, 72 anos. Destes 72 anos, durante 62 anos ele foi vinculado diretamente ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagens.

Hoje, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – corrigindo agora, disse Nacional na vez anterior – está vinculado, subordinado ao Ministério da Justiça e é órgão do Sistema Nacional de Segurança Pública desde 1988.

A nossa estrutura – a sede está aqui em Brasília – dispõe de 26 unidades regionais, superintendências e distritos. Somente no Estado do Acre nós não temos uma representação. Temos, sim, os policiais no desempenho de suas funções, mas a chefia ainda hoje fica em Rondônia, em Porto Velho. São 156 delegacias e 412 postos espalhados nos 55 mil quilômetros de rodovias federais policiadas por nós. O Dr. Genésio, que nos antecedeu, mostrou-nos que a rede viária nacional federal é acima de 57 mil quilômetros. Mas nós, Polícia Rodoviária Federal, policiamos 55 mil quilômetros de rodovias. Vamos desde Roraima,

no Amapá, até a barra do Arroio Chuf. Neste exato momento temos policiais nossos mobiliando toda esta malha. Claro, Senhores, com efetivo que o País pode suportar. Para 55 mil quilômetros de rodovias, naturalmente os Senhores imaginam que devéssemos ter aí um efetivo grandioso. Não é bem assim. Nós temos nas estradas, disponíveis hoje, 6 mil homens. Como trabalham em regime de escala, são 1.500 homens/dia. Isto quer dizer, Senhores, que nestes postos que os Srs. encontram pelas rodovias nós só podemos dispor hoje de 2 companheiros, dois policiais. Muitas vezes esses policiais saem para o cumprimento de uma tarefa de socorro a algum acidentado na estrada – o que ocorre a todo momento, os Senhores sabem disto – o posto fica desguarnecido, e muitas vezes as pessoas passam e criticam porque não viram o policial no posto e sequer na estrada, porque as vezes ele está levando aquele cidadão que foi acolhido para o hospital mais próximo das localidades. É este um grande óbice que temos para iniciar a nossa apresentação.

Mas, Senhores, nós tínhamos uma malha viária policiada até 1994 de 42 mil quilômetros. No ano 2.000, 55 mil quilômetros. Houve um crescimento de 30%, um aumento da frota nesses últimos 6 anos de 42% e nós perdemos na base de 23% do nosso efetivo, nessa ordem.

O nosso efetivo atual são 10.098 homens. No entanto, hoje, em razão das evasões, temos menos 1.850 homens e estamos com um efetivo em torno de 8.400 ou 8.500 homens. Temos, para o próximo ano, uma promessa de um concurso para completar o efetivo previsto em lei – mas é uma promessa. Teríamos uma equação que poderia atender bem os nossos trabalhos nas estradas se dispuséssemos de 2 a 3 homens nos postos e, ainda mais, a cada 50 quilômetros, de 3 homens para policiar. Dessa forma, o nosso efetivo deveria ser multiplicado por quatro e teríamos à casa dos 40 mil homens. Hoje, temos 1 homem para cada 35 quilômetros. Como não podemos trabalhar apenas com um 1 homem – a polícia, normalmente, trabalha em dupla – teríamos uma dupla por 70 quilômetros de estrada e, com isto, não teríamos ninguém nos postos – ou colocarmos dois homens em 70 quilômetros de estrada ou dois homens nos postos. Deveríamos, também, aumentar os nossos postos de 412 para, aproximadamente, 550, tendo em vista que, hoje, temos a distância média entre os postos de aproximadamente 130 quilômetros. Se passarmos para 550, em média, teríamos 100 quilômetros de distância entre os postos. Mas, senhores, há lugares no

Brasil – mais ao norte de Mato Grosso e entrando para a Amazônia – em que a distância entre os postos vai além dos 1.000 quilômetros mas isto, como bem disse, aqui, o Dr. Genésio, é o Brasil, esta nossa querida Pátria que é um País-Continente. São coisas nossas da quais nos orgulhamos e os senhores podem ter absoluta certeza: eu estou há dez meses e meio na Polícia Rodoviária Federal como seu Diretor, vim de outra instituição mas, a cada dia que passa, a cada momento que passa, sinto-me mais empolgado com a beleza, com a grandiosidade e com a responsabilidade da missão que cai sobre os meus ombros e sobre os ombros dos meus companheiros. Srs. Parlamentares, temos feito muito. Esta Polícia fez no passado, continua fazendo no presente e, tenho absoluta certeza, no futuro, fará melhor ainda porque nós temos uma história. Nós temos, aí, companheiros que passaram história para nós e estamos buscando cumprir esta missão da melhor maneira possível em que pesem as dificuldades existentes de toda a sorte. Agora, senhores, o fato é que o Brasil do ano 2.000 não é o Brasil que eu tive a alegria de viver na minha adolescência.

O Brasil hoje é um país que agride a cada um de nós, a cada momento, dentro das nossas próprias casas, o que dirá fora delas!

É muito fácil imputarmos responsabilidades às Polícias, mas penso, senhores, brasileiro que sou, que a responsabilidade para todo o problema nacional não é do setor, mas de todos nós, pois todos somos responsáveis.

As nossas necessidades são muitas. Vou citar algumas. Mas elas apenas são estímulos para que possamos prosseguir no cumprimento da nossa missão. Já iniciamos a modernização do sistema de comunicação e informação, o monitoramento de viaturas e acesso a sistemas de informações via satélite, a concretização da rede de dados, a aquisição de armamento e equipamento de segurança individual, a organização da rede de rádio para apoio aos caminhoneiros, a reestruturação organizacional da Polícia. O nosso Ministro da Justiça, José Gregori, é um homem preocupado com o setor, responsável e muito voltado para a área de segurança, e tem demonstrado e materializado isso. Daqui a pouco falaremos a respeito. A ampliação do número de postos de serviço e a preparação dos recursos humanos face às nossas novas atribuições. E nesse aspecto, senhores, este ano tivemos oportunidade de capacitar boa parte dos nossos companheiros policiais rodoviários federais. Nesses dez meses debrucei-me na parte de capaci-

tação para que pudéssemos preparar os nossos homens a dar melhores respostas aos problemas que nos afligem, que são da nossa responsabilidade, e que, em consequência, não delegamos a ninguém. As necessidades atuais no campo de pessoal, eu já disse aos senhores.

Furtos e roubos de cargas. Vamos conversar um pouquinho a respeito do tema, sobre o qual o Dr. Genésio aqui discorreu brilhantemente.

Concordo com todas as idéias expostas por ele. Não se trata apenas daquele cidadão brasileiro que, por motivos pessoais, muitas vezes até para defesa da sua própria família, para alimentar alguém, participa de uma atividade dessas e é colocado no front, na frente para assaltar. Mas, meus caros, atrás desse cidadão há uma organização perfeita, tão perfeita que nós todos não conseguimos atingi-la. Daí ele ter frisado a importância desse tema, mas mais importante do que isso é arregaçarmos todos nós, como ele bem disse, as mangas e trabalharmos no sentido de combatê-la, doa em que doer. Quando todo brasileiro resolver realmente enfrentar isso, tenho certeza de que vamos viver bem. Enquanto houver pessoas acobertando, não será possível conseguir êxito, atingir qualquer objetivo.

Então, o problema está na organização perfeita desses grupos, e vou ler um pedacinho para não fugir ao tema. "Os crimes de assalto a veículos e roubo de cargas ocorridos nas rodovias federais não são atos aleatórios ou isolados; não se prendem somente a veículos de carga, mas também a veículos de transporte coletivo, veículos de passeio; são, geralmente, premeditados e planejados por quadrilhas organizadas e fortemente armadas" – os senhores sabem, muito melhor armadas do que nós, polícia. Os senhores sabem disso. Eu, para adquirir armamento para o meu pessoal, enfrento um ritual muito grande, e esses homens conseguem esse armamento com a maior facilidade, a todo e qualquer momento.

Somente agora, nesses últimos anos, a Polícia Rodoviária Federal está se estruturando em uma política centralizada voltada ao combate de tais ilícitos, visto que, até então, não obedecia doutrinariamente a procedimentos específicos visando a dificultar ou a debelar a ação dos delinqüentes que se utilizavam da rodovia para tais práticas, até porque os tempos eram outros, e essas necessidades não eram as prioritárias. As prioritárias eram a fiscalização do trânsito, o próprio trânsito, o apoio ao usuário; era uma polícia "mão amiga" àquele que dela necessitava, em razão de algum acidente nas estradas; era uma polícia que

orientava os usuários no curso de suas viagens. Hoje, senhores, mudou-se totalmente. As nossas missões, até há pouco tempo, ficaram em segundo plano, e aquelas oriundas dos delitos que passam, que correm pelas estradas, são as atribuições primeiras nossas hoje.

Os senhores sabem que este é um país rodoviário. Tudo passa pela estrada. E aí, buraco tem que haver; o movimento é muito grande. Ainda que houvesse um Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para cada quilômetro, um homem para tampar buraco, ainda que houvesse um homem para cada 50 metros de estrada, haveria roubo. Essa é a realidade, senhores.

Porém, não quero dizer com isso, Srs. Deputados, que este diretor está querendo se eximir disso. Pelo contrário. Estou agora, depois de 10 meses, iniciando a minha tarefa. Eu, até agora, estava no aprendizado; a partir de agora, estou batendo as frentes com maior vontade, porque tenho conhecimento. E nesse aspecto, os senhores podem ter absoluta certeza de que vamos atacar com muita seriedade e com oportunidade. E já iniciamos. Iniciamos, há muito pouco tempo, aqui em Catalão, quando fizemos uma operação grandiosa. E daqui a pouco, vou apresentar no quadro, porque fica mais fácil a visualização.

Senhores, a atuação da Polícia Rodoviária neste campo do roubo de cargas acentua-se naqueles Estados que todos os senhores sabem. Não é preciso conhecer de estrada para saber que São Paulo, Rio e Minas Gerais são os Estados onde a ocorrência vai ser maior, porque é onde, realmente, há uma concentração maior, conjugada com maior quilometragem de estradas. Mas temos também Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas, e seria preciso que eu dissesse aos senhores que os dados estatísticos que apresentamos poderão divergir dos apresentados pelo douto e muito digno Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, porque as nossas fontes são diferentes. E o problema de estatística no nosso País, também, os senhores sabem, não é muito fácil, o continente é grande, é difícil, tudo é complicado. Mas os meus registros são frutos daqueles que vão aos nossos postos e registram as suas queixas. E os roubos de carga não são definidos em seu final, que é dado nas cidades. O roubo ocorre na estradas, muitas vezes, na maioria das vezes, na parte da estrada que está dentro da Grande São Paulo, ali na área de Guarulhos onde não há nem 10Km de rodovia federal. Eles roubam e de imediato saem para a cidade onde vão transportar aquela carga para outra viatura para

colocar num depósito. Enfim, eles não rodam muito pelas nossas estradas, porque há risco, embora tenhamos um policial, e eles sabem disso, porque eles têm um sistema de inteligência muito melhor que o nosso.

Para a minha polícia agora, neste ano, estamos criando um setor de inteligência. Inteligência voltada para a operação. Homens que vão estar voltados lá junto com as associações responsáveis pelas cargas para saber dele as informações por estarem rodando descharacterizados nas estradas e verificando aquelas pessoas que às vezes ficam e não damos bola. Às vezes não damos bola para determinadas pessoas que ficam junto ali da balança, junto dos postos de fiscalização, junto dos nossos próprios postos da polícia rodoviária.

Hoje, isso já não acontece na polícia, porque já estamos avisados. Esses homens se apresentam como aqueles ajudantes de caminhão, aqueles que ajudam a descarregar e com isso eles tomam conhecimento da carga. E hoje, como falou aqui o Dr. Genésio também, o celular de imediato é um informante. Ele toca o telefone e diz: "a viatura placa tal é aquela de que precisamos". Então, é assim que as coisas funcionam.

Há pouco tempo, a coisa estava bem pior na Rodovia 040, trecho Rio de Janeiro e Petrópolis, era assalto e mais assalto, então reforçamos o nosso contingente ali. Nesse reforço, como somos uma polícia fardada, as nossas viaturas são todas elas caracterizadas, quando passávamos pelo homem que participa dos assaltos e fica com o celular, ele avisava em Petrópolis que a viatura da polícia tinha subido. Quando descíamos, avisava que a viatura da polícia tinha descido e, por isso, não conseguíamos prender ninguém. Fomos questionados pela imprensa: "fui do Rio a Petrópolis, voltei de Petrópolis ao Rio e não encontrei um policial" e nós tivemos, depois de muita pressão que dizer para o companheiro: "realmente o senhor não encontrou, porque não estamos agindo mais naquela área caracterizados. Estamos descharacterizados, exatamente para prender aqueles que estão assaltando. No entanto, com pouco tempo, eles já passam a conhecer as nossas viaturas, e temos que mudar as viaturas. É complicado, senhores. É bastante complicado, mas isso é para mostrar aos senhores como estamos preocupados e agindo.

Eu disse que se acentua a nossa atuação em São Paulo, Rio, Minas Gerais, Goiás, mas, senhores, agora determinei – e está aqui comigo o Inspetor Borgheti, meu Coordenador-Geral de Operações – e

estamos montando um grupo especial em que retiramos, de todo o Brasil – em razão de o nosso contingente ser pequeno –, 100 homens. Já estão formados, e estamos atuando, concentrando esses 100 homens em determinadas áreas que temos levantado como prioritárias. E a primeira área foi essa aqui, de Catalão. Proximamente estaremos atuando com esse mesmo grupo em outra área, e vamos atuar sempre. Todos aqueles recursos que nos estão sendo passados estamos empregando em operações com a finalidade de cumprir, e bem, a nossa missão.

Embora esteja sendo muito combatido, nós da polícia temos dados que consideramos bons, os resultados que tem apresentado o atual Plano Nacional de Segurança Integrada, criado pelo Sr. Ministro da Justiça, há alguns meses, em que a Polícia Rodoviária Federal com a Polícia Federal e a Polícia dos Estados – Civil e Militar – mobiliaram as estradas, as rodovias federais e estaduais, em uma blitz nacional, durante algumas horas, em dias e horas inopináveis. Com a integração, então, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal, esse Plano Nacional de Segurança Integrada tem sido colocado em execução.

Isso, senhores, traz para a Polícia Rodoviária Federal um dado muito importante, porque – além de estarmos reforçados, juntos, trabalhando em conjunto com a Polícia Federal, quer dizer, aumentando o nosso efetivo – traz a Polícia Judiciária para dentro da estrada, coisa que hoje também é um grande óbice. Hoje, quando apreendemos alguma coisa na estrada, como não somos polícia judiciária, temos, normalmente, que ir com aquele cidadão e aquele material apreendido à cidade mais próxima, onde haja uma delegacia, para fazer a apreensão. Como só temos dois homens e, muitas vezes, quando chegamos a uma delegacia, o delegado não se encontra ou está cumprindo uma outra missão, o tempo de espera é demorado, e com isso a estrada fica mais tempo desguarnecida. É preciso que os senhores saibam de todos esses problemas pelos quais passamos.

Meus senhores, vou passar alguns gráficos, rapidamente, para que V. Ex's tenham, reforçando... Os números não são necessariamente iguais, mas a idéia, a informação é: roubo de carga X município. Vou dar alguns municípios onde ocorrem mais roubos de cargas. E os senhores não vão se assustar: Guarulhos, São Paulo; Baixada Fluminense; São Paulo, capital; Jacareí, São Paulo; Itapecerica da Serra, São Paulo; Arujá, São Paulo. Agora, aqui, próximo a nós: Triângulo Mineiro e, ali, o sudeste de Goiás: Itumbiara, Morrinhos; e, depois, entra em Minas, na área de

Araguari e Uberlândia, no Triângulo. São áreas com maior incidência. Temos Feira de Santana, na Bahia; Alagoinha, na Bahia.

Vamos para o quadro seguinte – Roubo de cargas por produtos.

Os produtos: remédios, cigarros – com já foi dito aqui – medicamentos, combustíveis, tecidos. Mas os principais são medicamentos, cigarros e alimentos de modo geral.

Vamos, agora, para o roubo de cargas por valores. Os valores vão desde cargas até R\$25.000,00 e até acima R\$500.000,00. É claro que quanto mais o valor vai subindo, o percentual vai diminuindo: 2% com cargas acima de R\$500.000,00.

Esses dados que estou lhes apresentando são dados cumulativos de janeiro de 1.999 a maio de 2.000 – são dados cumulativos, percentuais. Já demos uma idéia, então, sobre roubos de cargas e valores.

Roubos de cargas por Estado: há uma mudança nesses últimos meses do ano 2.000. Eu diria que, até o início deste ano, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais era nesta seqüência. Depois, vinham os Estados de Goiás e Bahia. O perfil, agora, mudou um pouco: Minas Gerais assumiu a liderança, mas Minas Gerais, Srs. Parlamentares, é aonde nós temos a maior malha rodoviária policiada pela nossa Polícia Rodoviária Federal. Nós temos 10%, nós temos cinco mil quinhentos e tantos em Minas Gerais. Nós, aí, não devemos nos alarmar muito porque isto são dados absolutos e não dados relativos mas se nós, também, fizermos a conta – e eu apresentei para os senhores – veremos que são incidências. Em oito meses, no ano 2.000, foram 59 incidências em Minas Gerais e as incidências do ano passado – de janeiro até maio deste ano – nos dados que temos há, até aqui, uma situação confortadora: não aumentou e está, ali, praticamente equilibrado. Mas, senhores, no nosso caso, são aqueles dados que, como lhes falei, são do passado. Agora, eu vou completar a idéia porque o roubo é na estrada, sim, e, muitos deles, na parte da estrada que ainda está dentro da zona urbana e, dali, ele sai para a desova daquele material.

Pois bem. Eu falava sobre esses dados em percentuais. Nessa desova, o motorista, quando preso, está nas imediações da cidade ou, se não está – está preso em outro local – quando é terminada a operação do roubo, ele é liberado e esse cidadão, quando é liberado, acorre à cidade e ali vai fazer o registro. E ele o faz onde? Na Polícia Civil, via de regra. Como não há, como já foi dito aqui, uma comunicação ainda –

ainda senhores! – entre as polícias, só tomamos conhecimento do roubo de carro quando a empresa nos informa ou quando o motorista nos informa. De muitos dos roubos não tomamos conhecimento naquele momento, mas apenas muito depois. Daí a diferença entre os dados estatísticos.

Eu queria agora mostrar aos senhores o que foi esta nossa operação que chamamos de Coletivo 1, que mostra uma mudança de atitude, de comportamento da nossa polícia, já adentrando diretamente no modo de coibir esses roubos, esses assaltos, não só de cargas mas também de coletivos.

Roubo e furto – veículo pesado. Numa operação de 13 dias, senhores, realizada toda ela pela Polícia Rodoviária Federal na cidade de Catalão, fechamos três oficinas transformadoras de carros roubados, colocando-os depois em circulação totalmente legalizados. Apreendemos 51 carretas (veículos pesados), 12 veículos leves, 8 motores que se encontravam nessas oficinas para mudança das características das viaturas roubadas.

Com relação a contrabando e descaminho, encontramos 1.150 pacotes de cigarros, 8,5 mil fitas cassete e CDs, 728 unidades de material de informática diverso e 60 gramas de cocaína. Agora, senhores, isto é grave: anfetaminas e barbitúricos, ingredientes que os nossos motoristas usam para perder o sono e poderem viajar mais e em consequência causam outro mal maior ainda: o de ceifar a vida de pessoas pelas rodovias – vejam a quantidade: 11.680.

Existem ainda outros dados que os senhores podem verificar no quadro.

O custo dessa operação, para a qual tivemos que trazer pessoal de todo o país, não é tão alto assim: R\$150 mil. Trouxemos 106 homens, durante 13 dias de operação, sem contarmos com o ir e vir dessa gente.

Agora vamos à apreensão de maconha e cocaína, um dado também interessante, pois tudo está mais ou menos ligado. De 1995 a 1999 a maconha foi num crescendo, pois apreendemos de 2.581 a 16.260. Neste ano, senhores, a Polícia Rodoviária Federal somente numa operação em Dourados, no sudoeste do Mato Grosso do Sul, apreendeu 20 toneladas de maconha, que vinha em tabletes muito bem acondicionados. Parece que existe uma equipe de 4 empresas, pois tinha cores diferenciadas o papel que a embrulhava.

Os senhores podem verificar os dados referentes à apreensão de cocaína.

Quanto à apreensão de veículos roubados e recuperados, esses são os que foram recuperados por nós. No ano de 2000 até agosto, 1.848; em 1999, todo o ano, recuperamos 2.871 viaturas.

Senhores, vou passar algumas sugestões com as quais imagino que possamos colaborar: a inserção do roubo de cargas como crime inafiançável na reformulação do Código Penal; o gerenciamento da frota via satélite, que é muito caro, mas é uma forma de coibirmos isso; a disponibilização da base de dados – toda a base de dados – das empresas, do Renavan, das polícias; tudo quando for dado significativo para as polícias, deveríamos ter lá nos nossos computadores para facilitar as nossas tarefas; melhor instrumentalização da polícia nossa em termos de postos, equipamentos e pessoal; oportunidade da PRF em tomar conhecimento do roubo de cargas – tomamos conhecimento atrasado, com isso dificulta; a integração de todo o sistema nacional de segurança pública, o que está agora perseguindo com muita vontade o Sr. Ministro José Gregori. A Operação Integrada de Segurança Pública é uma demonstração nítida da vontade do nosso Governo, por intermédio do Ministério da Justiça, na pessoa do nosso Ministro José Gregori. Sou testemunha disso, senhores, porque quase toda semana o Ministro reúne o seu Diretor de Polícia Federal, seu Diretor de Polícia Rodoviária Federal e o Secretário Nacional de Segurança Pública para tratar desses assuntos. Todos os assuntos da segurança pública tratamos com ele praticamente todas as semanas. Ainda hoje ele me ligou dizendo: "General – ele me trata de general –, o resultado dessa operação desse fim de semana longo – chamamo-na de Operação Nossa Senhora de Aparecida, que é o retorno das famílias a seus lares, após o fim de semana prolongado..."

Temos sempre um crescimento nos acidentes, nas mortes, mas são vários os componentes que entram aí. Os senhores podem bem imaginar. Mas é preciso que eu diga aos senhores que as nossas estatísticas são absolutas, compararmos tantas mortes este ano com tantas mortes no ano passado, quando há outras condicionantes no problema: neste ano choveu, no ano passado, não; neste ano, a frota aumentou em 6%... Mas não consideramos esses dados; o que se divulga pela imprensa é tantas mortes. Elas têm aumentado, sim, senhor, mas não como, às vezes, se alardeia. Não é por culpa nossa, governamental. É muitas vezes por culpa dos nossos companheiros brasileiros que sempre saem na última hora

e, com presa, são causadores, muitas vezes, desses acidentes. Isso é lamentável.

Senhores, é necessária uma legislação que viabilize a violação dos lacres das cargas fechadas por parte da fiscalização policial, bem como a criação de um lacre específico para a Polícia Rodoviária Federal para fechamento de cargas eventualmente fiscalizadas. Quando a carga passa, vem com aquele lacre. Estamos retirando esse lacre e, depois, colocamos um lacre nosso.

Não vi ainda, Sr. Deputado, uma base legal para isso, mas estamos fazendo. Porque, se não abrirmos, como vamos fiscalizar? Mas é possível que soframos, a qualquer momento, alguma ação nesse ponto.

Estímulo e gestões junto à indústria automotiva para que as viaturas, os caminhões, a cada momento, venham equipados com determinados equipamentos que possam facilitar, coibir, ajudar a diminuir o roubo de cargas e outros.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE – Pela ordem, concedo a palavra ao Sr. Relator para questionar o depoente.

O SR. OSCAR ANDRADE – General Álvaro Henrique Vianna de Moraes, eu gostaria de parabenizá-lo pelas considerações iniciais e dizer da satisfação de poder recebê-lo aqui, após essa nossa convocação, e partir para as perguntas.

Em relatos de depoentes, transportadores e pessoas envolvidas até com desvio de cargas nas rodovias, foi dito aqui, algumas vezes, que existe a conveniência de alguns policiais rodoviários no roubo de cargas. Existe algum procedimento interno para identificar esses maus policiais? As denúncias apresentadas são investigadas? Já resultaram em punição dos comprovadamente envolvidos? Quais as medidas que estão sendo tomadas a respeito disso?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Ilustre Deputado, V. Ex^a pode ter absoluta certeza, assim como esta Casa e a sociedade brasileira de que tudo aquilo que chega ao nosso conhecimento que diz respeito a alguma irregularidade é investigado imediatamente. É aberto um procedimento que os nossos regulamentos assim determinam.

Temos uma corregedoria que acompanha de perto isso. Nesses meus dez meses, ainda não me lembro de ter havido alguma denúncia e algum procedimento nesse sentido. Eu também não me lembro – está-me afiançando o meu coordenador de operações.

Com relação a outras denúncias, muitas, todas elas mereceram a nossa atenção, e foram abertos os inquéritos, as sindicâncias.

Se V. Ex^as puderem observar no Diário Oficial deste ano, quantos e quantos policiais rodoviários federais receberam as suas sanções? Porque o nosso Ministério, a quem cabe decisão final, não contempla com esse estado de coisa.

A resposta é "sim". Todo e qualquer delito que chega ao nosso conhecimento é apurado. Depois de analisado, aquilo que foge à minha competência é evoluído para o Ministério. Lá, no Ministério, o problema tem sido tratado de maneira coerente, de maneira adequada e faz-se justiça.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor afirmou que, nesses dez meses em que está à frente do departamento, não houve nenhuma denúncia com relação a nenhum policial envolvido como informante ou envolvido diretamente em roubo de carga?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Eu não me recordo de ter recebido ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Já tivemos depoimentos aqui. Estão ainda em sigilo alguns nomes. Há nomes de policiais que até passaram por criminosos, que já foram ouvidos aqui. Posteriormente, vamos trazer isso a público e vamos chamar esses policiais para serem ouvidos aqui também.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – V. Ex^a me faria um grande obséquio se me passasse esses nomes para que eu pudesse verificar-lhos, porque, com sinceridade, eu já recebi e são muitos. O que chega por dia é muita coisa mas, especificamente, como denúncia de algum companheiro nosso que tenha sido informante, ou participado diretamente – ele pode estar envolvido em outros delitos –, não me recordo. Mas gostaria que V. Ex^a me passasse, que vou apurar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Posteriormente vamos passar, inclusive foi de informante que está sob proteção de testemunha. Alguns nomes já foram passados, especificamente de policiais, mas transportadores que vieram aqui depor afirmaram, também – sem dizer nome –, que há um número considerável de policiais ajudando nisso, como informantes ou de alguma forma.

Em função dessa informação que estamos passando a V. Ex^a, o que o seu departamento pode fazer, a partir da criação desse departamento de inteligência, dito por V. S^a, para que se possam minimizar esses crimes, principalmente com a ajuda da Polícia Rodoviária Federal, onde ocorrem?

As informações vamos passar a V. S^a, posteriormente, de nomes que nos chegaram, mas há outros com os quais é preciso que se tome cuidado, porque pessoas que nos informaram, muitas não têm nomes a dar, mas sempre informam que há participação de policiais rodoviários federais.

A Polícia Rodoviária Federal continua com alguma atribuição na apuração dos roubos de carga depois que passa as informações para a polícia comum?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Se dá continuidade, especificamente, sobre aquilo?

O SR. OSCAR ANDRADE – Às investigações?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não acompanha inquérito?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Não. Especificamente, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi feito um mapeamento sobre onde há maior incidência de roubo de cargas. Quais as medidas que estão sendo tomadas a partir da identificação dessa maior incidência? Medidas como essa em Catalão, essa primeira operação que foi feita?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – E vão continuar sendo?

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – O que podemos fazer, hoje, é exatamente uma operação desse tipo, atuando com um efetivo que possa, realmente, surtir efeito, como V. Ex^a viu ali: em treze dias, apreender cinqüenta carretas e fechar três oficinas. Acho que isso não ocorreu, nesses anos passados, no País.

Daqui a pouco, V. Ex^a vai tomar conhecimento. Para que a operação tenha efeito, é preciso que haja o sigilo, a surpresa. Estamos programando, sim. A qualquer momento sai. Depois digo a V. Ex^a, em particular, onde vamos atuar e até quando.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sigilosamente.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Sigilosamente. Mas vamos atuar, com certeza, nesses pontos que levantamos aí: Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia, norte e sul de Pernambuco, envolvendo Sergipe e Alagoas. Vamos atuar continuamente nesses pontos, na medida em que tivermos as condições.

Só complementando a primeira pergunta de V. Ex^a, no momento em que for oportuno V. Ex^a liberar esses nomes, vou mandar apurar e, quando chegar lá, vou verificar. É possível que tenha chegado alguma coisa que esteja sendo investigada e eu não saiba, mas acho muito difícil, pois sou muito atento a isso e o meu corregedor me mantém informado. Agora, é possível que existam nomes que estejam envolvidos até em outros delitos e que já estejam sendo apurados. Isso é possível.

O SR. OSCAR ANDRADE – O número de policiais rodoviários, V. S^a já colocou, é absolutamente reduzido. Seria necessário quatro vezes mais.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Isso seria quase impossível, hoje, mas poderíamos fazer um esforço pelo menos para dobrarmos esse efetivo.

O SR. OSCAR ANDRADE – V. S^a colocou que são cerca de dez mil.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – São 10.098 o efetivo em lei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas que têm disponibilidade de 1.500 apenas, por dia.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Porque se trabalha em escala e são quatro equipes. Se dividirmos 6.000 por quatro, dá 1.500 homens.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas são 10.000.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Temos 27 sedes, mas tem que ser considerado que um doze avos estão de férias. Temos, em média, 3% do pessoal em licença médica e mais os homens que compõem as nossas sedes. E temos um efetivo muito pequeno de policiais nas nossas sedes. Só para se ter uma idéia, o meu departamento tem 80 pessoas para todas as atividades de uma polícia que é federal. Se o senhor verificar, são 80 homens para dirigir, coordenar, controlar, dirigir e planejar a polícia, em todo o território nacional; é pouco. Uma das grandes dificuldades que temos hoje na polícia é exatamente isso.

Tinha apenas duas coordenações gerais; eu era o diretor e mais dois coordenadores-gerais, um coordenador-geral de administração e um coordenador-geral de operações para a polícia espalhada por todo o Brasil. O coordenador-geral de operações também era o corregedor, e como o problema disciplinar em toda a corporação policial é bastante delicado, o meu coordenador-geral de operações ficava debruçado todo dia sobre processos. Ele não só era o corre-

gedor, como também era o responsável por este processo de penalidades e multas, mas, como se sabe, boa parte dos nossos companheiros patriotas, o nosso psicossocial, não é muito favorável ao pagamento de multas e sempre se recorre.

Então, o que há de recursos é muito grande e tudo aquilo que não se resolvia nas nossas descentralizadas, que são 26, correspondendo a 27 Estados, vinha para cá e caía nas mãos desse coordenador-geral de operações. Que tempo sobrava para este homem se voltar para as operações? Absolutamente quase nada.

Sou testemunha – não sou da instituição, porque ali cheguei em dezembro do ano passado, agora sou o diretor, com muita honra e tenho um entusiasmo muito grande -, porque encontrei o companheiro que lá estava e que trabalhava de 8 da manhã até às 23 horas, inclusive sábado e domingo, levando trabalho para casa. Mesmo assim, não dava para acompanhar as atividades.

Consegui, num trabalho com o Ministério da Justiça, com apoio total do nosso Ministro, abrir um pouco nosso organograma na direção e hoje tenho seis coordenações gerais. Só aumentei os seis, a cabeça, porque não consegui mais ninguém. É bom que o senhor saiba que temos excepcionais policiais. A Polícia Rodoviária Federal tem um corpo de policiais de muito bom nível e que muita gente ignora. Tenho companheiros com mestrado, tenho companheiros com doutorado, e pouca gente sabe disso.

As turmas mais novas, de 94 para cá, em que pese a entrada na corporação, o concurso público ser segundo grau, mas os senhores sabem que há uma carência de emprego. Só é aprovado no concurso público quem já terminou o terceiro grau, e os que estão cursando o segundo grau quase que não têm vez. Tanto que quando cheguei, disse para meu auxiliar que queria ver a última relação dos concursos, quero ver quem estava no segundo grau e foi aprovado. Traga-me esse cidadão porque esse é inteligente, muito inteligente, é cabeça, porque ele concorre com tanta gente de terceiro grau e consegue ser aprovado! Com certeza, hoje, ele já é homem de terceiro grau. Fui verificar e o homem há havia concluído o terceiro grau. Claro, é lógico isso, é natural!

A polícia tem um quadro muito bom. Tenho, nas minhas regionais, dificuldade de trazer esses homens para Brasília. Por quê? Porque Brasília tem um custo de vida alto, particularmente no que tange à moradia. O homem que vier morar em Brasília, que vem de sua cidade natal, que está lá bem, criando sua família,

com seus avós até, vem para Brasília e o vencimento dele, o que ele ganha não é suficiente para pagar uma casa em Brasília. Essa é a grande dificuldade que tenho para trazer companheiros para completar o meu departamento. Aumentei os coordenadores gerais, mas não pude completar para baixo. O segundo escalão, praticamente não tenho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, finalizando, pediria ao General se há algum trabalho, algum estudo na Polícia Rodoviária Federal que possa propor alterações na nossa legislação, no sentido de coibir e aperfeiçoar o sistema de combate às quadrilhas de roubo de carga no Brasil. Se há algum estudo, se há alguma sugestão por parte da Polícia Rodoviária Federal, a CPI gostaria de recebê-la.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Citei um e também...

O SR. OSCAR ANDRADE – Podia passar oficialmente para todos.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Passo e entrego tudo, e o que for mais necessário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado Oscar Andrade.

Prosseguindo, concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, General Álvaro Henrique, Diretor da Polícia Rodoviária Federal, vou ser breve porque o Deputado Oscar Andrade já levantou algumas questões importantes.

Queria falar sobre a preocupação que aflige a todos nós, brasileiros: a violência que acontece no dia-a-dia das grandes cidades, não só em relação ao roubo de cargas e aos assassinatos, mas também à violência urbana e rural, enfim, a violência que se generalizou em todo o nosso País.

Um dos fatores que mais nos preocupa é justamente que as autoridades não conseguem identificar a raiz do problema. No que diz respeito ao roubo de cargas – já falei isso anteriormente – onde está o cerne da questão? Ninguém sabe. Sabe-se que é uma organização muito grande, espalhada pelo Brasil inteiro, em que há gente de todos os segmentos da sociedade envolvida. Então, fica difícil a identificação e a prisão dos culpados, com a extirpação desse câncer que afeta a nossa sociedade.

Eu acho que o problema mais sério, General, diz respeito ao envolvimento de policiais nessa história. O que o Deputado falou é verdade. Existem denúnci-

as de que policiais estão envolvidos nessa questão, não só os rodoviários, como também os federais e militares. Enfim, há todo um conjunto de denúncias em relação a esse envolvimento.

Por exemplo, nós sabemos que, hoje, os grupos do crime organizado, os narcotraficantes, utilizam-se de armamentos mais sofisticados do que os nossos policiais federais. Então, é preciso saber o seguinte: como essas armas chegam a esses indivíduos? Esse é um dos problemas. Elas até podem cair do céu, se alguém passar de avião e soltá-las de pára-quedas, mas alguém fez isso. Não foi Jesus Cristo quem mandou armas para aqueles traficantes. E não é qualquer um que tem acesso a esse tipo de armamento. É algo muito sério, que merece uma investigação profunda das autoridades. Eu fico surpreso quando vejo aquela quantidade de armas que os traficantes utilizam. Quer dizer, hoje é uma situação tão difícil que os policiais se escondem com medo do bandido. Antes, o policial caçava o marginal; hoje é o inverso: o bandido caça a polícia. Essa é uma situação muito complicada que afeta toda a sociedade.

Então, eu queria fazer rapidamente duas perguntas. A primeira é essa questão que eu levantei em relação... Eu não sei se V. S^a teria informações sobre isso ou, talvez, uma vaga idéia, até porque V. S^a é policial rodoviário federal, mas não é policial federal. Competem à Polícia Federal as seguintes atribuições: combater o crime organizado, o narcotráfico, as drogas e vigiar as fronteiras. É competência da Polícia Rodoviária Federal o policiamento ostensivo das rodovias federais, relacionando-se também – é claro – ao combate do crime. Esta não é, entretanto, atribuição específica da Polícia Rodoviária.

Em relação a isso, porém, eu gostaria de saber se V. S^a tem alguma idéia, pelo menos, quanto à questão das armas que vêm para os traficantes. Como poderiam chegar? Qual é o caminho por onde elas poderiam chegar? Porque, efetivamente, ninguém tem nada de concreto. Há apenas suposições de que pode ter vindo de determinado lugar, mas não temos certeza; se a tivéssemos, poderíamos ir ao cerne da questão, extirpando-a.

No que concerne à Polícia Rodoviária Federal, é importante a preparação dos policiais e sua qualificação profissional. No entanto, eu acho que o mais importante é o treinamento, o exercício da função específica, o armamento para bem desempenhar as suas tarefas, a existência de viaturas, etc. A segunda indagação seria: essa condição material hoje é satisfatória? V. S^a falou que o quantitativo de policiais é insufi-

ciente. As condições materiais, no geral, são satisfatórias? V. S^a tem idéia qual poderia ser uma das fontes que fornece essas armas para o tráfico, enfim, para o crime organizado.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Meu caro Senador Geraldo Cândido, vou começar pela mais simples, que é a sua segunda indagação, que diz respeito à Polícia Rodoviária Federal. Vou aproveitar para completar uma pergunta do Deputado Oscar – ele me perguntou como, além dessas operações, a Polícia pode agir para minorar isso.

Com relação ao meu pessoal. Creio que em todos os segmentos da sociedade temos aqueles que não têm a ética e moral como suas aliadas. Isso ocorre em todos os segmentos da sociedade. Não ocorre apenas nos órgãos policiais. A maneira como eu estou expondo pode fazer com que as pessoas que estão me ouvindo pensem que eu não acredito que na Polícia todos pensam da maneira mais correta possível. É claro, nós pertencemos à sociedade brasileira. Em consequência, há isso. Tanto há, que os processos estão aí a todo momento. V. Ex^ss podem ler, por exemplo, a todo momento, no *Diário Oficial*, informações sobre os companheiros que estão perdendo a profissão por terem praticado atos ilícitos que não condiziam com sua permanência no cargo, na função.

Em pessoal nós investimos, neste ano, mais de R\$3 milhões. Tudo o que eu podia investir, tudo o que recebi, eu investi. Acredito que, dos órgãos federais, a Polícia Rodoviária Federal será o órgão que apresentará o melhor aproveitamento com relação ao que gastou das verbas para o ensino. Posso garantir a V. Ex^s, Senador, que nós empregamos bem os nossos recursos relativos à área do ensino. Temos que fortalecer nossos homens por meio da educação. Eu tenho essa preocupação.

Com relação às viaturas, talvez a nossa Polícia seja a melhor equipada no País. Estamos bem. A Polícia hoje tem helicópteros. Eu acabei de formar, no meio deste ano, doze pilotos. Quando se comprou esse equipamento, no final do ano retrasado – o material chegou em meados do ano passado –, a Polícia tinha os helicópteros mas só tinha um piloto. Quando eu cheguei, o curso já havia se iniciado e eu investi nisso, formamos doze pilotos, seis tripulantes operacionais, que são aqueles que acompanham o piloto em suas operações.

Assim, no que diz respeito a equipamentos, a Polícia está bem. A exceção são os armamentos. A Polícia não está armada para enfrentar esse tipo de assunto que estamos tratando aqui hoje. Não está

mesmo. Eu estou voltado para isso, estamos praticamente reorganizando a nossa Polícia para essa nova missão – aliás, não é tão nova assim. Repetindo, com relação ao material, às viaturas, estamos muito bem. Os nossos postos estão razoáveis. Quanto à questão do armamento, esse é um ponto que está merecendo toda a minha atenção. Vamos ter que melhorar esse aspecto.

Quanto ao problema do tráfico, das armas, da cocaína, da maconha: como V. Ex^a bem disse, quem está em melhores condições de falar sobre isso é o meu companheiro Argílio. Eu posso dizer, em tese, que esse problema existe, está aí, ninguém desconhece isso. Nós apreendemos agora vinte toneladas, inclusive isso pode ser visto pelos gráficos. A todo o momento se vê pela televisão a Polícia Federal apresentando a queima de material. Agora, de onde vem? Ela entra no Brasil, na maioria das vezes, pela fronteira seca: Paraguai, Bolívia. Tive a oportunidade de sobrevoar, há pouco tempo, boa parte de nossa fronteira seca: Mato Grosso com Bolívia.

Senador, V. Ex^a conhece bem essa área. É muito chão para ser vigiado, então a facilidade para penetrar não é tão pequena assim. Mas entra sim, carreando pelas estradas, não tenho dúvida. O pouco que conseguimos interceptar é indício de que passam pelas estradas, e como o nosso maior transporte é ainda proveniente do roubo, é possível que o percentual maior ainda corra pelas estradas, mas também vem pelo mar vem, pelos rios e pelo ar.

Não sei dizer a V. Ex^a exatamente de onde parte para onde vai

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Com a palavra, continuando por ordem de inscrição, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Talvez eu seja um pouco repetitivo, mas é importante insistir, porque temos vivido algumas situações inusitadas no País em torno dessa questão do roubo de carga. Vimos isso muito de perto na CPI do Narcotráfico, tanto que essa CPI trata agora especificamente dessa questão.

O que ocorre é que temos várias polícias no País. Temos a Polícia Federal, temos a Polícia Rodoviária Federal, que é outra polícia, temos a Polícia Rodoviária Estadual, que é outra polícia, temos a Polícia Militar dos Estados, e temos a Polícia Civil em cada Estado. Ou seja, temos quatro, cinco polícias.

Sabemos perfeitamente que em que pese possam discursar diferentemente, não há uma integração entre as polícias. O que a Polícia Federal sabe não

sabe a Polícia Rodoviária Federal; e o que a Polícia Rodoviária Federal sabe a Polícia Rodoviária Estadual não tem conhecimento. O que uma sabe a outra não sabe e assim vai, a Polícia Militar, a Civil, enfim, agora temos os azuizinhos em cada cidade, que é uma espécie de polícia, uma guarda municipal.

Então, vejo que o mal de tudo isso é que um espera que o outro faça, que ficou esperando que o outro tivesse feito, mas ninguém fez. E aí vamos assistindo às coisas acontecerem, porque quem tinha que fazer não fez porque estava esperando que o outro fizesse.

Nesse aspecto, cobramos de cada um que vem aqui a necessária integração. No caso específico da Polícia Rodoviária Federal, é aí que quero chegar, não temos notícia de uma ação, de uma operação, de uma reação por parte da Polícia Rodoviária Federal no que diz respeito à repressão, enfim, no que diz respeito a uma ação efetiva de busca da droga. Não há, na Polícia Rodoviária Federal, informações necessárias e suficiente para se orientar das rotas. Eu diria assim: mais importante que a Polícia Civil, que a Polícia Militar, mais importante ou tão importante quanto à Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal está na linha de frente. E, em tese, segundo sei, é a que menos tem atuado na área. Ela tem atuado muito mais pela casualidade. Por acaso, numa barreira, pegam algumas pessoas. Interpreto que já não é mais possível ser fruto do acaso. Tem que haver uma ação específica, uma metodologia, um projeto, uma proposta, uma operação, uma doutrina, uma orientação.

V. S^a é o Diretor, não estou falando com o inspector, portanto, via de consequência, V. S^a tem muito claramente noção daquilo que estamos colocando. Se a Polícia Rodoviária Federal não se interliga com a Polícia Rodoviária Estadual, nem com a Municipal, nem com a Civil nem com a Militar – e não adianta ficarmos discursando que gostaríamos de ver isso acontecer, pois acho que vou morrer e não vou ver essa integração ocorrer –, temos que tomar uma atitude. Não adianta amaldiçoar a escuridão. A atitude é que a Polícia Rodoviária Federal tenha um norte, um rumo, uma ação, uma determinação, uma orientação específica no que diz respeito à repressão ao tráfico de drogas.

Nesse ponto, quero perguntar qual é a orientação que V. S^a tem dado, qual é a visão que a sua diretoria tem no que diz respeito à ação da Polícia Rodoviária Federal no combate e repressão ao tráfico de drogas, ao narcotráfico, enfim ao tráfico de armas e, consequentemente, ao roubo de cargas, já que an-

dam conjuntamente. Qual é a ação? Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: quais atos efetivos V. Ex^a pode nos dar de exemplo? V. Ex^a poderia citar operações desencadeadas pelos senhores, ainda que por acaso? Sabemos que, por fruto do acaso, muita gente tem sido presa.

A terceira questão é sobre policiais envolvidos. V. Ex^a teria um índice para apresentar? Há o envolvimento de policiais rodoviários federais nessa questão de operação de roubo de cargas? Já descobriram alguma quadrilha onde havia algum policial rodoviário federal inserido?

São esses os questionamentos que quero fazer. E também quero fazer um apelo: vamos envolver todas as nossas instituições policiais numa ação – que até pode não ser conjunta, porque esse é um sonho do qual acordamos que vira pesadelo – ou numa ação paralela, cumulativa, onde uma Polícia pratica uma ação e a outra também, no mesmo sentido, para que possamos enfrentar o problema. Se o bandido escapar da Polícia Rodoviária Estadual, cairá na mão da Polícia Rodoviária Federal; se escapar da Polícia Rodoviária Federal, cairá na mão da Polícia Civil; se escapar desta, cairá na mão da Polícia Militar; se escapar da Polícia Militar, cairá na mão da Polícia Federal. Quer dizer, que eles saibam que todos estão imbuídos do mesmo propósito e estão numa mesma operação. Esse é o apelo que faço, mas gostaria de obter a sua resposta.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Deputado Pompeu de Matos, é com satisfação que vou buscar responder os seus questionamentos.

Inicialmente, quero dizer a V. Ex^a que hoje não vejo mais aquela situação que V. Ex^a citou, de uma Polícia passar a tarefa para outra ou acreditar que a outra a está realizando. Percebo, nesses dez meses que estou na direção, que já existe uma grande preocupação – mesmo entre as polícias – no sentido de se integrarem, de trabalharem em conjunto.

O Sr. Ministro José Gregori determinou – já informei aqui, mas vou fazê-lo novamente para colocar meu pensamento – uma operação integrada de segurança pública. Em que consiste? Na colocação da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal nas estradas federais, e da Polícia Militar e Civil do Estado nas estradas estaduais, que, em dias e horas inopinadas, faz uma blitz, ou seja, fecha as estradas brasileiras naquele momento. O Sr. Ministro trouxe os Srs. Secretários de Segurança Pública dos Estados para que

nós pudéssemos atingir os Estados; a sua maioria aqui esteve; aquele que não veio, enviou seu representante. Eu participei dessas reuniões com eles. Percebo que, de mais ou menos cinco ou seis meses para cá, há uma preocupação muito grande de todas aquelas autoridades envolvidas na segurança pública na busca de um entrelaçamento maior.

Preciso também informar a V. Ex^a que a minha corporação tem 72 anos e, durante 62 anos, esteve subordinada ao Ministério dos Transportes, era Departamento Nacional de Estradas e Rodagens; em consequência, todo o gerenciamento era feito por aquele órgão, sendo o nosso pessoal da atividade-fim, o homem da estrada. De repente, nós nos tornamos departamento e estamos há dez anos com o nosso pessoal, e, como disse há pouco, a minha direção tem apenas em torno de 80 homens, o que é um efetivo muito pequeno, muito pouco mesmo. Venho do Exército e, nas direções por onde passei, havia um efetivo um pouco maior, o qual tínhamos até dificuldades para conduzir. Por que estou dando esse enfoque? Porque ainda hoje nós não temos os elementos necessários para difundir os nossos feitos, a nossa comunicação social ainda é muito, diria assim, pequenina. Claro que nós não temos também, Sr. Deputado, muitos feitos, não temos, mas temos feitos que não foram bem difundidos por nós mesmos.

Muito do que se aprende, no País, sobre cocaína, maconha e outras drogas é nas estradas e pela nossa Polícia Rodoviária Federal. Mas como, Sr. Deputado, não podemos fazer a apreensão, temos que levar para a Polícia Federal, porque ela é a polícia judiciária, encaminhando a droga para a Polícia Civil. Quando a imprensa vem e difunde a quantidade de cocaína apreendida quem informou foi a Polícia Civil, a Polícia Federal, nunca a Polícia Rodoviária Federal, o senhor está entendendo? Isso é um fato que ocorre no dia-a-dia.

Com relação à pergunta que V. Ex^a fez, sobre qual a ação que pretendemos desenvolver para atacar diretamente isso, devo dizer que já estamos preparados, já fizemos uma operação. Reuni um grupo de cem homens – escolhidos em razão de o meu efetivo ser pequeno –, retirados do País todo, aqui em Brasília, com treinamento específico, e estou começando a atuar com esses cem homens nas estradas. A primeira operação foi desencadeada na área de Catalão, e o resultado está lá, treze dias de operação. Uma fábrica de transformação de carretas roubadas prontas para se desenvolverem normalmente pelas estradas. Isto é, descaracterizam a numeração etc.

etc. e fabricam a documentação. Aqui em Catalão se fazia isso. Cinqüenta e uma carretas e por aí vai, inclusive motores e veículos leves. Vamos desencadear esse mesmo tipo de operação naqueles pontos mais sensíveis, onde há a necessidade da nossa presença, a partir dessa operação. Sempre e cada vez mais aperfeiçoando. Então está aí respondido. É o que posso fazer. Não tenho condições de fazer mais nada, em razão do meu efetivo. Mas garanto a V. Ex^a que vai dar bom resultado, porque lá nessa área fechamos três oficinas, prendemos gente e até houve uma repercussão em Uberlândia, prendemos um posto de gasolina que era abastecido por combustível com notas irregulares. Então, isso tudo fizemos agora. E vai gerar disso, porque foram levadas pessoas presas, e a Polícia Civil, nos inquéritos que serão feitos, naturalmente vai haver desdobramento. Ontem, mandei um ofício para o Secretário de Segurança Pública de Goiás, foi levado em mãos, com várias peças, todas elas sigilosas, para que ele dê prosseguimento. Por isso digo a V. Ex^a que acredito na autoridade da segurança pública: foi perfeitamente bem acatado pelo Secretário de Segurança Pública de Goiás.

Agora vamos ver alguma coisa. Essa foi uma, outra vou dizer a V. Ex^a. Recentemente, apreendemos 20 toneladas de maconha em Dourados, mas não foi por acaso. V. Ex^a tem razão, até então, a maioria das apreensões são ao acaso, sim, senhor. Vamos fiscalizar alguma coisa e aí nos deparamos com isso. Mas agora temos, em determinadas áreas... V. Ex^a é de que Estado, por obséquio?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Rio Grande do Sul.

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – No seu Estado, a nossa polícia está muito bem, é uma polícia bastante operacional, competente. Na greve dos caminhoneiros, teve uma ação maravilhosa. Agora há pouco, não sei se foi o Senador que falou a respeito do roubo em ferrovia. A nossa polícia do Rio Grande – são coisas que V. Ex^as não sabem... Outro dia, por não existir a polícia da ferrovia e porque a polícia do Estado, por qualquer motivo não pôde atuar, fomos chamados para atuar na ferrovia, coibindo o saque de uma composição enorme que transportava arroz da Argentina para o Brasil. Fomos lá e isso não saiu em lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Dr. Álvaro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, permita-me fazer um pedido ao Coronel Álvaro. Dian-

te desse fato que ele relata, essa operação e mais esse outro episódio da apreensão da maconha...

O SR. ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES – Lá foi profissional. O nosso chefe da delegacia montou um grupo – isso é outra coisa interessante. Ele é vocacionado. O homem é vocacionado para a área de inteligência – e atuou como órgão de inteligência, detectou. É bom que todos saibam como aconteceu isso. Ele já vinha perseguindo isso há algum tempo. Quando o Senhor Presidente foi recentemente a Mato Grosso do Sul... Todo brasileiro sabe que antes de o Presidente chegar, todo o aparato policial é colocado: fecha-se tudo. Então, ninguém é bobo de “dar sopa”, perdoe-me a expressão, mas a expressão é essa mesma. Agora, no momento em que o Senhor Presidente levanta vôo, todo o aparato é desmobilizado.

Pois esse cidadão, nosso companheiro, que vinha perseguindo, um homem vocacionado, falou: no dia em que o Presidente levantar vôo, vou montar o meu esquema naquele ponto, porque vou segurar aquilo que estou perseguindo há mais de um ano. E, realmente, prendeu uma carreta completa, com 20 toneladas de maconha. Essa foi uma coisa estudada, planejada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, só queria concluir, permita-me: isso que V. S^a colocou eu diria pequeno diante da grandeza do que significa a nossa extensão territorial – a maconha que é daqui, a droga que é daqui, o roubo de carga que aqui ocorre. V. S^a nos passa que houve algumas operações exitosas; obviamente, não há como a Polícia Rodoviária Federal fechar, fazer barreira em todos os Estados, enfim, em todas as regiões, em todos os Municípios.

Agora, o que pedimos – esse é um apelo que faço a V. S^a – é que a Polícia Rodoviária Federal se embase, e, se for necessário, a CPI pode fornecer números da incidência do roubo de cargas. Por exemplo, 80% dos roubos de cargas no País ocorrem no chamado “triângulo das bermudas”: São Paulo, Rio e Minas, na Fernão Dias, na Anhanguera, na Dutra, nas principais rodovias. São números que não mentem, que são a expressão da verdade, da realidade.

Pois bem, o que se pede é que a Polícia Rodoviária Federal desencadeie algumas operações, algumas incertezas, como V. S^a mesmo colocou, nessas regiões – São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul – onde há maior incidência. São Paulo, por exemplo, é o pulmão econômico do Brasil; para vir do sul para o norte ou do norte para o sul, do leste para o oeste, tem-se que passar em São Paulo. Quer dizer, a riqueza está

ali, em São Paulo, onde as coisas ocorrem. Então, o que esperamos – este é o apelo que faço a V. S^a – é que a Polícia Rodoviária Federal concentre algumas operações. A maioria dos roubos de carga dos motoristas gaúchos, que são as grandes vítimas desse crime, ocorre em São Paulo, e fica tudo por isso mesmo. Ele registram o roubo em uma Delegacia do interior, em um Município pequeno, próximo de São Paulo, capital, que não tem estrutura. Fica um Boletim de Ocorrências que, digo, é bom para otários: é só para registrar ocorrências.

Já não se faz mais seguro. Então, quem tinha não tem mais, porque perdeu o que tinha. O que esperamos é que a Polícia Rodoviária Federal concentre as suas ações ali, onde está o filé *mignon*; ali o crime está compensando, está valendo a pena. Ninguém descobre nada, e as quadrilhas estão agindo de forma liberada.

Essa é a minha posição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Obrigado, Deputado. General, acho que a presença de V. S^a e do Deputado Geraldo Bernardino muito contribuíram para esta Comissão, até porque somos um País rodoviário. É uma situação surrealista, Deputado Geraldo Bernardino: um País rodoviário, 55 mil quilômetros de rodovia, 10 mil homens, estradas esburacadas. Na Bahia, em nove mil quilômetros de BR, um terço está precisando fazer recuperação na sua malha rodoviária. Então, é uma situação surrealista. E esse clima é presente no Brasil, porque é impune. A sua Polícia é atingida sempre em todas as audiências aqui, não há um caminhoneiro, um transportador, uma seguradora que não contamine a Polícia Rodoviária Federal, e diz-se que sempre há envolvimento, omissão ou parceria da Polícia Rodoviária Federal. Essa é a verdade. O senhor está aí há dez meses, e sabemos do seu empenho, já temos notícias da sua gestão. É importante que V. S^a leve ao conhecimento de todos os policiais rodoviários o que se passa aqui e diga-lhes que os depoimentos que aqui nos chegam envolvem a sua Polícia, e que esta CPI vai levar a fundo para desvendar isso. Sabemos que a sociedade acredita – e muito – na Polícia Federal, que é a primeira à qual a sociedade dá credibilidade. A segunda é a Polícia Rodoviária Federal. Eu sei que há excelentes policiais, mas o que não pode é meia dúzia deles contaminar a sua Polícia. Pela sua gestão, isso é importante. Há países em que não existe corrupção porque há maior número de faculdades de auditores. Onde houver pessoas vigilantes, certamente não existe corrupção. No momento em que o senhor fizer uma cor-

respondência para todos os policiais rodoviários dizendo que a CPI tem a informação de que é essa imagem da Polícia Rodoviária Federal e que o senhor vai punir com demissão – e hoje emprego está difícil –, eu tenho certeza de que vai diminuir, vai ser uma grande contribuição.

Com a sua exposição, a conscientização desse quadro que está aparecendo no Brasil, no momento em que o Ministro da Justiça é sensível ao aumento do efetivo e de postos e a equipar a Polícia Rodoviária Federal, acho que podemos avançar muito. Então, agradeço a presença de V. S^a nesta Comissão, prestando o seu depoimento.

Antes de encerrar, gostaria de ler o requerimento que é dirigido ao Senador Romeu Tuma:

“Com fundamento no disposto no inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e no inciso V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex^a que seja convocado para depor perante esta CPI o Dr. Luiz Roberto Ferreira da Costa, titular da Delegacia de Repressão ao Roubo de Carga do Estado de Pernambuco.

Sala de Comissões, Deputado Oscar Andrade, Relator.” Também subscreve o Deputado Pompeo de Mattos.

Em votação.(Pausa)

Aprovado

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h41min.)

12ª Reunião realizada em 26-10-00.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Convenções de Florianópolis, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma e presenças dos Deputados Oscar Andrade, Mário Negromonte, Pompeo de Mattos, Waldir Schmidt e Gervásio Silva. reúne-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário”. Aberto os trabalhos o senhor Presidente fez um breve relato sobre as atividades da Comissão até a presente data e a seguir concedeu a palavra ao Relator Deputado Oscar Andrade que em breve discursa faz uma síntese dos trabalhos da CPMI. Prestaram depoimentos os senhores, Odemar Müller – Presidente da

Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Santa Catarina – ADAC. Ludovino Costella – Diretor da Transportes Marvel, Luis Carlos Beltramini Transportes UDO Beltramini, Renato José Hendges – Delegado de Polícia Anti Sequestro e Roubos. Pelos depoentes Luis Beltramini e Renato Hendges foi solicitado que seus depoimentos fossem feitas em caráter reservado. Fizeram parte da mesa os Deputados, Estaduais e Presidentes de CPIs, Francisco Appio – Rio Grande do Sul, Pastor Edson Praczyk – Paraná, e João Henrique Blasi – Santa Catarina, que fizeram entregas de Relatórios de suas CPIs, usou da palavra ainda o senhor Augusto Dalçóquio Neto Presidente da Fetrancesc e o senhor Nilson Gibson, Presidente da ABTC. Os depoentes foram questionados pelos Parlamentares presentes. Durante os trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei nº 2.0997, de 1999 de autoria do Deputado Mário Negromonte, que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Boa tarde. Em virtude dos nossos horários e de haver um evento mais à noite, pediria que os senhores tomassem assento, já que estamos praticamente com meia hora de atraso do início dos nossos trabalhos.

Gostaria, sem precisar nominar, que, por gentileza, aqueles que estão com as plaquetas aqui assumissem os seus lugares à Mesa. (Pausa)

Senhores, quero preliminarmente agradecer à Federação dos Transportadores de Santa Catarina pelo convite, por essa oportunidade de aqui estarmos para discutir um assunto de vital importância não só para os transportadores e empresas fornecedoras dos produtos que circulam por nossas estradas, bem como para a própria população brasileira, que vê a sua economia abalada com o volume de carga que vem sendo roubado ultimamente nas nossas estradas.

Durante as eleições, começamos a procurar documentos antigos para discutirmos algo de importante nesse período. Nessa pesquisa encontrei um levantamento sobre alguns casos de roubo de carga de 1989, praticamente, portanto, há 10 anos, que não

foge muito do que estamos apurando atualmente. Refiro-me não apenas aos casos de roubo, mas também ao de seqüestros. Há uma similaridade muito grande nesses delitos registrados.

Darei conhecimento aos senhores de alguns dados:

– Valores roubados: em 1992, US\$11 milhões e, em 1991, US\$10 milhões.

– Estados com maior incidência de roubo: São Paulo, 57% e Rio de Janeiro, 26%.

Não houve, portanto, alteração nessa situação.

Em 1990, foram registrados em São Paulo 204 roubos de cargas; em 1991, 374 e, em 1992, 382.

Verificamos, então, que não houve uma solução de continuidade. Há praticamente 8 ou 9 anos elaboramos uma operação especial, projetada a partir de uma operação internacional contra o roubo de cargas, que envolvia vários Ministérios brasileiros: Relações Exteriores, Transportes, Justiça, países vizinhos, principalmente Paraguai, Bolívia, Colômbia e Argentina, e algumas empresas. Na época, o Itau Seguros, que presidia a Federação das Empresas de Seguro, informatizaria todo o sistema operacional.

Infelizmente, Sr. Deputado, o projeto não saiu do papel. Demoramos mais de dois ou três meses para elaborar tal projeto. Houve, inclusive, reunião de representantes internacionais com esse objetivo, pois não há mais sentido em se pensar que o roubo de carga figure apenas como mais um tipo de delito praticado dentro do território brasileiro. A própria CPI do Narcotráfico mostrou a interligação do roubo de cargas e assassinatos de motoristas com o narcotráfico naquilo que diz respeito ao tipo de pagamento, à moeda corrente entre esses dois tipos de delitos que vêm acontecendo.

E, no aspecto de lavagem de dinheiro, as investigações que foram feitas em várias atividades criminosas se identificam perfeitamente em razão da própria participação, do *modus operandi* daqueles que servem como estrutura de lavagem de dinheiro para qualquer tipo de delito.

Então, creio que esse tipo de atividade que estamos investigando tem uma importância capital. Os Deputados têm feito um trabalho bastante sério na busca de melhores informações, e eu sei que as CPIs dos Estados também aprofundaram muito as suas investigações. Nós temos que congregar esses dados para termos um alcance nacional, para evitarmos a regionalização das investigações, uma vez que, em razão do local do delito, o Código de Processo indica que o Delegado da região é que tem que cuidar. Às

vezes, numa cidade pequena que tem uma delegacia pequena há o roubo, mas fica ali na queixa. Podem ser quadrilhas enormes que não saem daquele local, há apuração do crime, e não se consegue aprofundar.

Tenho sublinhado muito a importância de procurarmos identificar os receptadores dessas mercadorias. Enquanto corremos atrás dos ladrões, hoje, em razão da instalação de toda esta CPI de Roubo de Cargas – temos sentido de que as Polícias estão trabalhando na identificação e na apreensão de caminhões roubados e de transportadores que são operadores, como os chamaria, os pombos-correios que há no narcotráfico e no roubo de carga -, ninguém identifica realmente o destino desta mercadoria. E com isto, nós estamos perdendo praticamente a guerra, a Polícia vem perdendo a guerra. O número de assaltos continua grande, assim como o número de mortes. E temos o compromisso de lutarmos pela aprovação do Projeto do Deputado Mário Negromonte, cuja cópia tenho aqui – tenho o relatório sobre o andamento durante o período em que ficamos em recesso parlamentar -, que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas, e dá outras providências. Acredito que seja uma base importante para se poder identificar o produto roubado do produto legalmente entregue. Se, hoje, numa investigação, o senhor chegar a um supermercado que é receptador de mercadoria roubada, é difícil identificar o lote que foi roubado e o lote que foi entregue legalmente, porque se misturam. Realmente não há uma identificação clara dos produtos, sejam eles remédios ou outros, de cada um dos volumes. É isso que o S. Ex^a explica no seu Projeto.

Então, temos que lutar para que a legislação se modifique, para que se façam outros tipos de exigências, também identificando a co-participação disso nas empresas de seguros. O próprio Ministro, hoje, fez alguns cálculos, algumas fórmulas dos valores agregados, e esqueceu do valor do seguro, que deve onerar muito as transportadoras em razão do alto valor do prêmio que é cobrado atualmente pelas raras empresas de seguro que fazem este trabalho, conforme depoimentos que temos em mãos na CPI.

Tenho dois relatórios também de diligências que foram feitas durante o recesso por dois Delegados que estão trabalhando conosco, Dr. Paulo Lacerda e Dr. Cavaleiro, e demais membros da CPI, no Maranhão e em São Paulo, aonde cuidamos mais, sendo acompanhado pelo elemento que foi envolvido na CPI do Narcotráfico. O Deputado participou e conhece

bem o Jorge Meles, que foi apontar os locais de desova dessas mercadorias, as empresas que são receptadoras.

Os relatórios estão comigo, e nós vamos começar a visitar os Estados para identificar e, se houver negativa, realizar a necessária acareação para que realmente busquemos o mais importante em matéria de atuação policial, que são os receptadores, aqueles que estimulam o crime porque, se não houver encomenda, o ladrão não tem para quem entregar. Não dá para vender um lote de televisão ou um lote de cigarro ou de remédio no meio da Praça da Sé, numa daquelas banquinhas que existem lá. Alguém tem que ter uma estrutura de distribuição que possa atender à demanda desse tipo de delito.

Peço desculpas por ter ocupado um pouco o tempo, mas é para dar um preâmbulo, e passaria a palavra ao Relator, o nobre Deputado Oscar Andrade, que também poderá fazer uma exposição, e, em seguida, nós vamos ouvir os outros depoimentos já relacionados aqui comigo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, especialmente Srs. Deputados Francisco Appio, Pastor Edson Praczyk e o Sr. João Henrique Blasi, Deputados Estaduais, Presidente e Relatores das CPIs no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, senhoras e senhores, vou-me permitir fazer a leitura de um discurso para que explanar a nossa platéia os trabalhos da CPI até aqui desenvolvidos.

No início do corrente ano, requeremos a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado roubo de cargas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Com a sua instalação, fui indicado pelo Presidente, Sr. Senador Romeu Tuma, para ser o Relator dessa CPMI e, até o momento, já realizamos 11 reuniões, onde ouvimos diversos segmentos ligados ao transporte de carga, ao ramo de seguro de cargas, às entidades representativas de sindicatos, federações, confederações de trabalhadores, entre eles o Sr. Romeu Panzan, Presidente do Sindicato dos Transportadores de Carga de São Paulo; Roberto Müller e Coronel Paulo Roberto de Souza, da Coordenação Nacional para o Combate e Roubo de Cargas; Artenir Werne, da Transportadora Dalçóquio; Eduardo Rebbuzzi, Presidente do Sindicato do Rio de Janeiro; Clóvis Bezerra, do Sindicato do Ceará; Osmar Labes, do Sindicato de Santa Catarina; Saulo Lamb, do Sindicato de Foz do Iguaçu; Artur Santos, da Corretora Pancary; Paulo Cunha, da Corretora Apsul; Celso Ciglio,

da Corretora Disconal; Luiz Carlos Beltramini, empresário de Santa Catarina; Ivan Passos, da Sul América Seguros; Demóstenes Madureira, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil; José da Fonseca, da Federação de Caminhões Autônomos; Diretores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, General Álvaro Vianna Morais, e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o ex-Deputado Genésio Bernardino de Souza, bem como prestaram depoimento perante o Plenário da Comissão, dois caminhoneiros ligados à quadrilha de roubo de cargas.

A importância de termos solicitado a criação da CPMI, entre outras, é a de criarmos mecanismos capazes de coibir a atuação de quadrilhas especializadas em furtar e roubar cargas em todo o País, isto porque a disseminação dessas quadrilhas vem se alastrando assustadoramente, desde a década de 90, sendo registradas, só no ano passado, mais de 4.200 ocorrências que geraram um prejuízo de mais de R\$350 milhões.

As polícias já não conseguem desbaratar as quadrilhas em seu todo. O crime vem ampliando as suas ramificações, existindo, só em São Paulo, mais de 20 quadrilhas. Aqui, nos Estados do Sul, sabemos que vem crescendo, de maneira assustadora, a sua proliferação.

Assim, no decorrer desses seis meses de funcionamento da Comissão, que não pode avançar em suas investigações a contento devido ao recesso de meio de ano e às campanhas eleitorais remanescentes, a Comissão não parou. Prova disto é que mandamos uma força-tarefa às cidades de São Paulo, Campinas, Mogi-Mirim, Limeiras, São Pedro, Piracicaba e Sumaré, com a finalidade de realizar, em colaboração com a Polícia Federal, diligências visando à ida dos componentes da Comissão para realizar audiências públicas naquele Estado. A mesma diligência realizamos no Estado do Maranhão.

O objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito é o de realizarmos um trabalho mais acurado nas investigações levadas a efeito, bem como esses objetivos no que diz respeito à lavagem de dinheiro e ao desmanche de caminhões por pessoas ligadas ao roubo de carga. Isso, a partir da nossa prorrogação, que conseguimos fazer por um ano, em função de entendermos que é preciso que possamos nos debruçar com tempo sobre todas as informações que vamos receber dos senhores e de todos que são ligados à carga no Brasil.

Durante o nosso trabalho, recebemos várias denúncias, vasta documentação, tais como boletins de

ocorrência de assalto a caminhões etc. No Rio Grande do Sul, chegaram-nos ocorrências sobre empilhadeiras roubadas, muitos dossiês da Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos – subcomissão essa da Assembléia Legislativa deste Estado. Ainda recebemos correspondência da Prefeitura de Caiçara, solicitando providências para o caso Lauro Damolin, a partir do nosso Deputado Pompeu.

Assim, senhores, como podemos observar, nossa Comissão irá analisar as denúncias que nos chegam e, em nosso relatório, iremos encaminhar para as autoridades competentes as recomendações que se fizerem necessárias. Queremos nos colocar à disposição de todos que puderem colaborar com os nossos trabalhos e estamos prontos a ouvir as denúncias que existirem nesses três Estados do Sul brasileiro, informando a todos que existe um telefone "Disque-Denúncia", de número 0800612211, que poderá ser utilizado para qualquer denúncia e para apresentações de sugestões, críticas, comentários...

O SR. PRESIDENTE pede que eu repita o número: 0800612211.

Mais importante até que o "Disque-Denúncia", Sr. Presidente, entendo que é a verdadeira participação dos transportadores, principalmente, que são os mais atingidos. E dessa forma, Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a que encontrasse, dentro das prerrogativas da CPI, uma maneira de podermos receber informação desses transportadores sem que tenha que existir nenhum tipo de prova. Temos notícia que os transportadores, muitos deles, sabem o que está acontecendo, quem é o receptador, quem está comprando, mas, infelizmente, não provam e não podem falar, até por uma questão de segurança pessoal.

Então, é preciso que criemos uma maneira de receber essas informações...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado Oscar, para todo aquele que quiser depor, colaborar, faremos, em sessão secreta, no local que a pessoa preferir. Será feito em sessão secreta, não haverá o registro do nome e poderemos, com base nisso, prosseguir nas investigações e, assim, esclarecer, com tranquilidade, a responsabilidade criminal. Então, todo aquele que quiser colaborar estaremos prontos para atender em sessão secreta. Só os membros da Comissão poderão tomar conhecimento. Ou, senão, uma autoridade que, por nós designada, poderá comparecer e, em conversa reservada, buscar as informações que precisamos para esclarecer, com a maior rapidez, esse tipo de delito. Então, fica aqui registrado...

O SR. OSCAR ANDRADE – Exatamente. Desse forma, usando as prerrogativas da CPI, não precisamos de documento, não precisamos de nenhuma prova; precisamos, realmente, achar o fio da meada, pegar essas informações para, com a experiência do nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, e com as prerrogativas que tem a nossa CPI, podermos contribuir muito mais para acabar com esse mal tão grande e terrível do nosso País.

Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu pediria ao Deputado Negromonte que fizesse uma pequena explanação sobre o seu projeto, para os senhores verificarem a importância da aprovação dele.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Na realidade, Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar... Não era nem para eu me adiantar agora, porque, na realidade, os depoentes já estão inscritos e viemos aqui justamente para ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas é importante que se dê conhecimento...

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sabemos que este é um encontro histórico, porque mostra, acima de tudo, o interesse da CPI em trazer aqui Parlamentares para discutir um problema cruciante que vem afetando o setor de cargas no Brasil. Eu diria que precisamos fazer com que a sociedade fique sensibilizada com essa questão, porque, até então, parte da sociedade ou parte da imprensa acha tão-somente que afeta a classe empresarial, os transportadores de carga.

É Iedo engano. Entendo que isso afeta o país num todo. Tivemos aqui o Ministro dos Transportes fazendo uma análise sobre a questão de privatização de rodovias. E temos até que chamar para o debate o Ministro e dizer que será de responsabilidade a questão da segurança dessas rodovias, dessas empresas que irão privatizar. É um "dx", é um custo zero e sabemos que este é um país rodoviário. Veja que coisa surrealista. É um país rodoviário, e as estradas estão em situação difícil, precisam ser recuperadas. Em função disso, também existe a ação dos marginais no roubo de cargas.

É um país rodoviário, a maioria das estradas estão intransitáveis e, em função disso, existe o crescente número de assaltos. É um crime crescente e impune. E existe envolvimento de policiais civis, de policiais militares, da Polícia Rodoviária Federal. Estivemos com o seu diretor na semana passada, em audiência pública, num congresso, e levamos ao conhecimento dele aquilo sobre o que ele não tinha conhe-

cimento. É lógico que não queremos aqui afetar a Polícia Rodoviária Federal. No todo, sabemos que há excelentes policiais, e a sociedade acredita na Polícia Federal e na Polícia Rodoviária Federal, então temos que disseminar, fazendo com que os maus policiais saiam da corporação. Sabemos que há ou omissão ou participação. Queremos que o Ministro dos Transportes, nos pontos críticos, onde existe atuação dos elementos, onde existe atuação dos ladrões de carga, onde as malhas são deficitárias, procure – inclusive é compromisso nosso alocar recursos no orçamento da União – alocar recursos para que venhamos a melhorar as malhas rodoviárias do País. A Polícia Rodoviária Federal já treinou 100 homens justamente para essa área.

Acho que temos encaminhamento, e esse projeto de minha autoria, Projeto de Lei nº 2.097/99, visa justamente planejar e implantar a política nacional de combate ao furto. É um projeto muito abrangente, inclusive cria o fundo nacional, para se ter uma idéia, além de incentivar a formação e o aperfeiçoamento do pessoal civil e militar empregado na área de trânsito e segurança pública, no âmbito federal, estadual e do Distrito Federal. Quem é do setor conhece esse projeto, pois está tramitando desde 1997. A CPI já fez a solicitação da urgência urgentíssima e está tramitando agora na Comissão de Relações Exteriores, de forma que isso vem trazer um benefício enorme, porque cria mecanismos capazes de coibir a atuação de quadrilhas especializadas em furtar cargas.

Não vou ler todos os artigos do projeto, vou mandar produzir cópias para quem tiver interesse. O importante é que a CPI acompanhe esse projeto e peça mais uma vez, junto ao Presidente da Câmara, a urgência urgentíssima para que ele tramite com rapidez e possamos aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vou pedir licença para dar a palavra aos outros membros da Comissão, aos quais pediria que fossem bem rápidos, apenas uma exposição de cinco minutos.

Depois, gostaria que também fizessem um pronunciamento os Srs. Presidentes das outras CPIs estaduais que estão aqui sobre a investigação, resumidamente, então ouviríamos as pessoas convidadas a depor nesta reunião pública de hoje.

Deputado Pompeo de Mattos, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Depois pediria ao Deputado Gervásio Silva, aqui presente, membro desta Comissão, que também usasse da palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cumprimento o nosso Presidente Romeu Tuma, os colegas Deputados Federais que integram a Mesa, os colegas Deputados Estaduais, Presidentes das CPIs do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, a Fetransesc que promove esse encontro, possibilitando esse momento de reflexão, de análise e de tomada de posição sobre um tema tão palpitante: o dia-a-dia da atividade de transporte.

Sr. Presidente, permita-me rapidamente dizer que integrei a CPI do Narcotráfico, que percorreu o Brasil por dezesseis meses e agora está encerrando os trabalhos.

Na CPI do Narcotráfico, sem querer, no andar da carroça, os fatos foram acontecendo e fomos descobrindo que, efetivamente, o tráfico de drogas alimentava-se do roubo de cargas e vice-versa. A princípio, não imaginávamos, em sã consciência, que isso acontecesse, mas, na verdade, acontece. Inicialmente, os caminhões eram roubados, o motorista era morto, e tentavam vender a carga. Às vezes, os caminhões eram transformados ou desmontados. O processo evoluiu, e os motoristas não são mais mortos. Eles são confinados por duas ou três horas no mato ou em um motel, e, enquanto isso ocorre, a carga some porque eles não roubam para vender, mas, sim, vendem antes de roubar. Ou seja, é roubo de carga sob encomenda, porque os acontecimentos são casados. E o caminhão, sobra de guerra, virou instrumento, escambo, moeda de troca no Paraguai, na Colômbia, ou um caminhão que vale cem mil aqui, sendo trocado por trinta em drogas lá. Só que as drogas, compradas por trinta lá, são vendidas por trezentos aqui na volta. É algo fantástico.

Decorrente disso, por iniciativa do nosso colega Deputado, foi criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar especificamente o roubo de cargas que, aliás, considero o único crime totalmente impune no País, porque, por conta do roubo de cargas, não há nenhuma quadrilha hoje na cadeia. Talvez esteja presa uma pessoa que roubou ou uma que transportou. No entanto, absolutamente nenhuma quadrilha, como um todo, do primeiro ao quinto, ou seja, aquele que assaltou, roubou, armazenou, vendeu, revendeu ou distribuiu, está presa.

E mais do que isso, nesse contexto, assim como o crime do roubo de cargas, há também o narcotráfico, e os dois andam juntos. Por via de consequência, temos o crime organizado, que a CPI do Narcotráfico também acabou revelando para o País. Esse não é mais um privilégio da máfia chinesa, japonesa, ameri-

cana e italiana; há a máfia brasileira. Esta máfia não se organiza, e não existe crime organizado sem o envolvimento da polícia. A polícia significa para o crime organizado o que o cavalo significa para o jogo do xadrez, ou seja, o cavalo, no jogo de xadrez, não é a peça mais importante, mas, pela sua característica, pula sobre o peão, o bispo, a torre, a rainha e o rei. A polícia também não é a parte mais importante da estrutura da hierarquia do poder, mas ainda assim pula sobre o juiz, o promotor, o desembargador, o governador e até a CPI. É verdade que há alguns maus policiais. Alguém poderá dizer: "O Estado perdeu o controle da polícia?" Eu diria: "O Estado abandonou a polícia". A polícia tem a sua importância, mas não recebeu o valor que merece. Por isso, passou a agir do lado do mal para mostrar a sua importância, que poderia ser usada para o bem.

Trata-se de revelações que precisamos fazer para pôr a nu essa realidade e discuti-la muito claramente, até porque não é só a polícia que está envolvida; há políticos, empresários, juízes, desembargadores, promotores e advogados. Encontramos tudo isso na CPI do Narcotráfico e não está sendo diferente com a CPI do Roubo de Cargas. Estamos indo pelo mesmo caminho.

Sr. Presidente, para encerrar e não me alongar mais, só quero dizer, a exemplo do Deputado Mário Negromonte, que já há um projeto tramitando na Câmara Federal. Não tenho ainda uma posição da CPI em relação ao projeto, mas é um projeto a ser discutido, aperfeiçoado e, se possível, aprovado. Todavia, tenho uma concepção muito clara de que, no caso específico do crime do roubo de cargas, se trata de crime continuado e ocorre, pela sua característica, em vários Estados. Uma carga carrega-se no Rio Grande do Sul, é abordada em Santa Catarina, é descarregada no Paraná e o caminhão some em São Paulo. Quem investigará? A Polícia do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, de São Paulo ou do Paraná?

Via de regra, o crime acontece numa cidade pequena onde aquela estrutura policial é mínima, sem condições de apurar o delito. Lá, faz-se o boletim de ocorrência, que eu chamo de BO – isto é, bom para o ônibus, porque ninguém descobre nada por não se ter como fazê-lo. Por isso, o roubo de cargas é um crime que compensa hoje no País, alcançando, neste ano, um prejuízo estimado em R\$0,5 bilhão.

Por essa razão, estamos apresentando um projeto de lei que federaliza o crime do roubo de cargas, cuja investigação passa a ser da competência da Polícia Federal, sem excluir possíveis apurações por

parte da Polícia Civil, da Polícia Militar, enfim, das autoridades policiais dos Estados. Se existe um crime organizado, ele só poderá ser coibido se se utilizar a inteligência – senão, ninguém conseguirá alcançar um grande receptador. Mais do que isso: a Polícia Civil do Paraná não entra em Santa Catarina e vice-versa – ainda que pudesse, não teria a colaboração necessária da Polícia do outro Estado; e, mesmo que contasse com esse apoio, não disporia do aporte de recursos suficientes no momento oportuno para fazer as diligências naquele local.

Há, então, uma série de entraves burocráticos, legais e formais do cotidiano. Diante disso, caso a competência seja da Polícia Federal, tenho certeza de que ela poderá rastrear em todos os Estados, uma vez que conta com estrutura, autonomia, autoridade, experiência, vivência e equipamentos em geral. A Polícia Federal já prestou muitos bons serviços ao nosso País e estou convicto de que poderá fazer mais.

Se aprovado esse projeto, estaremos encaminhando mais um mecanismo a fim de, pelo menos, coibir o roubo de cargas – caso não seja possível extinguir esse crime.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Deputado Gervásio Silva.

*****O SR. GERVÁSIO SILVA** – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Colegas Parlamentares, Deputados Pompeo de Mattos, Mário Negromonte e Oscar Andrade, Srs. Deputados Estaduais, Deputado João Henrique Blazi, do nosso Estado, dou inicialmente aos companheiros as boas vindas ao nosso Estado e cumprimento o meu amigo, o Presidente da Fettransesc, Sr. Augusto Dalçóquio. Os trabalhos da CPMI na tarde de hoje serão enriquecidos com a colaboração dos depoentes Odemar Muller, Ludovino Costela, Luiz Carlos Beltramini e o nosso Delegado Renato José Hedges, que tanto tem contribuído para elucidar o crime organizado em Santa Catarina.

Na verdade, o setor de transporte rodoviário de cargas é estratégico em nosso País e tem pago uma conta muito alta. Hoje de manhã, ouvimos o Sr. Ministro dos Transportes. Há o problema das rodovias e do roubo de cargas. A legislação não ajuda, não favorece e não reconhece essa classe, que faz parte do desenvolvimento do nosso Brasil. Entendo, Sr. Presidente, que o trabalho da CPMI – por isso, faço questão de integrá-la – venha, no mínimo, minimizar os problemas enfrentados por esse segmento hoje no Brasil.

Então, apresento as minhas boas vindas aos companheiros e os meus cumprimentos a essa clas-

se que trabalha 365 dias por ano e, muitas vezes, 24 horas por dia. Quem está no segmento do transporte deve estar sempre preparado para uma surpresa desagradável. Essa classe, Sr. Presidente, é responsável pelo que o nosso Brasil é hoje e tem dado a sua contribuição. É preciso haver uma legislação que dê, pelo menos, segurança a essa categoria.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como o Deputado Waldir Schmidt reserva-se o direito de intervir durante os debates, concederei a palavra ao primeiro depoente. Peço licença aos Presidentes das Comissões Parlamentares para, se não houver inconveniente, exporem seus relatórios no final.

Convido o Sr. Odemar Muller, Presidente da Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Santa Catarina – Adac -, para ser o primeiro depoente.

O Senhor quer falar da tribuna ou quer sentar?

O SR. ODEMAR MULLER – Prefiro falar daqui, porque sou baixinho. Sentado fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para não assustar os ladrões.

O SR. ODEMAR MULLER – Senador Romeu Tuma, Srs. Deputados Federais e Estaduais, Sr. Augusto Dalçóquio, nosso Presidente, gostaria de fazer um relato da preocupação do setor atacadista de distribuidores de Santa Catarina. Vou fazer para os senhores um depoimento muito franco e sincero, que não só representa o meu pensamento, como o pensamento de mais de 150 distribuidores e atacadistas associados nossos, da Adac – Associação de Distribuidores e Atacadistas Catarinenses -, que tenho a honra de presidir.

O assunto “roubo de cargas” vem-nos preocupando há algum tempo e temos fortes antecedentes para essa preocupação. Companheiros de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais têm de fazer com que seus caminhões sejam acompanhados de escolta. Ou seja, para trabalhar, temos de pagar uma escolta de segurança para acompanhar nossos caminhões. Felizmente, em Santa Catarina, ainda não estamos passando por isso. Mas exatamente estamos participando da discussão, estamos tentando chegar na frente, porque, em Santa Catarina, tem acontecido mais roubo de transporte de cigarro. Os transportadores de carga de Santa Catarina estão gastando 10%, 12%, até 20% do que arrecadam para cobrirem os custos provocados pelos roubos ou prevenirem-se deles. Há quadrilhas organizadas no roubo de cargas, com métodos e pessoas especializadas. E nós desamparados ficamos, à mercê do destino. Se dermos

sorte, o caminhão irá e voltará. Caso contrário, será prejuízo. Algumas vezes, vidas humanas preciosas se perdem. Esse custo de mais de 10% que arrecadam está sendo embutido nos preços dos fretes e, logicamente, nos custos, quando as transportadoras assim conseguem.

Confesso que, em certos momentos, sinto saudade do Brasil do tempo em que iniciei a minha empresa. Ia de kombi, fazer minhas compras, e voltava altas horas da noite e nunca tive problema nenhum de roubo de carga. Nunca tive qualquer problema com furto, roubo ou assalto.

O Brasil cresceu, desenvolveu-se, proporcionou-me condições para também desenvolver a minha empresa. Hoje, somos mais de 290 pessoas e uma frota de mais de 60 veículos. Tudo evoluiu. Surgiu a informática, o satélite, o computador, a internet, a logística, o marketing, o telemarketing, ou seja, a modernidade. Só que hoje temos de ter cuidados especiais com pessoas, mercadorias e valores. Tudo tem de ser supervigilado, controlado, guardado e escoltado. Mas afinal o que aconteceu? As pessoas ficaram desonestas. Não há mais respeito pelo patrimônio alheio. Não se respeita mais a autoridade. As penas pelos delitos não intimidam. Rouba-se e furtar-se por necessidade. Os valores da escola-família, da religião e do Governo falharam? A droga – pergunto seriamente – e o roubo vão sobrepor-se a tudo isso. São perguntas que ficam no ar.

No último dia nove de outubro, tivemos a presença, na sede da Adac, da nossa associação em Itajaí, do ilustre Senador Geraldo Althoff, quando debatemos assuntos de cargas perigosas. Naquela oportunidade, foram apresentadas algumas sugestões talvez óbvias e contatamos com nossos associados e colhemos outras idéias, que abaixo relacionamos: gestionar junto as montadoras, para melhorar o sistema de segurança dos caminhões.

Inclusive, tivemos a oportunidade de visitar uma fábrica de caminhões nacional que tinha um projeto da porta: na hora de se fechar a porta do caminhão, o estribo fica embutido. Trata-se de um projeto dessa companhia, e agora, recentemente, visitamos outra empresa onde também estão partindo para isso. Então, essa melhoria nos sistemas de segurança das próprias fabricantes, das fábricas de caminhões, seria muito interessante.

Atuação firme e severa junto a receptadores de carga roubada, inclusive com aplicação de penas mais rigorosas. Está aí uma sugestão para nossos Deputados e Senadores.

Carga sem comprovação de documentação será apreendida juntamente com o veículo e o motorista. Se o motorista do caminhão for preso de forma inafiançável, os senhores podem ter certeza de que vai diminuir sensivelmente. Podem ter certeza.

Incentivos fiscais para aquisição de equipamentos para monitorar os veículos. Se o Governo incentivar, de uma forma ou de outra, para que se consiga comprar esses equipamentos para monitorar os caminhões, seria muito interessante o incentivo de qualquer forma, mais uma vez, Srs. Deputados e Srs. Senadores.

O aumento do contingente e reequipamento das Polícias Rodoviária Federal e Rodoviária Estadual. Se os senhores perguntarem nas nossas Polícias Rodoviárias Federal e Estadual, todas estão com problema de contingente, de equipamento. Os policiais estão saindo de funda, mais ou menos parecido com isso, contra os meninos de pistola, isto é, os bandidos.

Legislação que puna com rigor os envolvidos em carga, direta e indiretamente. Dupla punição em caso de quadrilhas organizadas. Temos notícias, que lemos em jornais, de que uma grande rede distribuidora de eletrodomésticos em São Paulo apreendeu mercadoria roubada lá dentro, aqui, no Paraná, pegaram num supermercado mercadoria comprovadamente roubada, e pronto. Como disse o Deputado, até hoje nenhuma quadrilha na cadeia efetivamente. Lí no jornal agora, de anteontem, que há um empresário de Concórdia que está preso, mas naturalmente alega inocência.

Oportunizar, a título de isca, situações em que elementos de quadrilhas organizadas ou grupo de infratores sejam apanhados em flagrante. Tivemos aquele caso do irmão daqueles dois cantores, Zezé de Camargo e Luciano, em que a polícia inteligentemente colocou um chip no meio do dinheiro e pegou os bandidos direitinho. Só que disseram para todo mundo. Agora, imagine-se quanto tempo levaria um ladrão para descobrir que dá para colocar um chip, que dá para colocar uma série de equipamentos técnicos revolucionários, mas só que, para o sensacionalismo, cada um quer ser o pai da criança, infelizmente é isso, e as coisas não acontecem.

E, finalmente, treinamento especializado para empresários e funcionários da área de transportes, motoristas, patrulheiros e autoridades sobre roubo de carga. Então, me permita eu ter trazido por escrito, Senador, porque V. Ex.^a sabe que não sou orador, sou apenas uma pessoa que tem vontade de acertar e, quando se começa uma conversa, se não houver um

seguimento, desrespeitam-se as pessoas que estão ouvindo. Então, nós, da associação – falo em nome da associação brasileira, de que tenho o prazer de ser vice-presidente também –, estamos seriamente preocupados. Tenho amigos de São Paulo, posso até citar nomes, que estavam sendo assaltados todos os dias. Olhem bem: todos os dias, e pagaram uma proteção: faz mais de duzentos dias que não são assaltados. Aí questiona-se: que será que houve? Então, antes de perder a carga e o motorista apanhar, ele preferiu pagar. Mas não vão pensar que é um atacado só não, senhores. Podem ter certeza. Quem está trabalhando em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Curitiba, numa parte do Rio Grande do Sul, se não tiver pagando escolta, ou proteção – esse caso que citei nem é escolta, é só proteção –, então fica uma pergunta no ar para ser respondida. Gostaria que os senhores que fazem parte desta Comissão Mista, trabalhassem, lutassem por esse Brasil, para ver se conseguimos fazer com que o brasileiro respeite e seja respeitado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a ficasse porque alguns membros da CPI podem querer fazer alguma interrogação.

Desculpe-me, V. Ex^a traz por escrito, mas agora tem que fazer decorado.

O SR. ODEMAR MULLER – Vamos tentar. Está chegando uma inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se, por acaso não tiver ninguém... pergunto se o Relator quer fazer algumas perguntas ao senhor e gostaria de falar sobre o problema da extorsão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, faço apenas um comentário para agradecer ao Sr. Odemar Muller as sugestões que traz a nossa CPI. Anotei todas e as receberemos de V. S^a, mas insisto ainda um pouco. O senhor disse que é presidente de uma associação com mais de cem atacadistas. É isso?

O SR. ODEMAR MULLER – Não, somos mais de cento e cinqüenta associados em Santa Catarina, mas há um número de mais de duzentos. Outros não são associados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como disse o Sr. Deputado Pompeu de Mattos, sabemos que 22% das cargas roubadas no Brasil são alimentos, o que não é vendido por camelôs nas esquinas. Para isso há grandes atacadistas, grandes supermercados e há muita gente envolvida nisso.

Como disse o nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, precisamos atacar o receptador. Precisamos, embora possamos ter toda a dificuldade agora, de fatos mesmo que não possam ser públicos.

O SR. ODEMAR MULLER – V. Ex^a pode fazer perguntas que não tenho dificuldades em responder.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por qualquer um outro revelado publicamente.

Precisamos, por exemplo, de nome, do que o senhor saiba, o que já ouviu falar de empresa, as cento e poucas empresas que V. S^a representa. Será que não tem nenhuma que participa? Que compra carga roubada? Que está no meio disso?

Precisamos, na verdade, é disso. Isso é o mais forte para nós.

O SR. ODEMAR MULLER – Posso responder?

Eu até gostaria que os senhores nos ajudassem porque no setor atacadista brasileiro há realmente as empresas, mas não posso dizer. Temos uma freqüência no setor atacadista no Brasil de empresas que se estabelecem, não pagam impostos, não cumprem com suas obrigações e, consequentemente, são concorrentes desleais com empresas como as nossas, que cumprimos nossas obrigações sociais.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem nome de algumas?

O SR. ODEMAR MULLER – Se V. Ex^a pegar o Espírito Santo, verificará. Saindo do Espírito Santo, vem para São Paulo. Posso fornecer o nome. Isso sai nos jornais, é publicado.

Quando quis fazer este depoimento, conversando com o meu diretor executivo, eu disse que traria nomes. Ele me disse: "olha, isso eles têm a vontade porque tudo que lemos é dos jornais, as notícias que temos são da Veja, dos jornais". Essas empresas que recebem o roubo estão trabalhando contra nós, são nossos concorrentes em primeiro grau, e gostaríamos de pegar um atacadista e não ter mais nem colher de chá. Seria pegar, bater forte e fazer exatamente o que é necessário. E que, às vezes, as próprias leis não permitem.

V. Ex^as sabem perfeitamente que estou falando de uma grande rede de eletrodomésticos onde foram pegas mercadorias lá dentro, lotes que foram roubados e a mercadoria estava vindo para o Sul. O que aconteceu?

Saiu no jornal em um dia e, no outro dia, desapareceu. Pronto, não sabemos. Se tiver no setor atacadista, V. Ex^as podem ter certeza que sou a primeira pessoa a unir forças com os senhores da Comissão

Mista para poder colocar esse pessoal na cadeia, prendê-los porque estão sendo concorrentes desleais conosco.

Estamos tentando lutar, pagar nossos impostos, V. Ex^{as}s não imaginam o que é sabendo que a mercadoria custa R\$10, 00 e que há pessoas vendendo por R\$9,00. Ninguém faz milagre e, quem fez, mataram.

Faço questão de deixar essa sugestão da qual havia trazido uma via para o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero somente fazer um apelo ao Dr. Odemar Muller.

O SR. ODEMAR MULLER – Doutor, não. Apenas Odemar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas doutor faz bem para o senhor.

O SR. ODEMAR MULLER – Está bem, massagéia o meu ego.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor vê que ali no Congresso se chama de V. Ex^as e, às vezes, xinga-se a mãe da pessoa. É bom não checar. Pelo respeito e também pela sua coragem, farei um apelo. O senhor fez aqui uma denúncia de um crime grave, que é extorsão. Se as empresas estão pagando por proteção, estão pagando por extorsão.

O SR. ODEMAR MULLER – Não, firmas especializadas. Eles estão pagando para firmas especializadas, em contrato.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então vamos esclarecer. Empresas de segurança que estão se oferecendo...

O SR. ODEMAR MULLER – Firmas especializadas. Eles não estão seguindo caminhão, nada. Simplesmente, eles estão dentro de um esquema de segurança. Eles põem um equipamentozinho dentro do caminhão, essa coisa toda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu havia entendido que deve acontecer...

O SR. ODEMAR MULLER – Eu não soube me expressar. Mas é exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu tinha entendido o seguinte: você paga, não há assalto.

O SR. ODEMAR MULLER – Aí é no morro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É uma interligação que pode haver entre essas empresas e os ladrões. É uma outra a coisa na qual devemos prestar atenção.

O SR. ODEMAR MULLER – Aí é no morro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Extorsão é um crime grave, mais grave ainda do que o furto da carga.

O SR. ODEMAR MULLER – Mas isso existe bastante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E outra coisa, outro apelo que faço ao senhor é que nos dê os nomes, reservadamente, sem precisar assinar, mesmo o que saiu no jornal. Não importa, porque a CPI foi instalada agora, o senhor pode ter algum jornal mais antigo. Para evitarmos a pesquisa, o senhor, tendo...

O SR. ODEMAR MULLER – O senhor vai receber.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu lhe agradeço.

O SR. ODEMAR MULLER – O senhor vai receber, mas vai receber a relação com a minha assinatura. Pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ótimo.

O SR. ODEMAR MULLER – Porque não temos nada a esconder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ótimo. Fica a seu critério. A coragem está dentro do coração de cada um. O risco é responsabilidade sua, perante a sua família. Não quero colocá-lo em risco, porque o senhor tem responsabilidade sobre a sua família. A vontade e o desejo pessoal, a coragem pessoal é nossa, mas como temos que nos responsabilizar por uma família, temos que pensar duas vezes. Não o estou desestimulando, mas é uma necessidade...

O SR. ODEMAR MULLER – O senhor vai receber a relação de tudo que compilamos. Era para ter trazido, mas eles acharam conveniente não trazer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço muito a coragem do senhor. Vamos aguardar.

Vamos passar a palavra ao Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sr. Odemar, sua atitude comove a todos nós, porque a partir do momento em que instalamos a CPI no Congresso Nacional, a sociedade, principalmente esse setor de cargas depositou total confiança na CPI. Ou seja, a CPI vai resolver a situação de cargas no País. Agora, só poderemos resolver a situação de cargas no País se houver pessoas disponíveis e dispostas corajosas como o senhor, que vem aqui, faz um depoimento desse e está disposto a nos ajudar. Já tivemos diversos depoimentos de pessoas do setor de cargas que não dão nomes, não citam casos, fatos, ficando difícil. É um trabalho de investigação... Estamos hoje aqui, o Presidente, Senador Romeu Tuma, o Deputado Haddad, o Deputado Pompeo de Mattos, o Deputado Waldir Schmidt, enfim, estamos aqui numa demonstração

de que queremos realmente, efetivamente, debelar o roubo e o furto de cargas no País.

Esta CPI é para valer e vamos a fundo. Agora só podemos trazer a solução com revelações, como o senhor está fazendo esta tarde. Acho que é importante o senhor fornecer, até sigilosamente, os nomes, porque, aí sim, a partir do momento que esses atacistas forem identificados, e vamos fazer uma devassa fiscal em cima dessas empresas, até chegar ao ponto nevrágico, porque a Polícia Federal vai em cima e vamos pegar. Vamos pegar a partir do momento que houver pessoas disponíveis, corajosas para enfrentar o crime conjunto, e não depositar só a confiança e a esperança na CPI. A CPI vai patrocinar todos esses encontros a partir do momento que vocês trouxerem para nós os elementos importantes para debelarmos essa gangue que há no País, que é uma coisa crescente, que tem futuro, dá lucro, há muita gente grande por trás disso, o ladrão de cargas é fichinha. É um crime impune, crescente, que tem o patrocínio de autoridades da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos aqui um problema bastante sério. Tenho conversado muito com o Poder Judiciário a respeito dele, que é a recepção presumida, porque é difícil comprovar, como eu disse, a carga. Assim, tentamos descobrir uma forma de inserir no Código Penal a figura do receptador presumido, em que há a certeza, segundo V. S^a afirmou, de que essas empresas são de fachada e receptadoras contumazes de carga roubada e podem ser indiciadas e processadas. Normalmente não são e mudam de endereço e de atividade sem nenhuma...

O SR. ODEMAR MULLER – Mudam de Estado, mudam de cidade...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sem serem molestadas. Assim, assegura um projeto que também estamos discutindo, pois o Poder Judiciário tem encontrado sérias dificuldades para condenar os receptadores pela materialidade da prova, que se dílui.

O SR. ODEMAR MULLER – V. Ex^{as}s devem ter notado que, com relação a remédios, diminuiu sensivelmente. Não sei se sabem por quê. Porque agora, o distribuidor, que realiza uma parte muito importante na distribuição de remédio, no Brasil todo, tem o lote da fábrica e o lote do distribuidor. Não sei se V. Ex^as sabe que está inserido...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É o que tem...

O SR. ODEMAR MULLER – Creio que foi até sugestão do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O que foi expedido é isso. É a identificação do produto para poder separar o joio do trigo. Do contrário,...

O SR. ODEMAR MULLER – Exatamente. A farmácia sabe que está comprando aquele lote. E aquele lote é daquele distribuidor. Então, isso já está ajudando. Voltamos a afirmar: se não houver receptador, não há motivo para quem roubar. Não dá para...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso facilita muito. Se V. S^a vai a uma farmácia, compra um remédio e vê que é do lote roubado, dá para seguir o caminho e chegar, sem dúvida nenhuma, ao receptador.

Agradeço a V. S^a.

O SR. ODEMAR MULLER – Muito obrigado, também, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faltaram duas folhas de seu depoimento. Veio apenas a de número 3.

O SR. ODEMAR MULLER – (Fora do microfone.) ...mas é apenas a três. Repeti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está certo. São três iguais. Convidaria **O SR. LUDOVINO COSTELA**, Diretor da Transportes Marvel. Por favor.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Nobre Senador Romeu Tuma, gostaria de agradecer à Mesa e a todos aqui presentes. Sou proprietário da Transportes Marvel. O Sr. Pedro Lopes me pediu, se pudesse, para falar a respeito de roubos e da minha empresa. Disse que tudo bem, posso me manifestar a respeito do que ocorreu dentro da minha empresa. Realmente, sofremos sete roubos de caminhões nos últimos três anos. Este ano foram seis entre os caminhões da Marvel e os agregados à empresa. Caminhões de carga. Conseguimos recuperar dois. Quatro, não. Assim, para nós, no Oeste, que temos colegas nossos do Sindicato de Chapecó, que também represento, e o Presidente do Sindicato, que também foi lesado com o roubo dos caminhões no Oeste. Não sei se queria que explicasse como foi o roubo desses caminhões.

Faço transporte internacional para os quatro países do Mercosul. E houve roubo de caminhões no Rio Grande do Sul e São Paulo. Alguns tiram a carga, levam e devolvem os caminhões. Outros, como nos últimos roubos, levaram caminhões, cargas, carretas e tudo. Fazemos em São Paulo principalmente, na Via Dutra, a ocorrência. E é sempre o mesmo sistema de roubo. Pega-se geralmente o motorista no posto. O último foi pego andando pela pista. Chega um carro, encosta e, no fim, acaba pegando a direção do motoris-

ta. E é sempre do mesmo jeito. Pegam o motorista e levam a um matagal, ficam duas pessoas. O caminhão vai. E cinco, seis horas, dez horas, sei lá quanto tempo depois, libertam o motorista e sabe-se lá para onde vai o caminhão. É o que gostaria de relatar do meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passo a palavra ao Relator, que quer fazer um questionamento a V. S^a.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Ludovino, dos sete roubos que V. S^a teve, foram registradas as ocorrências, houve inquérito, houve acompanhamento, algum foi recuperado? Se não, há continuidade no acompanhamento policial?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Eu tenho aqui e até posso entregar em mãos para V. Ex^a as ocorrências que foram feitas. Eu digo que em São Paulo é difícil, porque nós fazemos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas S. Ex^a pergunta se V. S^a não tem conhecimento do andamento do processo.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tem ninguém acompanhando?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Sempre que são roubados esses caminhões nós procuramos em São Paulo. Nós damos uma virada por lá, vamos à delegacia e tal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se V. S^a puder dar o BO, nós vamos chamar o delegado para poder...

O SR. OSCAR ANDRADE – Todas as cargas eram seguradas?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Eu tinha uma parte da carga segurada e outra, não. E agora nós temos o seguro de carga e temos uma certa dificuldade para renovar esse seguro de roubo de carga, justamente porque os roubos são muitos. Não é só da parte da minha empresa, mas na nossa região. Creio que todo o País está sofrendo com isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nos sete roubos, os caminhões também foram roubados ou foram encontrados?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Foram roubados. Geralmente vai o caminhão e algumas carretas frigoríficas voltam.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos os sete?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, nós conseguimos recuperar dois caminhões, porque roubaram o caminhão à noite e devolveram no outro dia, vazio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual era a carga?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Nós tivemos duas cargas de peixe e o resto de carne.

O SR. OSCAR ANDRADE – Peixe e carne?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Duas cargas de peixe e o resto carne bovina.

O SR. OSCAR ANDRADE – Imagine, Sr. Presidente, que carne e peixe são perecíveis; no máximo em 24 horas já estaria tudo perdido. Então, nós insistimos naquele ponto principal: essa carga era encaminhada e já foi para o destino, onde foi calçada com documentos e sumiu.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Com licença, Presidente. Esse é um dos grandes problemas que nós temos, menos na minha empresa, porque contratamos uma pessoa para mapear onde rodam os caminhões. Então, o motorista chega e telefona de um posto. O grande número de roubos acontece justamente com o motorista descuidado, que chega num posto para fazer um lanche, tomar um refrigerante, e quando sai não encontra mais o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas eu nem acredito mais nisso, não. Na verdade, quando o caminhão saiu da origem já estava sendo... Hoje não é mais aleatório, esperando um vacilo do motorista ou coisa assim, não. Isso já é certinho. Inclusive, em alguns casos, nós sabemos que há a participação de funcionários da empresa, que ligam e avisam que a tal hora estará saindo, com tal destino e em qual posto vai parar, ou dos embarcadores. Então, nós sabemos que não contam mais com o vacilo, com a sorte; já é em cima e com tudo absolutamente programado.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Inclusive, em dois roubos eu liguei para o Deputado Mattos, mas é difícil, porque, na verdade, nós não temos nenhuma pista desse caminhão em São Paulo e no Rio. Um caminhão foi roubado em São Paulo e apareceu em Vila do Espírito Santo, já depenado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Costela, apenas uma coisa: V. S^a procurou saber se a sua carga apareceu nesse frigorífico que foi encontrado pela Polícia no Rio de Janeiro, que consta como sendo o maior receptor de carne roubada? Houve alguma identificação?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque tinha até mercadoria “cifada”; era uma estrutura grande. Até o Secretário de Segurança foi lá de helicóptero, para poder apresentar a apreensão.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, eu não estou sabendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Deputado vai fazer uma pergunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Ludovino, nós já nos falamos outras vezes, por telefone, é verdade, e eu sei das angústias pelas quais V. S^a passou pelos casos em que acabou sendo envolvido. Naturalmente V. S^a foi em busca, tanto que me ligou, e deve ter feito contato com várias pessoas, especialmente na área policial. Eu gostaria que V. S^a me relatassem qual a providência que a Polícia tomou e qual a sua avaliação da ação que ela desenvolveu em cada um dos casos em que V. S^a se sentiu atingido.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Muito pouco, porque sempre que procuramos ligar para a polícia eles deram atenção. É claro que quando entramos em uma delegacia para fazer ocorrência, muitas vezes acontece de ter que esperar porque tem outro grupo na frente. Até são bem atenciosos. Mas quanto ao retorno, não consegui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De prático, nada de prático.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não. Quanto a isso, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Coloco isso para o senhor exatamente para mostrar que sabemos que a polícia não tem estrutura e não raras vezes há alguns até meio envolvidos. Por outro lado, tenho notícias de que em São Paulo, numa determinada noite, num determinado distrito policial da capital, havia filas, de noite, de motoristas para registrar o roubo do caminhão. Chegou ao ponto de haver filas de motoristas para registrar roubo de caminhão. Uma coisa fantástica.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Realmente. Como eu estava falando para o senhor, essas pessoas tem horas que vai e faz, mas talvez não seja só roubo, mas tem e continua. E o roubo, se lhe roubar um caminhão – porque geralmente é sempre à noite –, eles roubam e você só vai saber no outro dia. E no outro dia já não tem mais nada o que fazer, porque vai se saber quando o motorista liga e diz: – Olha, está aqui, me prenderam e levaram o caminhão. E a

primeira coisa que fazemos é a ocorrência policial. Não tem mais nada o que fazer. Vai fazer o quê? Nós entramos em São Paulo, botaram as pessoas, giraram o interior de São Paulo, e não se vê nada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Deputado.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Sr. Ludovino, vou fazer uma pergunta objetiva: o senhor já ouviu falar se há algum motorista envolvido que o senhor conheça, algum policial civil, policial militar ou policial rodoviário federal envolvido em algum crime desse tipo? O senhor ouviu falar se tem algum? Fulano de tal, policial, já ouvi dizer, um escrivão da polícia civil ou um motorista que o senhor pudesse nominar aqui, agora ou depois?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, com certeza, posso dizer com toda franqueza que não sei. Se eu tivesse e não quisesse falar aqui, eu poderia pedir. Mas não sei. É como estou falando: os fatos quando acontecem, faz o laudo, ele é feito e muitas vezes retornamos até à delegacia para tentar ver se recupera. Começamos em São Paulo, tem um pessoal nosso lá que gira. Mas, que eu saiba, sinceramente, não, não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Se entendi bem, o senhor faz transporte para o Mercosul. Não é isso?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Faço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor tem alguma informação, alguma suspeita de que alguma dessas cargas tenha atravessado a fronteira?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nem caminhão e nem carreta?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não. Tivemos roubo na Argentina, mas só o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas estava, transportou-se daqui para...

O SR. LUDOVINO COSTELA – Vazio, vazio. Estava seguindo e estava vazio. Agora, quanto a atravessar a fronteira, não sei. Eu até diria que não. Porque, na verdade, os roubos que estão dando mais são roubos no Rio Grande do Sul e mais no interior de São Paulo, na grande São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Ludovino, o senhor por duas vezes citou aí que em São Paulo vocês têm um pessoal que gira. O que é isso? É gente que vai atrás?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Tenho um rapaz que trabalha em São Paulo comigo, aquele...sobre documento...

O SR. OSCAR ANDRADE – Detetive particular?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não, um rapaz da empresa. E quando acontece, a gente pega um cara e gira lá uns dois ou três dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aleatoriamente?

O SR. LUDOVINO COSTELA – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é uma recuperadora de veículo? Essas recuperadoras que existem?

O SR. LUDOVINO COSTELA – Não. Muitas vezes tem aquele telefonema: – Ah, você paga tanto para recuperar o carro, vamos buscar. Mas isso aí acho que é fria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele vai fazer o roteiro da carga, para saber se colhe alguma informação.

O SR. LUDOVINO COSTELA – É, ele vai geralmente no posto onde foi... E temos um problema justamente com o nosso motorista. Não é culpar o motorista, mas temos que orientar mais o motorista, porque justamente ele tem que estar mais preparado, com o caminhão na mão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Sr. Ludovino.

O SR. LUDOVINO COSTELA – Eu queria entregar, mas não sei se posso entregar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode trazer, o senhor pode ceder aqui o...

Convidado o Sr. Luis Carlos Beltramini, do Transportes Udo Beltramini.

O senhor poderia aguardar, então. Depois faremos uma reunião fechada e falaremos com o senhor. Obrigado.

Concedo a palavra ao último depoente, Sr. Renato José Hendges, Delegado de Polícia que temos o prazer de receber nesta Casa.

O SR. RENATO JOSÉ HENDGES – Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Romeu Tuma; Sr's e Srs. Deputados Federais e Estaduais; meu amigo Augusto Dalçóquio; senhores e senhoras, convidado por Dalçóquio, aceitei o convite para aqui fazer algumas colocações. Algumas, necessariamente, julgo ter de fazê-las reservadamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor quer que todo o seu depoimento seja feito reservada-

mente ou, agora, ele pode ser realizado abertamente?

O SR. RENATO JOSÉ HENDGES – Eu poderia colocar alguns pontos rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. RENATO JOSÉ HENDGES – Sou servidor público há 33 anos. Desde 1990, exerce a função de Delegado Anti-Seqüestro. Já fui Delegado de Furtos de Veículos do Departamento Estadual de Investigações Criminais. A última operação de furto e roubo de carga e veículos foi realizada na cidade de Chapecó, em 1991, quando deixamos aquela área. Ao final da operação, foram presos 17 elementos, inclusive um delegado colega meu. Atualmente, incumbido pela Secretaria de Segurança para fazer uma coleta de dados, presto as seguintes informações.

Primeiramente, o nobre Deputado falou sobre o projeto de federalização do crime de roubo de cargas. S. Exª está correto, mas essa não é a solução. Em todo o Brasil, se um menor estiver envolvido num crime, esse não será mais alçada da polícia, mas do Ministério Público. O mesmo vai acontecer com o roubo de cargas. Roubo-se carga no Brasil, daqui para frente, esse será assunto da Federal. E acontecerá com a Polícia Civil dos Estados o que aconteceu no caso do menor. Isso é fato real em qualquer delegacia de polícia hoje.

Em segundo lugar, faltam efetivamente delegacias especializadas nos Estados. No nosso Estado, Santa Catarina, não há uma delegacia especializada que possa se apoiar nas especializadas do Paraná, que foram criadas recentemente, ou do Rio Grande do Sul. Portanto, essa ausência de intercâmbio entre os Estados faz com que a carga seja roubada no Paraná, o motorista abandonado em Santa Catarina e o que nós vamos investigar? Por que ele foi abandonado aqui? Ele chegou na Delegacia de Garuva e Tijucas, fez um boletim de ocorrência, mas o roubo foi no Paraná. Há essas questões e colocações importantes a serem consideradas, porque a polícia daqui não tem como fazer a investigação se os meliantes são do Paraná, a carga ficou no Paraná e os fatos ocorreram lá. Aqui houve só a "desova" do motorista, como falamos na gíria policial.

Penso que a criação de um sistema nacional de cadastro de roubo de cargas é importantíssimo, porque essas empresas de segurança mantêm um cadastro, algo que a segurança não tem, nós não temos. Hoje, se eu precisar consultar um motorista, se ele está sujo porque já vendeu uma carga ou simulou um roubo, não tenho onde buscar essa informação. Pen-

so que os sindicatos e a federação poderiam ter um intercâmbio nacional para que fosse criado esse cadastro nacional.

Formularrei uma questão para que nos conscientizemos de que nada poderá prosseguir porque o roubo de cargas é um crime organizado. Eu como delegado da Polícia Civil ou, futuramente, pelo projeto do nosso ilustre Deputado, se for aprovado, o que esperamos, estarei com as mãos amarradas. Se antes de serem privatizadas as telecomunicações tinhamos uma listagem de telefone em cinco dias no máximo, o que comprovo em documentos, hoje, vinte e cinco dias depois, ainda não recebemos listagem com mandado judicial. Então, temos uma imensa dificuldade de fazer um cruzamento de telefones de uma quadrilha, isso é impossível. Há algumas coisas, especificamente nesta área, que é necessário dizer: a tecnologia está presente, há a teleconferência e a polícia não consegue, sendo uma empresa que se diz mais avançada em tecnologia na área de comunicações, fazer uma escuta telefônica, diz que está em fase de aquisição de equipamentos, Srs. Deputados. Então, há que se mudar esta situação, sem isso não há como combater o crime. Não vim aqui pedir escuta telefônica, mas é exatamente isso que acontece. Como vou rastrear um telefone se vinte cinco dias depois recebo a escuta de um telefone, uma das formas de monitorar uma quadrilha, como saberei quem são os parceiros desse meliante que estou monitorando?

Posteriormente, a Lei nº 9.296 diz que poderá ser feita escuta telefônica pelo prazo de 15 dias, renovável por mais 15 dias. Não entrarei nessa questão do roubo de carga, da qual falarei posteriormente reservadamente. Já acompanhei um seqüestro, aqui em Santa Catarina, de 66 dias, do Sr. Carlos Alberto Batista, que no final foi resgatado. Se tenho a decisão judicial por 15 dias, mais 15 dias, é a escuta judicial e não é mais renovável, como a autoridade policial procederá? Não há como seguir a investigação. O mesmo acontece com o roubo de carga. Vou iniciar o monitoramento de uma quadrilha com extensão nos estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – posso até solicitar uma escuta telefônica, que é uma forma de monitorar uma quadrilha, é uma forma de angariar elementos para identificar quem são os receptores, pois estará na listagem. Por 15 dias farei a escuta, depois por mais 15 dias, a listagem virá 25 dias depois e não poderei prosseguir. Essas coisas são reais. Só vim prestar depoimento a pedido – a pedido não –, por consideração ao meu amigo Augusto Dalçóquio. Eu trabalhava no interior

de Santa Catarina, já nos conhecemos muito bem e até hoje mantemos um relacionamento de amizade porque sei o que nato ele sofre – não só ele mas os parceiros dele, os senhores transportadores.

Não adianta federalizarmos o crime se não formos buscar na base algumas realidades que estão atravancando realmente uma apuração de uma quadrilha. Por isso considero que seja necessário em cada Estado – não é só o narcotráfico. O narcotráfico se alimenta do roubo de carga, os grandes atacadistas – posso provar – também. E só há uma forma de combater esse crime organizado: criando em cada Estado uma delegacia especializada de combate ao crime organizado, com bastante gente e muitas condições. Talvez essa seja uma boa solução.

Temos também que fazer uma consideração muito importante. Tenho uma estatística de uma empresa seguradora – quero informar que não estou a serviço de nenhuma seguradora porque não sou delegado de roubo de cargas – que, em razão da minha vinda aqui, pedi que me enviasse rapidamente a estatística do ano de 1999. Há 14 registros no Estado de Santa Catarina: Itapema, Labuna, Camboriú, Criciúma, Abelardo Luz, Rio do Sul, Araquari, Tijucas, Itajaí, São José, Morro da Fumaça, Paulo Lopes e Joinville, as cidades e locais de furto. Em todo o ano de 1999, 14 ocorrências. No ano 2000, o total é de 33 – acima do dobro, e ainda estamos no mês de outubro. Alguma coisa realmente tem que ser feita.

Srs. Deputados, considero importante essa presença e algumas coisas eu gostaria de colocar, posteriormente, de forma reservada.

Uma última situação. Imagino que nesse número 33 haja pelo menos 50% de ocorrências em que houve um registro de roubo e o motorista já vendeu a carga. Não podemos esconder isso – é uma triste realidade, e também uma necessidade de apurar porque efetivamente pela falta de condições, pelo pouco que o motorista recebe, muitas vezes, ele vende a carga. Podemos prová-lo, com certeza.

Ouvi atentamente o nobre Deputado que participou da CPI do Narcotráfico – posso falar de público porque fiz uma diligência no Mato Grosso e tenho isso em forma oficial – de que muitas carretas estão indo para a Bolívia – e esse foi o caso em que entraram quatro num final de semana. O elemento é do Mato Grosso, é do meio transportador, ele tem transportadora e passou quatro carretas num final de semana. Passou com carga, pela facilidade com que deva seguir viagem, com questão de fiscalização, abordagem

e esses meandros da fronteira que conhecemos um pouco, profissionalmente.

Muito obrigado, senhores. Coloco-me à disposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dr. Renato, eu queria primeiramente, agradecê-lo pela presença e cumprimentá-lo pelas informações que nos foram passadas a respeito do seu comportamento, do seu trabalho e da sua dedicação à função policial. Como colega seu, sinto orgulho disso. A Polícia vive daqueles que, por vocação, dedicam-se a essa missão com coragem, conscientes da importância que ela representa para a sociedade.

Em São Paulo, temos a Divicar, Divisão de Crimes contra o Patrimônio, que atua contra roubo de cargas, de carros etc. Ela tem funcionado dentro das possibilidades com a melhor postura. Seu diretor é meu amigo – trabalhamos juntos – e ele tem se dedicado muito. Faltam meios, investimentos e um série de coisas. Às vezes, as empresas querem ajudar e há alguns Secretários que se negam a permitir.

Sobre o problema da troca de informações, principalmente nesses crimes, o art. 144 é claro, quando diz, em relação à Polícia Federal: “apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija represão uniforme, segundo se dispuser em lei”. Então, com a lei dispondi que o crime de roubo de cargas é nacional, a Polícia Federal é obrigada a participar da investigação, sem prejuízo das polícias estaduais, até na busca de informações e identificação de criminosos quando eles se deslocam de um Estado para outro.

Temos que lutar pela quebra do sigilo automaticamente, independente de haver uma CPI para fazer isso.

Então, na sua investigação, penso que esses pontos são importantes.

O grampo telefônico é um fato importante que temos colocado em algumas legislações. Há juízes que não se restringem aos quinze mais quinze. Eles apoiam as polícias, porque sabem da importância disso. Eles querem acompanhar e considero correto que o juiz tenha conhecimento do que está sendo feito para não se quebrar a privacidade do cidadão que não mereça ser investigado e que, às vezes, por alguma desavença, acaba sofrendo com uma posição enganosa em que o juiz pode acabar cedendo. Mas al-

guns juízes têm colaborado muito, dependendo da confiança que eles têm na autoridade policial.

Em seqüestro, se não se der o tempo integral, não adianta fazer por uma semana, por dez ou quinze dias. Tem de se acompanhar integralmente e deslocar imediatamente com as informações, em menos de 24 horas. São exigências da segurança do cidadão seqüestrado.

Então, nos crimes nacionais, nos crimes organizados, a sociedade tem interesse direto. Então, não há como a autoridade judicial ou a autoridade pública se negarem a colaborar com a autoridade policial na busca das informações.

Temos, em Brasília, a Secretaria de Segurança Nacional, mas ela, por não ter nenhum tipo de poder, não interfere nessa situação. Podia ser uma central de informações e trocar, permanentemente, as informações quando da ocorrência. Há fax, telex, internet, em que se pode falar de minuto a minuto, comunicando-se com qualquer autoridade. Depende de investimentos para que se possa contar com essa modernidade.

Quero cumprimentá-lo por essas queixas. Penso que vale a pena. Temos que nos dirigir às autoridades competentes, para que funcione direito a interligação entre as polícias, para que, sem dúvida nenhuma, possamos diminuir esses crimes que tanto fazem a sociedade pagar.

O roubo de cargas é um crime econômico, prejudica a estrutura econômica do País. São 500 milhões, isso é muito dinheiro para se dar por perdido, e quem vai pagar o custo é a própria população, porque é inserido no custo operacional dos transportadores ou dos fabricantes.

Quero cumprimentá-lo e pedir que aguarde para depois conversarmos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma colocação que eu não poderia deixar passar, até mesmo para cumprimentar o Dr. Renato, pelas suas colocações, postura e coerência com que manifesta o seu pensamento e dizer – penso que o Presidente, Senador Romeu Tuma, já disse o que eu gostaria de ter dito. Mas, se uma mentira dita mil vezes se transforma em verdade, imaginem a verdade repetida. O que queremos quanto ao crime do roubo de cargas, ao federalizá-lo, exatamente não é imiscuir a polícia estadual de investigá-lo. É, pelo contrário, concomitantemente... Como ocorre com o narcotráfico, que é da competência da Polícia Civil, da Polícia Militar e é também da Polícia Federal, quando internacional. Sempre que for nacional, será interna-

cional, porque a droga não é produzida no Brasil, a cocaína como a maconha, via de regra.

Então, essa é um preocupação. Penso que pensamos juntos; esse é um caminho, não é uma solução. É um dos ingredientes para construirmos uma saída para essa questão.

Em outro ponto, quero fazer coro com V. S^a, penso que também é importante repetirmos, é o sigilo bancário, fiscal e telefônico. Refiro-me a eles todos, porque vivi muito isso na CPI do Narcotráfico. Ficamos 18 meses, pedimos quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, e houve empresas e pessoas físicas sobre as quais, em 18 meses, os bancos não conseguiram nos entregar o levantamento da conta bancária. A Telebras, as empresas não conseguiram nos passar, porque uma pedia para a outra, que pedia para a outra para ver se podiam dar o que fora pedido. Enfim, era uma burocracia.

Tem-se de levar à cadeia esses dirigentes de empresas estatais de telefonia, aqui de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de Brasília, de São Paulo, de onde quer que seja. Tem-se de levar à cadeia dois ou três por alguns dias e eles começam a responder. Eles respondem sem dar uma resposta para dar tempo; parece que estão juntos, mancomunados no crime.

Por fim, a questão dos caminhões que vão para a Bolívia e Paraguai. Isso mais uma vez mostra a necessária presença da Polícia Federal. Eu insisto nisso porque não vejo como avençarmos nesse ponto sem termos a Policia Federal dentro desse contexto, porque passa a ser tráfico internacional de patrimônio: veículo, caminhão, carga e, junto com isso tudo, consequentemente, da droga.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma) – Eu pediria se V. S^a pudesse aguardar, dentro desse espírito de consideração que V. Ex^a demonstrou, porque poderemos conversar com mais tranquilidade sobre os fatos que V. S^a poderia nos ajudar a esclarecer.

O SR. RENATO JOSÉ HENDGES – Tudo bem, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma) – Temos aqui o pedido do Sr. Etilvino e Avelino Grau, que querem entregar algumas ocorrências. Agradeço a intenção e pergunto se querem fazer alguma intervenção (Pausa.)

Agradeço. Estão fazendo a entrega de documentos de veículos roubados na Cidade de São Paulo (Pausa)

Na verdade, são cargas.

Eu chamaria também o Sr. Odimar Romani, Presidente do Sindicato de Concórdia, que pede para fazer uma depoimento.

Eu pediria que S. S^a fosse breve para que pudéssemos dar conta do horário.

O SR. ODIMAR ROMANI – Caro Presidente da CPI, nossos cumprimentos, assim como ao Relator, demais Deputados Federais, e ao nosso Presidente da Federação, Sr. Augusto, parabéns pelo evento, parabenizo também o Renato, cujo trabalho também conheço. Quanto ao caso que ele citou, em 1991, prestamos muita atenção a ele porque foi na nossa região. E realmente mostrou eficiência, Dr. Renato, do trabalho da Polícia. Acho que as autoridades devem merecer total atenção às recomendações do Dr. Renato.

Caros Companheiros, Presidentes dos Sindicatos que se fazem aqui presentes e todos os presentes, queria, se me permite, Sr. Presidente, ler rapidamente uma correspondência curta, porque, assim, pensamos em escrever antes para que não nos atraspalhemos no momento exato.

“Exmº Sr. Romeu Tuma, Senador da República e Presidente da CPMI:

A crescente onda de violência que assola as estradas do País é uma das maiores preocupações das transportadoras de cargas brasileiras, de todos aqueles que, direta ou indiretamente, servem-se desse segmento para as suas atividades econômicas.

Roubos e assaltos a caminhões são notícias mais freqüentes. Só na região da abrangência do SETCOM, Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Oeste e Meio-Oeste, o qual presido, que tem em sua base 59 Municípios, foram registrados, no período de aproximadamente um ano, cerca de 40 roubos a caminhões de cargas.

Nossa preocupação, além da segurança dos transportadores, refere-se aos prejuízos que vão além dos veículos de mercadorias roubadas. É preciso contabilizar todas as despesas com equipamento de proteção à carga e a caminhão e considerar a questão econômica e social implícita nesses roubos, uma vez que lesa e onera os proprietários e deixa motoristas sem empregos e, consequentemente, famílias desamparadas e desprovidas de algumas de suas necessidades básicas.

A falta de rigidez na punição aos envolvidos nesses crimes, minuciosamente planejados e encorridados é preocupante. O Código Penal não caracteriza dolo na atividade de receptação, facilitando, assim, a revogação da prisão, mediante o pagamento de fiança, como se pode constatar em alguns casos

ocorridos na região em que se localizou a carga, talvez por imposição das empresas seguradoras dessas cargas, mas não houve uma investigação mais profunda e esses receptadores, que poderiam responder também pelo caminhão.

Alia-se a isso a falta de preparo de verbas para a Polícia para intervir nesses casos. Ações incisivas só são tomadas quando há vítimas, por vezes, mediante o pagamento de uma taxa, pois a Polícia alega não ter verbas suficientes para tais investigações.

Sendo assim, compreendemos ser necessário a implementação de ações capazes de coibir o roubo de cargas e caminhões, através de uma legislação que dê ao Estado e à Polícia condições para um combate eficiente e uma repressão eficaz ao crime organizado, que tanto aflige a população e configura-se como um entrave ao desenvolvimento do País.

Dentre essas ações, sugerimos as fiscalizações das fronteiras, evitando que os caminhões sejam levados a outros países; a fiscalização efetiva do comércio de peças usadas, obrigando os caminhões a retornarem às fábricas ou empresas previamente autorizadas para reposição, pois compreendemos que o alvo dessas quadrilhas não é mais a venda ao Paraguai, mas o desmanche para a comercialização de peças.

Uma lei solicitando às montadoras que identifiquem todas as peças do caminhão com o número do chassis pode também coibir e dificultar a comercialização dessas peças. Outra ação que pode tornar-se eficiente no combate ao roubo é a obrigatoriedade de o motorista transitar com a autorização do proprietário do caminhão, reconhecida na delegacia que emite o DUTI.

Na certeza, Sr. Presidente, de vossa atenção e de vosso comprometimento com as questões pertinentes ao setor de transportes de cargas.

Atentamente,
Odimar Romani
Presidente"

Queria entregar também uma correspondência de igual teor ao Presidente Augusto, para continuar a dedicação da Federação, também ao representante ao Governador do Estado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que temos algumas informações – não vim preparado com casos, mandaremos posteriormente. A idéia era fazer a denúncia pelo 0800, mas, pelo que vejo, é melhor mandar documentos em sua atenção, se V. Ex^a assim o permite.

Com isso, agradeço a atenção dos Senhores.
Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado. Acho que o Senhor levanta um problema muito sério, que é o dos desmanches. Trata-se de uma sequência de receptação, principalmente sobre veículos roubados. Acho que é uma coisa muito séria. E aí sim há envolvimento, em vários deles, de policiais, que dão cobertura aos desmanches, e é uma função clara.

Fiz na minha campanha para Prefeito a ação do poder de polícia administrativa do Prefeito de fechar qualquer empresa de desmanche que venda peças usadas e que tenha suspeita de roubo cassar o alvará.

Acho que fica aí a sugestão para os Prefeitos eleitos para que não deixem progredir principalmente os desmanches.

Muito obrigado. Aguardo a remessa dos documentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, gostaria de uma informação. Apresentamos um projeto de lei, no início do ano passado que está tramitando. Deve estar prestes a ser submetido à votação. Exige que o motorista, ao dirigir um carro que não é de sua propriedade, carregue consigo um outro documento semelhante ao certificado de propriedade, emitido nos mesmos moldes, ou seja, pelos departamentos de trânsito autorizados. Não se trata de uma declaração. Até esta estavam falsificando. Sei porque tive caminhão e enfrentei casos onde falsificavam as declarações e o carimbo dos cartórios. Para dificultar a falsificação haverá um documento de rodagem e outro semelhante autorizando, a quem de direito, a fazer o transporte. O projeto já está tramitando no Congresso Nacional.

O SR. ODIMAR ROMANI – Peço ao caro Deputado para entre em contato se for novamente tentar aprovar esse projeto. Há muitos detalhes. Nós, como transportadores, teremos algumas dificuldades. Por exemplo, a troca de motoristas. Então, há detalhes a serem estudados. Gostaríamos, e estamos à disposição, de participar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço V. S^a e aguardo suas informações.

Antes de passarmos à sessão secreta, a pedido do Dr. Renato e do Sr. Luís Beltranini, gostaria de perguntar ao Dr. Francisco Appio, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, se quer usar a palavra para entregar seu relatório. Posteriormente, farei a mesma

pergunta ao Pastor Edson e ao Sr. João Henrique Blasi, do Paraná e de Santa Catarina.

O SR. FRANCISCO APPIO – Senador, desculpe-me a impertinência. V. Ex^a conhece algum político que não goste de falar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, mas aqui são faladas coisas importantes.

O SR. FRANCISCO APPIO – Falarei coisas importantes. Peço licença para saber se terei mais ou menos do que cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Cinco minutos prorrogáveis por mais cinco.

O SR. FRANCISCO APPIO – Senador, desculpe-me a informalidade. Peço licença para evitar saudações protocolares.

Eu e Pedro gostamos muito de futebol, narramos muitos jogos juntos. Somos antigos nessa área. Sou mais velho do que V. Ex^a, sou do tempo do go-al-keeper, do speaker, do center-forward. Esse negócio de roubo de carga parecer ser tão antigo quanto grapette, carpins, slaque e coisas parecidas.

No tempo romano havia os salteadores de diligências, as quadrilhas. Foram evoluindo dos trens para os caminhões. Muda um pouco o **modus operandi**. Durante doze meses, trabalhamos na CPI do Rio Grande do Sul. Nós a concluímos. Entregarei cópia dos relatórios ao Senador, às presidências dos Estados do Paraná e de Santa Catarina. Vou disponibilizar cópias a quem deseje. Fizemos uma CPI muito abrangente do crime organizado. Vejam bem, abordamos o tráfico, o tráfico de armas, o roubo de cargas, de veículos, organização policial, lavagem de dinheiro, jogo do bicho, camelôs. O roubo de carga não estava inserido na CPI. Com um trabalho de vinte anos na área do roubo de cargas, um serviço institucional que criei há muitos anos – estão aqui o Presidente da Federação dos Caminhoneiros dos Estados do Sul, Wedel Dallari, meu colega Pompeo de Mattos e Dalcóquio, que conhecem o serviço – exigi, por ser o relator indicado por unanimidade pela assembléia, que se incluisse o roubo de carga. Nossas investigações, contudo, foram muito tímidas em algumas áreas. Vou explicar por quê. Desde o tempo do Grapette, do carpins, do slaque, há uma lei, chamada Lei do Gerson, que acabou facilitando a vida de muita gente, de levar vantagem em tudo. Fomos nos acostumando com pequenos delitos. Daqui a pouco, os grandes roubos passam a ser rotina e não mais nos assustamos, apenas nos acomodamos. A Lei do Gerson não foi escrita, mas foi cumprida. Houve outra lei, a Lei do Beltrão, da desburocratização, que acabou ajudando mais o

bandido do que o cidadão de bons costumes. A própria legislação, a Constituição de 1988 dá mais chances ao bandido do que ao cidadão de bons costumes. É mais fácil você ser desonesto.

O que concluímos, ao longo da CPI e neste relatório, com o relatório, com os duzentos depoimentos, chegamos a 50 mil páginas, Senador, com alegria: é que o Relator obteve aprovação por unanimidade do seu relatório. É uma peça que, além de indicar ao Ministério Público 329 pessoas, 7 delegados, 57 policiais, 6 advogados criminalistas, empresários, políticos, assaltantes, pessoas, também teve a presunção de ser didática, pedagógica, encaminhada aos prefeitos, porque prefeitos e vereadores também têm a obrigação de abrigar esse tema em suas cidades. É intolerável que esse assunto fique só com as autoridades federais, autoridades estaduais, com os políticos, com os delegados, quando é um problema de todos nós.

Vamos rapidamente dizer, Senador, que, entre as conclusões, é fundamental a escuta eletrônica. O aperfeiçoamento da Lei de Proteção às testemunhas já temos no Rio Grande do Sul. Eu mesmo passei a ser uma testemunha, pelo fato de conhecer todos esses depoimentos. Fui chamado a juízo várias vezes, indicado pelo Ministério Público. Queria perguntar: Há algum representante do Ministério Público nesse ato? Deveria haver. O Ministério Público é importante para integrarmos as forças policiais e a sociedade nesse enfrentamento.

Passei a ser testemunha. Então, a todo instante, estou recebendo convite do juiz, do fórum, para prestar depoimento sobre o que disseram os alcaguetes, os bandidos, os assaltantes, mas não há lei alguma que me proteja. Acabou a CPI. Havia dois agentes, como o Pompeo de Mattos e o nosso Relator, o nosso Presidente, que nos davam proteção, mas acabou a CPI. Que tipo de segurança? Aqui em Santa Catarina, não há problema, ninguém me conhece. Até torço para que o moço da filmadora focalize mais aqui em baixo do que a minha imagem. A minha não precisa! Então, estamos tratando também da majorante para quem é mentor, planejado e receptador, uma majorante da pena. Majorante para circunstância de um crime a ser cometido contra policial. Precisamos resgatar a auto-estima do policial, do bom policial, evidentemente, como devemos fazer com o bom político. Precisamos de uma maior penalização da improbidade administrativa, do controle externo da atividade policial, da infiltração policial, isenção de impostos em equipamentos de segurança.

Quando começou a CPI, comprei o equipamento de rastreamento de satélite, para que pudesse ter um mínimo de segurança, abandonei o carro. Primeiro, precisa-se de mil reais para você trocar de um carro para outro. Meu carro é 1994, quis melhorar o carro, então, mil reais para trocar. Segundo, os bandidos sabiam rapidamente onde eu estava, mais do que as autoridades de segurança, quer dizer, eles me rastreavam. Por outro lado, numeração obrigatória das peças de veículo, como já foi falado aqui, a quebra do sigilo bancário, uma vara especializada, Senador, para tratar de atender rapidamente a essas reclamações, investimentos dos institutos gerais de perícia, é uma vergonha! Deus nos deu as impressões digitais. Não temos um banco de dados no Brasil. Os caminhoneiros são enterrados, e, aqui, há dez deles. Olhem, por favor! Foram mortos desde 1996. Os corpos devem ter sido enterrados como indigentes, como indígenas, ocultados seus cadáveres, para que os inquéritos não prosseguissem. Depois, há a história de que o Pompeo poderá abordar sobre o Ananias, que foi o matador de 41 caminhoneiros, matou um gaúcho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E mataram-no também.

O SR. FRANCISCO APPIO – Quando pedi ao Pompeo que levasse à CPI, levou, ele depôs, e, na semana seguinte, mataram-no no presídio de Brasília. Fiscalização de fronteiras, criação de um grupo de inteligência na Secretaria da Fazenda. O americano pegou **Al Capone** pela sonegação, não pelo delito. Temos que pegar essa gente! No Rio Grande do Sul, Senador, pegamos um homem que vende mais caminhões do que a Scânia, a Volvo e a Mercedes juntos. Ele tem helicóptero! Só conseguimos pegá-lo pela sonegação. Ele nunca declarou Imposto de Renda, nem para a Receita Estadual, nem para a Receita Federal. Perguntei-lhe: "Qual é o milagre?" Ele disse: "É o divino espírito santo que me ajuda!" Há outros. Desse dou o nome, Udimar Bastos, de Garibaldi, não preciso esconder. Preciso me esconder é dele. Ele é que preciso me esconder, não preciso esconder o nome dele. Arlindo Manfróe, de Garibaldi. Está em Piracicaba, tem um volume de 3.600 páginas. Só para o Rio Grande do Sul vendeu 171 caminhões roubados. É que esse é um trabalho de 20 anos. Desculpe se eu me aprofundo.

Redimensionamento do Ifosec, modernização dos presídios, fiscalização e controle de veículos. No Rio Grande do Sul, 25% da frota são irregulares: carros clonados para fugir de pardais de caetanos, de lombadas, mas para ajudar bandido a assaltar ban-

cos! Porque pararam praticamente de assaltar bancos e migraram para o caminhão, que é mais barato, que rende mais, que não tem tanto risco, o caminhoneiro não poder ter uma faca.

A criação do registro único de veículos. E faço um apelo a V. Ex^a, Senador. V. Ex^a buscou, no Rio Grande do Sul, do Desembargador Décio Herpen, inspiração para esse projeto, deve ser 204, um projeto seu...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dos cartórios?

O SR. FRANCISCO APPIO – Exatamente! Do registro único de veículos do Brasil, porque o Renavam é uma farsa. Você compra o caminhão em São Paulo, vem ao Rio Grande do Sul, registra na delegacia e está tudo, ok. Um ano depois, o Denc cai em cima de você e vai descobrir que o caminhão era roubado. Houve um período de transição em que o Renavam não soube acolher; tem furo. Eu tenho denunciado. O Renavam não é um registro nacional; é apenas um cadastro do momento, não tem a história do veículo. O projeto do Senador cria um cadastro do veículo, com toda a história. Com quem vendeu para quem.

Já pedi ao Senador José Fogaça, que é o Relator do seu projeto, que o ajude lá.

Fiscalização efetiva da frota de veículos pelo DETRAN. No Rio Grande do Sul, eu tenho um serviço institucional, esse aqui, SOS Caminhoneiro, uma rede de rádios também. Eu larguei um concurso: o primeiro caminhoneiro que tivesse sido vistoriado – tem que olhar lá na longarina para ver onde está o chassis – por um patrulheiro rodoviário, estadual ou federal iria ganhar um prêmio; ninguém apareceu para ganhar prêmio. Não se vistoria, exceto na transferência.

Fiscalização e controle dos desmanches. Aí a CPI foi um desastre, Senador, não conseguimos fazer nada. Porque não tem legislação. Lá temos uma Lei nº 10.004, que manda cadastrar. Nunca ninguém cadastrou, as autoridades não estão preparadas para fazer isso, para cada oficina de desmanche legal há duas de desmanche ilegal. Eu fui a Concórdia, fui a Chapecó, trouxe informações aqui também para a nossa CPI de Santa Catarina, mas no Rio Grande há mais de quatro mil; o "roubalto" é a grande indústria do momento. E nós não temos mecanismo para uma efetiva... Não precisaríamos enumerar peças; é só fiscalizar, jogar a Secretaria da Fazenda.

Aperfeiçoamento de membros das instituições no combate ao crime organizado. Nós tentamos investigar crime eletrônico. Estão sacando em conta de banco, paramos na primeira rodada. Não há ninguém

nem para assessorar a CPI. Aliás, estourou lá no Rio Grande, em uma cidade, que as urnas eletrônicas também não são confiáveis, que não infalíveis. O Deputado Pompeo de Mattos e nós sabemos que em informática tudo é possível. Meu Deus do céu, tornara que não seja verdade, se não vai ser um escândalo nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, tem um projeto do Senador Roberto Requião que foi discutido, voltou outra vez e eu sou o Relator da contraprova de voto, porque a Escola Politécnica de São Paulo fez uma análise e diz que pode ser violado. Eu não estou levantando suspeita que tenha havido, mas a engenharia diz que pode ser violado; só com a contraprova é que pode dar mais segurança às eleições.

Nós vamos refazer o relatório com os novos dados que a Politécnica nos enviou. É um projeto do Senador Roberto Requião, aqui do Paraná.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu também tenho um projeto na mesma ordem e na mesma linha.

O SR. FRANCISCO APPIA – Perfeito!

Quero entregar, desculpe eu me entusiasmo demais com esse tema porque estamos batendo, há anos, ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É, locutor esportivo tem que ratear bem.

O SR. FRANCISCO APPIA – É como diz o locutor alemão: "a gente funica, funica mais não vai." Quer dizer, nós reduzimos, mas já tivemos 57 caminhoneiros mortos; dez que nem os corpos foram recuperados, e o crime de roubo de carro tem que ser federalizado, Delegado Renato, pela possibilidade de ação da Polícia Federal. Não se pode atravessar o Passo do Socorro para ir ao Rio Grande do Sul; não se tem diárias para ir lá, não se tem autorização para ajudar, como disse o Deputado Pompeo, concomitantemente com as polícias estaduais. O Ministro José Carlos Dias, no fórum de São Paulo, chegou a admitir, quando era Ministro, que aceitava essa idéia de federalizar, de colocar, porque está na cara: tem implicação com o narcotráfico, tem, sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A própria Constituição já determina que quando é repercussão internacional ou interestadual há participação direta da Polícia Federal.

O SR. FRANCISCO APPIA – Nós chegamos à conclusão, no relatório que estou entregando agora, e não contém o Capítulo 3, dos 329 nomes por razões legais. Aqueles só entregamos ao Ministério Público. Mas o senhor já foi convidado, estou aqui com oório

para o senhor instalar uma reunião no Rio Grande do Sul, animado pelo apoio do Pompeo de Mattos, do Waldir Schmidt, e daí vamos entregar não só os 329 nomes, mas tudo aquilo que pode ajudá-lo e à Comissão, bem como um dossiê de uma empresa gaúcha sobre roubo de carga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São 40 ali-babá, diz o nosso vice-Presidente.

O SR. FRANCISCO APPIA – Roubo de cargas no Rio de Janeiro com todos os documentos. Peço também que V. Ex^a acolha um dossiê sobre um caminhoneiro gaúcho que está aqui nesse cartaz, Sandro Ademiro da Rosa, que foi morto a caminho de São Paulo. O matador chegou ao Rio de Janeiro, foi identificado, tem testemunha, preencheu um cheque da vítima, está solto aqui em Blumenau. Já entreguei à CPI de Santa Catarina, à Procuradoria-Geral de Justiça. Senador, é inacreditável, o homem matou esse menino, está provado, tem testemunha e não se consegue levar adiante ... Por quê? Porque não tem diárias, não tem passagens para levar para ser acareado no Rio de Janeiro e nem o Jaime, testemunha. Mas fiz um dossiê, estou lhe dando bastante "pepino". Mas, de qualquer modo, e isso me permite encerrar, também deixo cópia do relatório aos demais integrantes da Mesa...

O SR. OSCAR ANDRADE – Deputado, deixe-me fazer uma pequena intervenção. Se necessário, vou pedir ao Presidente que esses nomes que o senhor citou, que mandou apenas ao Ministério Público, sejam entregues à nossa CPI sem nenhum problema.

O SR. FRANCISCO APPIA – Sim, só achei que não deveria entregar hoje, para forçar V. Ex^as a irem ao Rio Grande comer um churrasco.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos em diligência, mesmo sem diárias.

O SR. FRANCISCO APPIA – Sr. Presidente, nós temos, na Assembléia gaúcha – não falo mais de CPI –, um fórum permanente sobre roubo de cargas. Reunimo-nos todas as segundas-feiras, das 10h às 12h, na Comissão de Direitos Humanos, com juízes, promotores, delegados federais e estaduais, sindicatos, associações, o Sr. Eder Dalari, Presidente da Fecam, que é uma presença constante, e vamos em outro sentido. Enquanto a CPI foi atrás da repressão, do combate, esta Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos elencou, ao longo de 20 meses, 21 recomendações para chegarmos antes ao bandido. Então é importante, faço uma leitura rápida, e os senhores não vão ficar bravos comigo, nem os colegas de

Mesa, mas também viajei lá do Rio Grande do Sul, eu e o Eder viemos de ônibus, ele veio de ônibus... Rapidamente, está aqui, peço que focalize essa parte porque vai ser lida mais rapidamente. Desmanche, não vai precisar nem comentar, leilão de sucata. Só poderá haver leilão com baixa dos documentos. É inacreditável que ainda estejam fazendo leilão sem extinguir os documentos. Matrícula. Os mais antigos lembram que para dirigir um caminhão tinha que ter um documento autorizando. Hoje qualquer bandido assalta, leva um caminhão e passa pelo Brasil inteiro, a Polícia Rodoviária não vai poder fazer nada, nem a Federal, se tiver carteira de motorista, carteira de identidade vai embora. Não tem a vinculação. Isso poderia ser incorporado tanto no 187 do Deputado Mário, como no seu projeto – a exigência de uma vinculação do motorista com o caminhão, mesmo que cause burocracia para as empresas. Sei que os empresários não gostam disso. Mas ele gosta menos é de roubo do seu caminhão. Suspensão do estribo de acesso, foi falado aqui, é importante, já tem gente fazendo com fibras a extensão da porta, a maior parte dos assaltos é na sinaleira. Tem um menino em vacaria, na minha terra, que na sinaleira arrancou, tocaram um tiro, está cego. Comando integrado. É inacreditável que as polícias estaduais não trabalhem entre si, ou se trabalham é muito pouco.

Conseguimos criar a Delegacia de Roubos de Cargas no Rio Grande do Sul e houve uma briga porque o atual Governo queria desativá-la. Criamos as Delegacias dos Desaparecidos que pararam de funcionar. A Polícia Federal, naturalmente se for admitida a federalização, tem que coordenar ações como a utilização do código de barras para que seja feita a leitura ótica nos caminhões e veículos. Se vamos a um supermercado e compramos um xampu, ao passar na leitora sabe-se de toda a história dele e seu preço. Será que não se consegue dotar as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal de mecanismos mais modernos? Será que vamos continuar atrasados como no tempo do sлаque e do grapette?

A integração da Receita Federal com as Receitas estaduais é importante. Se não se pega pelo roubo, pega-se pela sonegação, pela falta de origem do capital.

Sr. Presidente, prevenção e formação são fundamentais através do SESC – SENAC, mas é fundamental que nossos caminhoneiros, a quem represento, sejam melhor preparados. Eles ainda largam o caminhão deixando portas abertas e dormem em locais inseguros. Enfim, ainda são negligentes. Não agem

de má fé. Inclusive rechaço a idéia de que metade dos roubos de cargas acontecem com a conivência dos caminhoneiros. Isso aconteceu no passado, mas hoje não ocorre mais. Se isso acontece uma vez, o nome do caminhoneiro vai para a lista negra da Pancary e outras mais. Prevenção e formação são importantes, assim como a agilização da investigação processual.

Há um projeto tramitando no Congresso Nacional que altera o Código Penal, prevendo – o Delegado Renato ficará horrorizado – que, na quebra do sigilo telefônico, a pessoa seja avisada anteriormente.

Retorno do CODESUL, aprovação do Projeto de Lei nº 187...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr. Deputado, isso está na proposta do Ministério e não vamos aceitar.

Consideramos que vida privada não pode ser usada, mas, para apuração do crime, como é que se avisa que o telefone do suspeito será grampeado? Isso é loucura de uma modernidade que não existe na área do crime.

O SR. FRANCISCO APPIA – Deputado Mário, fico intrigado e horrorizado de saber que o Projeto de Lei nº 187, da autoria de V. Ex^a, e que é tão bom, tramita no congresso há três anos. O referido projeto estabelece a prevenção, fiscalização, repressão ao furto e roubo, cria um fundo e tudo isso é apoiado em todos os congressos, mas parece que o apoio fica só nos discursos.

Parece que não têm recebido muitos papéis lá, não é?

Conseguimos incluir o sistema de monitoramento por satélite nos debates e, pela minha experiência, já o risquei. Penso que não adianta porque o sistema permite que o bandido fique sabendo onde está a carga.

O sistema de identificação nacional dos motociclistas, o cadastro nacional das impressões digitais têm que ser modernizados.

Centrais de fretes: armas para o autônomo é um santo remédio. É a segurança. No Rio Grande do Sul, a cada dois dias, três gaúchos são assaltados fora do Estado, sempre quando vão em busca do frete de retorno. Isso é responsabilidade do embarcador, que também tem de vir à mesa dos debates pois é responsável.

Mapeamento do roubo de cargas e veículos: sei que em algumas áreas do Mato Grosso fazem toque de recolher a partir de seis horas da tarde.

Pinturas diferenciadas dos veículos no teto e chassis de modo a dificultar o desmonte.

Essas são pequenas coisas que têm que se fazer. Não resolvem o problema, mas ajudam.

Aprovação do Projeto de Lei nº 274, de autoria do Senador Romeu Tuma. Em uma palestra nesta Comissão, o desembargador Décio Erpen agradeceu publicamente V. Ex^a por ter acolhido a idéia e elaborado o projeto. Sei que o Senador José Fogaça é o relator da matéria e seria importante que o citado projeto fosse debatido e aprovado.

Entrego-lhe, portanto, as conclusões desse fórum permanente com a sugestão de que V. Ex^a as leve os representantes da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata do assunto ao Rio Grande do Sul para que seja realizada uma audiência pública porque lá está diminuindo o medo do transportador, que já perdeu tanto caminhão. E o pessoal... Já temos 450 ocorrências que nos entregaram; temos nomes, um dossiê de aproximadamente 500 nomes. Entreguei parte desses documentos ao Deputado Cesar Schirmer, Presidente da CPI, que esteve lá na segunda-feira. Já entregamos alguma coisa a nossa CPI de Santa Catarina. Vamos convidar o Presidente e o Relator para que compareçam no Rio Grande do Sul. Se não fizermos essa integração, vamos chover no molhado; o bandido faz a integração, sim, entre um Estado e outro.

Muito obrigado.

Desculpem-me se fui impertinente e exagerado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deputado, os seus cinco minutos são convincentes. Estaremos lá, sem dúvida nenhuma.

(Palmas.)

Passo a palavra ao Pastor Edson Praczyk, da Assembléia Legislativa do Paraná.

O SR. EDSON PRACZYK – Senador Romeu Tuma, Srs. Deputados Federais e Estaduais, senhores e senhoras, é um enorme prazer e me sinto recompensado em ter sido designado a representar o Estado do Paraná, mais especificamente a CPI do Roubo de Cargas, na pessoa do nosso Presidente Cesar Schirmer. Volto a salientar: sinto-me recompensado em função do muito que estou podendo levar de aprendizado, inclusive até fugindo um pouquinho da área do roubo de cargas. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, adoto até a sugestão do nobre Deputado do Rio Grande do Sul sobre esse fórum permanente. Agradeço muito isso.

A nossa CPI tem tentado, à medida do possível, manter essa integração porque também acreditamos

que se o crime organizado tem como aliado ou força principal justamente essa interatividade de um Estado para o outro, não diferente as CPIs e não diferente também a nossa cooperação e contribuição para que as autoridades estaduais tenham o poder também de ter uma fusão de interatividade, de sugestões um para com outro Estado. Nossa CPI começou no dia 14 de abril deste ano. Tivemos também onze reuniões, algumas delas secretas. Tivemos inúmeros ilustres Deputados de várias áreas, dentre eles da polícia militar, da polícia civil, da promotoria de investigação criminal. Tivemos representantes de companhias seguradoras nacionais, também do setor de transportes, entre sindicatos e empresários. Com esse apanhado, tivemos inúmeras e valiosas informações e um farto número de documentos, com os quais fizemos um dossiê de quatro volumes e já tivemos o privilégio de encaminhá-lo às mãos da pessoa do nosso Presidente, Senador Romeu Tuma, e da CPMI, ainda neste ano.

Desses encontros, reuniões e palestras, conseguimos quatro projetos. Seguindo essa linha de raciocínio, de sugestões, dentre os projetos, conseguimos sugerir para o nosso governo estadual uma central de informações de furtos e roubos que tenha poderes para, com maior rapidez, identificar o roubo de cargas, o veículo roubado, a carga desviada. Também um centro de apoio ao caminhoneiro, como bem colocou o nosso nobre amigo Deputado do Rio Grande do Sul, que, infelizmente, na inocência, existe uma gama enorme de caminhoneiros que dão ainda muita oportunidade, muito espaço, abre um leque muito farto de oportunismo ao crime organizado para não apenas ceifar suas vidas, mas também roubar as suas cargas. Então esse centro de apoio, que já está sendo praticado no Nordeste, é uma infra-estrutura para que o caminhoneiro possa não apenas pernoitar com a sua família, mas tenha um lugar em que ele possa com mais segurança descansar, ainda que por algumas horas antes de seguir adiante.

A criação da Delegacia Especializada no combate de roubo, desvio ou furto de cargas foi uma sugestão que de pronto nosso governador acatou, embora esteja o projeto em fase de sanção. A intenção era desvincular, desmembrar a delegacia, que era vinculada a roubo de bancos, estelionato e uma série de crimes. Então, transformando uma delegacia, especificamente, em muito auxiliará a retomada dessa segurança para os empresários e empresas da área.

Também conseguimos, como uma sugestão que fosse inserida a figura do agente de fiscalizaç

tributária em todas as ações repressivas, porque acreditamos que, muitas vezes – embora tenhamos a informação de a carga ter sido desviada e roubada –, a figura do agente de fiscalização em muito faz com que a polícia fique de mãos e pés atados para uma ação com mais sucesso.

E também, de imediato, foi nos dada a sugestão, pela nossa CPI – e acatada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil –, da comunicação imediata de toda e qualquer ocorrência de desvio, de roubo e de furto de cargas via fax.

Então, no nosso Estado, uma vez registrada a ocorrência, como é de praxe do crime organizado procurar as menores delegacias dos municípios menores, já devida à dificuldade de se divulgar essa notícia por todo Estado, foi adotado que, uma vez feito um boletim de ocorrência no menor município, na mais humilde delegacia, o agente penitenciário, o agente da delegacia ou o próprio delegado tem, por ordem, divulgar isso a uma central, e a mesma irá divulgar para todas as delegacias. De pronto, em questão de horas, a carga ou o veículo já está de poder de todos da polícia, tanto civil quanto militar, que foi vítima do desvio ou do roubo de cargas. Então, esse tem sido o trabalho da nossa CPI, mantendo essa ligação com os demais estados.

E estamos aqui novamente para enfatizar o grande prazer de estarmos representando a figura do Presidente da CPI do Estado do Paraná. E agradecemos ao Senador Romeu Tuma, aos demais Parlamentares e aos ilustres senhores e senhoras que estão presentes, dando-nos essa oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Negromonte) – Muito obrigado, Pastor Edson.

Prosseguindo, concedo a palavra ao Deputado João Henrique, da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

O SR. JOÃO HENRIQUE BLASI – Sr. Presidente e demais integrantes da Mesa, quero, desde logo, registrar a presença dos Deputados Estaduais de Santa Catarina: Manuel Mota e Romeu de Titon e dizer-lhes que a opção feita aqui em Santa Catarina foi pela instalação de uma CPI denominada “CPI do Narcotráfico e da Macrocriminalidade ou do Crime Organizado”, CPI esta que foi instalada no dia 30 de setembro do fluente ano, com prazo terminal marcado para o dia 15 agora do mês de novembro entrante.

Estamos, portanto, nos procedimentos finais para as últimas diligências para a apresentação do re-

latório, que será feito, impreterivelmente, até o dia 14, porque o dia 15 é sabidamente um feriado.

Ao longo desse tempo, ouvimos 121 testemunhas; recebemos, através do “Disque Denúncia”, 1.835 ligações, de todas as regiões do Estado de Santa Catarina, mostrando o engajamento da sociedade civil como um todo, no sentido de dar a sua participação para que o poder público possa encontrar meios e modos de dar uma resposta afirmativa ao problema da criminalidade.

Deparamo-nos com um paradoxo, que é a compatibilização de uma atividade eminentemente transparente e pública, que é a atividade parlamentar, com os cuidados que são exigidos na atividade investigatória.

Por isso, fomos muitas vezes incompreendidos e criticados ao fazer, por exemplo, uma audiência reservada, que teria que, efetivamente, ser feita – como daqui a pouco será feita –, porque as pessoas têm o direito de saber como querem depor. E a CPI tem que ter o entendimento e o discernimento de respeitar a contribuição da testemunha da forma como ela vier.

Havia uma dificuldade de se compatibilizar o público e o privado, aquilo que pode e deve ser divulgado e aquilo que não pode nem deve ser divulgado, até em homenagem ao princípio constitucional da presunção da inocência, ou seja, ninguém é condenado a não ser que haja uma definição do Poder Judiciário, transitada em julgado, nesse sentido.

No plano eminentemente legislativo, temos duas matérias interessantes que estão caminhando. A primeira delas é um projeto de lei gestado na própria CPI, obrigando as empresas de telefonia – que já foram aqui mencionadas – a terem um cadastro de identificação dos adquirentes do celular pré-pago, porque se verificou que muitas quadrilhas se utilizam, com uma tranquilidade absoluta, desse celular pré-pago, com cartão, enfim, o nome que tenha, sem nenhuma identificação, sem nenhum controle pelas empresas telefônicas. Portanto, já está em tramitação, em vias de ser aprovado, um projeto que obriga as telefônicas que funcionam em Santa Catarina a terem um cadastro de identificação daqueles celulares, mesmo aqueles que são pré-pagos.

Outro também, que é a criação de um sistema catarinense de proteção à testemunha. Diferentemente dos nossos vizinhos, do Rio Grande do Sul, que já têm esse sistema, nós ainda não temos. Agora, mais do que nunca, vimos a necessidade de se dar uma proteção àquelas pessoas que se dispõem a trazer a sua colaboração, desde que essa colaboração

possa trazer resultados interessantes para o curso da investigação criminal.

No que diz respeito, especificamente, à questão do roubo de cargas, que é uma matéria que está, portanto, abrangida no contexto do crime organizado ou da macrocriminalidade, recebemos 47 denúncias e ouvimos 25 testemunhas, uma por coincidência, hoje pela manhã. Num diagnóstico, numa radiografia dessa situação no Estado, poderíamos dizer, sem medo de errar, que os dois pontos geográficos de maior concentração de furto de cargas se dão na região oeste de Santa Catarina e na região norte, tendo como polo, aqui no norte, a cidade de Joinville e, lá no oeste, as cidades de Xapéco, Xanxerê e Concórdia.

Inclusive, nesse depoimento ouvido hoje pela manhã, em caráter reservado, de um empresário da área, recebemos uma contribuição expressiva, com a apresentação de quatro nomes de empresas que, segundo o conhecimento e os dados que esta testemunha tem, participam na receptação seja de cargas, seja de peças de caminhões de transportadoras, que, evidentemente, vão merecer uma continuidade investigativa. Se não pudermos concluir pela premência do tempo, isso será feito através da força-tarefa, que é o nosso braço operacional, vale dizer: Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, Ministério Público ou Polícia Rodoviária Federal.

Nesses dados que temos, referentes a Santa Catarina, os principais produtos que têm sido objeto do roubo ou do furto de cargas são: na região oeste, os produtos alimentícios, e aqui, na região norte do Estado, com base em Joinville, os chamados produtos eletrodomésticos da linha branca. Os eletrodomésticos, inclusive, com dado que nos foi repassado por uma empresa de que de janeiro a junho do corrente ano, de empresas de Joinville, foram registradas 19 ocorrências de furtos ou roubos de carga, sendo sete no Paraná, nove em São Paulo, uma em Minas Gerais e duas aqui em Santa Catarina. Todos produtos eletrodomésticos produzidos pela Cônsul, em Joinville.

Um dado que temos, ao qual já me referi, e gostaria de deixar ressaltado é a importância do funcionamento da força-tarefa. Fosse pelos braços, fosse pela ação da própria Assembléia, nós quase nada teríamos alcançado. Por isso, essa experiência exitosa, também desenvolvida no Rio Grande do Sul e no Paraná, da força-tarefa, que é nosso braço operacional, porque entendemos que não cabe aos Deputados algumas ações de ponta; cabe aos Deputados conduzir a investigação. As diligências têm que ser levadas a

efeito pelo braço operacional da CPI, sobretudo pelas polícias que lhe emprestam colaboração.

Nesse contexto, conseguimos, exitosamente, aqui em Santa Catarina, numa convivência extremamente auspíciosas, sem vaidades corporativas, unir as polícias para que encontrássemos, a partir daí, o atingimento de um objetivo comum. E a partir do momento em que se discute a modificação da legislação para atribuir competência à Polícia Federal para atuar nessa questão do roubo de cargas, que, particularmente, considero uma idéia interessante, mais do que essa competência, há que ser sedimentada, extratificada em cada um dos estados da federação a necessidade de somar esforços, a necessidade de que as instituições policiais estejam, repito, sem vaidades corporativas, somando esforços para que possamos enfrentar essa adversidade.

Do outro lado, enquanto o crime a cada dia mais se avanta, organiza-se e moderniza-se, o Poder Público tem o contingenciamento de verbas. Se não houver a união das esferas da Federação e das suas instituições, vamos estar cada vez em maior dificuldade para combater a criminalidade.

Agradeço a oportunidade e quero dizer que em Santa Catarina, com todas as dificuldades, procuramos enfrentar com seriedade esse desafio e dar uma resposta, apresentando nomes – algumas pessoas já foram presas –, apresentando, sobretudo, um diagnóstico da situação para que a partir daí o Poder Público possa encontrar meios e modos de, pelo menos, se não eliminar, que sabemos que seria utópico, mitigar, diminuir sensivelmente essa realidade extremamente preocupante do crime organizado em nosso Estado e pelo País afora.

Muito obrigado.(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço aos Srs. Deputados Presidentes das respectivas CPIs. Acredito que colaborarão decisivamente com a CPI do Congresso Nacional.

O SR. JOÃO HENRIQUE BLASI – Sr. Presidente, como o nosso relatório estará pronto apenas no dia 15 de novembro, assumo compromisso com V. Ex^a de que tão logo ele esteja disponibilizado nesse dia fazer a remessa através do Senador Casildo Maldaner, nosso Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Casildo Maldaner está de licença.

O SR. JOÃO HENRIQUE BLASI – Mas até lá S. Ex^a retornará.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – S. Ex^a retornará em dezembro.

O SR. JOÃO HENRIQUE BLASI – Então, através de outro portador, faremos a entrega a V. Ex^a imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas S. Ex^a pode entrar em contato conosco e dar um pulinho aqui para buscar.

O SR. JOÃO HENRIQUE BLASI – O suplente dele é o Senador Henrique Loyola. Mas, isso, de todo modo, é desimportante. O que fica é o meu compromisso público de fazer chegar às mãos de V. Ex^a e dos demais pares da Comissão os trabalhos que fizemos aqui, no âmbito da macrocriminalidade, em especial na questão do furto e roubo de cargas.

O SR. FRANCISCO APPIA – Sr. Presidente, tenho cópias desse relatório publicadas pelo Diário Oficial. Quem desejar, está aqui disponível. Também tenho cópia desse cartaz que, se V. Ex^as me ajudassem a multiplicar, gostaria muito, principalmente as transportadoras e os meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Solicitaria uma salva de palmas ao Dr. Augusto Dalçóquio Neto, que foi a razão da nossa reunião, por esta oportunidade.

(Palmas)

Pergunto a Dr. Augusto se desejaria fazer uso da palavra.

O SR. AUGUSTO DALÇÓQUIO NETO – Sr. Presidente, gostaria de agradecer todo esse pessoal que veio fazer esse depoimento. Já estava aqui, mas não sei se estava nervoso por ter que falar ou por ter ouvido tanta coisa. Sabia, sim, que muitas coisas acontecem dentro da minha empresa, dentro da minha casa, mas não sabia que eram tantas e tão tristes.

Quando o Dr. Renato esteve comigo semana passada – se me permite, Dr. Renato –, ele possuía algumas gravações e disse-me assim: "Augusto, não quero você ouça, porque você vai perder a força de ter caminhão". Ao dizer isso, ele me deu muita coragem. "Vamos em frente. Não é possível que seremos mais fracos do que essas pessoas que não pensam. Nós todos pensando que vamos vencer, por que vamos desaninar?"

Há coisas que quase desanimam porque há 3 meses mataram o meu gerente no Rio de Janeiro. Não conformados com a morte do meu gerente e meu amigo, ligaram para minha casa e disseram: "Vocês não vão a fundo porque sabemos onde vocês andam". As filhas desse moço, uma é repórter da Globo e a outra parece que trabalha na Receita Federal ou Estadual, em São Paulo.

Elas vieram a mim e pediram: "Augusto, vamos ficar quietos para não vermos o que vimos com o meu pai". Então, imaginem aonde iremos buscar forças para trabalhar? Será que é na CPI? Será nas nossas autoridades? Será que alguém é mais forte do que a gente? É impossível que a verdade perca para esse pessoal que não pensa.

Era isso que queria dizer. Não nasci para palanque nem para orador, mas sou um trabalhador como todos nós aqui.

Quero agradecer a presença de todos que aqui estiveram, com paciência de ouvir tantas coisas. Num encontro desse poderíamos até ouvir coisas para nos incentivar, mas, como já disse, não é por ouvir tanta coisa ruim que vamos desanimar.

Agradeço a presença da Mesa. Para Santa Catarina, para o Brasil, para nós, que somos do meio, é esta Mesa, os Senadores e Deputados, que vai nos ajudar a seguir em frente.

Muito obrigado. Não sei se posso dizer que Santa Catarina está feliz. Nós, da Federação, estamos confiantes e nós, transportadores, vamos lugar por um dia melhor.

Muito obrigado.(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Dr. Augusto, queria agradecer, de coração, toda sensibilidade, pois quem não nasce para orador é que sabe falar porque fala com a alma e com o coração. Pode ter certeza absoluta de que ninguém tem força sozinho. Se não houver uma união nos pensamentos e no desejo de se combater o crime e o inimigo da sociedade, ele só poderá ser vencido se a união for mais forte do que a organização criminosa. Acredito que nós, aqui, formamos uma força bem maior do que eles possam imaginar, porque estamos com a verdade, estamos com o bem, portanto, Deus está conosco.

Concedo a palavra ao Deputado que quer fazer um requerimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, na verdade, é um requerimento e uma informação.

Primeiro, o requerimento.

Nós, que estamos pleiteando a ida da CPI ao Rio Grande do Sul, agora reforçados pelo Deputado Francisco Appia, que faz um belo trabalho ali e pela palavra do Presidente, de que iremos ao Rio Grande, acreditamos que vai ser bom para nós, como foi para Santa Catarina nos receber.

Requeiro que uma das pessoas a serem ouvidas no Rio Grande seja o Dr. Luís Fernando, que é o chefe da DRE, que tem um equipamento sem similar no País, o qual ele se dispôs a apresentar à CPI do

Narcotráfico, mas que não deu tempo, e que ele possa apresentar à CPI do Narcotráfico. É um equipamento feito no Rio Grande do Sul, com tecnologia brasileira, da linha de ponta, no sentido de rastreamento de telefone. É uma coisa fantástica e de última linha.

Quero firmar esse requerimento para que ele possa ser ouvido.

Segundo, uma informação que tenho como alvissareira. Era uma preocupação que tínhamos na CPI do Narcotráfico que levamos à Polícia Rodoviária Federal. Recebi essa informação esta semana, da Polícia Rodoviária Federal, de que também aquele órgão comprou um equipamento – há dois já instalados, em teste, no País. É uma espécie de pardal que é instalado há um ou dois quilômetros antes do posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal. Quando o carro passa, é fotografado e imediatamente é passada a informação para um computador, que processa pelo número da placa e diz se aquele carro é roubado, se tem multa atrasada, enfim, ele checa e dá o alarme. Antes de o carro chegar ao posto, já avisa ao policial, que ataca o veículo. É um equipamento moderno e, por acaso, um deles está localizado na Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul e outro, no Centro do País. É um avanço muito importante no que diz respeito à luta contra o roubo de carga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não preciso nem colocar em votação, uma vez que os seus membros de antemão já o aprovaram.

Peço ao Secretário que tome as devidas providências.

Concedo a palavra ao Dr. Newton Gibson, nosso querido Deputado, para o encerramento desta audiência pública.

Logo em seguida, a audiência pública tornar-se-á secreta.

O SR. NEWTON GIBSON – Senador Romeu Tuma, primeiramente, gostaria de agradecer-lhe por ter-me elegido Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Todos o chamam de Deputado, consequentemente, não posso deixar de fazê-lo.

O SR. NEWTON GIBSON – Quero dizer a V. Ex^e, bem como aos membros da Comissão, ao Relator, Deputado Oscar Andrade, ao Vice-Presidente, Deputado Mário Negromonte, e ao Deputado Pompeu de Mattos, que todas terças-feiras participo das reuniões da CPI do Roubo de Cargas, fruto de um trabalho persistente do Presidente da Confederação de Transporte, cujo empenho e dedicação devemos re-

conhecer. S. Ex^e convocou-me para que eu participe juntamente com ele desta luta incansável, no sentido de encontrarmos uma solução para o problema do roubo de cargas no País. Entretanto, tenho acompanhado a abnegação de todos os membros desta Comissão, inclusive as suas dificuldades para convocar autoridades ligadas ao assunto para a prestação de depoimentos consistentes, objetivos para que tenhamos um organograma do roubo de cargas no País e busquemos, afinal, juntar nossos esforços com o intuito de chegar ao denominador comum, qual seja, uma legislação que contemple de forma abrangente os problemas dos transportes no Brasil.

Sei que a tarefa não é fácil, mas exige a tomada de decisões que, muitas vezes, contrariam interesses ocultos. Essa questão de dizer que não vai prestar depoimento porque corre o risco de se expor não é verdade, porque já o fiz na CPI, dei entrevista na TV Senado, e sei que estou em evidência. No entanto, quando assumimos um compromisso, temos que desincumbi-lo da melhor forma possível; não podemos escusá-lo. Quem assim proceder estará faltando à verdade. O momento é decisivo e requer uma tomada de posição, a fim de evitarmos a destruição do nosso setor. Por isso, reitero a V. Ex^e o propósito de buscarmos uma solução para o problema do roubo de cargas no Brasil.

A Bancada de Santa Catarina está de parabéns porque tem recrutado um número de parlamentares estaduais e federais que eu também não tinha visto ainda em nenhuma reunião. Mais uma vez, reitero os meus cumprimentos pelo seu empenho no sentido de trazer um número de parlamentares cada vez maior para esta CPI.

V. Ex^es podem estar certos de que eu, como Presidente da Associação Brasileira de Transportes de Cargas e como Presidente da Federação de Transportes de Cargas no Nordeste, que abrange os Estados de Alagoas e Maranhão, vou transmitir a todos os companheiros as decisões que forem aqui espostas.

Conclamo todos os Srs. Parlamentares para que participemos de uma audiência pública que se realizará nos dias 15 a 17 de novembro, com o objetivo de fazer um debate público acerca do roubo de cargas no Brasil.

Transmito, desde já, à CPI os meus sinceros agradecimentos.

V. Ex^es podem ficar certos de que tanto Newton Gibson como Clésio Andrade vão se empenhar o máximo possível para que esta CPI não vire "pizza" –

tantas outras viraram no Brasil! -, como um testemunho à sociedade.

Eu sou um entusiasta e acredito firmemente no desenvolvimento do País: convido, pois, todos os membros da Comissão para marcharmos a João Pessoa.

— Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Está encerrada esta audiência pública.

E pediria aos dois depoentes que, depois do café que está sendo oferecido aqui, numa sala especial, possamos ouvi-los separadamente.

Muito obrigado pela atenção. Espero que aqueles que possam nos informar o façam o mais rápido possível. (Palmas.)

(Levanta-se a reunião às 19h.)

13ª Reunião realizada em 8-11-00.

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil, às dez horas e vinte e nove minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Romeu Tuma, e ainda, com as presenças dos Senhores Senadores Maguito Vilela, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Geraldo Althoff, Geraldo Cândido e Edison Lobão e dos Deputados Carlos Dunga, Oscar Andrade, Nelson Pellegrino e Telma de Souza, reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário". Aberto os trabalhos o senhor Presidente informou que a presente reunião destina-se a ouvir o depoente Salvio Barbosa Vilar, a seguir o Presidente perguntou se haveria necessidade de leitura das Atas anteriores, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao depoente, tendo o mesmo feito um relato aonde apresentou uma relação com vários nomes a serem investigados pela CPMI. O senhor Salvio foi questionados pelos seguintes Parlamentares Oscar Andrade, Nelson Pellegrino, Carlos Dunga, Edison Lobão e Geraldo Cândido, pela Presidência foi solicitada que sejam realizadas diligências nos Estados de Pernambuco e Paraíba, juntamente com um Assessor da Comissão, e membros do Departamento de Polícia Federal e o próprio depoente, visando angariar nomes para deporem na audiência em João Pessoa, pelo depoente foi solicitado sua segurança por se sentir ameaçado aonde se encontra preso, como também solicitou seja incluído no Pro-

grama Nacional de Proteção a Testemunha. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Dou por aberta a 13ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Esta Presidência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir o depoimento do Sr. Laércio da Cunha.

Indago se há necessidade de serem lidas as Atas das reuniões anteriores, realizadas nos dias 17/10 e 26/10, ou se podemos considerar...

O SR. CARLOS DUNGA — Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Agradeço a V. Exª.

Então, considerem-se lidas as Atas, que vão por mim assinadas, à disposição dos senhores participantes.

Indago se a Secretaria tem expediente a ser lido. Não.

Convido o Sr. Laércio da Cunha para prestar o seu depoimento. Espero que o senhor fique à vontade, confie na Comissão e possa nos ajudar a esclarecer esse tipo de crime que vem preocupando muito não só os empresários, como a própria população, pelo crescimento e pelo poder econômico que esse tipo de crime tem alcançado por meio das suas ações.

Deixo o microfone à sua disposição, Sr. Laércio.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA — Meu nome verdadeiro é Sálvio Barbosa Vilar. Há cerca de oito meses me entreguei à CPI do Narcotráfico. Era fugitivo da Justiça, fugitivo da penitenciária de Campinas, Hortolândia.

Trabalhei durante esses cinco anos que fiquei foragido junto com o pessoal do Depatri de São Paulo, que o senhor deve conhecer muito bem.

Assim que fui, dois meses depois, fiquei sendo informante deles, numa condição até de preso. Mais do que preso e do que solto, porque era obrigado a viajar o País inteiro, transportando carga, drogas, o que

elas apreendiam. A metade do que eles apreendiam, até mais do que a metade, não era devolvida, e, sim, mandada para Recife, Fortaleza, João Pessoa e para o Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe interromper. Pergunto: o senhor estava a serviço de um grupo criminoso do Depatri?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Do Depatri.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, basicamente, alguns elementos formaram uma quadrilha e você era um prestador de serviço.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Prestador de serviço. Eram duas equipes do Depatri e de algumas delegacias do Estado de São Paulo, principalmente da zona leste. Trabalhávamos da seguinte forma: eu descobria um galpão, vamos dizer, em Goiânia. Eles vinham de São Paulo para cá, prendiam essa pessoa, apreendiam a carga. Essa carga não era devolvida ao dono. A maioria dessa carga era levada. Se apreendiam três cargas, uma aparecia para imprensa e para a delegacia e duas eram transportadas para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode prosseguir, por favor.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tenho aqui alguns nomes que já falei na CPI do Narcotráfico. Fui apresentado a alguns policiais. Fiz o reconhecimento deles. Só que não houve uma acareação. Era para ter sido feita uma acareação, mas só fiz acareação com dois policiais, que não deu nem tempo, e um delegado. O resto não fiz. Fiz uma relação do pessoal, alguns que não tinha denunciado ainda na CPI do Narcotráfico, porque eles alegaram que lá era tráfico de drogas, não era para se falar sobre roubo de cargas. Então, coloquei-os aqui na relação agora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se há alguma dificuldade para o senhor revelar publicamente ou se pretende...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Revelo, já revelei, inclusive tem aquele rapaz também que faz parte de uma quadrilha de roubo de cargas e roubo de carro forte, de Recife, Reinaldo Ferraz. Dei uma fita para a CPI do Narcotráfico. Essa fita continha uma festa deles comemorando a morte de um policial militar e a do irmão dele. Essa fita foi dada para CPI para não ir ao ar em televisão, era para chegar à mão do Ministério Público. No entanto, foi divulgada na imprensa sem a minha autorização, colocando em risco demais pessoas que sabiam dessa fita e hoje estão sendo ameaçadas por eles; são pessoas da minha família e pessoas ligadas a mim também. Estou entrando

do nesses detalhes, Senador, pelo seguinte: essa fita, a **Rede Globo** e outras emissoras haviam oferecido grana alta – cerca de R\$50 mil – para eu revelá-la. Não a revelei, confiei em alguns Deputados que hoje me abandonaram. Essa é a realidade: abandonaram-me. Estou preso no Batalhão de Operações Especiais porque pedi para ir para lá por medida de segurança. E, hoje, estou para ir para São Paulo por determinação da Vara de Execuções de São Paulo, porque é lá que tenho que cumprir pena. Agora, o que o juiz de lá deve entender é o seguinte: denunciei várias pessoas, como estou denunciando aqui de novo. Agora, cadê a proteção que os Deputados e o Presidente da República alegaram que as testemunhas teriam? Isso não está havendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor não está no Programa de Proteção às Testemunhas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ontem fui informado pelo pessoal do Dr. Celso Russomano, pela advogada de lá, que o juiz de São Paulo determinou a minha volta imediata ao sistema penitenciário de São Paulo. Agora, acho que ele está-me convidando à morte. A CPI não me deu proteção; ela me condenou à morte, porque qualquer presídio de São Paulo em que eu bater estou morto. Se até a Polícia Federal de Brasília não quis me segurar lá porque eu estava correndo perigo de vida ali dentro, então acho que se eu for para um presídio de São Paulo – todo mundo sabe disso – estou morto. Quando Ananias, aquela pessoa que veio depor aqui, que eu conhecia muito bem...

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa quadrilha, o senhor disse, estava a serviço...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Depatri, Departamento de Polícia Especializada de São Paulo e crimes contra o patrimônio. Então não está havendo. Fui para o BOP; lá, estou abandonado – está aqui o Comandante que pode dizer –, não tenho um sabonete para tomar banho, não tenho um prestobarba. Hoje, para vir aqui, foram eles que me deram um prestobarba para eu fazer a barba, para poder-me apresentar aqui, porque estou completamente abandonado, sem assistência jurídica. A única resposta que tenho é esta: a Drª Terezinha Avelã, com quem deus no Rio de Janeiro contra o pessoal do Fernandinho Beira-mar e para quem prestei algumas informações – acho que foram bem aceitas –, pediu a minha ida para o Rio de Janeiro, e ele não aceita, porque ele sabe que se eu abrir a boca, como vou abrir aqui hoje, vai complicar muito mais gente de São Paulo. Isso já foi informado para mim: você entrou numa guerra política. O Antony Garotinho queria-me no Rio, porque lá

ele ia-me dar proteção, mas o pessoal de São Paulo não deixa. Tenho telefonado – está o Comandante aqui –, tenho livre acesso a dar um telefonema lá, apesar de a minha hora de sol ser de uma hora e, às vezes, tem que ser conversa rápida. Já falaram para mim: até dentro do BOP você tem que ter cuidado, porque estão investindo grana alta para tirar a sua vida.

Quando Ananias foi morto aqui, era para eu estar junto com ele, porque tinham feito uma armação de me transferir para Brasília para eu ser morto junto com ele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por que você acha que ele foi morto? Foi guerra por causa do tráfico de drogas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, o Ananias não usava drogas, em primeiro lugar. Vou relatar isso aqui, e o senhor vai ver por que não. Eu conhecia o Ananias muito bem, conheço o pessoal com que ele trabalhava. O Ananias nunca mexeu com drogas e nunca as usou; o negócio do Ananias era roubo de cargas. Mortes, ele tinha; não vou dizer que ele não tinha, porque tinha. A quadrilha é grande, começa em São Paulo, acaba em Recife e vai até Fortaleza, São Luís do Maranhão e Belém. O que tenho para falar é muita coisa. Acho que o senhor vai ver que vamos chegar a um denominador comum. Para eu poder falar isso aqui, quero garantia de vida.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha que a morte do Ananias tem a ver com o depoimento dele aqui, apesar de o depoimento dele ter sido...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Vi o depoimento dele pela televisão. Eu até, na hora – estou preso com um rapaz –, comentei com ele: "Ele não vai ficar vivo." Se ele tivesse aberto a boca... Vi o Dr. Romeu Tuma oferecer seguro de vida para ele e ele não aceitou. Não foi isso? Não vi o depoimento dele todo porque cortou lá, na hora na televisão, mas eu já sabia que ele ia ser morto. Eu já sabia. Eu disse: "Esse aí já era", porque os homens lá são muito poderosos, têm muito dinheiro, têm gente infiltrada em qualquer lugar e em qualquer presídio que eles quiserem. O problema é esse.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos fazendo assim, um preâmbulo, para dar um pouco de tranquilidade a ele para que possa ir confiando na CPI e esclareça.

O SR. CARLOS DUNGA – Eu ia perguntar a ele quem são os poderosos.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu vou chegar lá. Tenho uma lista.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Ministério da Justiça colocou o senhor entre as pessoas protegidas pela Lei de Proteção à Testemunha?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – A minha mulher e meu filho foram colocados. Não tenho mais ninguém em São Paulo, a não ser minha sogra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem é o juiz que está pedindo a remoção imediata do senhor?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É o Juiz da Vara de Execuções de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele quer o senhor em Campinas ou em São Paulo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Em Campinas. Ele é juiz em Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que vamos precisar um pouco mais do senhor e vamos requerer ao juiz que o senhor permaneça em Brasília ou acompanhe a CPI quando for a São Paulo ou a Campinas.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Se for para eu ir para São Paulo, prefiro nem depor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor vai com a gente.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Se for para eu ser transferido para São Paulo como ele quer...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos pedindo que o senhor permaneça em Brasília para ficar à disposição da CPI.

Depois, vou colocar o requerimento em votação e, se os demais membros da Comissão o aprovarem, vamos requerer ao juiz a permanência dele em Brasília até que tomem outras providências em razão não só da ameaça de morte que ele está sofrendo, mas também da necessidade que a CPI tem de que ele continue a dar esclarecimentos e possa acompanhar as diligências da CPI.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso nós podemos garantir para ele?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele ficará no Batalhão do Codi, em Brasília, mas o juiz está requerendo a remoção para que ele cumpra a pena a que está condenado em Campinas, e lá ele disse que não terá 24 horas de vida. É nossa responsabilidade buscar um meio para que ele não fique à mercê dessa quadrilha.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele mandou dizer para a família que não aceita pedido de senador

ou de deputado, que isso para ele não vale nada, que pega e joga no lixo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quem disse isso?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O juiz.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse é outro problema.

Eu peço encarecidamente que o senhor esclareça as dúvidas, e a parte política nos encarregamos de fazer.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Já tenho certo que vivo para São Paulo ele não me leva. Disso o senhor pode ter certeza. Quando entrei nessa de me apresentar à CPI de lá, eu já sabia que ia morrer. Eu estava mais preocupado em salvar a vida dos meus filhos e da minha mulher.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Precisamos do senhor vivo porque realmente precisamos caçar os marginais.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Os senhores precisam, mas para eles não querem. Para eles isso não é importante.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É a luta entre o bem e o mal. Vamos ver quem tem mais força.

Pode prosseguir, por favor.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O senhor quer que eu já leia os nomes?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor pode seguir o cronograma que traçou. Depois, se nos puder passá-lo, eu agradeço.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – São nomes de policiais de São Paulo envolvidos no roubo de cargas: Juvandir, do Depatri – vou dar o número do telefone deles, que é o que costumo fazer –, 9993-9348; Celso, do Depatri, 9191-2144; Daniel, do Depatri, não tenho o número, mas já foi citado; Marcão, do Depatri, também citado na outra CPI; Farofa, Depatri.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eles continuam no Depatri?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Segundo informação de algum repórter que tem me acompanhado, sim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Continuam na atividade?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Alguns deles continuam; outros foram afastados ou colocados em outras delegacias.

Mamel, Depatri, 9635-9780; Lucindo, Depatri, 9196-5397; Dr. Marcelo, Depatri, Delegado da 2ª Delegacia de Roubo de Carga; Zé, do Depatr, Chefe de

Equipe da 1ª Delegacia; Marquinho, 63 DP, Zona Leste, 9129-2029.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esse não é do Depatri?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. Esse é da 63.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Seccional Leste?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É. Mussine, 63, Chefe de Equipe, 9947-8037.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quando o senhor diz “63” está Senador e referindo ao distrito?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É o distrito da Zona Leste, São Miguel Paulista, Vila Jacuí.

Luciano, 63 DP, 9196-5397; Marcelo, 63 DP, 9199-5647; Jorjão, PM da Rota, trabalha em conjunto com o pessoal da 63, 9956-4007.

Esses são os policiais com os quais trabalhavam e que mandam cargas, principalmente, para Recife, Fortaleza e João Pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eles lhe davam participação ou davam proteção para não lhe prender?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É, para não me prender. A minha participação era de R\$300,00 por mês que eles me davam.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por viagem?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, por mês. Agora, viagens eu costumava fazer três ou quatro por mês, ou até mais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E as despesas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – As despesas eram por conta deles, e livre acesso na estrada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Livre acesso? Tinha ...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Livre acesso. Livre acesso na estrada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como era dado o livre acesso?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Vou chegar lá depois que eu começar aqui, porque há alguns pontos de saída de São Paulo até as chegadas, estradas secundárias, postos rodoviários onde as cargas têm livre acesso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Prossiga, então, por favor.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ladrões receptadores de São Paulo ligados a eles:

Pérsio – comprador de cargas roubadas, trabalha com policiais do Depatri;

Dedé – comprador de cargas roubadas, atua em São Paulo e comanda uma grande quadrilha com ramificações em vários estados do País;

Moisés – comprador de cargas roubadas em São Paulo, com ramificações também por vários estados do Nordeste e cidades do interior paulista. O telefone é 91890705. Este também trabalha com policiais do Depatri.

João Saúba – comprador de cargas roubadas em São Paulo, com ramificações por vários estados, trabalha em conjunto com Moisés. O telefone é 96365309.

Ladrões de cargas em São Paulo, também ligados a pessoas que trabalham livremente com apoio de policiais do Depatri:

Júnior – 64310173, chefe de uma quadrilha muito grande, que atua em vários Estados do País, como Goiânia, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso, Rondônia, Santa Catarina e Paraná. Sua quadrilha tem um contingente de 20 homens com armamentos sofisticados. Este Júnior faz parte da quadrilha do Marcelo Boreli. E inclusive gostaria de salientar também que a prisão do Marcelo Boreli teve a minha colaboração.

Marquinho – O telefone é de São Paulo: 99478030. Chefe de quadrilha em São Paulo, com ramificações por vários Estados do País, como Minas, Paraná, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Rondônia e Distrito Federal. Ele tem uma empresa em São Paulo que faz segurança de transporte de carga, onde planeja os roubos e as vendas das cargas com apoio de policiais de vários Estados do País.

Brandão – Telefone 69620220. Ladrão de cargas que atua em São Paulo, mora em São Mateus e tem cobertura de policiais do Depatri. Atua também no desmanche de caminhões roubados.

Luís – Telefone 99621593. Ladrão de carga que comanda uma quadrilha no interior de São Paulo. Faz também assaltos a caminhões com cargas e alimentos que são vendidos para os Supermercados Itaquá, Carrefour e Pão de Açúcar de São José dos Campos e São Paulo.

Esta é a primeira parte das pessoas que trabalham com os policiais de São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esses supermercados aí são: Itacá?...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Supermercados Itaquá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Carrefour?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Carrefour e Pão de Açúcar de São José dos Campos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você se lembra, desses três supermercados aí, de alguma carga, de alguma data da época, especificamente, uma data que possa nos orientar aqui?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Deixe-me ver uma coisa. Estamos no ano de 2000. A mais recente de que me lembro foi em maio de 1998. O Luís vendeu duas cargas: uma para o Supermercado Itaquá e outra para o Carrefour. Não, a outra para o Pão de Açúcar de São José dos Campos. Foram duas cargas de alimentos; dois caminhoneiros de quem foram tomadas essas cargas na Via Dutra, com a morte dos dois caminhoneiros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual era o tipo de alimentos?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Era carga diversa. Carga dessas empresas que fazem entrega em vários supermercados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você lembra a empresa?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não lembro a empresa. Faz um pouco de tempo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os caminhoneiros foram mortos, roubaram a carga?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foram mortos.

Geralmente eles trabalham assim. Apreendem o motorista do caminhão até que a carga chegue ao destino; mas as cargas que são levadas para o Nordeste, principalmente para Recife, que é a quadrilha de uma pessoa que citarei aqui, que envolve eles também. Essa pessoa já foi presa no Depatri por esses mesmos policiais, foi tomada uma certa quantia em dinheiro dele, e ele foi posto em liberdade, mesmo estando com o produto de roubo e a carga roubada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não houve inquérito, ele foi preso em flagrante?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Nada. Foi preso e assinou lá um papel, deixou R\$ 80 mil, na mão dos policiais e foi embora.

É assim que funciona a maioria. Pode ser presa uma quadrilha de dez, vinte, as vezes nem para o Depatri vão. Essas pessoas ficam mantidas dentro de um hotel, ou dentro de uma casa, esperando o acerto.

O SR. EDISON LOBÃO – Em que Estado foi?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Em São Paulo. Apesar de que já houve em outros Estados também, onde viajei para fazer apreensão com eles: Minas Gerais, Bahia, em vários Estados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixe aproveitar, para não perder a linha de raciocínio. O senhor fez uma citação no início de que os policiais de São Paulo sabiam de uma carga roubada. O senhor identificava o armazém em Goiás, por exemplo, Goiânia; eles se deslocavam de São Paulo sem que a Polícia de Goiás soubesse desta ação?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sem que a polícia de Goiás soubesse. Eles invadiam o território, apreendiam a carga, levavam de volta para São Paulo, ou quando não voltava a carga para São Paulo, essa carga ia direto para o Nordeste, sem nenhum inquérito, sem nada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sem que os policiais da cidade soubessem desta ação, ou havia conivência também de algum policial que participava com eles dessas apreensões?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Como assim, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Porque, em razão do local, você tem que comunicar à polícia local de um e outro Estado.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não comunicavam. A única vez que fomos comunicados foi quando fomos para Vitória da Conquista prender um fazendeiro. Estaria com muitos carros roubados. Essa pessoa vou comunicar aqui também. Eles me encomendavam o seguinte: você vai pegar esse carro aqui, é um carro de seguro – eles apreendiam muito carro de seguro –; chegando lá, você vai entregar na mão daquele pessoa, e, em seguida, você liga para nós. Vamos lá, apreendemos a pessoa e trazemos. Eles só queriam dar o flagrante, mas não apresentavam na delegacia da cidade e nem do Estado. Essa pessoa era trazida para São Paulo, para outro lugar, e ficava dentro da casa até que o acerto fosse feito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Era tipo de um seqüestro?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Era tipo de um seqüestro.

Essa outra pessoa que vou citar aqui é tida como matador; é a pessoa que faz os crimes para os policiais. O nome dele é Alemão, ou chamam ele de Chico; ele é informante do pessoal do Depatri e de várias delegacias de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você tem possibilidade de dar uma identificação melhor dele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tenho.

Ele foi citado na outra CPI, só que foi protegido. Agora ele continua em São Paulo. Tenho informações de pessoas com quem tenho ligação em São Paulo, que seria a minha sogra e cunhadas. Outra, ele está indo lá em casa, ameaçar. Disse que se eu desse novas informações ele mataria pessoas da minha família.

O Chico, como é conhecido, traficante, assaltante e assassino, informante da polícia, atua em várias delegacias, fazendo prisões e dirigindo viaturas; é pago por policiais para fazer queima de arquivos, juntamente com policiais, além de fazer a venda de cargas recuperadas por policiais de várias delegacias em São Paulo.

O telefone mais provável de encontrá-lo, de pessoas da família dele, da irmã da mulher dele é 297-2612.

O Chico é um cara que viaja por vários Estados do País, a mando do pessoal do Depatri e de outras delegacias, fazendo o contato da venda das cargas. Quando tem alguém para ser apagado, ele é a pessoa chave dos policiais para cometer esses crimes. É o alemão, mais conhecido como Chico. Ele é conhecido demais.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor disse que ele é protegido...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele é protegido não só do pessoal do Depatri, mas também de várias delegacias de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele prestou depoimento na CPI do Narcotráfico?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. O Deputado Celso Russomano fez diligências, junto com a Polícia Federal, para tentar prendê-lo, mas os policiais deram cobertura de fuga para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor se lembra de caso específico de morte, delitos que pudessem ser acarreados com ele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Fará tranquilamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois vamos ter que pedir a quebra do sigilo telefônico dos números citados e acareação do senhor com os elementos indicados, sob proteção real da polícia.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Continuando, Jurandir, ex-policial, telefone 9957-4416, atua junto com os policiais do Depatri e de outras delegacias apreendendo cargas e revendendo. Tem casa de pra-

ia, apartamento, casas compradas com o roubo de cargas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor sabe onde eles vendem essas cargas? Em supermercados, empresas, que tipo...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Já citei e a maioria dessas cargas são levadas para Recife.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor sabe onde foram distribuídas essas cargas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Conheço porque eu mesmo levei várias cargas para lá deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quais são os receptadores de lá?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perguntaria se o senhor se disporia a acompanhar uma diligência da CPI para Recife.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Com certeza e no dia em que conversei com o Deputado eu me propus a fazer tudo isso.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, o deponente citou também a cidade de João Pessoa como uma das que tinha receptadores de carga. Gostaria que V. Ex^a incluisse...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Poderíamos combinar a ida dele agora, no dia 16, para João Pessoa, para acompanhar a diligência lá. O senhor está propondo isso, não é? Então votaríamos logo a proposta do Deputado e assim já tomaríamos providência para que ele, sob escolta, nos acompanhasse a João Pessoa.

Não sei se há algum impedimento...

O SR. CARLOS DUNGA – João Pessoa e Recife.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – João Pessoa agora e Recife teríamos que programar. Então, depois comunicamos o comando lá, para que a Polícia Federal possa nos acompanhar, dando proteção à sua pessoa. Não vamos marcar hora.

Vamos pegar a parte do depoimento de João Pessoa e Recife para prepararmos...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Porque João Pessoa envolve tanto pessoas que vivem em Recife como em João Pessoa.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, gostaria que ele citasse se há uma outra cidade na Paraíba que poderia estar colocada.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Na região, porque temos Gravatá, Caruaru, que já faz parte de Recife, e essas pessoas atuam também dentro de João Pessoa e vão até Belém do Pará. As cargas geral-

mente não ficam dentro de João Pessoa ou Recife. A maioria delas são trocadas por madeira em Belém.

Vou chegar a uma parte e o senhor entenderá. Vou continuar.

Parei em São Paulo e agora vou para Minas e Bahia. O roubo e desvio de cargas em Minas Gerais é comandado por vários fazendeiros, como Raniel. Fui preso, levei um carro a essa pessoa para que os policiais do Depatri pudessem fazer apreensão dele e tomar dinheiro dele. Entreguei esse carro, um fiat Tipo, que foi colocado em uma fazenda. Ele era dono de duas fazendas em Minas Gerais.

Essa pessoa compra caminhões e cargas roubadas de policiais...

O SR. OSCAR ANDRADE – De qual cidade de Minas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu chego lá. Cidade de Montalvânia, em Minas, é comandada por vários fazendeiros. O telefone do Raniel é 614-1165. Esse telefone foi trocado assim que explodiu a CPI, da cidade de Montalvânia.

O fazendeiro comanda uma quadrilha de roubo de caminhões e cargas em todo o Estado, dando também suporte para a quadrilha que atua no Pará e Rondônia. Principal atividade: roubo de gado e mantimentos e também o desmanche de caminhões, com queima de arquivo de quem não obedece as suas ordens.

Aldo e Valdeci, telefone 813-1222, fazendeiro e dono de oficina, posto de gasolina e transporte de cargas. Dão suporte a ladrões de carga, como assistência a caminhões e cargas roubadas que passam na região de Montes Claro, Mato Verde, Janaúba, Salinas e região. Tem ainda a assistência de outros comerciantes da região de Espinosa e Guanambi, na Bahia.

O Valdeci e o Aldo também são pessoas ligadas ao pessoal do Depatri. As cargas que passam por esses Estados têm livre acesso. Se o caminhão tiver algum problema, pára na oficina deles ou reabastece no posto de gasolina deles. A maioria das cargas que chegam a Minas vão para fazenda deles. Quando eu fui preso – e vou explicar por que fui preso por causa desse carro. Quando cheguei na fazenda, havia um roubo em andamento, roubo de um caminhão de carga, e esse caminhão foi desmanchado para que outro caminhão do Raniel fosse feito para transporte de outras cargas. Tinha determinação do pessoal do Depatri de não sair de dentro da fazenda até que eles chegassem.

Nesse ínterim fui preso, dentro da fazenda, no carro que a polícia havia me dado, com os documentos que a polícia havia me dado para serem entregues a ele. Fui preso eu, o fazendeiro e outro rapaz que trabalhava para ele. As duas pessoas que fizeram o roubo do caminhão não foram presas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estavam juntos?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Estávamos. Fiquei preso na cidade de Monte Azul, em Minas Gerais, não comuniquei ao juiz que era um fugitivo da justiça porque tinha documentos falsos, com o nome de Laércio da Cunha, dado por policiais do Depatri, e não poderia falar jamais que aqueles documentos haviam sido me dados por policiais.

Foram tiradas as minhas impressões digitais na Comarca de Monte Azul, mandadas para São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia e voltaram como se eu fosse o Laércio da Cunha verdadeiro. Essas foram as providências que os policiais tomaram para que eu não permanecesse preso, sendo que o fazendeiro pego com carro roubado, caminhão roubado e carga roubada foi solto em menos de 20 dias. Mesmo tendo avisado ao juiz – e não estou culpando o juiz – que a quadrilha era grande, que eu era informante da polícia de São Paulo e que estava ali a mando dos policiais.

Fiquei sabendo que o dono do caminhão cobrou R\$40.000,00 para retirar a queixa de roubo do Sr. Raniel, filho de um ex-prefeito da cidade de Montalvânia, e esse processo não foi para frente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Houve auto de prisão em flagrante?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi flagrante.

Os caminhões e os carros estavam dentro da fazenda dele, onde existiam tratores roubados em outros lugares.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o processo foi aberto?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi aberto. Nós fomos presos. E ele foi solto em menos de vinte dias. Eu fui solto depois, quando chegou o negócio das minhas impressões digitais, comprovando que era o Laércio – sem eu ser – porque foi a Polícia de São Paulo que providenciou para que isso acontecesse. Nós fomos todos postos em liberdade provisória.

Há pouco tempo, antes de me entregar à CPI, eu me comuniquei com o advogado que cuidou do meu caso. Ele falou que o processo tinha sido engavetado, que eu poderia ficar tranquilo, que o pai do ra-

paz tinha pagado muito dinheiro, cerca de R\$180 mil. Muita gente comeu dinheiro para que esquecessem o processo.

Agora, afirmo, como afirmei na CPI de Minas Gerais, onde fui depor contra o Paulo Cézar Santiago, que é uma pessoa ligada ao Fernandinho Beira Mar, foi detectado que ele movimentou mais de R\$50 milhões em quatro anos. Mas essa pessoa continua solta, é poderoso, tem muito dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É Paulo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É Paulo Cézar Santiago. Prestei depoimento na CPI...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ele é do Rio?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele é do Rio e de Minas Gerais.

Praticamente, quem comanda Minas Gerais é ele.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – No tráfico ou no roubo de cargas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – No tráfico, no roubo de cargas, é tudo. O que passa por lá é comandado por ele. Isso é uma quadrilha. Todos eles trabalham em conjunto, tanto os fazendeiros como essa pessoa que eu citei. Só que ele é uma pessoa ligada ao Fernandinho Beira Mar. Ele é forte demais.

Nenhuma dessas pessoas, nenhum desses fazendeiros citados aqui, não foi apurada alguma coisa das minhas denúncias contra eles. Simplesmente, o dinheiro manda.

Agora, se cair dentro de qualquer fazenda dessa e procurar, vai achar muito caminhão desmontado, muito caminhão enterrado. Certo?

O SR. OSCAR ANDRADE – As fazendas são todas nas região de Montalvânia?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. Tem na região de Mato Verde, Porteirinha, Janaúba – essa região – e Guanambi, na Bahia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nordeste e Norte de Minas, não é?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É.

A pessoa mais ligada, um dos ladrões mais fortes, ligados a essa quadrilha, a esses fazendeiros, chama-se Lourival, chefe de quadrilha, com atuação em Minas, São Paulo, Bahia, Goiás e Tocantins. Tem o apoio de vários fazendeiros de vários Estados; sua quadrilha tem membros em São Paulo, Minas, Bahia. E sua principal atividade é o roubo de caminhões e carros. Seus compradores diretos são os fazendeiros: Aldo, Valdeci, Beto Laranjeira e o comerciante Bran-

co, de Vitória da Conquista, na Bahia; na cidade de Jequié, João da Padaria, dono de supermercados; e dois irmãos de supermercados de Jequié, na Bahia. Essa quadrilha também tem ligação com a quadrilha de Ivandro e Dorneles, que também dá apoio em Feira de Santana para caminhões roubados que são levados para Recife, Maranhão e Belém do Pará. Irecê também faz parte do esquema desta quadrilha.

Aí o senhor vai me perguntar: como você sabe disso tudo? Passei cinco anos trabalhando para policiais nesse sentido, levando cargas para todo o Nordeste. E quando a pessoa ou essas pessoas não faziam parte desse esquema deles, eu era infiltrado nas quadrilhas para poder levantar o tipo de serviços que eles faziam, onde eles vendiam as cargas, para que essas cargas fossem apreendidas e revendidas para as pessoas que eles queriam. É esse o esquema que funciona.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tudo, a maior base é o Depatri, em São Paulo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Depatri. A base era o Depatri, de São Paulo, e o Alemão e Pérsio. O Pérsio é o cabeça; o Alemão e o Pérsio são os cabeças de como são distribuídas essas cargas que são apreendidas. Tanto que esse Pérsio tinha – não tem ou não sei se ainda tem, porque depois da denúncia que eu fiz, acredito que ele deve ter vendido – um lava-rápido em Cachoeirinha, que, na verdade, não era um lava-rápido. Eu mesmo descarreguei várias vezes cargas lá dentro. Policiais, muitas vezes, chegavam; tinha trinta, quarenta puxadores de cargas lá, ninguém era preso. Simplesmente cada um paga um tipo de mensalidade por mês para não ser tocado. É assim que funciona o esquema deles.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pode prosseguir, senhor

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Até carro da Federal o Lourival roubou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como assim? O senhor pode explicar melhor? Caminhão de carga da Federal?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, caminhão da Federal. O caminhão da Federal foi roubado, foi levado para a cidade de Mato Verde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas onde foi roubado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Esse caminhão foi roubado em Belo Horizonte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse caminhão estava sob custódia?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, esse caminhão era da Polícia Federal mesmo, por incrível que pareça.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas vai?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Acho que foi vazio, só que um funcionário da Federal tinha levado para a casa, e ele roubou esse caminhão. Esse cara foi preso e foi solto pelos policiais de Minas, mesmo sabendo que era ele o ladrão do caminhão. Esse caminhão foi levado para Vitória da Conquista. Quando ele foi preso, esse caminhão voltou, ficou nas mãos do Valdeci.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor se lembra da data disso?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deve ter o registro. A Polícia Federal deve ter tornado providências.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem. Quando fui à CPI, o rapaz que estava com o caminhão me implorou, perguntou: como faço para pegar esse caminhão? Dei-lhe todas as dicas, não sei se ele conseguiu.

O SR. EDISON LOBÃO – Não há envolvimento nenhum da Polícia Federal nisso? Houve um roubo e a Polícia Federal é vítima nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O furto do caminhão foi por ele ter levado para a casa e deixar à disposição do marginal.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Agora, o mais forte de tudo isso afé é realmente o corredor de Minas. Montes Claros, hoje, vamos dizer assim, foi como falei lá, é o passaporte da alegria para os caminhões roubados hoje, para as cargas que vão para o Nordeste.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essas cidades que o senhor citou, de Minas, são todas na região de Montes Claros, não é?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É tudo região de Montes Claros. Por exemplo, eu saía de São Paulo, ia até Recife e passava apenas por dois postos da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Rodoviários?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Rodoviários.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E não tinha nenhum tipo de policiamento?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, eram três postos que eu passava daqui até Recife. Havia um na Serra de Garanhuns, onde também são informados do dia e da hora que vamos passar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles também são coniventes?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sim, são coniventes. Então, saímos de São Paulo com um caminhão

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O senhor sabe quais são os postos? Poderia citar?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Vou citar. A pessoa sai de São Paulo, da Anhanguera, que eles chamam de perigo, mas não é perigo, porque somos escoltados até o final da Anhanguera por policiais até que o caminhão siga a rota de Minas Gerais. Depois que se passa de Uberlândia, vai-se até Recife sem ter nenhum problema com as cargas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esses três postos da Polícia Rodoviária Federal eram coniventes?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Uberlândia tem um, não é?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem um em Uberlândia, só que não passamos nesse. Têm-se estradas secundárias, há estradas de terra, onde se passa sem precisar passar no posto de Uberlândia.

Eu mesmo nunca fui parado lá, certo? Segundo outras pessoas, há. Mas os três postos que eu sei que há conivência são os de Montes Claros, que é um posto de arrecadação fiscal, não é bem um posto ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Da Receita Estadual?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Da Receita Estadual. Ali se passa tranquilo. Já há o acordo, já se tem o número da placa do caminhão, o tipo da pessoa, o nome do motorista, passamos tranqüilos. Não há problema em se passar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Montes Claros?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Montes Claros. Aí se pega ou por Salinas ou por Janaúba. Geralmente, escolhe-lhe Janaúba pelo seguinte: quando se chega à cidade de Mato Verde, há uma estrada secundária que vai sair perto de Vitória da Conquista, uma estrada de terra de mais ou menos 160km, que sai em Vitória da Conquista. Se não quiser sair em Vitória da Conquista, pode-se sair na cidade de Milagres. Na cidade de Milagres, o posto que há da Polícia Federal é comprado também. Pára o caminhão antes, na cidade, comunica-se, vai-se ao posto e vê qual a pessoa que está ali, mostram-se os documentos e há livre acesso.

O outro posto já fica em Alagoas, entre Alagoas e Sergipe, de livre acesso também. E o outro é na Serra de Garanhuns, para se chegar até Recife.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Deputado queria fazer um questionamento.

O SR. CARLOS DUNGA – Ele disse que já existe a pessoa no posto que poderá ser contatada; ele sabe o nome dessa pessoa?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Essas pessoas já são contatadas quando saímos de São Paulo. O caminhão tal, motorista tal. O que temos que fazer é chegar ao posto, dar o documento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não é o motorista que faz o contato; ele só ...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O motorista não faz o contato.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O elemento que está no posto é que identifica o motorista pela descrição que recebeu de quem faz esse contato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas quem fazia esse contato com a Polícia Rodoviária Federal?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Geralmente o Péricio ou alguém do Depatri.

O SR. CARLOS DUNGA – Presidente, ele fez menção de que na Rodovia Anhanguera os caminhões eram escoltados pela polícia. Eu queria saber que tipo de escolta era essa. Se o carro ia com um batedor.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Batedor do Depatri. São policiais. Eles podiam ser do Depatri, podiam ser de outras delegacias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É um departamento de crimes contra o patrimônio.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Caso o caminhão fosse parado, Deputado, a polícia chegaria junto e diria: o caminhão está apreendido, estamos levando para tal lugar. Era só para se ter livre acesso na Rodovia Anhanguera. Quando isso não acontecia... Eu não sei bem o nome dos dois comandantes, mas as pessoas que eles mais citavam...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Você pode prosseguir e, ao final, poderá procurar com calma os nomes nas suas anotações.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Agora vamos chegar em Recife – Didi... Esse Didi foi preso. Ele não fazia parte do esquema do pessoal do Depatri, mas pagava certa quantia para ter livre acesso às rodovias, ao esquema deles. O telefone do Didi, em Recife, é 91821740. Ele comanda uma das maiores quadri-

lhas de roubo de cargas no Nordeste, ora na cidade de Gravatá, em Pernambuco; tem seus roubos concentrados nos Estados de São Paulo, Bahia e Minas Gerais. Seus principais compradores são Reinan, dono de um grande depósito de madeira e material de construção, e Marcelo, dono de depósito; Sebastião – fone 99739534, dono de serralheria; tem também o dono de várias lojas de eletrodomésticos nas cidades de Recife, Gravatá, Caruaru e região; tem também um fazendeiro de grande porte na cidade de Gravatá e Bezerros. No último levantamento feito por mim, havia cerca de 14 caminhões e carretas roubadas em poder dos mesmos. Tem também o Sr. Manoel, na cidade de Bezerros, que compra os caminhões roubados pela quadrilha. Tem compradores também na cidade de Vitória de Santo Antão, Jovino, da Transtaparica, Piaba, vendedor de carros e seu filho. Seus principais fornecedores: o Didi, Ananias, o irmão do Didi, Estênio Ferraz, Tito Ferraz, uma quadrilha com alto poder de fogo. As carretas e caminhões são enviadas para Belém para serem trocadas por madeira que vem para Recife, sem nota, para lavar o dinheiro. Isso com a anuência e o controle de juízes: José Ribamar e Riller, que expedem cartas de livre acesso aos caminhões e cargas roubadas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – São juízes?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – São juízes. Tem também a convivência de policiais militares e rodoviários federais, que começam na Bahia, nas cidades de Milagres, Feira de Santana e na divisa de Maceió, Sergipe e Garanhuns.

Roteiro das cargas roubadas via Nordeste: São Paulo, Fernão Dias, depois a 040, Montes Claros, Salinhas ou Janaúba, Capim Grosso ou Milagres, Guanambi, Mato Verde, Brumado, Arapiraca, Pão de Açúcar, Palmeira dos Índios. Esses lugares têm a preferência por terem pouca vigilância e também policiais já corrompidos pelas quadrilhas. Campinas, Uberaba e Uberlândia também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto a V. S^a se seu depoimento preambular, preparatório já terminou, para que sejam feitas as inquirições.

Passo a palavra ao Relator, para fazer seus questionamentos.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Eu queria pedir ao eminente Relator que me permitisse fazer uma rápida

indagação, até porque eu tenho que ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois estou sendo convocado.

Se o depoente tem conhecimento de algum roubo de cargas e se participou de alguma coisa no Estado do Maranhão.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Excelência, do Maranhão é o seguinte, vou relatar para V. Ex^a. O que acontece no Maranhão é com essas mesmas pessoas que estou relatando. O Didi e a quadrilha dele, que, no caso, fazem parte da quadrilha do Stênio Ferraz e do Tito Ferraz. Esses caminhões passam pelo Maranhão via Belém com a anuência desses dois juízes, Ribamar e Ribamar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas os juízes são do Pará ou do Maranhão?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eles são do Maranhão. Não sei informar bem se eles são do Pará ou do Maranhão, mas sei que as cartas que são dadas para que os caminhões trafeguem tanto de ida quanto de volta são dadas por eles. Cartas de livre acesso para as cargas chegarem até Belém e voltarem com madeira.

O SR. EDISON LOBÃO – Mas, no Maranhão, em alguma cidade, o senhor tem alguma notícia de caminhão roubado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não posso lhe informar isso. Sei que a maioria dos caminhões que vão para lá são roubados aqui em São Paulo, em Minas ou Bahia e esses caminhões trafegam com placas de outros caminhões até chegar no destino.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só uma pergunta. Ali é entreposto ou é receptação de carga, no Maranhão?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É receptação.

O SR. EDISON LOBÃO – Alguém recebe essas cargas no Maranhão?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Recebe essas cargas no Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO – E o senhor não sabe quem. Mas tem, portanto, a autorização de dois juízes para que os caminhões trafeguem.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Isso posso afirmar, porque tive que conviver cerca de dois meses em Recife, no meio deles, para conseguir trazer um deles até São Paulo a fim de que a polícia pudesse prendê-lo. Isso foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O nome completo do juiz?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Do Didi?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Do Juiz.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Só sei das cartas que vi em poder do Didi, e digo isso com firmeza, porque uma pessoa que estou acusando é casada com uma prima minha. Tive a oportunidade de viajar com ele para Belém, passei pelo Maranhão, e essa carga tem livre acesso. Tanto para a carga roubada, a carga de alimento ou de pernil, ou o que for, chegar até o Maranhão e Belém, quanto para voltar com a carga de madeira. Se for levantado nas cidades que citei aqui, que são um polo muito grande de fábricas de móveis rústicos, que são Gravatá, Bezerros, Caruaru e João Pessoa, em qualquer daquelas fábricas que o senhor levantar, verá que a maioria é madeira que chega. Se eu vir chegar cerca de dez, vinte carretas... Que nem eu falei aqui. Tem um fazendeiro muito grande na cidade de Bezerros, estive dentro da fazenda, contei quatorze caminhões roubados, só que as placas eram trocadas. Essas placas são trocadas, mas se o senhor passar na rodovia e olhar para dentro da fazenda, fica abismado. É uma pessoa muito poderosa.

O SR. EDISON LOBÃO – Em Viseu, cidade de Viseu?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Bezerros e Gravatá. A fazenda dele fica entre as cidades de Bezerros e Gravatá. Estive dentro da fazenda porque eu tinha que levantar onde estavam indo os caminhões de São Paulo. Foi essa a missão que recebi: "Você vai para Recife, você tem família lá. Quero o Didi". Levantei o Didi, tornei-me amigo dele, infiltrei-me na quadrilha e fiquei dois meses. Tenho prova disso. Fiquei dois meses trabalhando junto com eles lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual a prova de que você esteve lá?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Já está na outra CPI, já passei tudo para eles. Só que eles me falarão para passar para a CPI do Roubo de Cargas. "O que interessa para nós é a parte do tráfego."

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas deixou algum documento lá na CPI do Narcotráfico, alguma coisa que pudesse...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Documento, eu acredito que não. O único documento que deixei foi a fita das pessoas, que inclui o Tito Ferraz e o Stênio Ferraz, que são as duas pessoas que comandam a quadrilha.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, agradeço, sobretudo ao Deputado Oscar Andrade pela gentileza de me ceder essa intervenção. Muito obrigado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você citou, Sávio, que teria três postos nesse caminho de São Paulo ao Nordeste e acabou não identificando os postos da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu falei aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você falou de um posto da Receita Estadual de Montes Claros.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Montes Claros, Milagres, Uberlândia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Polícia Rodoviária Federal?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É.

Milagres, Uberlândia, depois na divisa de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Salinas.

O SR. CARLOS DUNGA – Não, Salinas com Carnaúba não tem posto de ... só se tem lugares que passa, que as cargas passam.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa por vias secundárias.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É, por vias secundárias, os dois postos, os três postos de Polícia Federal que tem convivência seriam Uberlândia, Milagres e na divisa entre...

O SR. CARLOS DUNGA – Garanhuns.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, Garanhuns já é outro; Garanhuns já é Polícia Rodoviária Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas isso durante que período, para poder se identificar bem aqueles que trabalhavam na época, ou se continuam lá ...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Desde 95 até 99. De 95 a 99.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Isso para nós nos orientarmos no tempo e no espaço para podermos ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Você citou vários nomes de policiais envolvidos, muito especialmente do Depatri, São Paulo. Quem era o comandante dessa quadrilha de policiais?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Dr. Marcelo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Dr. Marcelo era o delegado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O Delegado da 2ª Delegacia de Roubo de Cargas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Crimes contra patrimônio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era ele quem coordenava?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele coordenava, fazia viagens.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sabe se ele foi ouvido na CPI?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele foi ouvido. Ele alegou que não me reconhecia, e eu falei que não, tem uma prova que é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi feita acareação?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi feita, eu provei que ele foi para o Rio comigo, que ele foi para Minas Gerais. Existe uma pessoa que o Senador Romeu Tuma deve conhecer muito bem, que foi da sua época quando o senhor ainda era delegado, uma pessoa chamado Pintado, ladrão de carga; o senhor procurou muito por ele. Eu fui duas vezes com ele para prender o Pintado na Cidade de Montes Claros; fui outra vez ao Rio de Janeiro. O nome verdadeiro dele é Antonio Silvestre. O senhor não deve estar lembrando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Foi preso?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – As duas vezes em que foi preso pagou R\$200 mil e foi embora para a rua no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Marcelo chegou a prendê-lo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Prendeu. Chegou a prendê-lo; eles chegaram a prendê-lo por duas vezes. A última apreensão dele foi mais ou menos ano passado, quando tomaram R\$200 mil dele e apreenderam um vasto armamento na mão dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você citou Rondônia umas três ou quatro vezes nesse depoimento inicial seu. O que você tem de lá de receptador, de quadrilha que atua lá? Por favor.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – A mesma quadrilha que atua lá é a do Didi e do Stênio Ferraz. Eles levam os caminhões para lá, todos os caminhões roubados por eles na região de Recife e Fortaleza. Esses caminhões são levados para Rondônia e Belém.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para dar destino à carga?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Dar destino à carga.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o caminhão é devolvido?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, os caminhões ficam nas madeireiras.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você lembra a cidade?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, não lembro. Fica uma coisa mais fácil de o senhor apurar porque vai ter dados para o senhor levantar: as madeireiras, os que são donos de madeira e por algumas notas que vêm. Algumas, não são todas. No caso do Renan, ele tem seis caminhões no pátio. Foi passado para o pessoal que desses seis caminhões, cinco são roubados; cinco carretas são roubadas. Certo? São trocados os pedaços da logarina, dos chassis e esses caminhões fazem o transporte da madeira.

O SR. OSCAR ANDRADE – Reinaldo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Reinan.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele é de Rondônia?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, ele é de Recife.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas quando você fala em madeireiras, lá tem 2.500 madeireiras.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Mas pela nota fiscal não se levanta?

O SR. OSCAR ANDRADE – O que era comercializado lá, basicamente? Madeira?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Madeira por troca da carga. É em troca das cargas e dos caminhões. Quando as cargas ficam em Recife ou vão para João Pessoa, para Fortaleza, ou para o Maranhão, o caminhão é trocado por madeira também. Por quê? Por que esses caminhões são trocados por madeira? Esses caminhões não rodam em cidades; esses caminhões rodam dentro do mato, carregando madeira. Certo? Esses caminhões não voltam, têm o livre acesso, que é o que eu falei, é onde entram os juízes, que é para o caminhão chegar lá. Agora, ele vai em cima de outro caminhão ou vai rodando com cargas, não tem problema, mas voltar, ele não volta.

Agora, o pátio onde fica a maioria desses caminhões que são roubados é essa fazenda que estou falando para o senhor. Passei isso para os policiais do Depatri na época, e eles falaram que não dava para buscar naquele tempo. Foi quando estourou a CPI do Narcotráfico e eles recuaram, porque enquanto a CPI esteve em São Paulo ninguém trabalhava, ninguém viajava. Por quê? Porque estavam com medo, mas depois que passou esse período, voltou a trabalhar normalmente.

Se o senhor passar na cidade, vamos dizer chegar em Gravatá, Bezerro e Caruaru e olhar para dentro da fazenda vai estar a mesma coisa, porque eu me

informo quase toda a semana. Tenho um pai lá, um tio, tenho essa prima que o marido dela infelizmente está na quadrilha, não vou negar, não adianta negar, e ele é um dos caras que leva os caminhões para lá também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Como se chama a fazenda?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Senador, eu não tenho o nome da fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Localiza-se onde?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Entre a cidade de Gravatá e Bezerros. Inclusive estão fazendo um motel na entrada da fazenda, um motel grande.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não tem mais ou menos a quilometragem para identificar o local?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Acredito que entre Gravatá e Caruaru deve dar 40 quilômetros, deve ficar no meio, 20 quilômetros para cá e 20 quilômetros para lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Entre Gravatá e Bezerros?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Gravatá e Bezerros. Mas a distância entre uma e outra é de dez ou doze quilômetros. São próximas

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O primeiro inscrito... V. Ex^a queria falar pela ordem? V. Ex^a mesmo pode perguntar. O Deputado Nelson Pellegrino é o primeiro inscrito. V. Ex^a abriria mão? Deputado Carlos Dunga.

O SR. CARLOS DUNGA – Já que ele cita os corredores onde houve esse tráfego nos anos de 1998 e 1999, teria alguma informação a dar à Comissão sobre se hoje, agora, ele tem conhecimento de que ainda existe esse tráfego normalmente dessas...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Posso informar ao senhor que sim. Como acabei de falar, tenho pai, irmãos, tios que também trabalham nesse mesmo ramo de madeira e de móveis. Ontem mesmo, liguei para casa e fiquei informado de que um desses caras estava preso, por informação minha. Já saiu da cadeia, ficou preso só um mês, foi pego com caminhão roubado, levado de São Paulo. Tem uma pessoa que não citei aqui porque não tenho o nome, só sei que a loja é muito grande. Essa pessoa foi presa duas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Loja onde?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem loja na cidade de Gravatá...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Essa grande a que o senhor se referiu.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem na cidade de Gravatá, Caruaru, Recife e ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É uma rede?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É uma rede. Essa mesma pessoa foi presa duas vezes pela Polícia Federal, segundo eles mesmos contam, eu infiltrado dentro da quadrilha, que pagaram R\$80 mil em quinze dias...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para a Polícia Federal?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De Pernambuco?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Existe um tal de Dr. Gominho, não sei se o senhor ouviu falar, policial. É um delegado federal, Gominho Ferraz. Ele é que dá apoio à quadrilha.

O SR. CARLOS DUNGA – Sr. Presidente, dentro desse raciocínio, solicitamos a V. Ex^a... e achando que está sendo dirigido nesta mesma hora essa questão dos tráfegos nos Estados que ele relata, essa Comissão poderia se dirigir incontinentemente, Sr. Presidente, aos secretários...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós estamos aqui tentando programar uma diligência para não perdemos a oportunidade.

O SR. CARLOS DUNGA – Nós estamos aqui exatamente para isso e se o fato está incontinentemente, é mais que urgente ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós estamos conversando com o relator...

O SR. CARLOS DUNGA – Agradeço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós estamos conversando com o relator da necessidade de se providenciar imediatamente algumas diligências para não perdemos a oportunidade de **in loco** verificar, para depois termos as audiências públicas.

O SR. CARLOS DUNGA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já estava esquematizando uma autorização para que ele possa se deslocar de imediato para os locais mais importantes citados no depoimento dele. Acredito que os senhores vão concordar. Gostaria de fazer um pouco mais reservado para não termos em risco nem perdemos a oportunidade.

Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Dr. Laércio, integrei a CPI do Narcotráfico, estamos no processo final de apresentação de relatório. Particularmente chamou-me a atenção – o Deputado já tinha alertado para isso – que no curso do seu depoimento o senhor voltou a falar sobre duas coisas que me chamaram a atenção. Eu queria as informações que o senhor tem em relação a roubo de cargas na Bahia – sou Deputado pelo Estado da Bahia – e sobre a quadrilha de Vander Dorneles.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sobre a quadrilha de Vander Dorneles o que posso precisar é o seguinte: existe um grande fazendeiro na cidade de Sebastião Laranjeira, Guanambi, o senhor já deve ter ouvido falar...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Conheço.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Beto Laranjeira. Esse é um dos fazendeiros fortes, que compra carga da quadrilha dele. Existe também na cidade de Irecê, estive lá o ano passado, mais ou menos no mês de fevereiro, março, antes de eu me entregar à CPI, estive lá por duas vezes, fazendo a entrega de um caminhão.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Só para precisar, Sr. Laércio, o senhor esteve alguma vez em Sebastião Laranjeira ou fez alguma entrega de carga roubada lá?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Com certeza.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Na fazenda de Beto Laranjeira?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Na fazenda, na cidade mesmo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Teve contato pessoal com ele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Absoluto.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Entregou carga roubada a ele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Carga, carro, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – De quem se trata esse Laranjeira?

O SR. NELSON PELLEGRINO – É uma pessoa que faz parte de uma família importante politicamente em Sebastião Laranjeira, que é o município lá.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Posso falar? Esse pessoal do Depatri mandou eu armazena para prender ele. Nós fomos prendê-lo, pegamos cinco carros, eu levei um outro carro e entreguei na mão dele para que o flagrante fosse feito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sem conhecimento da polícia da Bahia?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Aí teve. Chegou lá. Fomos. Fui para Vitória da Conquista, fiquei na cidade de Catitá, o senhor deve saber onde é.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Conheço.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Entreguei o carro para ele, e ele já tinha três carros roubados. Aí o pessoal do Depatri voou para Vitória da Conquista, pegou mais dois policiais de Vitória da Conquista e fomos...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Policiais civis?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É. Fomos para Guanambi. Não sei se o senhor conhece, um dos maiores, ele é até um médico na cidade, uma pousada, esqueci o nome do médico agora, ficamos hospedados até na pousada dele. À noite, a polícia do Depatri prendeu o Sr. Beto Laranjeira e o irmão dele. Na casa dele tinha três carros roubados e mais outro na outra fazenda. Eu mesmo e mais um policial de São Paulo invadimos a fazenda. Eles ficaram com medo de invadir, eu invadi sozinho, fui lá peguei o carro, trouxe e entreguei na mão deles. Foi levado para a delegacia de Guanambi e ele não ficou uma hora preso. Os carros foram levados para Vitória da Conquista. Foi aberto um processo em São Paulo contra ele, mas só depois, porque os policiais foram de São Paulo para lá sem mandado de prisão, sem nada, foram no escuro, para dar a prisão e ganhar o dinheiro. Era para tomar R\$100 mil dele...

O SR. OSCAR ANDRADE – E tomou?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não tomou pelo seguinte: na hora em que as viaturas estavam vindo com ele, a viatura de Vitória da Conquista, trazendo ele e os carros roubados, a Polícia Militar interveio – deve ter havido um telefonema ou alguma coisa assim – e levou-o para a delegacia de Guanambi. Chegando na delegacia de Guanambi, foram apresentados os cinco carros roubados que estavam em poder dele. Não foram até a fazenda onde existia caminhão e um trator roubado, e ele foi dispensado em menos de uma hora.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Isso foi quando?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Isso foi em 1998.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Mas em que período, o senhor lembra o mês?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O mês preciso eu não lembro. Parece que lembro sim, minha filha nasceu em março... Foi no mês de abril.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Abril de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em Guanambi, a delegacia registrou o fato ou não?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Na hora registrou e mandou ele embora, na mesma hora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o inquérito, em São Paulo, foi aberto?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi aberto, mas foi jogado para escanteio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas está aberto, foi registrado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Isso eu não sei lhe informar. Porque ali não era nem para existir inquérito. O que eles queriam mesmo era tomar um dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fizeram para se cobrirem, porque poderia haver uma ...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Não conseguiram tomar dinheiro dele porque ele foi interceptado pela PM, foi levado para Guanambi e de lá ele foi liberado.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi liberado, mesmo ele estando com cinco carros roubados na mão.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Mas antes disso o senhor já tinha feito entregas de carga roubada a ele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Várias, várias, várias. Tem um outro personagem que trabalha para ele, que é um fugitivo de São Paulo chamado Bonfim, que mora hoje em Porterinha, e o Lourival, que são os dois braços direito dele.

Tem também na cidade de Mato Verde, Monte Azul e Espinosa, não é? Quem compra as cargas dele é um supermercado de Espinosa. Eu já entreguei uma carga de refrigerante lá para eles.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sim, o supermercado Espinosa compra as cargas dele, em Minas Gerais.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É compra em Espinosa, só que ali, ele tem casas em Espinosa. Não é? E os dois maiores supermercados que tem dentro de Espinosa é que compram as cargas. Eu mesmo já fui entregar pessoalmente o caminhão com a carga e tudo lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lembra o nome do supermercado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu não me lembro, não coloquei aqui porque não me lembro. Sei ir lá. É na cidade de Espinosa. Porque a quadrilha é o seguinte: a quadrilha de Minas se divide em quem? Beto Laranjeira, Lourival, que é o braço direito deles, é quem vai buscar as cargas em São Paulo, Aldo e Valdeci, que são os três maiores fazendeiros da região.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Esse Aldo e Valdeci, os dois são também de Sebastião Laranjeira?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, eles são de Mato Verde. Eles têm fazenda em Mato Verde e região ali, encostada a Guanambi. Eles têm duas fazendas também no Estado da Bahia. Então, eles trabalham em conjunto. O Aldo e o Valdeci têm uma loja de autopeças de caminhão na entrada de Mato Verde. E ali o senhor passa também e pode ver que há vários caminhões parados. A polícia nunca dá busca ali, certo? A cidade é pequena, não chama muito a atenção, eles são poderosos, quer dizer, tanto mexem com trânsito como mexem também...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Tráfico de drogas também?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tráfico de drogas. Quando fui com os policiais do Depatri para lá, existiam duas caminhonetes que iam ser levadas para Fortaleza. Isso aí já foi apurado pela CPI do Narcotráfico, a polícia confirmou. Passou, viu as duas caminhonetes carregadas, que eram do Paulo Cézar Santiago, e não fizeram nada. Simplesmente passaram.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E eram drogas?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Era droga.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Maconha ou cocaína? Ou você não sabe?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Cocaína.

É com o que mais eles mexem na região, não é?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Seria uma região de maconha.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É, porque é como citei na CPI. Lá, eu falei: Montes Claros hoje é o principal reduto de passagem tanto da droga, quanto de caminhões roubados. É por lá. Ninguém passa mais pela 116. Quando é que os senhores já viram, de

3, 4 anos para cá, dizer que alguém foi preso na BR-116, na Rio-Bahia, com carga roubada? É só Minas Gerais. O senhor pode ver que agora mesmo, há cerca de um mês, foram presas quatro carretas em Minas Gerais, não foi? O principal corredor é ali, porque não tem policiamento. Se passa tranqüilamente. Se tem, essas carretas já vão sabendo que é salvo conduto. Se chega facilmente a qualquer lugar do Nordeste.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sr. Presidente, gostaria que ele prosseguisse, porque falou de Sebastião Laranjeiras, mas tinha feito menção a Irecê, e fiz uma pergunta também sobre a quadrilha de Vander Dorneles, a qual a CPI do Narcotráfico, no curso da apuração, constatou que tem ramificações com a quadrilha de William Sosa.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem, isso aí eu sei que tem, isso aí, não tenha dúvida. Não tive oportunidade de trabalhar com o Jorge. O Jorge me conhece, não é? O Jorge Meles, que veio aqui, ele me conhece também e nem nos encontramos em CPI nenhuma, porque se nos encontrássemos, tínhamos muito o que conversar e o que falar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Podemos programar um papo aqui com vocês dois para nos ajudarem.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O Jorge Meles é o seguinte: não tenho amizade com ele. Fiquei um tempo, o senhor deve conhecer a cidade de Irará, na Bahia...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Perto de Feira?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Certo. Fiquei um tempo na cidade de Irará para levantar também sobre isso, não é? Que foi quando fui para Jequié, para Irará, para Feira de Santana...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Para levantar sobre isso como?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Levantar sobre as cargas que...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Estavam sendo roubadas.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – ...estavam sendo roubadas e quem estava roubando, porque o interesse da polícia, do pessoal de São Paulo era de que

não houvesse outras pessoas fazendo a rota deles, porque queriam que ali só mandassem eles. Então o que faziam? Iam atrás, prendiam essas pessoas, que não iriam para a cadeia, passavam a fazer parte do esquema deles. Assim que funcionava a coisa.

Fui, então, para Irecê e para Irará. Fiquei em Irará um tempo, porque tenho um conhecido lá, que é o Sr. José Lito, não sei se o senhor já ouviu falar. Não tem nada com isso, mas é uma pessoa de bem na cidade e me conhecera. Fiquei hospedado na casa dele. Lá tem o Edmundo, o senhor já deve ter ouvido falar, que é o braço direito do Vander Dorneles, que era também braço direito do policial assassinado em Salvador logo após ter saído da cadeia e que comandava o tráfico de drogas no morro. Esqueci até o nome dele agora. E o Vander...

O negócio do Vander, da quadrilha do Vander ali é o seguinte: é entre Irecê, Vitória da Conquista e Jequié. Foi o que pude levantar dele. E ele tinha uma certa amizade com Beto Laranjeira, porque as cargas dali chegavam na fazenda do Beto Laranjeira ou do Valdeci e quem cuidava da distribuição da carga passava a ser o pessoal do Vander.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O senhor conheceu uma pessoa chamada Nivaldo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Depende do Nivaldo. Conheço dois.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O Nivaldo que era cunhado do Vander Dorneles.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, não conheci.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Esse o senhor não conheceu?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Mas ouviu falar alguma coisa sobre ele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ouvi falar.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O que o senhor ouviu falar sobre o Nivaldo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sobre ele, só que...sobre Jequié. Soube que quem comandava Jequié era ele, porque para entrar, para vender qualquer tipo de carga dentro Jequié tinha que passar na mão dele. Só isso que ouvi falar dele, do Nivaldo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – É uma pessoa chamada Bassan?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Bassan? Não. Posso conhecer até por outro nome, mas por esse aí não. Sei que um pessoal da quadrilha deles tem um depósito de gás em Irecê, que foi onde fui. Tem um depósito de gás e um desmanche de carros.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Em Irecê?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Em Irecê.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Qual o nome desse depósito de gás em Irecê?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Paulino.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Depósito de gás Paulino?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É um grande distribuidor de gás.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O senhor chegou a conhecer pessoalmente o Sr. Vander Dorneles?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não, não conheci pessoalmente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Mas teve alguma ligação com o pessoal dele, alguma...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Com o pessoal dele, sim. Como falei para o senhor, eu era infiltrado no meio das quadrilhas. Se me mandassem ir para Belém e falassem que eu teria que ser infiltrado na quadrilha de fulano, eu tinha que dar um jeito. Tinha que chegar com um carro roubado ou com alguma coisa que pudesse oferecer para eles para poder entrar no meio da quadrilha.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O que mais o senhor sabe sobre o roubo de cargas na Bahia?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Só isso mesmo que sei. Esse pessoal de Jequié que compra, que é o João da Padaria, os dois Supermercados Dois Irmãos...

O SR. NELSON PELLEGRINO – Em Jequié é o João da Padaria?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – João da Padaria.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O senhor não conhece nada, nenhuma atividade em relação a Juazeiro.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. Em relação a Juazeiro, a única coisa que sei de lá é do pessoal dos Ferraz, mas isso já não envolve carga, envolve tráfico de drogas mesmo.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Ferraz, como assim?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Do pessoal, a família dos Ferraz e dos Novais, que existe essa briga e de onde surgiu essa minha denúncia da fita que foi colocada no ar.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Então, da Bahia, a única informação que o senhor tem é nesse aspecto?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É. Guanambi, Jequié, Irecê e Feira de Santana.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Em Feira de Santana era o pessoal da quadrilha de quem?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Do Vander.

O SR. NELSON PELLEGRINO – O Vander atuava lá. Ele era o chefe da quadrilha?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não só ele. Tem mais. Ele não é bem o chefe não. O chefe mesmo deles, segundo eles, é um cara de Jequié.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Como é o nome dele?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O dono do Supermercado Dois Irmãos, um negócio assim, que é para onde vão todas as cargas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em Jequié mesmo?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Em Jequié mesmo, porque inclusive um policial de Vitória da Conquista queria que eu mesmo levasse a carga e infiltrasse dentro do mercado para poder prendê-lo. Disse que não poderia fazer isso. Se fizesse isso, a polícia de São Paulo me mataria. Certo? Fiquei cerca de 10 ou 15 dias dentro de Vitória da Conquista e ele queria que eu mesmo pegasse a carga. Falou "a gente vai arrumar a carga e você vai e vai enfiar neles para podemos dar o flagrante". Falei que não poderia fazer isso por causa do pessoal de São Paulo. Tinha que seguir a ordem deles.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Você esteve em Jequié?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Estive.

O SR. NELSON PELLEGRINO – E teve contato com esse proprietário da...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – João da Padaria, tive.

O SR. NELSON PELLEGRINO – João da Padaria, que era o dono desse supermercado Dois Irmãos.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi uma carga de leite. De Leite Ninho.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Ele era o receptador?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Ele era não, ele é receptador.

O SR. NELSON PELLEGRINO – E você tem alguma informação sobre ação da Polícia baiana em relação à repressão ou à colaboração com esse esquema?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. Sobre colaboração eu não posso dizer nada. Eu sei que trabalhei com eles também lá. Cerca de um mês mais ou menos eu fiquei com eles.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Com a Polícia baiana?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Com a Polícia baiana.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Polícia Civil?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Polícia Civil.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Fazendo investigação?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Fazendo investigação, levantando e derrubando também.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Quer dizer, você se infiltrava, identificava, passava informações para a polícia e a polícia prendia.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Não. Existe uma pessoa chamada Branco, na cidade de Vitória da Conquista, certo? É um receptador que eu citei aqui também. Compra caminhão, compra carga, compra o que quiser, certo? Então eles queriam que derrubasse Branco. "Não, você tem que derrubar o Branco, porque o Branco trabalha com o Lourival e a gente tem que pegar ele".

O SR. NELSON PELLEGRINO – Lourival é quem?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Lourival é o de Minas, trabalha junto com Beto Laranjeira.

Aí eu falei. Fui para lá, me deram um carro na mão, eu enfiei nele, foi pego, foi tomado um dinheiro,

certo? E arrumaram um jeito de eu continuar sendo amigo dele.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sim, mas ele foi apanhado pela Polícia baiana?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Pela Polícia baiana.

O SR. NELSON PELLEGRINO – E aí ele subornou a Polícia baiana e foi liberado?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Foi liberado, normalmente.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Polícia Civil?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Polícia Civil.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Lá de Vitória da Conquista?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Vitória da Conquista.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Você sabe quem foi que fez essa apreensão, quem fez a detenção dele? Os Policiais?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sei, mas é a única pessoa que eu não gostaria de citar, porque me ajudou demais. Mas sei os nomes dos policiais, trabalhei junto com eles. Eu não citei nenhum nome deles.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Na delegacia lá.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Na delegacia.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Isso foi em que ano?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – 99. Ano passado. 98, 99, tudo estive lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Terminou?

O SR. NELSON PELLEGRINO – Já, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Eu sou do Rio de Janeiro, e no depoimento aqui de outra pessoa que inclusive trabalhou com Willian Sosa, eu perguntei a ele sobre o Rio de Janeiro, a relação que havia sobre pessoas envolvidas com roubo de carga. Ele disse que não sabia, que apenas sabia que no Rio de Janeiro a transação se dava através do Fernandinho Beira Mar. Era só o que ele falou sobre isso.

Mas me parece que você tem outras informações lá do Rio de Janeiro e tal... Você até falou sobre essas pessoas que têm influência nessa questão de roubo de carga. Então eu gostaria, se você tiver alguma informação, de saber se você poderia dar alguns

detalhes ou nome pessoas do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu estive no Rio de Janeiro há cerca de três ou quatro, cinco meses, com a Drª Teresinha, a Juíza Teresinha Avelã. O senhor já deve ouvido falar. É quem cuida do problema do Fernandinho Beira Mar.

Eu, nas minha denúncias na CPI do Narcotráfico, citei uma pessoa que é o braço direito do Fernandinho, que é o Dr. Paulo César Santiago. Não sei se o senhor já ouviu falar. É o dono de uma grande empresa que vende carro em Minas Gerais e lá. Essa mesma quadrilha, que é a quadrilha dele, que são esses fazendeiros, é quem compra as cargas que vêm do Rio de Janeiro. Certo? O Júnior, é uma das pessoas que citei para o Dr. Fernando, que é o Delegado da DAS, que comete os roubos ali na Dutra. São essas mesmas pessoas.

Existem outras. O Alfredo, que é uma pessoa que eu não sei onde está, que também sei que faz parte. Posso citar isso até para o senhor pelo seguinte: morei no Rio de Janeiro durante 25 anos também, mas sobre o Rio de Janeiro o que eu tinha para passar, assim, eu passei para o Dr. Fernando, que é da DAS, e para a Drª Teresinha. Mas quem comanda mesmo esse tipo de coisa, continuo afirmando que é o Dr. Paulo César Santiago. Tanto do tráfico, como de roubo de carro pequeno, como roubo de carga, caminhão e etc.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sálvio, então esse Paulo César Santiago é o chefão dessa questão do roubo de cargas e tem envolvimento também com o narcotráfico. É isso?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Tem. Ele é um dos braços direitos do Fernandinho Beira Mar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Do Fernandinho, não é?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – É.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Está bem. Então é isso. Obrigado.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu vou encerrar, se não houver mais nenhum questionamento, e pediria, se pudesse permanecer mais um pouquinho para combinar com o nosso Relator algumas diligências. Eu pediria tolerância ao Coronel. Quero agradecer a sua atenção em manter a segurança do depoente, mas pediria mais uns dez minutos com o Relator, para combinar algumas diligências que nós consideramos muito importantes. E estou pedindo à

Secretaria que me dê o nome do Juiz de Campinas, porque eu irei falar com ele, pessoalmente, sobre a necessidade do senhor permanecer, ainda, à disposição da CPI. Aqui seria o melhor lugar, pela facilidade que se tem de locomoção para outros Estados.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, pediria, também, que o senhor, através do Comandante, no local onde estiver, nos comunicasse com urgência sobre qualquer pedido de remoção.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu acredito que o único pedido a respeito de remoção que eu fiz foi para ir para o Rio de Janeiro, e ele não quer autorizar porque lá no Rio....

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Houve alguma determinação dele, do Juiz, para voltar a São Paulo?

O SR. OSCAR ANDRADE – O Juiz de São Paulo quer levá-lo para lá...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – O Juiz da Vara de Execuções, em São Paulo, pelo que falei com a doutora, ontem, no Escritório do Sr. Deputado Celso Russomano. Ele disse que mandou um pedido da minha remoção para São Paulo, e disse até num tom meio áspero.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas chegou aonde?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Chegou na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Na CPI?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Na CPI do Narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas por quê? O senhor está ainda à disposição da CPI?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu não sei. Eu não sei nem quem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas vamos colocar as coisas bem às claras para, depois, podemos comunicar o que ficou resolvido com o Juiz.

Quanto ao seu pedido para o Rio de Janeiro, o senhor responde a algum processo no Rio de Janeiro?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Eu tenho um processo no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – E o Juiz de lá não o requisitou?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Requisitou. Eu fui para lá e eu fui burro: voltei para cá. E tanto ela como o Delegado, o Dr. Fernando, falaram que em qualquer lugar que eu for eu vou morrer, porque o que “você” falou foi uma bomba para todo mundo. “Você mexeu com o Fernandinho, você sabe, você está morto.” Agora, eu não sei qual é o interesse do Juiz para que eu vá tirar cadeia lá porque não tenho mais processo para sumariar. As condenações que tive que ter, eu já as tenho. Ele falou que não aceita pedido da CPI para baixar as minhas pernas. Eu não sei qual o interesse dele em me levar para São Paulo. Talvez o interesse deles seja de me calar. Eu acredito que seja isto, porque se eu tivesse algum processo para sumariar ou para responder em São Paulo... Mas eu já estou condenado, não tenho mais família em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Vamos conversar com ele. Ele, provavelmente, só quer cumprir a legislação. Vamos mostrar o interesse da sua permanência à disposição da CPI do Roubo de Cargas por causa de algumas diligências indicativas, do seu depoimento. Se não houver constrangimento, eu pediria que deixasse uma cópia para nós, porque, apesar de estar gravado, provavelmente deve ter algum detalhe que não ficou claro, como número de telefone e nomes. Nós vamos tirar uma cópia para que, quem sabe, no futuro, o senhor escreva um livro.

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Já escrevi.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já escreveu?

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Está aqui, com o Repórter Saulo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, eu queria fazer dois requerimentos: um, no sentido de que seja oficiado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e ao Corregedor para que possa ser impedido o trabalho desses policiais citados do Depatri, da 2^a Delegacia de Roubo de Cargas e da 63^a Terceira Delegacia e que possa ser aberta uma sindicância para se apurar a ação desses policiais. Gostaria que V. Ex^a o colocasse em votação.

E o segundo, para que a CPI estivesse empênhada em tentar ajudá-lo a ser incluído no Programa de Proteção de Testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nós vamos fazer oficialmente...

O SR. LAÉRCIO DA CUNHA – Sr. Senador, eu queria fazer um pedido ao senhor – e vou fazê-lo, aqui, até na frente do Comandante. Eu não tenho nada contra eles e, na medida do possível, temos tratado bem. E, às vezes, por eu ser condenado, já era para eu estar numa penitenciária, mas só que tem esse problema: se eu for para uma penitenciária, estarei morto. Eu estava na Polícia Federal e a Polícia Federal tirou-me de lá por achar – e o Comandante deve estar a par disto –, também por correr risco de vida naquele local. Mas, segundo o Comandante aqui e algumas outras pessoas, não há condições deles continuarem nos mantendo naquele lugar pelo seguinte: à noite nós ficamos mais ou menos com um efetivo de 20 pessoas – 20 soldados oficiais – para tomar conta de nós. Para se tomar um banho de sol de uma hora, são colocados 30 policiais que poderiam estar nas ruas, fazendo outras coisas, dando segurança para outras pessoas, mas ficam à nossa disposição. Realmente, eu estou até ajudando eles porque não há condições de nós continuarmos lá – ou, pelo menos, eu continuar lá.

Já que o senhor vai pedir ao Juiz a minha permanência em Brasília ou onde o senhor quiser, que seja na dependência de outra Polícia Federal ou em qualquer outro lugar, porque eles também pediram e estão pedindo até a nossa saída de lá, certo? Estamos atrapalhando a vida deles, essa é a realidade. Para tomar banho de sol de uma hora por dia, utilizam-se 30 policiais. Uma viatura fica a noite toda na porta da nossa cela, com medo de alguém invadir para matar a gente. Então...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Seu nome é Sálvio, não é? Nós vamos, depois, conversar pessoalmente com o Comando e verificar, com a decisão do Juiz, quais providências poderiam ser tomadas.

Pediria a sua permanência aqui. Agradeço muito a tolerância do Comandante e dou por encerrada a sessão. Agradeço a presença de todos os membros da Comissão, mas vamos ficar um pouco aqui, porque ele fez um depoimento rico em detalhes e precisamos tomar algumas decisões para adotarmos providências imediatas a fim de não se apagar tudo aquilo que ele já esclareceu aqui, durante o seu depoimento.

Se a senhora quiser permanecer, talvez... Não chegamos em Santos ainda, mas pode ser que alguma coisa venha a surgir depois.

Agradeço a todos. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h02min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.244, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor WALDECY CARMO DE AMORIM, matrícula 2836, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador José Agripino, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.245, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula 3093, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.246, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor RAIMUNDO CORDEIRO MORORÓ, matrícula 3095, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Osmar Dias, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



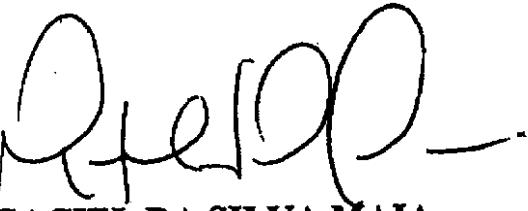
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.247, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor LUIZ DA SILVA, matrícula 3107, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Terceira-Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.



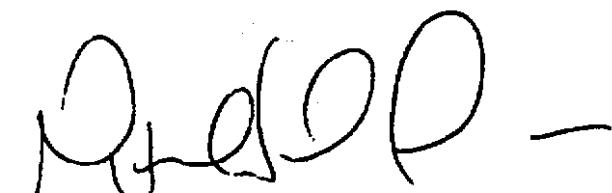
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.248, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor EDILSON FREITAS LOBATO, matrícula 3118, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador João Alberto Souza, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2000.

Senado Federal, 1º de dezembro de 2000.

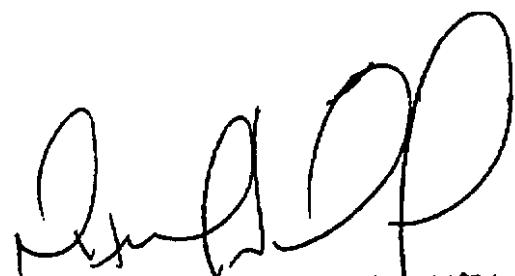

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.300, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015959/007,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LISBETH VIDAL DE NEGREIROS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



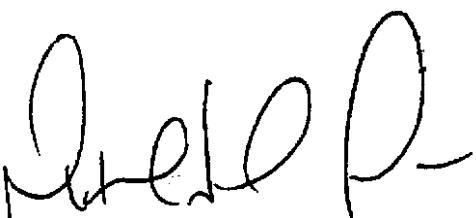
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.301, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016075/00-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WILSON DA SILVA VICENTINO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Machado.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



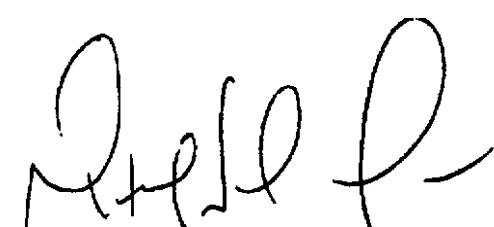
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.302, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº. 2429/1999, em virtude de não haver tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



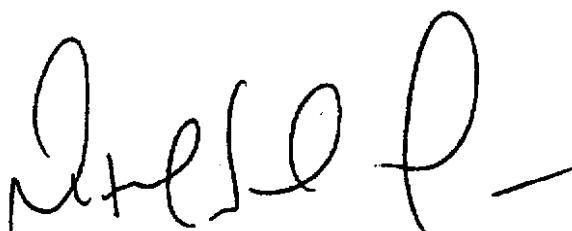
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.303, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 015435/00-8,

RESOLVE dispensar a servidora ANNA CAROLINA R. DE L. CASTRO, matrícula 3082, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSDB, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2000.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.304, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015941/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores CONSUELO DUTRA CABRAL VELHO, matrícula nº 2662, e JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA GURGEL, matrícula nº 5125, como gestora titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 061/00, celebrado entre o Senado Federal e a SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.305, DE 2000

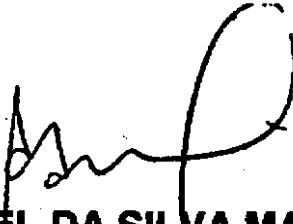
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015690/00-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JACINTO MUROWANIECKI, matrícula nº 5282, e JOÃO PERCY DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 4161, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 060/00, celebrado entre o Senado Federal e ORACIL LEGUIZAMON LIMA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.306, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015501/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 1767, e SIRLEY ALMEIDA SILVA, matrícula nº 4748, como gestor titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 088/00, celebrada entre o Senado Federal e KORI YAANE BOLIVIA CARRASCO DORADO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.307, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015502/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 1767, e SIRLEY ALMEIDA SILVA, matrícula nº 4748, como gestor titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 089/00, celebrada entre o Senado Federal e GILDA PATRÍCIA SEGÓVIA LOPRESTTI.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.308, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 014252/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ ANTONIO TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 5006, e DAVID FERREIRA LOPES, matrícula nº 5459, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 050/00, celebrado entre o Senado Federal e a BRASIL TELECOM S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de dezembro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**

(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)

Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS

Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves

Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –
Deputado Luiz Carlos Haulí (PSDB)

SENADORES

Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho

Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloísa Helena

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional –
Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal
1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal
1. Mariuza Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal
1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal
1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal
1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal
1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEbet	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2381/2387
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. CARLOS WILSON-PPS (1)	PE	2451/2457
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Analizada em: 22/11/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2281/87
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2081/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/08
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4084/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGripino	RN	2381/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2381/63
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2281/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

**VAGO (2)
MARLUCE PINTO RR-1301/4062**

**JUVÊNCIO DA FONSECA MS-1128/1228
DJALMA BESSA BA-2211/17**

ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47

LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1990
ATUALIZADA EM 22/11/2000**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (I)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (55) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(I) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2009

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRÓ SIMÓN	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em: 27/11/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPÓSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E.MAIL- altairs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2161/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2247
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (PPS)	ES	1031/1231
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4228/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Parlamentares.

Horário regimental: Quinzenas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 27/11/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULINO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. Djalma Bessa	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em: 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. CARLOS WILSON (PPS)	PE	2451/2457
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
 Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

II – COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA (ART. 58, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

IN DISTINTA MARCA DE PAGO ALBERGAR NO PLAZO DE
60 (SESENTA) DIAS DESDE EL VENCIMIENTO DE LA CANTO AL
EXCELENTE SEÑOR DR. JOSÉ MARÍA VILLALBA, DAS
VÍCTIMAS PARA QUE SEAN ENTREGADOS LOS DOCUMENTOS COR-
RESPONDIENTES AL CANTO DE LA CANTO AL
EXCELENTE SEÑOR DR. JOSÉ MARÍA VILLALBA.

IMDb.com, Inc. All Rights Reserved.  [Privacy Policy](#) [Conditions of Use](#) [Advertise](#) [Feedback](#)

PRIDE
Two Old Virgin Kings (A.L.)

Robert P. Parker (1985) **PPS**

GlobaloTecno (SE)

1990-1991

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268					
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369					

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS